VALLELLE

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XII — VOL. XXIII JANEIRO — 1944 N.º 1

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente: de 12 às 18 horas.
Aos sábados, de 9 às 12 horas.

COMISSÃO EXECUTIVA

A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente — Delegado do Banco do Brasil
Alberto de Andrade Queiroz — Delegado do Ministério da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministério da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministério da Viação
Otavio Milanez — Delegado do Ministério do Trabalho.

Alfredo de Maya
José Inacio Monteiro de Barros
José Rufino Bezerra Cavalcanti
Tarcisio de Almeida Miranda
} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros

Aderbal Carneiro Novais
Cassiano Pinheiro Maciel
Manuel Francisco Pinto
} Representantes dos fornecedores

SUPLENTES

Arnaldo Pereira de Oliveira
Gustavo Fernandes Lima
João Carlos Bêlo Lisboa
Luiz Dias Rolemberg
} Representantes dos usineiros

Manuel Neto Carneiro Campelo Junior — Representante dos banguezeiros

João de Lima Teixeira
João Soares Palmeira
José Pinheiro Brandão
} Representantes dos fornecedores

Sede: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420 — Endereço telegráfico: COMDECAR

Fones Álcool-Motor, 43-5079 e 23-2999; Assistência à Produção, 28-6192; Caixa, 23-2400; Comissão Executiva, 23-4585; Comunicações, 43-8161 e 23-0796; Contadoria, 23-6250; Estatística, 43-6343; Estudos Econômicos, 43-9717; Fiscalização, 23-6251; Gabinete da Presidência, 23-2935; Gerência, 23-5189; Jurídica, 23-6161; Material, 23-6253; Mecanografia, 23-4133; Pessoal, 43-6109; Portaria, 43-7526; Presidência, 23-6249; Publicidade, 23-6252; Restaurante, 23-0313; Serviço do Alcool, 43-3798; Serviço Médico, 43-7208; Técnico Industrial, 43-6539.

Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.
Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico: SATELÇUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió
BAHIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte
PARAIBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 - 2.º andar — João Pessoa
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife
RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos
SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and.-S. 301/309 — São Paulo
SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracajú
DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO: Estação de Martins Lage — E. F. Leopoldina.
Endereços: Caixa postal, 102 — Campos; Telegráfico — DICENRIO — Campos; Telefônico — Martins Lage, 5.
DISTILARIA CENTRAL PRESIDENTE VARGAS: Cabo — E. F. Great Western Pernambuco.
Endereços: Caixa postal, 97 — Recife; Telegráfico — DICENPER — Recife.
DISTILARIA CENTRAL DE PONTE NOVA — Minas Gerais — Caixa postal 60 — E. F. Leopoldina.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Oficio do Registro de Títulos e Documentos e no D . I . P.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav.

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL 420

DIRETOR — **Miguel Costa Filho.**

Redator principal — **Joaquim de Melo.**

Redatores — **Adrião Caminha Filho, José de Oliveira Leite, Renato Vieira de Melo e Teodoro Cabral.**

Assinatura (anual), para o Brasil	**Cr$ 25,00**
Assinatura (anual), para o exterior	**Cr$ 35,00**
Número avulso (do mês)	**Cr$ 3,00**

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os números de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se coleções desde o 3.º volume, encadernadas, por semestre, e o número especial com o índice alfabético e remissivo, do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açucar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta. **We ask for exchange.**

On demande l'échange. **Pidese permuta.**

AGENTES:

OTAVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco;

HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

SUMARIO

JANEIRO — 1944

POLÍTICA AÇUCAREIRA 3
DIVERSAS NOTAS — Manifestações de solidariedade ao I.A.A. — Posse do Sr. José Carlos Pereira Pinto — Sr. Manuel Francisco Pinto — Fusão das organizações de banguezeiros e fornecedores pernambucanos — Cooperativa de S. Miguel — Dr. Ildefonso Simões Lopes — Auxílio pré-natal 4
FOLKLORE DO AÇUCAR — Joaquim Ribeiro 7
A CALDEIRA QUE GEME — Ademar Vidal 12
A TERRA GOITACA' À LUZ DE DOCUMENTOS INÉDITOS 13
GEOGRAFIA DOS ENGENHOS CARIOCAS — Afonso Várzea 14
"GEOGRAFIA DO AÇÚCAR" 25
A VENDA DO MORGADO DO VISCONDE DE ASSECA EM CAMPOS E SÃO JOÃO DA BARRA — Alberto Lamego 26
NOTAS BIBLIOGRÁFICAS SÔBRE A CANA DE AÇÚCAR — Miguel Costa Filho 32
ENGENHO BANGUÊ — João Soares Palmeira 37
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA SERGIPANA — Vasconcelos Torres 38
CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL 44
CONTRATO DE COMPRA DE TODA UMA SAFRA DE AÇÚCAR 45
DESVIO DE AÇÚCAR NA INGLATERRA 46
O RACIONAMENTO DO AÇÚCAR NA GRÃ-BRETANHA E NO CONTINENTE EUROPEU 47
A INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DA ÍNDIA NA SAFRA 1939-40 50
LEGISLAÇÃO 54
ATOS DO PRESIDENTE DO I.A.A. 55
UM VETERANO NO COMÉRCIO DO ACÚCAR 56
RESOLUCÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 57
ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 78
DECISÕES ADMINISTRATIVAS 82
RACIONAMENTO DO ACÚCAR NO AMAZONAS 84
RACIONAMENTO DO ACÚCAR NO DISTRITO FEDERAL 85
DR. JOAQUIM DE MELO 85
INAUGURADA A DISTILARIA DE LENCÓIS 86
O BAGACO COMO COMBUSTIVEL PARA AS LOCOMOTIVAS 88
PROCESSOS MODERNOS PARA A INTENSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E AUMENTO DOS RENDIMENTOS NA INDÚSTRIA DO ÁLCOOL — Pierre Leddet 89
TRATAMENTO DAS ÁGUAS PARA CALDEIRAS — H. B. Springer 93
A DETERIORAÇÃO DE MELAÇOS ESTOCADOS — Dr. William L. Owen . . 94
ECONOMIA SOCIAL — Agamenon Magalhães 96
A LAVOURA CANAVIEIRA E A INDÚSTRIA DO AÇUCAR 97
O DOCE AMARGO DOS BANGUÊS — Sodré Viana 98
UM ÍNDICE DE UMIDADE PARA A CANA DE AÇÚCAR 99
LUISIANA E A LAVOURA CANAVIEIRA — Paulo Parisio 101
PLANO DE UMA USINA CENTRALIZADORA DE RESÍDUOS VEGETAIS 102
A GARAPA É ALTERADA PELA POSIÇÃO DE CRESCIMENTO DA CANA 102
UM AGRICULTOR NO PARLAMENTO DO IMPÉRIO 104
BIBLIOGRAFIA 110
BALANCETE E ORÇAMENTO DO I.A.A. 111
QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATÍSTICA DO I.A.A. 114
COOPERATIVA DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO 118

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XII — VOL. XXIII JANEIRO — 1944 N.º 1

POLÍTICA AÇUCAREIRA

Em sessão efetuada pela Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, em 16/12/1943, o Presidente, Sr. Barbosa Lima Sobrinho referiu-se à campanha que se desenvolvia, então, em São Paulo, contra o Instituto, lamentando se tivesse a mesma desviado para considerações a respeito da independência e legitimidade do mandato dos Srs. membros da Comissão Executiva, representantes das classes da indústria canavieira. O assunto não mereceria reparos, porque todos sabem como se compôs e como delibera a Comissão. Não é demais, entretanto, recordar que os Srs. Delegados foram indicados em lista tríplica, para cuja elaboração não interferiu o Instituto e que os nomeados figuravam no primeiro lugar dessas relações, à exceção de um, porque o que o antecedia não aceitaria a designação. Usineiros e plantadores são duas classes perfeitamente definidas, que propugnavam vivamente pelos respectivos interêsses. Conseguintemente, não abdicariam de suas prerrogativas, para se submeterem a injunções estranhas. E realmente, com o sentimento de classe e a independência que os caracterizam, são legitimamente representados na Comissão Executiva. Todo o clamor contra essa representação de classe surge, paradoxalmente, ante a reação da presidência da Casa contra o único atentado que se pretendeu praticar à legitimidade da delegação. O fato é conhecido. Foi quando se pretendeu impingir ao Instituto uma associação de classe forjada nas dependências de uma usina, enviando-se-lhe uma lista tríplice em que não se mascarava a participação dos produtores. O Instituto reagiu, porque sua orientação inflexível é no sentido de que o Delegado possa falar em nome de sua classe, para isso se tornando imprescindível que seja realmente escolhido por ela. Todos se recordam de que o advogado dessa usina, em carta ao Instituto, raclamando contra a escolha do Delegado dos fornecedores de Igarapava, impugnava a nomeação, porque por êle mesmo, advogado da usina, havia sido fundada outra associação de classe. Acrescentava pormenores que importavam na mais clara confissão. A atitude do Instituto justificava-se exatamente pelas declarações de quem o censurava, evidenciando-se que, em Igarapava, existiam duas associações de classe: uma, liderada pelo Delegado nomeado, de íntimas relações com numeroso grupo de lavradores independentes da região; outra, chefiada pelo advogado de uma usina. Se o Instituto admitisse a escolha do representante de plantadores indicado pela usina, melhor seria pôr fim à representação de classe na Comissão Executiva, porque o que empresta autoridade aos pronunciamentos é a realidade da delegação de que cada qual se acha investido. Permitir-se-ia a pilhéria ou a desfaçatez de um órgão em que as classes representadas seriam pseudônimos, devido à influência pernicíosa de elementos estranhos? A lisura da Comissão Executiva, sua preocupação de que todos os Srs. Delegados se manifestem sempre com independência, nada significa ante os intúitos subalternos da campanha que se desenvolve pela imprensa de São Paulo. Contudo, a conciência dos Srs. Delegados está tranquila, porque os legitimos interêsses da indústria canavieira do Brasil têm sido salvaguardados. Lamenta, continuou o Presidente, que a campanha se oriente por essa forma e fará constar de ata a repulsa do Presidente do Instituto, testemunha da independência dos Srs. membros da Comissão Executiva, a essa atitude que será melhor não classificar.

DIVERSAS NOTAS

MANIFESTAÇÕES DE SOLIDARIEDADE AO I.A.A.

O presidente do I.A.A. recebeu o seguinte oficio:

"Exmo. Sr. Dr. Barbosa Lima Sobrinho, M. D. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool.

O Centro dos Lavradores de Ubá se sente na necessidade de reafirmar a V. Exa. os protestos da lavoura canavieira dêste município, ante a insidiosa campanha movida contra o Estatuto da Lavoura Canavieira e contra o Instituto de Açúcar e do Álcool, com o intuito mascarado de prejudicar o homem da gleba, o produtor de cana.

V. Exa. teve oportunidade de, pessoalmente, em visita que fez ao nosso modesto Centro, em palestra com os homens do nosso município, sobretudo os homens do campo, sentir as necessidades e os anseios dos plantadores de cana, bem como a esperança de que o Estatuto Canavieiro fôsse realmente cumprido, para benefício do esquecido trabalhador rural.

Manifestamos a confiança de que V. Exa. saberá bem aquilatar os intuitos inconfessaveis de insidiosa campanha, movida, em última análise, contra os interesses dos plantadores de cana.

Aproveitamos o ensêjo para apresentar a V. Exa. os protestos de alta consideração e elevada estima.

Pelo Centro dos Lavradores de Ubá — **Arí Gonçalves** — Presidente; **Alberto Albino** — Secretário.

Ubá, 6 de dezembro de 1943".

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho recebeu os seguintes telegramas:

"RIO BRANCO, 1/12/43 — Quando atinge o auge a campanha de elementos interessados em derrubar a política açucareira, tão patriòticamente defendida por V. Exa., os fornecedores de cana de Rio Branco hipotecam ao ilustre orientador do I.A.A. sua absoluta solidariedade, bem como à Federação dos Plantadores de Cana, legítima intérprete da classe junto a essa autarquia.

Cordiais saudações — **Alberto Queiroz, Luiz Soares de Sousa Rocha, José Soares da Costa,** diretores da Sociedade Riobranquense de Agricultura".

"RECIFE, 9/12/43 — A Associação Profissional da Indústria do Açúcar de Engenho, traduzindo o pensamento da classe que representa, assegura a V. Exa. seu integral apôio à brilhante atuação à frente do I.A.A., que também significa benemérita criação do Presidente Vargas.

Saudações — **Hélio Coutinho,** Presidente".

"RECIFE, 7/12/43 — Receba o ilustre Presidente do I.A.A. a expressão da integral solidariedade e apôio dos plantadores de cana de Pernambuco, sempre confiantes na sua enérgica, esclarecida e desapaixonada conduta, na presidência do Instituto, na hora em que, mais uma vez, elementos já conhecidos por atitudes filhas de deplorável egoismo e desmedida ambição procuram confundir a opinião pública em proveito de seus interêsses em detrimento da execução de determinações legais, baseadas em princípios da maior justiça e melhor equilíbrio econômico e social.

Cordiais saudações — **Neto Campelo Junior,** Presidente do Sindicato dos Plantadode Cana de Pernambuco".

"MACEIÓ, 26/11/43 — A Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, solidária com os termos do telegrama da Cooperativa dos Banguezeiros, sente-se também no dever de manifestar a Vossa Excelência seu inteiro apôio, diante da campanha movida na imprensa contra o Instituto e seu preclaro Presidente, cuja atuação na defesa do interêsse da economia açucareira do país tem sido a mais sábia e criteriosa, em face das surpresas e dificuldades criadas pela guerra.

Atenciosas saudações — **Mário Gomes de Barros,** Presidente".

"MACEIÓ, 26/11/43 — A Cooperativa dos Banguezeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas cumpre o dever de manifestar a Vossa Excelência seu inteiro apôio e solidariedade

em face da campanha que se vem fazendo contra o Instituto do Açúcar e do Álcool e seu digno Presidente, apôio e solidariedade que faz extensivos à atuação de seus representantes junto à Comissão Executiva, campanha que, além de ser injusta, considera sobretudo inoportuna e impatriótica neste grave momento que vem atravessando a nossa pátria.

Atenciosas saudações — **Pedro Rocha**, Presidente".

No dia 23 de dezembro último, esteve no Instituto do Açúcar e do Álcool uma grande comissão de refinadores de açúcar desta capital, que veio cumprimentar o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente da autarquia açucareira, por motivo das festas finais do ano, e expressar-lhe o seu aprêço pela orientação seguida pelo órgão dirigente da economia canavieira no país, na execução da sábia política de açúcar e álcool.

Em nome dos refinadores cariocas, falou o professor Hermes Lima, que salientou os grandes serviços prestados pelo Sr. Barbosa Lima Sobrinho às classes produtoras açucareiras, na direção do Instituto do Açúcar e do Álcool, órgão a que compete entre nós dar cumprimento à política de equilibrio açucareiro e de intensificação da indústria alcooleira.

Agradecendo, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho exaltou os benefícios trazidos à nossa produção canavieira e a tôda a economia nacional pelo feliz programa de coordenação e incentivo das indústrias do açúcar e do álcool, que o chefe da Nação delineou desde os primeiros dias do seu govêrno e vem executando com segurança e firmeza e cujos resultados foram estendidos a todos os setores canavieiros, desde o usineiro até o pequeno produtor e o lavrador da cana, pela patriótica orientação do Presidente Getúlio Vargas.

POSSE DO SR. JOSE' CARLOS PEREIRA PINTO

Na sessão efetuada pela Comissão Executivca do I.A.A., a 25 de novembro último, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho informou à Casa haver sido nomeado o Sr. José Carlos Pereira Pinto para representante dos usineiros junto à Comissão Executiva. Não se trata, disse S. S., de pessoa desconhecida. Ao contrário, durante o período de formação do Instituto, foi S. Exa. o delegado dos usineiros fluminenses. Tem-se, assim, a impressão de que a obra da política açucareira é uma só, embora as situações tenham sido diversas. Um elemento com inteiro conhecimento das atividades passadas volta a colaborar no estudo dos problemas presentes, numa invocação às tradições da Casa e, ao mesmo tempo, na demonstração de que, através dos tempos, a Comissão Executiva se orienta pela fidelidade ao pensamento criador do I.A.A. Ninguém mais que o Presidente tem rendido o tributo da admiração devida aos Srs. Leonardo Truda e Andrade Queiroz, antigos diretores da autarquia que defende os interesses da indústria do açúcar. Dispor a Comissão de um colaborador da obra passada é mais um motivo para confiar nas tarefas da hora presente. Dada a informação, declarou o Presidente empossado o Sr. José Carlos Pereira Pinto.

SR. MANUEL FRANCISCO PINTO

Na sessão efetuada pela Comissão Executiva do I.A.A., a 1.º de dezembro último, o Presidente comunicou à Casa haver recebido de Belo Horizonte uma carta do Sr. Manuel Francisco Pinto, representante dos fornecedores de cana, na qual, alegando motivos de saúde, renuncia a suas funções. Grave acidente ocorrido em princípios de novembro modificou o prognóstico favorável de seus médicos assistentes, impossibilitando-o de retomar as atividades de seu cargo. O renunciante agradece aos colegas de Comissão, ao Sr. Presidente e ao Sr. Gerente, as deferências e considerações de que foi sempre alvo, desculpando-se perante os que, porventura, tenha melindrado. Confessa-se solidário com a política açucareira seguida pelo Instituto, fazendo sinceros votos pelo seu constante prestígio. Contando voltar à atividade em período não remoto, estará sempre na estacada em defesa do lavrador e prestigiando o Instituto e seu Presidente.

Historiou o Sr. Barbosa Lima Sobrinho o

caso do Sr. Manuel Francisco Pinto. Na última visita que fez ao Rio de Janeiro, seus médicos já o consideravam em período de convalescença. O esfôrço despendido nessa viagem, que se prolongou até Campos e foi sumamente trabalhosa, agravou-lhe o estado de saúde impedindo-o de retornar à atividade. Seu tratamento exige repouso completo, inclusivè o alheamento a qualquer preocupação a que estaria sempre prêso, desde que continuasse a representar os fornecedores de cana do Estado do Rio. O acolhimento da renúncia deverá, por isso, contribuir para facilitar-lhe o tratamento. Sugeria, pois, que a Comissão Executiva, deferindo o pedido, mantivesse, todavia, o Sr. Manuel Francisco Pinto na comissão que desempenha em Belo Horizonte. O Presidente lhe telegrafará, dizendo-lhe do pesar da Comissão por se ver privada da colaboração de elemento tão precioso.

O Sr. José Carlos Pereira Pinto, em nome da indústria açucareira do Estado do Rio, agradeceu as provas de consideração dadas ao Sr. Manuel Francisco Pinto, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as sugestões do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Na sessão realizada pela Comissão Executiva do I.A.A. a 9 de dezembro último, o Sr. José Carlos Pereira Pinto leu um telegrama que recebeu do Sr. Manuel Francisco Pinto, pedindo que agradeça à Casa a manifestação de aprêço que lhe foi tributada, em sessão de primeiro do mês, bem como a resolução relativa à manutenção das atribuições que lhe haviam sido confiadas.

FUSÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BANGUEZEIROS E FORNECEDORES PERNAMBUCANOS

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho recebeu dos Srs. Neto Campelo e Hélio Coutinho, respectivamente, diretor-presidente e diretor-gerente da Cooperativa Central dos Banguezeiros de Pernambuco, comunicação de que na assembléia geral realizada em 6 de outubro do ano findo, com o comparecimento da quase totalidade dos associados, com exceção apenas de dois representantes de cooperativas filiadas, ficou resolvido unanimemente a junção das classes de fornecedores e banguezeiros, representando êsse acontecimento verdadeira compreensão de mais eficiente defesa dos interesses das duas classes. A mesma assembléia elegeu nova diretoria que ficou assim constituida: Neto Campelo Junior, presidente; João Ferreira Lima, vice-presidente; diretores: Paulo Arruda Raposo, João de Esberard Beltrão, José Canuto Santiago, Artur Pacífico Araujo Pereira, Abdon Assis Inojosa, João Cleofas de Oliveira, Eliud Falcão Correia Lima e Joaquim Pessoa Guerra Filho. Comunicando o fato, os Srs. Neto Campelo e Hélio Coutinho agradeceram os beneficios prestados pelo Presidente do I.A.A. às referidas classes.

Em resposta, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho telegrafou à Cooperativa dos Banguezeiros de Pernambuco, nos seguintes termos :

"Tenho a satisfação de felicitar essa organização pela junção das classes dos banguezeiros e fornecedores de cana, felicitando a nova diretoria eleita, à qual auguro uma gestão próspera e feliz. Agradeço, outrossim, as expressões com que se referem à ação do Instituto do Açúcar e do Álcool. Saudações".

COOPERATIVA DE S. MIGUEL

Do Interventor federal substituto de Alagoas, Sr. Espiridião Lopes Farias Junior, recebeu o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool o telegrama seguinte :

"Com a formação da Cooperativa de São Miguel, destinada à transformação de banguês em usinas, Alagoas dá mais um passo no sentido de tornar realidade a política econômia superiormente defendida por V. Exa. Esta interventoria, vendo com simpatia essa iniciativa, conta que o Instituto não a desamparará. Saudações".

DR. ILDEFONSO SIMÕES LOPES

Na sessão realizada pela Comissão Executiva, a 9 de dezembro último, o Sr. Castro Azevedo requereu que constasse de ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ildefonso Simões Lopes, progenitor do Sr. Alvaro Simões Lopes, membro da Comissão Executiva do I.A.A. O extinto foi um brasileiro de grande mérito, tendo prestado relevantes serviços ao país, serviços êsses, disse, que não há necessidade de enumerar, por serem bem conhecidos de todos os presentes.

FOLKLORE DO AÇÚCAR

Joaquim Ribeiro

III

Os mitos — A mística e a vida agrícola — Um mito dos canaviais: a serpente verde — Análise dos elementos formadores — A contribuição ameríndia: *a teogonia tupi-guarani e o papel mítico das serpentes no folklore ameríndio — A contribuição* negro-africana: *os cultos ofiolátricos dos negros — A contribuição* semítica: *o papel da cobra na tradição judáica — A configuração ecológica e a formação do mito.*

Não é dificil diferençar um **mito** de um **conto popular**, embora ambos temàticamente se possam confundir. O mito é, antes de tudo, uma manifestação **mística** do povo ao passo que o conto popular é sempre de intenção **lúdica**, recreativa. No mito, o "sobrenatural" aparece com conteúdo religioso, ao passo que no conto popular pode aparecer apenas como realce de natureza feérica.

A distinção é fácil de perceber.

Já o mesmo não acontece quando visamos limitar o que seja um **mito** ou uma **lenda.** Aí já estamos num terreno algo nevoento. E quase sempre se adota o critério, por assim dizer, geográfico. A lenda é local e individualizada; o mito, ao contrário, é geral. E' falho êsse critério, uma vez que os próprios dados folklóricos fàcilmente destroem o pseudo localismo da maioria das lendas.

Justamente por isso evitamos essa última caracterização.

Grande parte dos mitos de nosso folklore está ainda à espera de ser recolhida.

A mítica relacionada com a **vida agrícola** de nosso povo, por exemplo, está nesse caso.

Geralmente o que conhecemos sôbre o assunto diz respeito ao folklore ameríndio e se circunscreve a algumas lendas **fitológicas** (a mandioca, o mate, o milho, etc).

A temática, aliás, a êsse respeito, é reduzida e paupérrima: ou atribuem o seu aparecimento a um benefício milagroso de um "herói civilizador" (Sumé, etc.) ou explicam a planta comestível por um **simbólico endocanibalismo** (a lenda de Mani, etc.).

A vida agrícola de nossos povos selvagens explica naturalmente essa pobreza de temas. Com uma incipiente agricultura, que, na realidade, se cingia a uma arboricultura primária, é claro que essas populações não gastariam a sua imaginação mítica com tão reduzidos elementos ecológicos. A riqueza de mítica indígena reside, na verdade, na imensa caudal dos **mitos florestais.**

Já, com as populações roceiras, os mitos relacionados com a vida agrícola devem ser numerosos.

E, de fato, o são; porém, não se acham convenientemente recolhidos da tradição oral.

Sòmente, agora, por exemplo, foi coligida a mítica da zona canavieira do Nordeste. E deve-se essa magnífica recolta ao talento esclarecido de Ademar Vidal, que é, também, um folklorista de mérito invulgar. E' de um

---

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho declarou que esteve presente ao intêrro do Sr. Ildefonso Simões Lopes, tendo representado a Comissão Executiva nêsse ato.

O requerimento do Sr. Castro Azevedo foi aprovado, devendo-se dar conhecimento da decisão da Comissão Executiva ao Sr. Alvaro Simões Lopes.

AUXILIO PRÉ-NATAL

Na sessão de 17 de novembro último da Comissão Executiva do I.A.A., ficou resolvido que o auxilio pré-natal só deverá ser concedido após o 6.º mês de gestação; quando ambos os cônjuges forem servidores do Instituto, o auxilio pré-natal deverá ser igual à metade da soma dos auxílios a que os mesmos teriam direito, de acôrdo com as respectivas remunerações; quando um dos cônjuges perceber vencimentos superiores a Cr$ 1.500,00, o auxílio pré-natal será concedido de acôrdo, exclusivamente, com a remuneração do outro cônjuge.

livro de sua autoria, em que reuniu o mais farto documentário de lendas nordestinas, que transcrevo, a seguir, um curioso mito dos canaviais.

Trata-se de um mito agrícola — a **Serpente dos canaviais** — que, após reproduzir a versão de Ademar Vidal, irei analisar nos seus elementos formadores:

VERSÃO PARAIBANA

(recolhida por Ademar Vidal)

"Depois que o canavial está crescido, com as canas procurando acamar, começa então a circular a história fantástica, acreditando-se piamente na existência de uma **serpente verde e gigantesca no tamanho.** Ela é a dona imperial da plantação e até ficar em ponto de corte, monta guarda canina, não deixando que mãos estranhas se metam com o que não é seu. Fica mesmo furiosa na defesa da lavoura que vai transformar-se em açucar.

"Já se conhecem as variadas formas dessa defesa intransigente de um fantasma animal irritante e servido de poderes extraordinários. Se o rio vem com enchente, inundando tudo, trazendo águas barrentas e cheias de troços, descendo do sertão com uma enxurrada de cascavéis e jararacas, dentro de breves dias estará normalizada a situação. A serpente come todos os bichos que vieram e **bebe tôda a água que o rio teve a insolência de espalhar.** Se aparece a peste, uns besouros que viram lagarta preta e branca, roendo e comendo a cana, o serviço se torna exaustivo porque o ataque é feito por um exército fabuloso no número. Mas não tem nada, a luta repressora é travada, e ganha mais hoje, mais amanhã. Também se acaba logo, tem duração restrita, uma espécie de "guerra relâmpago". Acontece que o **guaxinim** precisa manter-se de pé. E para tanto necessita entrar como sócio do canavial. Gosta muito de doce, não pode viver sem êle. Toca a chupar cana. Não fôsse o estrago desproposital que faz (sujeito mau e antipático) e não seria certamente combatido. Com êsse péssimo carater, o **guaxinim** insiste em estragar as cacanas, fazendo o sarceiro mais lamentável, determinando que se contrarie a sua ação nefasta. A serpente monta sentido matreiro e consegue pegá-lo a jeito, engulindo-o com aquela dentuça de fora, aquelas garras fortes, com todo aquêle ar de boneco risonho. Que bra-lhe os ossos para que a digestão corra mais fácil. Como se vê, a defesa é em regra, faz-se por tôdas as maneiras — e até o homem que gosta, às vêzes, de arrancar uma caiana para chupar, não se atreve muito a fazê-lo durante a noite, preferindo a luz do dia para se guiar melhor. Na escuridão a serpente se confunde com o canavial. E dizem que **ela tem inúmeros olhos.** Possue pernas em quantidade, é coisa que também tôda gente sabe. De maneira que a vigilância se mostra atenta e, quando requer rapidez no bote, êste se verifica sem perda de tempo, com a maior velocidade possível. Esta é a razão porque se nota cautela por parte dos que pretendem chupar cana, arrancando-a quando as sombras cobrem a várzea, quando no silêncio só se ouvem uns passos misteriosos. Com a queda da noite, aquelas sombras, fixas e móveis ao mesmo tempo, emprestam ao ambiente uns tons impossíveis de morte... espectros perambulam sem destino. O vento começa a cantar nas folhas e nas vassouras pendoadas, sussurrante como um namorado medroso e fazendo um barulho apenas semelhante ao que se nota nos cemitérios, naquêles cemitérios arborizados de ciprestes. Ouve-se ao longe uma voz de queixa e fica-se de cabelo arrepiado. Mas quem disse que era o vento? Tudo não passa do resfolegar da serpente que não dorme na sua guarda noturna. Se faz luar de outubro, então é que o mistério toma aspectos tenebrosos, escolhendo os corpos, aconchegados no medo, tal como se estivessem com frio. A luz do plenilúnio empresta uns tons de prata ao verde escuro do canavial. E as nuvens velozes se renovando sempre, sem demonstrar cansaço, cobrem ligeiras a paisagem móvel, ondulante e fantástica, dando a impressão perfeita de mergulhos imensos e graciosos naquêle oceano vegetal. Fica-se temeroso do que poderá acontecer...

Ninguém tem coragem fácil para se meter num mundo defendido pela serpente verde e de tamanho gigantesco. Ela vive a dar provas de que não cansa: o rugido que se ouve é seu, perdendo-se na noite ampla e maternal, mas reavivando cada vez mais a certeza de que existe, põe sentido e ataca assim se faça necessário".

Tal é o texto de Ademar Vidal no livro

"Lendas e superstições" que, por nímia gentileza do autor, pude ler ainda inédito. (1).

Em tôrno dêsse mito dos canaviais, o folklorista pode tecer considerações exegéticas, apontando as raizes étnicas que concorreram na formação dessa tradição popular do Nordeste.

E' fácil fazer, mediante uma análise crítica, a decomposição dos elementos formadores que podem ser discriminados, a meu ver, nos seguintes itens:

I — A contribuição da mítica ameríndia.

II — A contribuição dos cultos ofioláticos dos povos negro-africanos.

III — A contribuição da tradição semítica, remota e distante. Índios e negros figuram no colorido da escravaria dos primeiros engenhos de açúcar, erguidos no Nordeste. E' de mister também reconhecer, na fase colonial, o influxo dos cristãos novos, do tronco semítico, principalmente judeus portuguêses.

E' dessa Babel inicial que vêm as raizes do mito que pretendemos explicar nas suas origens. E' claro também que a configuração ecológica da região dos engenhos concorreu para a fixação da impressionante tradição.

Analisemos os meios formadores.

* * *

A temática do mito cinge-se a um **animal** (serpente) que exerce o papel de um **nume tutelar** de uma **plantação** (cana de açúcar).

Esta sequência do mito parece trair o vestígio da **teogonia tupí-guaraní**, que a tôdas as plantas, de regra, atribuia um ser protetor. Couto de Magalhães, em "O selvagem", observou ainda, nas populações ameríndias, tupís, do vale da Amazônia, a crença de que tudo que existe tem **mãe:** as plantas, as chuvas, os bichos, etc. No folklore da Amazônia persiste ainda a reminiscência dessa concepção (ex.: a "mãe da macachera", a "mãe da mamorana", etc.).

O canavial, que foi plantação trazida pelos colonizadores, naturalmente tinha de sugerir ao índio bronco um nume tutelar, que, na mítica indígena, de regra, é um bicho ou um ser antropomorfo. O **sapo**, por exemplo, é considerado a **"mãe da chuva"**. Fácil foi, portanto, dar à serpente análoga atribuição.

O aproveitamento dêsse réptil (serpente), para êsse mister de guardar a lavoura, liga-se, por sua vez, ao prestígio do mesmo na mítica ameríndia. Entre numerosos povos ameríndios, as serpentes exercerem grande papel na tradição popular.

Há seqüências temáticas dêste mito dos canaviais que permitem descobrir ligações acidentais com outros **mitos óficos** do folklore ameríndio.

Diz Ademar Vidal, na versão acima transcrita, que a Serpente verde dos canaviais tem **"inúmeros olhos"**.

Ora, êste detalhe parece denunciar fusão com o mito de **"Mboi-tatá"**, a serpente de fogo, que, segundo a tradição, também possue múltiplos olhos.

Outro detalhe temático diz que, nas épocas das enchentes, a Serpente dos canaviais "bebe tôda a água prejudicial à lavoura.

Esta seqüência permite-nos inferir ligação com o mito ameríndio da **Mboi-guaçú**, a "serpente-arco-iris" que chupa as águas na lagoa, nos rios e nas depressões alagadas.

Êsse mito, que já estudei comparativamente no ensaio "A tradição e as lendas", está espalhado por tôda a América do Sul, e, na Amazônia, além de sua permanência entre as populações selvagens, apresenta, entre os caboclos, inúmeras "variantes" (a **Cobra Grande**, a **Boiuna**, a **Cobra Norato**, etc.).

Possìvelmente no mito da Serpente verde dos canaviais do Nordeste persistem reminiscências dêsses **mitos óficos** do folklore ameríndio.

A Serpente verde usufrui de atributos comuns não só ao **Mboi- tatá** (Serpente de fogo) como ainda a **Mboi-guaçú** (Cobra Grande).

Parece-me incontestáveis êsses elos ameríndios.

O tamanho gigantesco da lenda Serpente dos canaviais é outro detalhe que a aproxima do mito da **Mboi-guaçú**.

Entretanto, as fontes dêsse mito agricola não são apenas indo-americanas.

* * *

A lavoura canavieira foi organizada à cus-

(1) N. da Red. — Fazem parte dêsse livro do escritor paraibano os seus trabalhos cuja publicação iniciamos no número passado.

ta do trabalho servil. O escravo negro, desde cedo, esteve presente.

E' claro que os negros deveriam influir na formação do mito dos canaviais.

E qual foi, nesse ponto, a contribuição negro-africana ?

Inúmeros africanólogos (Benthley, Johnston, F. Ortiz, etc.) referem-se à existência de "cultos ofiolátricos" entre os negros. Em Beranger-Ferand, no livro "Les peuplades de la Senégambie" (cáp. IV, pág. 169), há menção de um dêsses mitos, vulgares em tôda a África negra.

Possìvelmente a Serpente dos canaviais estende, nas suas origens, as raizes nas tradições negro-africanas surgidas em tôrno das cobras.

Ellis, afamado africanólogo, registrando os **clãs totêmicos** dos Ewes, informa-nos a respeito do clã da serpente (Ordanh-dó).

Entre os Gêges, Ellis observou o culto da Serpente (Danh-gbi).

E' certo que êsse culto, trazido para o Brasil pelos negros gêges, se obliterou. Esta é, aliás, a opinião do sábio Nina Rodrigues :

"Como vestígios temos encontrado, nos **terreiros** em que foi mais acentuada a influência dos Gêges, ídolos ou figuras representativas da **serpente.** No **terreiro** de Livaldina, achei como um dos ídolos uma haste ou antes lâmina de ferro de cêrca de cinqüenta centímetros de comprimento, tendo as ondulações de uma **cobra** e terminando nas duas extremidades em cauda e cabeça de **serpente.** Apenas a ignorância da mãe do terreiro a fazia desprezar a representação ou imagem figurada, para atender sòmente à qualidade da matéria prima de que o ídolo era formado, fazendo-a tê-la por uma figura ou ídolo **nagô** de **Ogun, orixá** da guerra e do ferro, em vez de reconhecer nele o **vodú** gêge Danh-gbi, a cobra-deus". (Os Africanos no Brasil, pág. 345-346).

E' admissível, portanto, que no mito da Serpente dos canaviais haja também o vestígio obliterado do culto de **Danh-gbi,** a cobra divinizada pelos escravos gêges.

E' o elo negro-africano da tradição nordestina.

* * *

Històricamente está provado que, no século XVI, inúmeros judeus vieram para o Brasil, fugindo às perseguições que sofriam na metrópole. E localizaram-se, de preferência, no Nordeste, onde mais tarde ia sedimentar-se o domínuio holandês (século XVII). Os documentos da "Primeira Visitação do Santo Ofício nas partes do Brasil" e dos cronistas e informantes batavos provam, sobejamente, a existência de numerosos adeptos da Lei Velha entre nós.

Essa influência de gente semita na região açucareira do Nordeste leva-nos a admitir, como plausível, o influxo **semítico** na formação do mito da Serpente dos canaviais.

Entre os semitas, a serpente sempre representou o símbolo da astúcia e da sabedoria. No próprio Velho Testamento se diz: "Sed et serpens erat callidior cunctis animantibus terrae quae fecerat Dominus Deus". (Genesis, III-1).

E no próprio folklore dos povos semíticos, a **serpente** aparece, geralmente, como símbolo da estúcia, assim como a **raposa** no folklore ariano, o **macaco** no folklore negro e o **jabotí** no folklore ameríndio (tupí-guaraní). Era a representação **zoomórfica** da sabedoria.

Um erudito, J. M. Caylá, numa obra de farta documentação, "Le diable, sa grandeur et sa decadence", observa :

"Suivant la place qu'occupe le **serpent** sur les monuments de l'antiquité, il y devient un symbole qui a sa signification particulière; il n'était presque aucune divinité qu'il n'accompagnât, et tantôt il servit à exprimer la **vigilance** et la concorde, tantôt la prudence, la felicité, la puissance; mais il était toujours regardé comme un animal de bon augure, et c'est dans ce sens qu'on le prenait le type de la victoire" (obra citada, cap. I, pág. 35).

No **Zend-Avesta** e nos **Vedas** aparece o tema da luta contra a serpente, atestando, talvez, nisso, a sua índole não ariana. No livro sagrado da antiga religião irânica (ou erânica) é **Traetona** que luta contra a serpente Azh-i Dahaka; nos hinos vedas é **Índia** que luta contra **Vitra** (a serpente).

A verdade, porém, é que, entre os povos semíticos, a serpente sempre foi considerada o símbolo da sabedoria e, na própria lenda do "pecado original", o diabo só conseguiu convencer Adão metamorfoseado em serpente...

Não há absurdo, portanto, em divisar na Serpente verde o nume vigilante dos canaviais nordestinos, um resquício da velha tradição semítica de ser a serpente um símbolo sagrado da vigilância.

* * *

Todos êsses elos, entretanto, sòmente se

fundiram em virtude da "configuração ecológica".

Por que foi dada à serpente, e não a outro animal, êsse papel de protetor dos canaviais?

Aqui é de mister levar em conta o **fator ecológico.**

Nas plantações da cana, como nas lavouras em geral, o número de ofídios parece, na verdade, espantoso.

E' um cientista, Afrânio do Amaral, quem nos guia neste ponto:

"De acôrdo com as estatísticas do Instituto Butantan, se verifica que, ao contrário de estar diminuindo em São Paulo e no Sul do Brasil, em geral, a densidade da população ofídica parece que está aumentando **paripassu** com o desenvolvimento agrícola que se tem observado nessa região. Efetivamente, já há alguns anos eu venho mostrando, em trabalhos publicados na América do Norte e entre nós, que a crença de serem as nossas florestas infestadas de ofídios é absolutamente infundada, pois, nelas, êsses répteis encontram muitos inimigos e inúmeros concurrentes na luta pela vida. Logo, porém, que se derrubam as florestas e se iniciam as queimadas e as culturas dos campos, não sòmente se destroem quase todos os inimigos das serpentes, mas também se propicia a vida dos ofídios com o estímulo que passa a receber a criação dos roedores. Êste fenômeno, observado em São Paulo e nos Estados vizinhos, foi por mim assinalado no Sudoeste dos Estados Unidos e na América Central, e está sendo registrado na Austrália, em Java, na Índia, no México e em outras regiões tropicais e sub-tropicais do globo" (apud Gabriel Pinto de Arruda, Um trecho do Oeste Brasileiro, Rio, 1938, págs. 136-137).

Esta observação ecológica, por sua generalidade, abrange também a lavoura canavieira, onde, igualmente, a criação dos roedores deve atrair e estimular a presença dos ofídios.

Naturalmente, o grande número de cobras, no meio agrícola, favoreceu a fixação do mito, resultante de várias correntes étnicas.

De um lado, a concepção teogônica tupíguaraní, aliada aos mitos de **Mboi-guaçú** e de **Mboi-tatá;** de outro, o culto ofiolátrico de **Danh-gbi** dos escravos gêges; e, finalmente, o influxo da tradição semítica relativa às serpentes.

O fator ecológico provocou o desencadeamento do mito agrícola.

Êsses são os elementos que a decomposição da temática do mito permite induzir.

A Serpente verde dos canaviais é uma das mais típicas expressões da vida mística na região canavieira.

O folklorista, devassando os substratos da tradição, atesta a complexidade das fôrças étnicas que se aglutinaram no populário nordestino.

O esquema dessa convergência pode ser construido da seguinte forma:

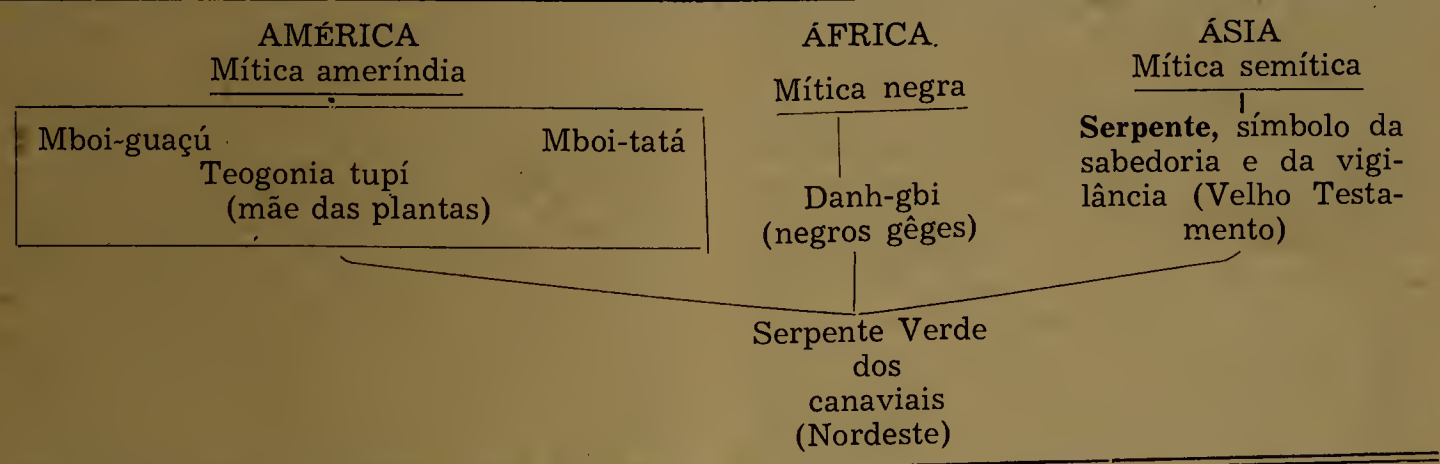

Nesta tradição canavieira distinguem-se vestígios das populações da América primitiva, da África e da Ásia. E' um testemunho sugestivo do encontro de culturas através da mítica popular, que, pelo "self-repeating-process", chegou até a nossa civilização.

Os mitos, mesmo obliterados, revelam uma espantosa resistência através dos séculos. Embora divorciados da religiosidade primitiva, conservam, na feição mística que assumem, os rastros sobrenaturais de sua forma originária.

O exemplo acima estudado confirma êste fato, muito comum, aliás, em quase todos os folklores dos povos civilizados.

A CALDEIRA QUE GEME

Ademar Vidal

O engenho está moendo em ordem. Todos se acham a postos, cada qual na sua faina determinada, ninguém se metendo na seara alheia. Tudo muito regular na sua marcha alegre e mesmo pitoresca. Ouvem-se os cânticos da negralhada botando cana para a moagem. Aquele "olha a cobra verde enroladinha" ou então: "tira a mão das cadeiras, mulatinha". Há cantoria por todos os lados. Nesse trabalho constante e pesado ninguém bebe, ninguém se atreve à tomar um gole de cachaça, pois que todos sabem as vontades do senhor que está na casa-grande, na conversa de família. Vão beber depois do serviço. Aí sim é que é beber de verdade. Todavia, no dia seguinte, às mesmas horas de sempre, está tudo pegado firme no trabalho duro e invariável, não faltando ninguém. E a alegria continúa a mesma nas pilhérias, nos ditos, nas adivinhações (o que é, o que é? mastiga, mastiga, mas não engole? — rodête de casa de farinha), e nos versos de côco nas emboladas de tão ligeiras de não se poder acompanhar. Tem negro que "tira" com uma rapidez tamanha que chega a perder o fôlego. Faz confusão no ouvido dos outros.

O ambiente mostra-se muito agradável. O visitante fica horas inteiras sentado, espiando o movimento incessante, igual, igual, porém nunca monótono nem enfadonho. Rola o trabalho o dia todo e parte da noite. De repente a caldeira dá um gemido que ninguém aprecia ouvir. Será possivel? Ouviram? Todos ouviram. Não resta dúvida que a caldeira gemeu, tornou a gemer com sentimento, repetindo-se a dose, não devendo haver mais incertezas. A sentença foi proferida e dela ninguém escapará. Aquilo é raro, senão raríssimo na vida do engenho e tem significação deveras muito particular. E' sinal de prova dos nove que o dono vai morrer em pouco tempo. Não demorará bastante, coisa mesmo de dias. Entanto êle se acha na sala de jantar da casa-grande à vontade, sentindo-se bem, bem feliz, a conversar com as pessoas da família na mais franca animação. Leu os jornais que vieram do Recife, repleto de noticias frescas. Informa a todos os seus o que se passa por êste mundo de Deus. Não fica nada que não conte, fatos de política, complicações de amor, crimes sangrentos, — tudo é relatado com minudências. E depois começa a pensar no passeio que deve dar no fim da safra. Está bem próximo. Viajar é bom, é ótimo. Levará todos consigo, desta vez levará, não vai ficar ninguém. O açúcar anda na alta e deve deixar compensador resultado êste ano. Está assentado de pedra e cal, coisa mesmo resolvida definitivamente, a viagem há-de ser longa, visitarão as capitais do sul e, quem sabe?, talvez seja possivel até um salto à Europa. Os outros não vão a Paris com tanta facilidade? Chegou a ocasião de fazer o mesmo.

São cogitações animadas e justas, determinando um grande vavavú doméstico.

Agora vai dar uma espiadela de fiscalização no engenho que apitou grosso. Ele não apita assim fora de horas. Alguma complicação houve, mas não deve ter sido tão importante, senão teriam ido avisá-lo. E segue com o seu cajado na mão, cachimbo na boca e metido numas botas altas, quer olhar tudo, vêr o que há de novo, como anda o serviço, se há necessidade de alguma providência urgente. Nenhuma novidade, tudo ordenado. Por que então o apito fora de tempo? Explicações. Era a pressão que andava forte, precisando baixá-la para evitar más consequências. Foi preciso que parasse tudo durante alguns instantes. O mestre concluiu as informações e já agora um tanto assustado, sem disfarçar embaraço, disse que a "caldeira havia gemido". Teve como resposta: "é fogo demais", "mande baixar a pressão". Mas o mestre pessimista espia o senhor com um ar desconsolado, êle que não quer acreditar naquela historia triste, que jámais falhou. Entanto é a verdade sem contestação: a caldeira geme como indício de que está para acontecer uma desgraça fatal. Não há quem dê jeito em sentido contrário. Só Deus, mas se é um anúncio de Deus? O senhor não aceita o que se diz na voz do povo (aquilo parece apenas dos dentes p'ra fora, mesmo porque êle é velho, conhece as superstições e sabe que elas não mentem), porém o mestre não tem a menor dúvida, a morte do patrão está assentada para breve, e trate êle de pôr as contas em dia, trate de arranjar a família,

não se descuide do testamento, cuide finalmente de ficar bem a sua alma com as graças divinas. Não há quem possa dar jeito, a caldeira gemeu e se ela geme, é a fatalidade, é a morte. O senhor anda de excelente saúde, não se deixa levar na superstição, erra, está errado, vai vêr: nem talvez se veja doente por falta de tempo, pois a coisa vem sempre de sugestão.

No caso descrito, dias depois, a família chorava o seu chefe, que nascera, vivera e morrera ali, a vida tôda no meio do engenho, sabendo de tudo quanto se conta de agouros, tanta história trágica, mas teimou em não considerar os "avisos", e, sendo assim, teve de deixar os negócios atrapalhados, meio à-tôa e que iriam servir de pasto ótimo para a fome insaciável dos advogados. Com gemido de caldeira não se brinca, deve-se levá-lo a sério, é sintoma de que chegou a hora, prepare-se o dono do engenho, diga adeus, faça as suas orações e recomendações, a viagem há-de ser longa, irá além das capitais do sul, irá a Buenos Aires — é viagem de liberdade por todos os continentes e por todos os oceanos.

A TERRA GOITACA' À LUZ DE DOCUMENTOS INÉDITOS

Atingiu recentemente o tomo 6.º a obra consagrada pelo historiador Alberto Lamego, nosso colaborador, à sua terra natal — Campos. O maior município do Estado do Rio e o mais importante município açucareiro do Brasil, tem, assim, através de seis grandes volumes bem documentados, um monumento histórico condigno da sua vastidão territorial, da sua riqueza econômica, das suas tradições cívicas, do seu desenvolvimento demográfico e da sua expansão cultural.

O último volume de "A Terra Goitacá" é, como o anterior, composto de "Páginas avulsas". Além de um ou outro fato relevante da vida de Campos, no começo dêste século, compreende, principalmente, biografias dos seus filhos mais notáveis, bem como de muitos elementos nacionais e estrangeiros que, desde os tempos mais remotos até a atualidade, concorreram para o seu progresso. Dêsse ponto de vista, é uma contribuição magnífica para a genealogia dos campistas, completando, com a história da gente, a da "Terra Goitacá".

Os 5.º e 6.º tomos foram compostos e impressos nas oficinas do "Diário Oficial" do Estado do Rio, sendo iguais em todos os aspectos gráficos aos quatro primeiros. E' êsse mais um serviço que o govêrno fluminense presta à cultura do Estado.

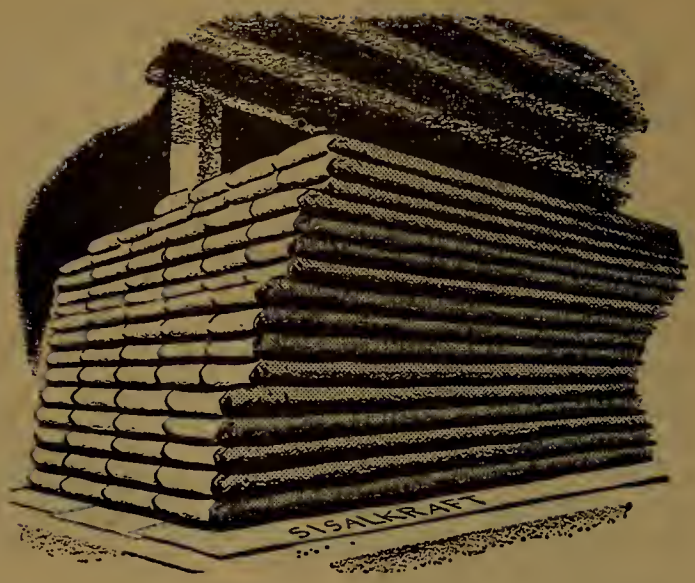

Valha-se do SISALKRAFT

para minorar as perdas de peso e por deterioração

O açúcar é um produto de inestimavel valor nestes dias, tanto como alimento como na química de guerra. Por isso, é mais importante que nunca evitar a deterioração e a perda de peso por motivo da umidade.

Os armazenistas compreendem o caso e muitos deles se têm valido do método Sisalkraft de proteção contra a umidade. Em poucas palavras, eis o processo seguido, quer se trate de pavimentos de cimento ou de madeira. Cubra o pavimento do armazem com papel SISALKRAFT e amontoe sobre essa camada os sacos, na forma de costume. (Entre o SISALKRAFT e os sacos não é preciso usar nenhuma proteção). Sendo muito forte e à prova de água, o SISALKRAFT impede em absoluto a passagem de umidade através do pavimento e, consequentemente, a deterioração do açúcar ensacado. Em casos de extrema umidade, é tambem conveniente cobrir completamente os montões de sacos, para evitar que a umidade os atinja por cima ou dos lados.

Peça-nos hoje mesmo informações completas.

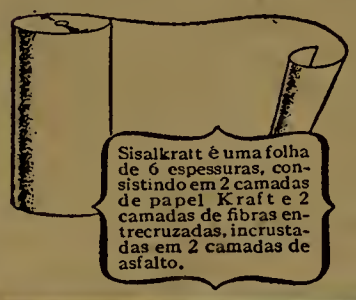

Sisalkraft tomou o seu lugar no esforço de guerra das Nações Unidas, e talvez não seja obtido em toda ocasião. Isto se deve às dificuldades de transporte, etc.; mas estamos fazendo os maiores esforços para manter seu país devidamente abastecido.

THE SISALKRAFT CO.
205 WEST WACKER DRIVE · CHICAGO, E. U. A.
LONDRES, INGLATERRA SYDNEY, AUSTRALIA

GEOGRAFIA DOS ENGENHOS CARIOCAS

Affonso Varzea

Como em outros postos de aguada escalonados por milhares de quilômetros entre o Cabo Branco e a ilha de Santo Amaro, cana viais e engenhocas medraram em roda da Guanabara antes que decorresse muito tempo da arribada cabralina.

Iean de Lery registou canas na margem guanabarina, mal passado o meio do século, e apenas decorrida uma década disso Vau de Claye cartografou-as por abundantes. Para o fim da centuria, 1585, Anchieta contou três engenhos de açucar. Deviam ser fábricas melhores que as engenhocas iniciais, embora não muito diferentes de como as desenhou em seu portulano o cartografo de Dieppe, quintacolunando na cidade de São Sebastião por conta de Catarina de Medici.

Durante o seiscentismo multiplicaram-se canedos e engenhos pelo recôncavo da "mais airosa e amena baía que há em todo o Brasil", no frasear anchietano, emplumando-se as varzeas com a "planta que inundou utilissimamente a Nova Lusitania", acentuou Brito Freire.

Na crise de abastecimento decorrente da Grande Guerra do Açucar a queimar canas e azenhas no Léste do Brasil, o esforço de guerra no Rio de Janeiro impôs medidas restritivas como a apreensão de "agoa ardente" e a proibição de sua venda, afim de suprimir a concorrencia ao comércio dos vinhos, cuja taxa custeava as fortificações (17 de setembro de 1643, governança de Luiz Barbalho Bezerra). Por melhor justificada que fosse essa proteção ao alcool português, a cachaça e o vinho de mel da terra tiveram a favor o contrataque dos "senhores dos enjenhos e mais pessoas que fazião a dita agoa ardente", donde a acomodação de 10 de novembro seguinte, acórdão que tributando o comércio dos alcooes brasileiros deixou livres fabricação e vendagem.

A iconografia seiscentista é muito pobre, no que se refere à terra carioca. O "Livro que dá Rezão do Estado do Brasil", por exemplo, na cópia existente no Instituto Histórico, exemplar que o ilustre professor Jaime Cortesão acredita datar de 1627, não fornece figura de engenho no recôncavo da Guanabara, mas apresenta fábricas no Leste do Brasil, como essas dos Rochas, que intitula senhores do baixo S. Francisco. Ficavam à montante de uma aguada famosa da cabotagem quinhentista, a da foz do rio São Miguel. Demoravam ao meridião da Lagoa do Sul, em roda da qual a carta adverte terras "cõ muitas canas de sucar". Cópia de Miguel Hochmann.

A BATALHA DA MANDIOCA

Arrastando-se a situação de guerra a restrição voltou com pequeno intervalo, constando dos acórdãos e vereanças do Senado da Câmara que a 4 de junho de 1646, "asentaraõ na dita Camara q' dentro nesta Cidade E por seus arrabaldes se naõ venda agua ardente da terra, nem cachaça com pena de seis mil rs. pagos na cadea pello grande prejuizo que se segue das ditas beberagens".

Tendo aprendido com o amerindio um tipo de abastecimento de campanha muito prático o administrador militar, preocupado com a obtenção da vitoria no Léste do Brasil, agravou as medidas contra os canavieiros, fazendo com que em reunião do parlamento local, a 22 de janeiro de 1647, presentes "m.tos senhores de Engenho E lauradores" — "fossem obrigadas todas as pessoas que tiuessem plantas de cana E não tuiessem se seis peças p. a sima, naõ laurassem cana, E plantassem mandioca, E os S.res de Eng.º plantassem mandioca p.a sustento do seu Eng.º e gente delle, E os lau-

radores de cana de seis peças p.a sima que tambem plantassem mandioca p.a seu sustento... E outrosi asentaraõ que logo se desfizessem alguns Eng.os de que auia noticia q' naõ faziaõ outra couza mais q' agoa ardente, E q' os S.res delles fossem obrigados a plantar mandioca com a mesma pena E perdim.to de toda a fabrica dos ditos Eng.os".

Era a Batalha da Mandioca, como hoje se poderia falar em batalha da carne ou batalha da manteiga, base da fabricação da Farinha de Guerra, indispensavel no seculo anterior ao guerreiro tamoio em seus "saltos" pela costa que se recortava do Cabo Frio á Bertioga. A "junta" de 1647 completou suas decisões em "bem desta republica", determinando que aqueles que de qualquer maneira possuiam terras "E não tem plantas de Cana, nem mandioca seraõ obrigados a plantar mandioca com a mesma pena".

Outro documentário seiscentista, as cartas dos João Teixeira Albernas, não representam engenhos no recôncavo da Guanabara, mas começam a figurá-los da Baía para o norte, como esta fábrica de nora, o Engenho São Francisco, da Capitania dos Ilhéos, imediatamente ao septentrião da cidade, depois do primeiro grande meandro na subida do rio. Cópia por Artur Coelho do atlas de 1631, existente na mapoteca do Itamaratí.

FLUTUAÇÕES NA POLÍTICA AÇUCAREIRA-ALCOOLEIRA

Escrevendo em 1661 contou Simão de Vasconcellos alem de 100 engenhos em terras sob jurisdição do Rio de Janeiro, muitos deles evidentemente aguardenteiros, e dois anos depois a administração tomou medida de defesa, no setor canavieiro, com o Alvará de 23 de dezembro que proibiu o arremate de engenhos por dividas.

Em 1674 o número de fábricas alimentadas pelos canedos havia subido, numerando-as Brito Freire em 109, e então o ímpeto de multiplicação sofreu a restrição de não poderem estabelecer-se "novos Engenhos de assucar em menos distancia de meia legoa dos outros": Provisão de 3 de novembro de 1681. O freio manifestou-se novamente na Cédula Real de 6 de novembro de 1684, preocupada com a "clandestina, e prejudicial multiplicação dessas Fabricas na America".

Rocha Pitta, impresso em 1730, só podia portanto acusar diminuição, quanto mais que tinha de registar estatística do tempo do "rush" do ouro e diamantes para as coruscantes jazidas descobertas na Serra do Espinhaço, origem de tantas cidades e vilas da interlandia mineira e baiana. Pitta dá 101 engenhos na capitania do Rio de Janeiro, quando o total havia chegado a 120, diminuido "por se tirarem os escravos para as Minas", explica Pizarro. No forte e tradicional canavieirismo do Leste do Brasil não foram só escravos, mas senhores de engenhos com as familias e tudo quanto podiam levar, abandonando pelas catas suas avoengas propriedades agrícolas da orla oriental do Peneplaino da Borboborema e dos terraços terciarios da costa de coral.

Naturalmente já fôra o "rush" dos diamantes e do ouro que ditara a defesa da base da industria açucareira-aguardenteira, abalada pela concorrencia súbita da mineração compensadora e facil, donde a proibição de arremate das fazendas dos lavradores de canas

por dívidas, "para evitar a decadencia de taes Fabricas", acrescenta Pizarro focalizando a proteção aos engenhos nesse Alvará de 30 de abril de 1723.

DEFESA CANAVIEIRA

As medidas acauteladoras beneficiaram primeiro os canavieiros ao sul do baixo São Francisco, "os Senhores de Engenhos e Fazendas de Cana da Bahia", gente mais exposta, por menos distante, ao poderoso tropismo das diamantarias e refulgentes pepitas do Espinhaço, acobertando a seguir, tambem devido à empolgante vizinhança, os açucareiros de Minas Gerais.

A seguir a proteção desceu sobre os canavieiros do Rio de Janeiro, Resolução de 22 de setembro de 1750, não servisse a Guanabara de ponto de embarque das imensas riquezas catadas entre os quartzitos da parte sul do Espinhaço. O Arraial do Tejuco (Diamantina), Vila Rica (Ouro Preto), entendiam-se diretamente com o Rio de Janeiro, de sorte que Provisão de 24 de abril de 1769 insiste na execução do dispositivo protetor da gente fiel às canas, ao açucar e à aguardente, em roda do recôncavo da baía incomparavel.

A Ilha do Governador, no Mapa Topográfico do Rio de Janeiro traçado pelo jesuita Domingos Gapassi no ano de 1730, conforme cópia oferecida em 1776 a D. Manoel de Menezes, conde de Arcos. BE marca o local do engenho dos padres de São Bento, o qual ficava a leste do morro de São Bento, à beira do riacho que desagúa na extremidade norte oriental da Praia do Galeão. BD. engenho de Inacio Correa, ficava a leste do morro caracteristicamente chamado do Engenho Velho, à beira do córrego que coleta águas dêste último e do morro da Mãe d'Agua, desaguando a oeste da ponta do Negro. A pedra marcada por boia luminosa, 250 metros ao sul do morro, guarda o nome Lage do Engenho Velho. BC, engenho de Pedro Nunes, marcava a atividade açucareira do extremo nordeste da ilha, centro de povoamento que evolveu para Freguezia. As colinas que enquadram os engenhos são excrescências do batolito granítico que constitue o solo da Baixada Fluminense, ao norte da baía de Guanabara, e o calombo da Serra do Mar. As várzeas onde serpenteiam os ribeiros são de aterro quaternário. Assinala A um solar, a melhor edificação da ilha, entre Zumby e Cocotá de hoje. Compilação de Miguel Hochmann do raro exemplar existente no Instituto Histórico.

Naturalmente um declínio na garimpagem correspondia à incrementação do agrarismo. como que o garimpeiro voltava ao trato da doce graminea, a modo que passando o acesso febril do "rush" com o aproximar do século Dezenove, incrementou-se o canavieirismo, donde o Alvará de 13 de maio de 1802 renovar as razões da Cédula Real do fim do seiscentismo "ocorrendo à clandestina, e prejudicial multiplicação dos engenhos". Quando diminuía a produção do ouro e diamantes, procurava-se evitar brusca concorrencia de novos aos velhos engenhos que haviam suportado a crise, ou mesmo súbita superprodução do açucar e da cachaça.

Da passagem da centúria Dezoito para a Dezenove é a coleta de dados de Monsenhor Pizarro, contando para o Rio de Janeiro mais de 400 engenhos "levantados por todo terreno desta Provincia".

Data do começo do "rush" ao Espinhaço o atlas "imprimé á Amsterdam par Iean van Ceulen" em 1716, com representação tão pobre da Guanabara que escorça absurdamente

o maior desenvolvimento da baía para noroeste, quando o portulano quinhentista de Vau de Claye já a espichava para nordeste, deformação tambem alongada em salchicha. O Rio ainda pouco havia beneficiado como embarcadouro dos montes de rebrilhantes preciosidades esgaravatadas pelos heroicos aventureiros que iam fundar Ouro Preto e Diamantina. Era a mesma pequena cidadezinha de meiado do seiscentismo, quando a aglomeração urbana folgava entre a costa do morro do Castelo e o litoral do morro de São Bento, mal chegando à varzea onde hoje corre a rua Uruguaiana. Que entre as casas iniciais funcionaram engenhos sabemos, entre outros, pelo portulano de Vau de Claye, e, também, por documentos oficiais do século imediato focalizando a fábrica que pertenceu a Martim de Sá, governador local no primeiro decenio do século Dezesete.

Na costa do Rio de Janeiro a única referencia canavieira do Atlas de Iohannis van Keulen, que se serve dos idiomas holandês e francês, está na maior formação insular fluminense referida como "Ilha Grande tem engenhos".

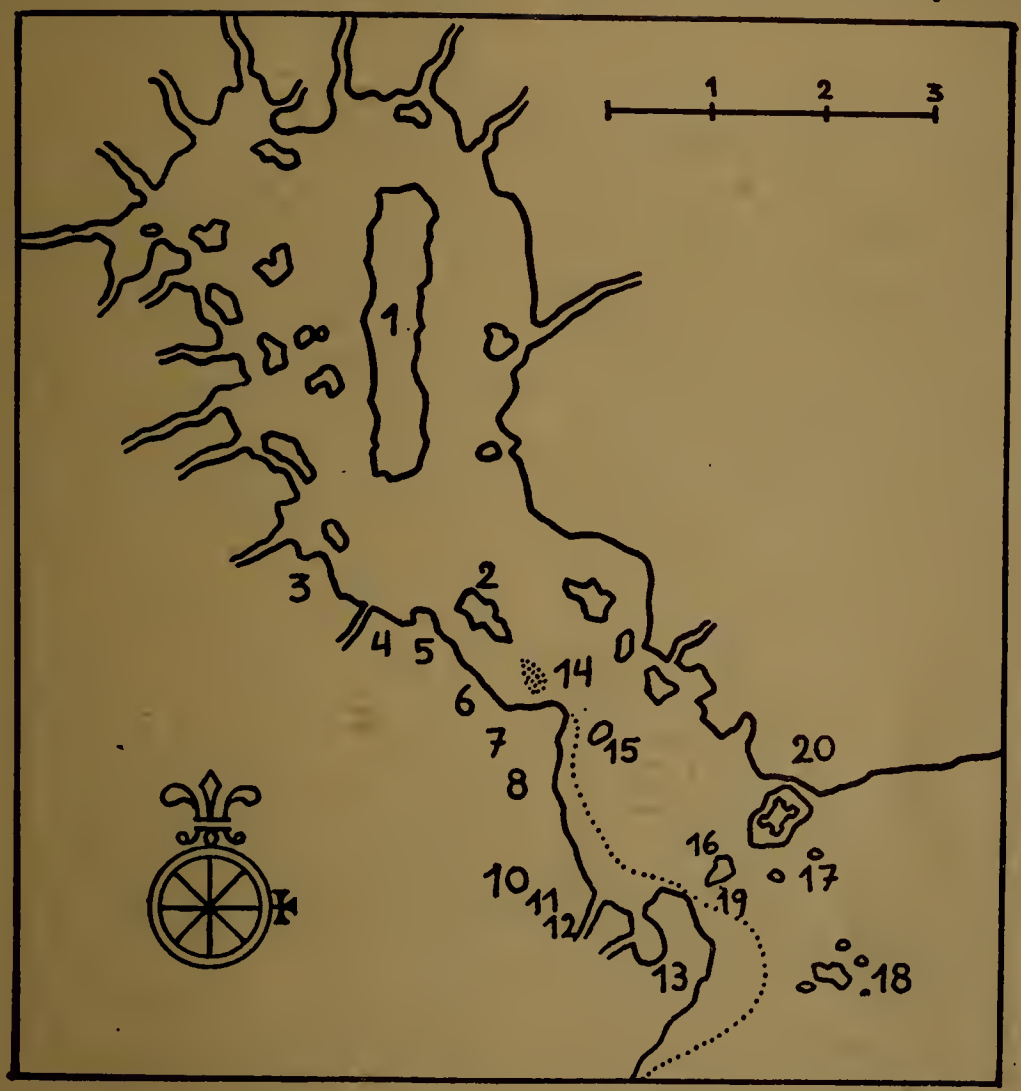

O portulano de Van Keulen espicha absurdamente a Guanabarra para noroeste, e confirma a forma de salchicha que lhe deu Vau de Claye. A toponímia é: 1 — Ilha do Governador, 2 — I. Cobras, 3 — Aldea S. Cristonao, 4 — Cancicano, 5 — S. Bento, 6 — Ianeiro. 7 — Misericórdia, 8 — S. Sebastiano, 10 — Calegro See, 11 — Nostra Senhora de Iuda, 12 — Odtsterra, 13 — Paon de Suquero, 14 — S. Iago. 15 — I. Ungalhamo, 16 — I. Lagoa, 17 — Barra Grande, 18 — Ilhas de Senhora Meupay, 19 — Barra Novo Fundo, 20 — Fortaleza de S. Cruz. Odtsterra refere-se à igreja por onde começou o povoamento do morro de Santa Teresa (Desterro), na ponta a que vai ter o viaduto dos Arcos; S. Iago é o nome da bateria ao pé do morro do Castelo, na ponta que por tanto tempo seria chamada do Calabouço (S. Tiago); Ungalhamo é a ilha de Villegagnon e Lagoa a ilha Lage; por Barra Grande é tratada a boca da Guanabara até hoje preferida pela navegação (a sueste da Lage), sendo a boca mais estreita (sudoeste da Lage) chamada de Barra Novo Fundo; Ilhas de Senhora Meupay representam o prolongamento, mar a dentro, da ponta do Itaipú, no Estado do Rio, formações insulares agora cartografadas por ilhas do Pae, da Mãe e da Menina. A seção propriamente urbana do tempo está representada pelos números 5, 6, 7 e 8, indo do morro de São Bento ao morro do Castelo .O casario da várzea entre as duas bossas de gnais é batisado simplesmente por Ianeiro. A escala é em Milhas Alemães de 15 ao gráo, maiores que as Espanholas (17 1/2 ao gráo) e que as Inglesas e Francesas (20 ao gráo). Comparar com o portulano de Vau de Claye estampado no número de novembro do "Brasil Açucareiro". Cópia de Miguel Hochmann, do raro exemplar existente no Instituto Histórico.

MARCHA PARA OESTE

Traçado em quadra de pleno recebimento das fortunas arrancadas ao lombo quartzítico do Espinhaço, o mapa topográfico do jesuita Domingos Gapassi (é verdade que figurando apenas a aba oriental do Distrito Federal) traz poucos engenhos — três no continente, três na ilha do Governador — coisa muito diferente acontecendo com a carta de 1767 de Vieyra Leão, assinalante de densas constelações de engenhos no Recôncavo da Guanabara. Já então a cidade avançara resolutamente para oeste, transpondo o muro do brigadeiro Massé e o fosso, providencias defensivas de que a rua Uruguaiana é lembrança atual. Essa marcha para oeste déra choque de morte no governador Vahia Monteiro, apegado à lembrança dos assaltos de Duclerc e Duguay-Trouin e à intransigencia militar do muro e vala, mas fôra compreendida pelo espírito mais agil de Gomes Freire, patrono da criação do "front" de avanço das casas na Praça da Nova Sé, hoje largo de São Francisco. A mola da marcha para oeste das residencias era oportunamente lembrada em 1747 pelo Senado da Câmara a D. João V, feliz beneficiário da torrente de ouro e diamantes do Espinhaço, como "grande aumento por rasam do Comercio e com a frequência das Minas".

Antes do vigor do poderoso surto canavieiro-açucareiro-aguardenteiro numerado por Pizarro, empuxe em que vai se firmar o principal reduto da economia fluminense, formidavel centro de plantío e produção do baixo Paraíba com metrópole em Campos, o mapa de Vieyra Leão consigna 31 engenhos no territorio que, no século imediato, seria destacado para Municipio e Distrito da capital do país.

Na bacia da Lagoa Rodrigo de Freitas assinala um engenho a oeste daquele corpo de agua, sul do rio do Macaco, em terras agora ocupadas pelo Jardim Botânico.

Tratava-se de tradicional e importante fabrica quinhentista, fundada em 1596 por Diogo de Amorim Soares, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, ao tempo em que governava D. Francisco Mendonça de Vasconcellos, predecessor de Martim de Sá, outro senhor de engenho em terrenos que são hoje coração da cidade. Também bairros urbanos cercam e invadem o antigo senhorío canavieiro de Amorim Soares, já em 1610 posse do genro de cujo nome a lagôa passou a chamar-se Fagundes Varella, para depois de 1660 ficar conhecida como atualmente, em virtude da fabrica ter sido vendida a Rodrigo de Freitas Mello e Castro.

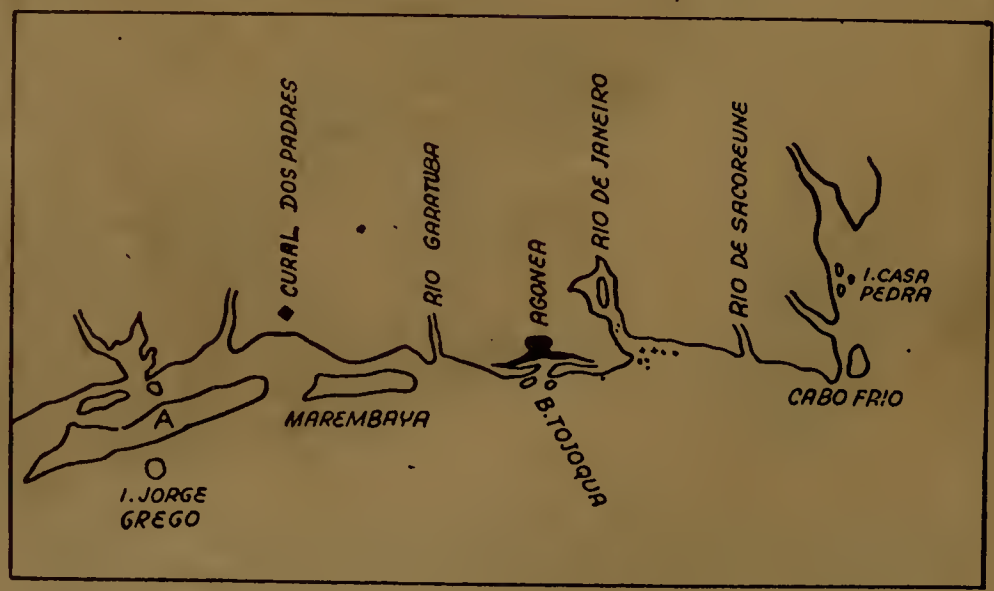

Costa fluminense-carioca no portulano de Van Keulen, assinalando como único sítio açucareiro a Ilha Grande (A): "Ilha Grande tem engenhos". Notar que a Barra de Guaratiba aparece como rio, o mesmo se dando com a lagoa de Saquarema. A Barra da Tijuca (Tojoqua) marca acertadamente o acesso de formações lagunares, mas a Pedra da Gávea (Agonea por Agávea dos velhos mapas portuguêses) balisa o centro das lagôas quando em realidade encontra-se a leste delas, constituindo com sua massa de mais de 800 metros (mais do dobro do Pão de Açúcar) a melhor referência para os navegantes: viajam-se horas para sudoeste com o original matacão de gnais sempre à vista!

No Maracanã marca um Engenho de Arroz no alto vale, figurando já o Engenho Velho apenas como séde da Freguezia; o engenho de arroz ficava bem dentro da Tijuca, acaso alem da atual rua Conde de Bomfim. Na bacia do Farinha, hoje Faria, figuram uma "Inginhoca" e três engenhos, um destes o "Ingenho Novo de Elrrey", no vale do afluente Jacaré, o da margem direita do rio principal devendo ser o Engenho de Dentro. Ao norte do baixo curso principal, junto à praia do Saco de

Inhaúma, na carta chamado Maracanan, aparece uma olaria tendo a nordeste outra Inginhoca. A séde da Freguezia de São Tiago de Inhaúma ficava na confluencia do Farinha com o Timbó.

Reclamando desde o século anterior a testada de sua sesmaría pelo rio de Catumbí até a Tapera de Inhaúma, os jesuitas foram pioneiros de lavoura e indústria na zona, entendendo o padre Mac Dowell, guardião de documentos do Engenho Velho, que por engenhos da Companhia devem ser compreendidos estabelecimentos agrícolas e pastorís em geral — sítios e fazendas — admitindo os marginais dos rios Trapicheiro e Jacaré por fábricas de anil, ao passo que o do rio Faria somaria currais e pastos (Engenho de Dentro).

Na ponta do continente que defronta a

As edificações do Engenho Novo ficavam a cêrca de 5½ quilômetros a oesnoroeste do Engenho Velho, e assim aparecem na iconografia da carta de Gapassi. A velha fábrica foi fundada na estreita várzea do rio Jacaré, entre bossas de Migmatito e de Granito. O Jacaré levava água para o Faria, êste desaguando numa encurvatura do litoral até hoje chamada Saco de Inhaúma. Juntamente com o Engenho da Pedra, fronteiro à ilha do Fundão, a sueste da atual praia de Ramos, assinalavam aqueles dois uma zona que o mapa quinhentista de Vau de Claye marcou: "en ce lieu sont forces sucrieres". O Engenho Novo ficou balisando no crescimento da cidade uma área suburbana próspera, de denso povoamento. Ampliação de Miguel Hochmann, da cópia existente no Instituto Histórico.

ilha do Fundão, ainda hoje Ponta da Pedra, estava o Engenho da Pedra.

DA VERTENTE DA GUANABARA À CAMORIM

No vale do rio Irajá alternavam-se três engenhos, entre o da margem direita e o rio Timbó ficando a igreja da Penha. O mapa não dá o nome dessas fábricas, conservando tambem as precedentes no anonimato, a não ser o Engenho Novo.

Ao longo daquele que ficaria como rio lindeiro com o Estado do Rio, acompanhando eixo e afluentes do Mirití nada menos de nove engenhos, e uma olaria situada dentro do grande meandro que desenha o baixo curso para o norte. Ao sul da confluencia do Pavuna a séde da Freguezia de Irajá, confrontada do outro lado das aguas pela séde da Freguezia de São João de Meretí. Ao longo do Pavuna só um engenho ostenta nome, o Nazaré, enquanto na parte meridional da bacia destacam-se o Inamocú e o Portela.

Na bacia superior do Sarapuí alinhavam-se os engenhos Caxoeira e São Matheus, demorando ao sul do afluente Piauí o engenho Jerexinó, já nas abas do maciço que hoje chamamos Gericinó. À margem esquerda do principal formador do Sarapuí, rio do Retiro, Vieyra Leão assinala um engenho sem o nomear.

Se das bacias fluviais, tributarias da Guanabara, passamos à outra bacia lacustre, a da Camorim, máxima lagoa carioca, notamos uma constelação de seis fábricas de açucar e aguardente, demorando duas no eixo do rio Jacarépaguá, a sudoeste e a nordeste da séde da Freguezia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarépaguá. No alto rio Grande ficava um engenho, e perto da confluencia outro. No alto Pavuna a quinta fábrica. Para a extremidade ocidental da lagoa o engenho Camorim, propriedade dos frades de São Bento.

NA VERTENTE DA SEPETIBA

Passando às bacias fluviais tributarias da baía de Sepetiba, estava um engenho no alto Tinguí, principal formador do Guandú-Mirim, e no alto Campinho outro. À margem direita deste último curso demorava uma engenhoca, e na margem esquerda, pouco antes da fóz, outra fábrica de tal tipo. Na confluencia dos dois formadores, o Engenho do Mendanha. Dentro da grande curva que o Campinho e o Guandú-Mirim descrevem para o norte trabalhava o Engenho do Mato da Paciencia, na encosta do comprido morro chamado Serra da Paciencia.

No baixo Guandú, ao sul da confluencia da Vala que, ligando-o ao baixo Itaguaí, forma o delta lindeiro dos Campos de Santa Cruz, a marca da atividade industrial era um cortume, da mesma forma que do outro lado,

na vertente da Guanabara, a margem do médio Sarapuí destacava-se por seu cordão de olarias.

A margem mesma da baía de Sepetiba, entre a Ponta do Ferreiro e a ponta Grossa, demorava o engenho da Pedra, fábrica da beira-mar como a homônima guanabarina fronteira à ilha do Fundão.

Os vales dos rios Piraquê e Cabuçú, encaixados entre morros do Maciço da Pedra Branca, ostentavam seu cordão de quatro engenhos, assim escalonados de montante para juzante: Lamarão, Juarí e Caboçú, enquanto o Magarça demorava a oeste do Piraquei, qual escreve a carta, na zona hoje atravessada pela Estrada do Magarça, que coleia entre o morro Serra da Capoeira Grande e o morro de Santa Clara, tudo bossas de complexo cristalino.

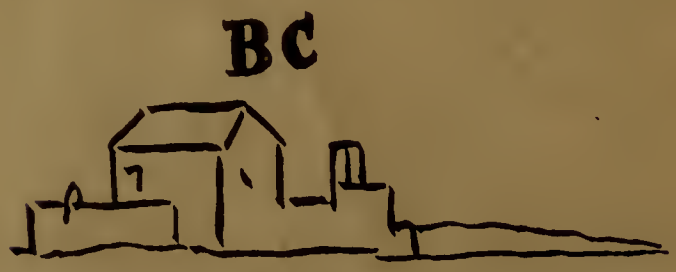

Era o mais simples dos três engenhos setecentistas do Governador, a pequena fábrica de Pedro Nunes, no extremo nordeste da ilha. Ampliação Miguel Hochmann da carta de Gapassi.

O vale do Pinhão, que agora é Piracão, valia como corredor de cinco engenhos, ficando à direita do alto curso a séde da freguezia de São Salvador do Mundo de Guaratiba, tendo logo ao sul uma fábrica e ainda na margem direita outra. Do outro lado do rio ficavam mais duas e uma Inginhoca, sendo de notar que os alagadiços a léste do médio curso ainda agora se apelidam Campo do Engenho de Fora.

A Carta Topográfica da Capitania do Rio de Janeiro, feita em 1767 "por ordem do Cõde de Cunha Capitão General, e Vice Rey do Estado do Brazil", obra de "Manoel Vieyra Leão Sargento mor e Governador da Fortaleza do Castelo de São Sebastião da Cidade do Rio de Janeiro", surgiu com intervalo de trinta e sete anos sobre a do jesuita Gapassi, tempo depois aparecendo copiada "e aumentada em grande parte por Antonio Carlos Andreis, e os Ajudantes Diogo Correa da Mota, Joaquim Texeyra Leitão; e o praticante João Xavier de Andrade" — alegando que Vieyra Leão tivera por co-executores Miguel Antonio Ciera e Ignacio Jozé Leão.

As diferenças entre o original e a copia começam na varzea depois invadida pelo casarío de Botafogo, onde a capela ao norte do alto curso do riacho aparece no exemplar mais moderno como São Clemente, enquanto o rio da Carioca, anônimo na primeira via, está como rio Catete seguido da palavra Corcovado, corretamente situada nas nascentes no mapa mais antigo. Este último, porém, chama Catete o riacho desaguando no Saco de São Diogo, imediatamente a léste da matriz do Engenho Velho, enquanto o riacho mais a léste de tão estranho Catete é corretamente o Catumbí, que os jesuitas no século anterior tinham por fronteira entre sua sesmaria inicial e a sesmaria inicial da câmara. Na copia todo um feixe de córregos, nada menos de quatro, desagúa no Saco de São Diogo, enquanto o rio do Engenho Velho, Maracanã no original, aparece como São Cristovão. O rio Maracanã da copia é o principal da bacia do Farinha — Faria de hoje — mas o manuscrito de 1767, ostentando o Farinha por principal, coloca o nome Maracanã no saco de Inhaúma, onde desagúa àquele.

DO SACO DE SÃO DIOGO AO MIRITÍ

A nomenclatura atual mantém Maracanã para rio principal, o que vinca todo o vale da Tijuca, enquanto Joana é aquele da esquerda, que desce do Andaraí, e Trapicheiro o que flúe da direita, rolando das massas de biotita gnais do dorso do Maciço da Tijuca popularizado como Serra da Carioca. Depois, no escalonamento para léste, vêm o rio Comprido e o rio de Catumbí. No trabalho de Antonio Carlos Andreis e ajudantes estes cinco rios são independentes, possuem fozes à parte no Saco de São Diogo, o qual, de acordo com a historia de todas as chanfraduras de recortado litoral em levantamento, era muito extenso no século Dezoito, devendo seu extremo prolongamento ocidental chegar ao sul do morro de biotita gnais da Quinta da Bôa Vista, enquanto seu avanço meridional ultrapassava a Praça da Bandeira. Assim este logradouro e o Largo da Cancela foram banhados do Saco, e o rio que a copia chama São Cristovão denominamos agora Joana.

O Maracanã da copia, nada tendo a ver com esta vertente do Saco de São Diogo, balizada ao norte pelas massas de Protognais da Serra do Engenuho Novo e do Morro do Telegrafo, é o Jacaré, tributario da direita do baixo Faria, enquanto o principal afluente da esquerda do Faria, rio Gomes Tibau de Andreis e companheiros, corre agora Timbó.

Na localização dos engenhos do vale do Irajá não há diferenças entre os dois mapas, mas no vale do Miritî acusam-se discrepancias, não figurando nenhuma fábrica no baixo curso, ao sul do qual estendiam-se os campos realengos de Irajá, engorda do gado de abastecimento da cidade descido pelos cirandados caminhos da Serra do Mar. Na confluencia do Miritî com o Pavuna a copia assinala dois engenhos em vez de um, metendo outros dois na margem direita do afluente, chamando Novo o de montante; na margem esquerda não há nada contra um do original. O engenho Nazaré de Andreis é o Inamocú de Vieira Leão, figurando pois na margem esquerda do Piraquara, um dos formadores do Miritî. No outro formador, o Sacupema, as localizações coincidem. Tambem a copia confirma a situação do Potela, Portela no original, o mesmo fazendo ao dos Afonços. O total de fábricas dessa bacia tributaria da Guanabara não varia nas duas vias: dez, a mesma coincidencia quantitativa reinando na bacia do Faria.

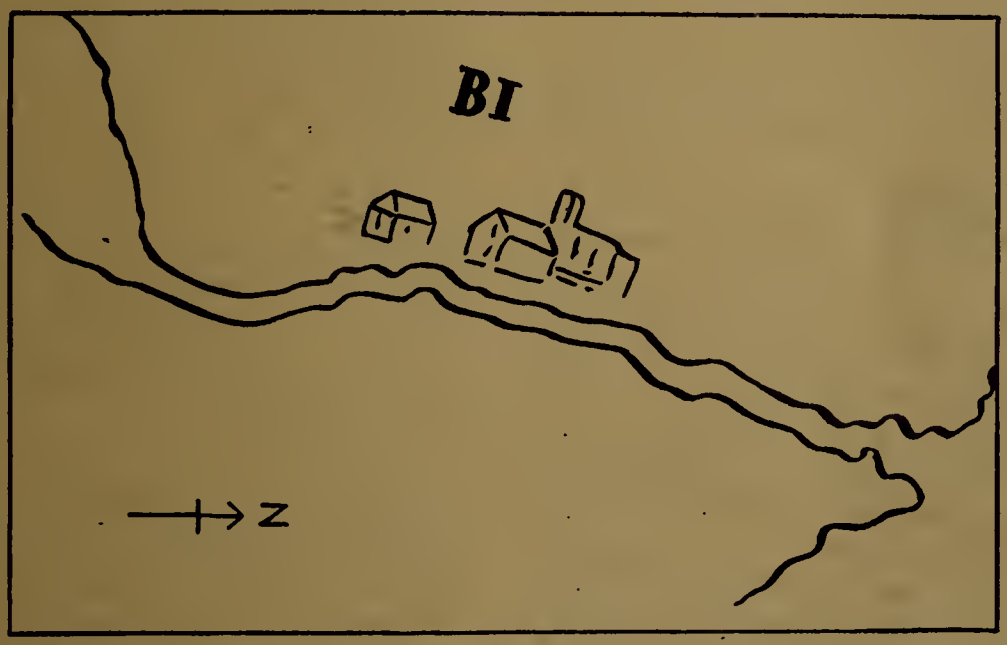

A localização das instalações do Engenho Velho ao longo da margem esquerda do rio Trapicheiro, a dois quilômetros e meio da foz. As construções nas terras a oeste do baixo Joana começaram a ser chamadas São Cristóvão do nome da igreja a oeste da embocadura — nome que ficou no bairro. A praia de São Cristóvão avançou muito com o atêrro dos últimos dois séculos, e o profundo e recurvado saco, que flanqueava a leste os baixos Joana e Trapicheiro, aparece hoje reduzido em Canal do Mangue. Ampliação Miguel Hochmann do mapa topográfico do jesuita Gapassi.

DAS LAGOAS AS ILHAS

Na bacia lacustre da Rodrigo de Freitas não há discrepancia de número e localização, mas na bacia lacustre de Camorim a copia dá mais de um na Varge dos Religiosos de São Bento (diz o original) e que foi o engenho da Vargem (grafía de Andreis & Cia.).

No vale do Retiro, um dos formadores do Sarapuí, o número de fábricas não varía entre as duas vias — quatro — mas a copia dá mais um nome, o Engenho Coqueiros, no logar do Cabral, coisa de meia legua — leguas de 18 ao gráo — ao sul do Engenho Jerexinó, ambos a oeste do curso dagua e ao meridião do tributario Piauí. Continuando a descida do vale a copia permite esclarecer que se o Machambomba ficava menos de meia legua ao norte do Cachoeira (com X em Vieyra Leão), a fábrica a igual distancia a nordeste era Sto. Antonio. Proseguindo pela margem direita abaixo, entre o Brejo (Bregio, de Andreis) e o Covanca (Cavanca, de Andreis), demorava o Gramacho, de acordo com a copia.

Das ilhas da Guanabara as únicas a possuir Engenho eram Governador e aquela que, da banda de Niteroi, coisa de 1.200 metros a noroeste das Neves, até agora guarda apelido de fábrica de açucar. Na maior Vieyra Leão regista dois na costa sul, o de leste é de André Alu, ficando a ocidente o tradicional dos frades de São Bento. Andreis consigna apenas um para cada ilha.

Na vertente da Sepetiba a copia confirma para a mesopotamia Tingui-Campinho os três engenhos do original, mas enquanto o Mendanha de Vieyra Leão está na confluencia dos formadores do Guandú-Mirim, o de

Andreis está para o alto Tinguí, flanqueado a leste pelo Furtado. A localização do Capoeiras, ao sul do Campinho, coincide nas duas vias, o mesmo se verificando com o corredor de fábricas do Piraquei, onde apenas o Caboçú de Vieyra Leão aparece como Cabesso em Andreis.

No vale do Piracão (Pinhão, de Leão) a copia representa apenas quatro fábricas, suprimindo a engenhoca do baixo curso do original.

O engenho de Ignacio José, localizado na extremidade ocidental da Marambaia, ficava em terras que quedaram definitivamente sob jurisdição do Estado do Rio.

DELTA EM DECLÍNIO

Na planície deltica do Paraiba, onde hoje pompeia Campos, localisam Andreis & Cia.

O engenho de Ignacio Correa, segundo a cópia de 1776 da carta de Gapassi, notando-se na extrema direita a tradicional capela de nossas velhas fábricas de açucar. Ampliação Miguel Hochmann.

meia duzia de fabricas, o Engenho Santa Cruz, na margem esquerda daquele rio, a leste da confluencia do Preto, sendo de notar que a Serra do Mar ostenta ainda agora ali o nome do tributario, precisamente onde o curso principal a cortou: Serra do Rio Preto. "Serrando" o admiravel edificio orografico que vem embelezando a costa desde o extremo meridião de Santa Catarina, o Paraíba deixou á margem esquerda o extremo prolongamento nordeste do velho enrugamento — Serra do Sapateiro — cedendo uma seção antiga do leito ao prolongamento do baixo curso do afluente Muriaé. Na margem direita paraibana, frente á confluencia do Muriaé, ficava o Engenho de Antonio Pereira, utilisando canas das plantações que desciam por ambas as ribas desde em roda do Santa Cruz. Êste nome está na estação ferroviaria ao oesnoroeste de Campos, a montante da confluencia do Muriaé, no trecho que liga com São Fidelis. A susueste da atual metropole açucareira fluminense ficava o Engenho do Visconde, e a nornoroeste da lagoa Feya (grafa a copia) demorava o Engenho de El Rey, para a saia de uma das extremas ramificações da Serra do Mar, a Serra do Quimbira.

Como tantas cidades brasileiras da faixa atlantica, entre elas o proprio Rio de Janeiro, a formosa urbs campista meteu bairros onde outrora cresciam canas, pois do sitio por onde vai alastrando seu alacre casarío os canaviais de fins do seculo Dezoito ampliavam-se á grande formação lacustre do meridião, envolvendo as fabricas do Visconde e de El Rey. Outros canedos assediavam o engenho dos Padres Bentos, ao sul da lagôa da Bananeira, margem leste do braço norte-sul do delta chamado Corrego Grande, cujo desemboque no oceano tratavam de Barra do Furado. Esta barra era assim uma das bocas do delta, cuja estrutura funcional vem minguando à proporção que se desloca para o norte a ação principal da descarga. Com seculo e meio tal detalhe do aparelho deltaico naturalmente modificou-se, fracionando-se aquele braço em arroios que entreúnem formações lagunares menores do delta.

Comparando-se as marcas do antigo aparelho deltaico com o atual, conclúe-se pela diminuição das disponibilidades de agua do Paraíba, cujos bocas tive ocasião de examinar de diversas altitudes, em vôo de estudo pilotado pelo distinto aviador Oswaldo Pamplona Pinto. Naturalmente trata-se de um desemboque mais acanhado que o do São Francisco, cujo delta todavia anda em fase de senectude.

A lagoa Bananeira, de Andreis, é agora Bananaes, e S. Bento, a leste do ramal ferroviario que se aproxima do cabo de São Tomé, marca hoje o sitio da antiga fabrica eclesiastica.

A ocidente da lagoa Feia, ao norte da foz do Macabú, a copia assinala um engenho que guarda no anonimato, estendendo-se suas canas para oeste na direção das rampas do Quimbira.

RECÔNCAVO DA GUANABARA

Ai está um aspecto inicial da civilisação canavieira campista, toda agarrada de começo às úberes terras deltaicas do mais baixo

Paraíba, mesmo porque a carta advertia nos altos da Serra do Mar, no zona onde hoje estão Santa Maria Madalena, Cantagalo, Duas Barras, Carmo, Sumidouro, a perigosa existencia de "gentio Brabo", testemunhando que a vitória dos lusos sobre os ultimos tamoios de Cabo Frio, em fins do quinhentismo, valera apenas pela conquista da Planicie dos Goitacazes.

Precisamente um dos mais ilustres e o mais detalhado historiador campista, o Sr. Alberto Lamego, esmiuçando os engenhos do Distrito de Guaratiba, em fins do seculo Dezoito, cuida das constellações das fábricas tão abundantemente representadas nas duas cartas manuscritas.

Guaratiba ficou terra carioca, e na antiga freguezia de Campo Grande sitúa Lamego em 1797 quinze engenhos, dos quais seis não

O engenho dos Padres Bentos era o núcleo de trabalho de maior vulto na ilha do Governador setecentista. Ampliação Miguel Hochmann da cópia da carta de Gapassi existente no Instituto Histórico

estão nomeados nos manuscritos de Vieyra Leão e Andreis e são: Piraquara, Bangú, Retiro, Guandú, Viegas e Rio da Prata. Na freguezia de Guaratiba são nomeados sete, dos quais quatro não têm apelido nos dois mapas: o da Ilha, o do Morgado, o Novo e o de Guaratiba.

Dos trese engenhos da freguezia de Jacutinga, não consignam os manuscritos nomes de cinco: Calundú, Conceição, Jacutinga, São José, Mato Grosso.

O caso de Jacarépaguá é tipico nas duas cartas: figuram muito mais engenhos do que nomeiam. Lamego cita oito, e os nomes destes seis faltam em Leão e em Andreis: Taquara, Novo, de Fóra, Rio Grande, Engenho d'Agua, Serra.

Tambem tipico é o caso do Engenho da Tijuca, da casa do Visconde de Asseca, reedificado em 1727, explica Lamego — e na Tijuca a carta de Vieyra Leão só localisa um engenho de arroz. A referencia toponimica parece facilitar uma identificação.

OS DOIS MANUSCRITOS

Nas cartas muitas fabricas são deixadas no anônimato.

A mesma dificuldade se apresenta no caso dos aguardenteiros. O ilustre historiador campista cita oito, e os nomes de seis não figuram nos mapas: Moquetá, Veloso, Itapuca, Retiro, Bananal, Santo Antonio da Serra.

Completa Alberto Lamego sua bela informação da economia canavieira do Distrito de Guaratiba no fim da centúria Dezoito, enumerando 88 engenhos de farinha, 8 olarias e 6 fabricas de anil. Correspondia essa atividade em 1796 a 17.927 habitantes, dos quais 10.064 escravos, cifrando-se o gado em 13.116 cabeças.

Na margem oriental da Guanabara as constelações de engenhos dos dois mapas não são menos numerosas, agrupando-se dezenas deles entre a costa de Niteroi, o vale do Macacú e as cabeceiras do Bacaxá. Em compensação ao norte da Guanabara, da costa de Mauá até por cima da imponente e formosa seção da Serra do Mar que chamamos Orgãos, apenas quatro fabricas se espalham antes do vale do Paraiba, mostrando-se tambem deficientissimo o canavienrismo na aba ocidental das cartas, do meridiano da aldeia de indios de Taguaí para oeste.

Neste exame dos dois belíssimos manuscritos é chamado de original o exemplar maior, que se encontra em nosso precioso Instituto Histórico, e neste sentido pensa o ilustre geólogo Alberto Ribeiro Lamego, profundo conhecedor da fisiografia carioca e fluminense, ao passo que o dr. Murilo Bastos, diretor da admiravel mapoteca do Itamaratí, julga que se trata tambem de uma copia, como a de Andreis. Esta, menor e mais graciosa, guardada naquele departamento do palacio das Relações Exteriores, era para ser doada pelo rei D. Carlos de Portugal ao Barão do Rio Branco.

Os dois formosos exemplares testemunham que na direção do sul, depois do célebre Recôncavo baiano, sobrelevava como zona açucareira-aguardenteira o Recôncavo da Guanabara, preeminencia que entrou a se dissipar na passagem para o século passado, tão dinamicas apresentam-se a geografia e a historia da civilisação canavieira.

Localização das fábricas segundo Vieyra Leão: 1 — Ingenho de Arroz, 6 — Ingenho Novo de Elrrey, 7 — Inginhoca, 12 — Ingenho Nazaré, 13 — Ingenho Inamocú, 14 — Ingenho dos Afonsos, 15 — Ingenho do Portela, — 20 — Ingenho Camorim, 21 — Gramacho, 22 — Ingenho da Covanca, 23 — Ingenho do Brejo, 24 — Ingenho da Caxoeira, 25 — Ingenho São Matheus, 26 — Ingenho Jerexinó, 29— Ingenho Lamarão, 30 —Ingenho Juarí, 31 — Ingenho Caboçú 32 — Ingenho Magarça, 33 — Inginhoca, 34 — Ingenho do Poço, 35 — Ingenho Machambomba, 36 — Ingenho Madureira, 37 — Ingenho Cabouço, 38 — Ingenho Piranga, 39 — Ingenho Marapecú, 40 — Inginhoca, 41 — Ingenho do Mendanha, 42 — Inginhoca, 43 — Ingenho de Capoeira. 3 é uma olaria. Fatos de geografia física: 2 — rio de São Cristovão, 4 — Maracanã, 5 — rio Farinha, 8 — Ponta do Cajú, 9 — rio Irajá, 10 — rio São João do Mereti, 11 — rio Pavuna, 16 — Morro da Panela, 17 — rio Jacarépaguá, 18 — rio Grande, 19 — rio Pavuna, 27 — rio Piaui, 28 — rio do Retiro, H — rio Sarapoy. Logares: A — Freguezia do Ingenho Velho, B — Penha, C — Freguezia de São Tiago de Inhaúma, D — Freguezia de São João de Mereti, E — Freguezia de Irajá, F — Campinho, G — Freguezia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarépaguá, I — Freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, J — Freguezia de São Salvador do Mundo de Guaratiba, K — Freguezia de Santo Antonio de Jacutinga, L — Nossa Senhora da Conceição de Marapecú. Distinguem-se em linhas interrompidas as estradas que demandavam São Paulo, passando pela aldeia de índios católicos de Taguaí, e as Minas (Minas Gerais), contornando a extremidade noroeste do Maciço de Gericinoó e as cabeceiras do Taipú. Dessas estradas irradiavam caminhos de carro de boi para os engenhos. Os atuais traçados da E. F. Central do Brasil e das rodagens seguem em boa parte os velhos rumos caminais do século Dezoito. Cópia Miguel Hochmann, por especial gentileza do dr. Virgilio Correia Filho, secretário do Instituto Histórico.

NO FIM DO SETECENTISMO

No "Almanac Historico da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro", preparado para 1799, por Antonio Duarte Nunes, nenhuma das freguezias urbanas — Sé Catedral, Can-

"GEOGRAFIA DO AÇÚCAR"

Em fins de 1943, foi distribuido às livrarias o livro "Geografia do Açúcar no Leste do Brasil", que o professor Afonso Várzea escreveu, após uma viagem de estudos àquela parte do país, tradicionalmente conhecida por Nordeste.

Profundo conhecedor da geografia e da história da nossa pátria (poderíamos, aliás, dizer daquellas disciplinas, em geral), o nosso erudito colaborador pôde dar-nos um alentado volume, em que, a par da doutrina, magistralmente tratada, encontra-se uma messe de dados objetivos e de observações pessoais, excepcionalmente rica e sugestiva.

Como todo espírito independente — e o Sr. Afonso Várzea é de uma rara intrepidez intelectual —, o autor não é ortodoxo, não se escraviza a idéias e métodos alheios, e, ao invés de seguir pelos caminhos já percorridos pelos demais, ainda quando mestres, prefere, quando lhe parece imperioso, abrir o seu próprio caminho, construir o seu próprio método, expor as suas idéias próprias.

E', em certo sentido, pois, um revolucionário, o que não fica mal, antes assenta perfeitamente, num geógrafo, já que geografia, em grande parte, é movimento, evolução, revolução, por fôrça de fatores naturais e humanos.

Veja-se, por exemplo, o que diz o autor sôbre os sertões nordestinos, que apresenta em plena "evolução desértica". Certamente que isso não está de acôrdo com o que se lê nos compêndios de geografia. Entretanto, o Sr. Afonso Várzea baseia-se no que viu e no que sabe objetivamente. Outros geógrafos, que lá foram recentemente, concordam com a opinião do autor da "Geografia do Açúcar", opinião que se ajusta àquelas páginas imortais que sôbre a região escreveu Euclides da Cunha, em "Os sertões".

Não nos cabe opinar acêrca da matéria, neste registro. Salientando essa e outras convicções do professor Afonso Várzea, em divergência com a opinião predominante e até tradicional ou oficialmente estabelecida — como a de aquela região é o Leste e não o Nordeste do país, a sua discordância em relação à divisão oficial do Brasil em zonas — queremos apenas prevenir o leitor de que, folheando a obra em causa, não travará conhecimento com um mestre de obras feitas ou um mero repetidor de idéias, opiniões e observações alheias.

A "Geografia do Açúcar, no Leste do Brasil" consta dos seguintes capítulos: O leste brasileiro; Formação do solo; Origem do relêvo; Os uidian; Evolução desértica; Hamadas; A carabina do caboclo; o Jalapão; O cerrado; Recôncavo; O delta do São Francisco; A floresta fechada; A costa; Corais e dunas; Canais, barras e barretas; Rochas de origem animal; Construções vulcânicas; A luta pela água; Tupís e Tapuias; A marinha Tupí; A companheira dos conquistadores; Purí e Creoula; Itamaracá; Iguaraçú; Olinda; Barçacas, Os portos dos franceses; Salvador; Cruzada de extermínio; Os mais velhos terrenos de cana; Os templos do açúcar; Nosso melhor ecúmeno; Curraleiros e canavieiros; O massapê, Penedo; Densidade canavieira; Discussão da Tarefa; O passo do Camara-

---

delaria, S. José, Sta. Rita — apresenta fabricas, mas açucareiros e aguardenteiros começam a se multiplicar nos distritos rurais a partir de Irajá, que chegava às portas da urbs de então. Terras irajáoaras e do distrito de Marapicú são hoje cariocas, e no limiar da passada centúria somavam as duas circumscrições 89 fabricas de açucar contra 15 de aguardente. Para oeste daí diminuiam os açucareiros em prol dos cachaceiros: 32 daqueles contra 55 dos ultimos no distrito da Ilha Grande, derrota ainda mais expressiva, 7 contra 100, no distrito de Paratí, justificando um dos apelidos da Branquinha. Notar que as chanfraduras do Golfão da Ilha Grande, dominadas pelos aguardenteiros, foram ativos pontos de desembarque de gado humano, o negro engambelado a aguardente e a rum, lembra o verso de Guerra Junqueiro.

Ao norte do Recôncavo da Guanabara, a rêde dos engenhos empobrecia-se, já se viu, a modo que Inhomirim não contava mais que 8 açucareiros contra 3 aguardenteiros. A leste, porém, as constelações multiplicavam-se, reforçando a estatistica de Duarte Nunes a impressão das cartas manuscritas: Distrito de São Gonçalo — 36 engenhos de açucar contra 6 de aguardente, Tapacorá — 65 contra 60, Macacú — 30 contra 1. Bem mais que nas terras que iriam ficar sob jurisdição carioca.

Em torno da outra cidade pioneira, Cabo Frio, 25 açucareiros contra 9 alcooleiros, mas nos Campos dos Goitacazes que record! 324 fabricas de açucar mais 4 de cachaça...

A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense conta o front maritimo da Baixada dos Goitacazes de Macaé para nordeste, mas Clodomiro de Vasconcellos, o dedicado corógrafo que tantas vezes deu-me o prazer de discorrer sobre as formosuras e peculiaridades da terra fluminense que muito amava — entendia que já se podia chamar Campo dos Goytacazes às planuras ao norte de Cabo Frio, no vale do rio São João. De qualquer forma aquelas trezentas e tantas fabricas da estatistica de 1799 anunciam o triunfo da zona canavieira de Campos sobre o Recôncavo da Guanabara.

A VENDA DO MORGADO DO VISCONDE DE ASSECA EM CAMPOS E SÃO JOÃO DA BARRA

Alberto Lamego

Em 1 de junho de 1753, a Coroa portuguesa confirmou o acôrdo feito pelos procuradores régios com o Visconde de Asseca, Martim Correia de Sá e Benevides, para a compra da Capitania da Paraíba do Sul, que foi incorporada à Fazenda Real, à qual ficou pertencendo. Dizia então o mesmo Visconde ao Procurador da Fazenda, ao aceitar a proposta para a venda da sua capitania, pela pensão anual de quatro mil cruzados e pelas honras de Conde no título que possuia: "Fio da sua equidade para empregar os seus bons ofícios de salvar o prejuizo que possa resultar à minha fazenda, para o futuro, de qualquer novidade que se queira estabelecer nos Campos".

E' que ficava ainda, fora da venda, o seu morgado, que fôra instituido pelo general Salvador Correia de Sá e Benevides e que constava de cinco léguas de terras, onde se achavam fundadas duas importantes fazendas de açúcar e diversos currais com imenso gado.

Muitas dessas terras tinham sido aforadas, ou dadas em arrendamento a diversos, que nelas levantaram engenhos e engenhocas de açúcar e molinetes.

Êsse morgado se achava sob a jurisdição do chanceler da Relação do Rio de Janeiro, Juiz Privativo, com poderes para avocar tôdas causas em que o Visconde fosse A. ou R. e cobrar todos os rendimentos das suas fazendas e campos de criação.

Falecendo o 4.º Visconde Martim em 3 de fevereiro de 1775 e já não existindo o seu irmão imediato sucessor, Luiz José Correia de Sá, passou o título de Visconde ao filho dêste, 5.º Visconde de Asseca, Salvador Correia de Sá e Benevides. Administravam êsses bens pessoas nomeadas pelo chanceler.

Os senhores de engenho da terra goitacá, já tão explorados pelos procuradores e administradores do Visconde, viram a sua situação agravada, com o privilégio concedido ao Juiz Privativo. Êste, avocando logo todas as questões judiciais, sentenciou-as sumariamente, sendo os contendores do Visconde despejados dos sítios que possuiam "por si e seus antepassados", havia mais de 100 anos, por herança e compras feitas. O despejo se faria por simples notificação do oficial de justiça e pelas benfeitorias existentes, que excediam, às vezes, a 12 mil cruzados, os senhores de engenho só recebiam 30$000.

Como as vítimas não tinham recurso legal, nem meios para adquirir outra propriedade, preferiam trabalhar como foreiros nas terras que lhes foram usurpadas, o que lhes era concedido depois de assinarem o contrato de arrendamento e um termo, no qual declaravam que as ditas terras pertenciam ao Visconde.

As escrituras de arrendamento eram la-

---

gibe; Porto Calvo; Comandos; Quintacolunismo; O Comércio da guerra; A segunda batalha; O revés noturno; O incendiário; A rendição; Garroteado; A revolução social da época; Tempestade sôbre o Manguaba; Os quatro Cristóvãos; As samaritanas; Evoluindo para Erg; Banguês mortos do Pacatuba; Goiana, "O "record" de chuva; A rapadureira Guarabira; Ceará Mirim; A Rua da Rapadura; També e Nazaré; Usinas do Norte e do Centro; O Zombí do Barriga; União, Os gigantes do açúcar; A conquista dos peneplainos.

E' ilustrada com cento e dezenove desenhos, cartas, etc., trabalhados por J. Oliani, Artur Coelho, Miguel Hochmann e Jacinto de Morais, artistas de reconhecido mérito, Regina Iolanda Werneck, Iêda Navarro, Rodésia Mendonça e outras alunas do Instituto de Educação, de onde o autor é professor de geografia.

A capa do livro é um excelente trabalho de imaginação do Sr. Paulo Werneck, já conhecido dos nossos leitores, e cujas decorações no Ministério da Fazenda e no Instituto de Resseguros revelam a fôrça de um artista de grande valor.

O livro, dedicado pelo autor ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, foi editado por esta autarquia, que antes, patrocinara a viagem do professor Afonso Várzea àquela região, tratada no volume com tanto carinho e competência.

vradas no Rio de Janeiro, no Juizo Privativo, sob 15 condições as mais extravagantes, que haviam sido formuladas pelo 1.º Juiz Privativo Dr. José Luiz França.

Diversos foram os administradores do Visconde de Asseca, merecendo especial menção o coronel Luiz Alves de Freitas Belo, sogro do célebre delator da Conjuração Mineira, Joaquim Silvério dos Reis.

Mancomunado com o genro que, depois de entregar à forca e às prisões os seus companheiros, refugiara-se em Campos, extorquia, por todos os meios, os pobres foreiros, que levaram ao conhecimento da rainha Dona Maria I todas as violências que sofriam, na representação enviada nos primeiros dias de janeiro de 1796, publicada no 4.º volume da "Terra Goitacá". Também se dirigiram ao Senado da vila de São Salvador, "como cabeça do povo", pedindo que fizesse sair "da república" os dois coronéis Belo e seu genro, contra os quais apresentaram um longo libelo acusatório.

Tanto a cópia da representação enviada à rainha como o libelo foram enviados ao Vicerei, acompanhados de uma carta, firmada pelo juiz e mais vereadores e datada de 7 de junho de 1797. (Vide 4.º vol. citado).

Nessa ocasião era o Juiz Privativo da Casa do Visconde de Asseca o desembargador Antônio Diniz da Cruz da Silva Borges, a quem também se dirigiram, fazendo tremendas acusações aos ditos coronéis.

Respondeu o chanceler em 17 de julho seguinte, dizendo que Joaquim Silvério dos Reis "vivia em Campos, como particular; nada tinha a administração do Visconde com êle" e, quanto ao seu sogro, o coronel Belo, fôra eleito para o cargo que exercicia, pela boa reputação de que gozava; mas, para evitar maiores inquietações do povo, ia removê-lo de Campos e nomear substituto, "praza a Deus que com melhores auspícios". De fato, tanto êle como seu genro deixaram Campos em fins de agosto de 1797, mas não melhorou a situação dos senhores de engenho, que continuaram a ser explorados. Por isso não findaram as suas queixas e contínuas representações não cessaram de chegar à Coroa portuguesa, dando origem às cartas régias de 27 de outubro de 1797, que ordenavam a restituição das terras ilegitimamente em poder do Visconde de Asseca aos seus proprietários; de 17 de setembro de 1798, reiterando ordens para que os lavradores lançados fora das suas terras fossem a elas restituidos e, finalmente, o decreto de 5 de março de 1800, que criara o lugar de Juiz de Fora na vila de Campos, para mais facilmente administrar a justiça aos oprimidos.

Todos êsses remédios eram, apenas, paliativos que acalmavam por momentos a exaltação dos que cultivavam a terra. Urgia cortar o mal pela raiz, isto é, remir as terras aforadas e extinguir o morgado dos Assecas, o que, felizmente, se conseguiu mais tarde.

A princípio, pelo decreto de 21 de maio de 1821, foi facultado ao Visconde aforar em fateusim as terras do seu morgado no Brasil e, depois, pela resolução de 16 de agosto de 1834, a venda do próprio morgado, o que fez em 19 de fevereiro de 1847, depois de remir os foros, como veremos.

Nesse dia e ano, em casa do coronel Gregório Francisco de Miranda (Barão de Abadia, em 15 de abril de 1847) perante as partes contratantes, de um lado, como outorgantes vendedores Salvador Correia de Sá Velasco da Câmara, 7.º Visconde de Asseca e sua mulher Dona Mariana de Sousa Botelho, por si e o primeiro outorgante também como procurador da Viscondessa sua mãe, esta por si e como tutora do seu filho José Maria Correia de Sá, com autorização do conselho de família, no reino de Portugal, onde se procedia o espólio do finado Visconde, seu pai (6.º Visconde de Asseca, Antônio Maria Correia de Sá Benevides Velasco da Câmara) e também como procurador do seu irmão José e de sua irmã Maria Rita Correia de Sá e, como outorgados compradores, o Barão de Abadia e sua mulher Dona Maria Isabel Gusmão de Miranda, José Martins Pinheiro (Barão da Lagoa Dourada em 9 de janeiro de 1867) e sua mulher Dona Maria Gregória de Miranda Pinheiro e o Dr. Joaquim Manhães Barreto e sua mulher Dona Antônia Gusmão de Miranda Manhães e Domingos Pereira Pinto e sua mulher Dona Ana Gregória de Miranda Pinto (Baronesa de São Vicente de Paula em 11 de abril de 1888), os dois últimos genros do Barão de Abadia, foi passada a escritura de venda de todos os bens de raiz, escravos e gado, pertencentes à Casa Asseca e existentes no município de Campos e na vila de São João da Barra, aos outorgados compradores, pela quantia de 400 contos de reis.

Aos escravos, em número de 420, deram o valor de 130 contos; ao gado, avaliado em

duas mil cabeças, 30 contos e aos demais bens de raiz 240 contos.

Êsses últimos constavam de fazendas, estabelecimentos de criação, terras aforadas, perpetuamente e arrendadas.

As fazendas de açúcar eram denominadas do **Visconde** e **Cupim** e foram vendidas com todos os seus edifícios, maquinismos, benfeitorias e o gado do seu custeio e tudo o mais a elas pertencentes.

Os campos de criação eram conhecidos pelos nomes de **São Luiz, do Antunes, do Valério, do Cêrco, da Vermelha, dos Coqueiros, do Campo-Novo, da Cotia, das Cruzes e da Boa Vista**

Na venda foi incluida à metade do valor das remissões feitas por escritura pública, bem como dos contratos feitos com os foreiros, quase todos senhores de engenho. Eram êstes últimos Manuel Pacheco Freire, Prudêncio Manuel de Azevedo, Francisco Ferreira Saturnino Braga, João Pereira da Silva, José Manuel Viana, Tomé Francisco da Silva Tavares, Manuel José Vieira, Úrsula Maria das Virgens, Domingos Fernandes Leite, Beatriz Maria do Espírito Santo, e Faustino, José da Silva Rodrigues, Vicente Barbosa Nunes, Jerônima Narcisa da Rosa, Francisca Maria de Jesus, Manuel Ribeiro da Silva, Maria Antunes da Conceição, Manuel Batista e Manuel Carneiro.

A venda do morgado foi a prazo: 100 contos de réis pagos dentro de 60 dias, contados da data da escritura e os restantes 300 contos em 9 prestações anuais, sendo as 7 primeiras de 30 contos e as duas últimas de 45 contos. Na falta de pagamento de duas prestações se consideravam tôdas vencidas.

Os compradores, para garantia dos vendedores, hipotecaram as duas fazendas de açúcar, do **Cupim** e do **Visconde.**

Outras garantias foram dadas. Assim, o Barão de Abadia também deu em hipoteca a sua fazenda à margem norte do rio Paraíba, que tinha e ainda conserva o seu nome, com tôdas as benfeitorias e 150 escravos.

José Martins Pinheiro, os seus prédios urbanos, "quatro moradas de casas de sobrado, sitas na rua Direita, canto da das Flores (7 de Setembro) até à praça das Verduras", três casas terreas na rua Direita, uma na rua das Flores, outra na rua do Sacramento e duas chácaras "no lugar do Outeiro, estrada do Beco".

Assinaram a escritura os outorgantes vendedores Visconde e Viscondessa de Asseca, todos os outorgados compradores e mais as testemunhas, Conde da Ponte, João Saldanha da Gama, o capitão Manuel de Sousa e Bento Caldas.

Depois de efetuada a compra dos bens do Morgado, os adquirentes tiveram notícia de que nos campos da Boa-Vista havia muito gado, sem que se soubesse quais os seus donos.

Fizeram então aviso pelos jornais, declarando que se o gado não fosse retirado pelos seus proprietários, seria considerado bens de evento.

Apresentaram-se então nos Campos, reclamando o gado, que lhes foi entregue em 5 de março de 1848, Bernardo de Sousa Nogueira, Francisco da Silva Bernardino, Antônio da Costa Pinto e Sebastião de Sousa Nogueira.

No dia 11 seguinte, êstes mesmos, acompanhados de mais de 40 pessoas armadas, voltaram aos Campos e neles introduziram uma grande ponta de gado.

Requereram então os proprietários da Boa Vista manutenção de posse, com a pena de 10 contos de réis para a Santa Casa, sôbre os que a turbassem.

Em 20 do mesmo mês, depois de apresentarem as provas da sua posse e domínio, nas terras invadidas, com testemunhas e documentos, conseguiram o mandado requerido, expedido pelo juiz João Bernardo de Andrade Almeida. A prova documental era baseada no antigo tombo dos bens dos ex-jesuitas, julgado por sentença pelo Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, Dr. Manuel da Costa Mimoso, em 15 de abril de 1731.

Os campos da Boa-Vista, que abrangem hoje terras confinantes que pertenceram aos ex-jesuitas, como o **Sítio dos Algodoeiros,** onde o engenheiro Dr. Alberto Ribeiro Lamego descobriu as valiosas minas de gepsita, pertenciam ao general Pinheiro Machado e são hoje propriedade dos irmãos Saldanha.

E' de tôda oportunidade deixar aqui transcrita a parte do Tombo referente a êsses bens.

"12 de março de 1731. Fez-se a demarcação do **Sítio dos Algodoeiros do Furado,** pertencente aos ditos jesuitas, na presença de Caetano Barcelos e Sebastião Martins Coutinho, em seu nome e como procurador de Dona Paula Rangel, viuva de José Barreto de Faria, por si e como tutora de seus filhos e como procurador de sua cunhada Dona Bár-

bara de Madureira e de Francisco Viegas Leitão. Principiando na praia defronte da **fazenda da Boa Vista,** do Visconde de Asseca, na passagem chamada das **Capivaras,** nas 100 braças para cá delas, na costa do mar, em um cômoro de areia, defronte da boca do rio (Iguassú), entre duas linguetas que faz a dita costa, para dentro do mesmo rio, se mandou levantar outro marco e dele correndo pela costa ao sudoeste, se mediram 2.040 braças, ao fim das quais se levantou outro semelhante marco e dele pelo rumo de oeste, quarta de noroeste, a boca de um córrego, depois de medidas 731 braças se levantou outro marco; se seguiu o mesmo córrego com todas as voltas para o norte até topar com o mesmo rio Iguassú, em cuja margem se mandou levantar outro marco e dele pelo rumo de leste, quarta de sueste, fechou a demarcação, no primeiro marco, depois de medidas 261 braças, ficando a fazenda do dito **Viegas das Capivaras,** para o noroeste e a do dito **Barreto,** do córrego para o sertão e as do dito **Caetano Barcelos,** pertencentes ao **sítio de São Miguel,** para o sudoeste".

Na aviventação dos rumos da medição dos bens dos mesmos ex-jesuitas, requerida pelo coronel Joaquim Vicente dos Reis que os arrematara, consoante os termos lavrados em 7 e 11 de novembro de 1804, na parte que interessava aos proprietários da Boa Vista consta o seguinte :

"Termo de fincamento do 36.º marco. Chegando os pilotos e louvados a um cômoro que faz a praia, confrontando com a **fazenda da Boa-Vista,** do Visconde, adiante da **passagem das Capivaras,** onde se supõe, por determinação dos louvados, ser o 1.º marco do **Sítio dos Algodoeiros do Furado,** pertencente à 4.ª demarcação, defronte da boca do **rio Iguassú,** se fincou outro marco, o qual é de pedra com 3 palmos de largo e duas marcas da fazenda, uma no alto e outra ao nordeste, com duas pedras no fundo, uma a nordeste e outra a sudoeste, ficando ao nordeste a **passagem das Capivaras,** a oeste as terras do Mosteiro de São Bento e a noroeste as da **fazenda da Boa-Vista,** do Visconde.

Termo de fincamento do 26.º marco. Com todas as solenidades, mandou o juiz fincar êste marco de pedra com 3 palmos de largo, com duas marcas da fazenda, uma no alto e outra ao sul, com duas pedras no fundo, uma ao norte e outra ao sul, o qual fica na margem do **rio Iguassú,** onde chamam o **Lagamar,** ficando-lhe para o norte, as terras da **Boa-Vista,** do Visconde, e para oeste as terras de São Bento".

Pagas as prestações devidas ao Visconde de Asseca e desoneradas as fazendos hipotecadas, os compradores dos bens do morgado fizeram a partilha deles. Ao Dr. Joaquim Manhãs Barreto coube a **fazenda do Cupim.** Depois do seu falecimento, a viuva Dona Antônia de Miranda Manhães, seu filho coronel Manuel Manhães Barreto e seu genro Dr. Manuel Rodrigues Peixoto fundaram, em 8 de julho de 1881, a usina do Cupim que, mais tarde, passou a ser propriedade dêste último e de seu filho Dr. Vlademiro Peixoto, os quais a venderam ao sindicato — Société des Sucreries Brésiliennes".

A Domingos Pereira Pinto, a **fazenda do Visconde,** em cujo engenho de açúcar e de aguardente foram introduzidos modernos maquinismos.

A José Martins Pinheiro os campos de criação, sendo o mais importante o da Boa-Vista. Nas terras do seu quinhão, levantou novos engenhos de açúcar e foi êle um dos mais ricos fazendeiros do município. Mas, pouco mais de um ano antes de suicidar-se, em 29 de julho de 1876, atirando-se da ponte de ferro ao rio Paraíba, a sua situação financeira não era próspera, como se evidencia do anúncio que fizeram no "Monitor Campista" de 13 de janeiro de 1875 e no codicilo. Alegando ter 74 anos e não podendo ser assíduo nas suas fazendas, resolvera vender todos os bens de raiz e escravos, inclusivè casas e terrenos na cidade de Campos.

Entre êsses bens se achavam uma fazenda à margem do rio Muriaé, com 918 braças de testada, e meia légua de fundos e mais 243 braças, por mil de fundos no mesmo local; um sítio em frente à fazenda, com 500 braças de testada e 3.000 de fundos e unidas a êste mais 230 braças de testada por 2.250 de fundos; a **fazenda dos Coqueiros,** em Santo Amaro, com meia légua de testada e 1.640 de fundos, ambas de açúcar e movidas por máquinas a vapor; outra fazenda em São Fidélis, no **morro da Gambá** que fazia fundos com a **serrinha Peito de Moça;** outra no Imburí com ótimas matas; as fazendas de açúcar **Santo Antônio** e **Santa Ana,** na **serra do Rio Preto,** (freguezia de São Benedito, tôdas com grande número de escravos). No seu testamento deixara o seu palacete (hoje Instituto de Educação de Campos e Escola Normal, adquirido por subscrição pública) ao

seu amigo Crisanto Leite Pereira de Sá e sua mulher Dona Mariana de Miranda Sá (sua sobrinha), em usufruto e, caso Campos fosse capital da Província do Rio de Janeiro, ficaria pertencendo à mesma Província, para palácio da presidência.

No codicilo, porém, revogou êsse legado, "porque reconhecia que o estado atual do seu casal não comportava êsse desfalque, em prejuizo dos seus credores".

O Barão da Lagoa Dourada suicidou-se no dia acima mencionado. Tirou o chapéu, onde colocou dois cartões, despiu o sobretudo, e do meio da ponte atirou-se ao rio.

O Comendados José Cardoso Moreira, que morava quase em frente, onde hoje se acha o Pálace-Hotel, e outras pessoas procuraram socorrê-lo, com auxílio de uma canoa, mas sem resultado.

Depois de retirado do rio, foi recolhido à casa do finado Antônio Luiz Tavares, onde compareceram o Dr. Lourenço Batista (Barão de Miracema em 19 de agosto de 1888) e outros médicos, que não conseguiram chamá-lo à vida.

Entre as cartas que deixou, se achava a que dirigiu a seu amigo alferes Antônio Lopes Rangel:

"Meu prezado Amigo e Compadre. Não me é possível continuar no flagelo em que vivo, por isso me decido a acabar com a vida, lançando-me da ponte ao rio Paraíba, idéia que há muito me martiriza a imaginação. Pretendo amanhã, ao romper do dia, executá-la, não tendo feito hoje, como queria e mesmo escrevi, porque não concluí o que tinha a fazer, a tempo. Por minha credulidade e compadecimento para com outros, há pouco mais de um ano, me onerei de compromissos, além dos que já tinha, que reconheço não ser possível cumprí-los, pontualmente; sem esperança de melhoramento, pela rebeldia com que os escravos se negam ao serviço e por isso a necessidade de liquidar a minha casa, e desfazer-me quanto antes, de semelhante flagelo de escravos, para o que será melhor não existindo eu; pois que a continuar assim, meus credores serão prejudicados, pois que os rendimentos das fazendas pouco excedem às despesas do seu custeio, pouco restando, para amortização de prêmios e capital; por tudo isso estou firme em assim acabar, embora por êsse meio reprovado, mas que melhor efeito produzirá.

Deixo sôbre a mesa, no lugar em que escrevo, um maço de cartas com direção a V. Mce., para, assim que tiver notícia do meu infeliz e desgraçado acabamento, abrir e mandar logo levar ao Sr. Crisanto para que êle venha tomar conta da casa, e enviar a outra ao Sr. Gracie, no Rio de Janeiro, pelo vapor "Macaé"; outra é mesmo para V. Mce. que lhe havia escrito do Rio e fará o favor de executar o que nela peço.

Deixo 25$000 para me fazer o obséquio de entregar 5$000 a cada um dos seguintes: João dos Ramos, Justina, Maria da Assunção, Isidro e Claudiana, que é o donativo de um mês que vence no dia 31 do corrente, determinado por minha mulher, porque eu lhes paguei até o fim de junho próximo passado.

Enfim, meu amigo, vou acabar desgraçadamente, e bem sinto não poder realizar os meus desejos em seu favor e, mesmo agora, temo que o legado que lhe deixo em testamento, se não realize; aceite porém, em todo caso, o meu reconhecimento dos bons serviços e amizade que me tem prestado. A Deus peço perdão do que vou praticar e que tenha misericórdia da minha alma; aos meus amigos dirijo um saudosa abraço. Seu amigo e compadre, **José Martins Pinheiro, Barão da Lagoa Dourada.** 28 de julho de 1876. E' quase meia noite, estou cansado e em horrível estado a minha imaginação, como bem compreenderá; vou deitar-me, não para dormir e sim para acomodar o corpo e melhor esperar o momento fatal. Êste estado é crudelíssimo, paciência. Deus se compadeça da minha alma".

Os bens do Barão da Lagoa Dourada foram vendidos em hasta pública em 9 de março de 1883 e arrematados por baixo preço.

Depois da sua morte, os campos da Boa-Vista foram novamente invadidos por estranhos, que chegaram a levantar alí uma casa, que afinal foi posta abaixo por ordem judicial, executada com auxílio de soldados, requisitados para êsse fim.

"Álcool Absoluto"

Dr. Anibal R. de Matos

Preço . . . . **Cr$ 6,00**
Pelo Correio . . .. **Cr$ 7,00**

À venda no Instituto do Açúcar e do Álcool

Notícias de Petree & Dorr

COMPREM BONUS DE GUERRA! BUY WAR BONDS!

E' DEVER DE TODOS AJUDAR AS NAÇÕES UNIDAS PARA A VITÓRIA

Economizar é enriquecer. E a ECONOMIA é mais do que uma VIRTUDE: é uma NECESSIDADE de carater decisivo para o BEM-ESTAR da Sociedade

A melhor maneira de garantir êsse BEM-ESTAR está na compra de

BONUS DE GUERRA

Nas usinas de açúcar a ECONOMIA é, também, uma necessidade, pois o açúcar produzido equivale ao dinheiro, sendo a USINA, com suas diferentes secções, o banco onde se deposita o OURO CRISTALINO nas várias contas em que a eficiência dos aparêlhos determina os juros ou perdas. As instalações novas e mais eficientes evitam prejuizos e asseguram a ECONOMIA

Como exemplo de ECONOMIA possível numa Usina de Açúcar, citamos os resultados obtidos em importante Usina brasileira, onde a decantação velha descontínua foi substituida pela

CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR,

evitando perdas de açúcar, calor e tempo no processo de depuração das garapas

CUSTO DE DEPURAÇÃO DA GARAPA

	Cruzeiros por tonelada de cana moida		
	Decantação aberta	Clarificação composta Dorr	
	Antiga descontínua	Contínua, conserva calor e açúcar	
	1940	1941	1942
Salários	1,06	0,84	0,75
Produtos empregados	2,44	1,96	2,11
Perdas e gastos na filtração ..	3,50	2,13	1,90
TOTAL — cruzeiros/ton. cana	7,00	4,93	4,76
ECONOMIA COM CC DORR..		2,07	2,24
Toneladas de cana moída ...	84,930	108,425	125,225
Total de lucros com CC DORR		Cr$ 224,440	Cr$ 280,504
Total de ECONOMIA com a instalação da Clarificação Composta DORR, em 2 safras			Cr$ 504,944

Os resultados provam, mais uma vez, que a instalação dos CLARIFICADORES DORR, no processo de CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR, consegue uma ECONOMIA que amortiza o custo de duas ou três safras, sem levar em conta a melhor qualidade de açúcar e as reais economias no consumo do vapor nas diferentes secções.

Na situação atual, vários clientes têm recebido Preferência nas encomendas e aconselhamos a vantagem de uma proposta condicional para melhorar as instalações.

ECONOMIZAR E' ENRIQUECER!

PETREE & DORR ENGRS. INC.

570 Lexington Ave., New York City.
Caixa Postal 3623 — Rio de Janeiro — Telefone 27-6616

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS SÔBRE A CANA DE AÇUCAR

Miguel Costa Filho

Até o aparecimento, em princípios do último quartel do século passado (1), da 2.ª edição da "Historia geral do Brazil", do já então titular de Porto Seguro, era ponto pacífico, na historiografia referente ao nosso país, que em São Vicente é que se fabricara o primeiro açucar, no Brasil, e que daquela ilha a cana saira para as mais capitanias do novo Estado.

Mesmo os que, como Jaboatão, admitiam o indigenato daquela planta e que os aborígenes sabiam extrair açucar das canas doces, antes da conquista de Pindorama pelos europeus, acreditavam que isso se dera em primeiro lugar na terra vicentina e que desta é que a cana partira para a posse mansa e fecunda das outras regiões do Brasil.

O mesmo Varnhagen assim pensou a princípio.

Mostramos, em anterior estudo bibliográfico (2), que, ao fazer a biografia de Martim Afonso de Sousa, incluida no volume em que revelou o Diário da Navegação de Pero Lopes de Sousa, o futuro Porto Seguro declarou ter aquele mandado vir, após a sua volta a Lisboa, a planta das canas doces para a capitania de São Vicente.

Mais tarde, diria em relação ao "feudo" daquele guerreiro luso: "Pela capitania de S. Vicente se introduziram no Brazil as plantas da cana doce (da fina ou pequena), que então se cultivava na Ilha da Madeira; bem que não faltem inducções para fazer crer que antes existia indigena uma especie que, com o nome de caninha, ainda hoje se encontra bravia até em alguns ilheos fronteiros a Peruibe. Foi igualmente esta capitania a primeira do Brazil que apresentou moente e corrente um engenho de assucar; havendo para esse fim o donatario feito sociedade com alguns estrangeiros entendidos neste ramo da mechanica agricola. Os Venistes, Erasmos e Adornos, foram sem dúvida no Brasil os verdadeiros mestres e propagadores de tal industria, que primeiro permittiu que o paiz se podesse reger e pagar seus funccionarios sem sobrecarregar o thesouro da metropole". (3).

Na segunda edição, Varnhagen suprimiu todo o primeiro período daquele parágrafo, precisamente o em que disse que pela capitania de São Vicente é que se introduziram no Brasil as canas doces e que no país havia uma espécie indígena da planta que presidiu à formação econômica do novo Estado. (4).

E' que pesquisas posteriores lhe terão mostrado: 1.º, que a cana de açucar não foi introduzida primeiramente em São Paulo; 2.º, que, antes do Engenho do Governador iniciar a primeira indústria açucareira que não teve solução de continuidade (porque daí por diante aquela capitania não mais deixaria de produzir açucar), já se fabricara êsse produto em outro ou outros pontos do Brasil (Pernambuco e Tamaracá); 3.º, que a cana era uma planta exótica em nossa terra.

A segunda edição apareceu muito aumentada, incomparavelmente superior à primeira. Fê-la Varnhagen, conforme êle próprio o disse, após novos e aturados estudos e pesquisas, valendo-se ainda dos antigos documentos que rebuscou nos arquivos do Brasil, Portugal, Espanha e Holanda, e tendo visitado os Estados Unidos, as Antilhas e as repúblicas limítrofes.

No Prólogo dessa nova edição, que, acrescida de notas de Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia, serviu para a terceira, moderna, aquele, que, ao lançar a obra pela primeira vez, modestamente colocou na página de rosto como autor apenas um sócio do Instituto Histórico do Brasil (o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, de agora), foi logo apontando, entre os aditamentos e melhora-

---

(1) — A nova edição não traz a data da impressão .O seu prólogo alude aos "novos fructos recolhidos nos últimos dezenove annos, — desde 1857." (Pg. XVII). Podemos, pois. concluir que terá sido dada à estampa aí por 1876 e que terá saido pouco antes da morte do autor (1878).

Sacramento Blake também desconheceu o ano da impressão ou saida da obra.

(2) "A propósito da "Corografia Brasílica", in **Brasil Açucareiro.** Vol. XXII. Pg. 487.

(3) — "Historia geral do Brazil". Tom. Prim. 1854. Madrid. Imprensa da V. de Dominguez. Pg. 141.

(4) — "Historia geral do Brazil". 2.ª ed. Tom. Prim. Rio de Janeiro. Em Casa de E. & H. Laemmert. (s. d.) Pg. 167.

mentos importantes, que introduziu, o relativo ao fabrico do açucar no Brasil, ainda no reinado de D. Manuel. (5).

Bem que Varnhagen assim se exprima, no Prólogo da 2.ª edição do seu grande livro, não é inteiramente claro se quís, nesse passo, referir-se apenas ao alvará que providenciava a escolha de "um homem prático e capaz de ir ao Brazil dar principio a um engenho de assucar" (6), e que deve ser do mesmo ano (1516) em que foi ordenado, por outro alvará, conforme diz, no mesmo período, que dessem "machados e enchadas e toda a mais ferramenta ás pessoas que fossem a povoar o Brasil", medidas legais essas que não esclarece se foram postas em prática, ou se realmente pretendeu dizer que, no reinado de D. Manuel, durante o qual foi descoberto o Brasil, é que aqui se fabricou o primeiro açúcar. No último caso, êsse fabrico se teria dado entre 1516 e 1521 (ano em que morreu o Rei Venturoso.

Terá tido Varnhagen índicios de que ainda no período manuelino se fabricara açucar na terra dos brasís? Contudo, é bom acentuar que não apresentou nenhuma prova nesse sentido, apesar daquela asserção do Prólogo da 2.ª edição; não citou nenhum documento nem siquer informação contemporânea, que se referisse ao fato, ainda que vagamente. O documento a que alude, como veremos adiante, já é do tempo de D. João III.

Aliás, J. Lúcio de Azevedo entende que as providências do segundo alvará constituem um "indicio de haver já alguns colonos e porventura cana plantada" (7), o que é uma conjetura perfeitamente aceitável.

Outro historiador português indaga se haverá nestas providências qualquer relação com a expedição de Cristóvão Jacques. (8).

O Sr. Esteves Pereira alude à primeira viagem do fidalgo português ao Brasil, de 1516-1519, negada por muitos, mas "sobre a qual não pairam dúvidas", segundo o Sr. Rodolfo Garcia (nota ao Tom. 1.º da Hist. G. do Brasil, de Varnhagen, 3.ª edição, pág. 141).

Nomeado mais tarde governador do Brasil, Cristóvão Jaques comandou a expedição de 1526, ano em que já teria partido alguma quantidade de açúcar daqui para o velho continente, segundo Porto Seguro.

Tudo aquilo, entretanto, não passa de conjetura.

A Secção VII da nova edição corresponde à Secção III da 1.ª, tendo ambas o título "Atende-se mais ao Brasil. Pensamento de colonizá-lo em maior escala".

Entretanto, o primeiro parágrafo da Secção VII da 2.ª edição não figura na 1.ª; é inteiramente novo.

Transcrevamo-lo: "Vimos na secção precedente, como já no reinado de D. Manuel, e pelo menos desde 1516, haviam sido dadas algumas providencias em favor da colonização e cultura do Brasil. Sabemos, além disso, que depois o mesmo rei, ou pelo menos o seu sucessor apenas começou a reinar, creou, no Brasil, algumas pequenas capitanias; e que de uma dellas foi capitão um Pero Capico, o qual chegou a juntar algum cabedal. Igualmente sabemos que os produtos, que iam então do Brasil ao reino, pagavam de direitos, na casa da Índia, o quarto e vintena dos respectivos valores, e que, no numero desses productos entravam não só alguns escravos, como, em 1526, algum assucar, de Pernambuco e Tamaracá" (9).

Vê-se, pelo trecho citado, que Varnhagen encontrou tão sòmente uma prova indireta da fabricação de açucar seis anos, ou pouco mais, antes da fundação da vila de São Vicente por Martim Afonso de Sousa, acontecimento êste que, como se sabe, ocorreu no reinado de D. João III, que pouco depois dividia o seu domínio americano em capitanias hereditárias, iniciando, com Martim Afonso a real colonização do Brasil.

Porto Seguro não encontrou jamais qualquer referência à existência de engenhos em Pernambuco ou em Itamaracá, ainda no reinado de D. Manuel ou nos primeiros anos do reinado de D. João III. Daí ter-se limitado a aludir àquele pagamento de direitos, fato que implica a existência de canaviais, naqueles dois pontos do país, em 1524 ou 1525, dado que é de ano e meio o ciclo ve-

(5) — Tom. 1.º Pg. XV. Na 3.ª ed. integral, Comp. Melhoramentos de S. Paulo. Pg. XIV.

(6) Pg. 95. Na 3.ª ed. int. Pg. 106.

(7) "Epocas de Portugal económico". Lisbôa. Livraria Clássica Editora. 1929. Pg. 247.

(8) F. M. Esteves Pereira. "O descobrimento do rio da Prata", in "História da colonização portuguesa do Brasil". Ed. monumental comemorativa do primeiro centenário da independência do Brasil. Lit. Nacional. Porto. MCMXXIII, vol. 2, pág. 381.

(9) — Tom. Prim. Pg. 102. Na 3.ª ed. int. Pg. 124.

getativo da cana e que ainda teriamos de levar em conta o tempo gasto no transporte da mercadoria até o velho continente.

Não sendo de presumir que se tratava de um lançamento errado ou de um engano do grande historiador, temos de admitir, se bem que com a ressalva de que o lançamento em causa não terá sido visto por mais ninguem, além de Varnhagem, que se fabricou açucar em Pernambuco e Itamaracá, no segundo decênio do primeiro século, ainda antes do início da real colonização da nova terra.

A probidade intelectual, o escrúpulo, a cautela de Varnhagen não lhe permitiam ir adiante.

Hoje, alguns escritores que não seguem as lições nem primam pelas virtudes do mestre falam em engenhos de Pero Cápico, como se se tratasse de coisa perfeitamente averiguada e quando pouco se sabe sôbre a vida dêsse lusíada do século XVI, no Brasil, e sôbre a sua capitania (10). De qualquer maneira teve aqui escravos e outras fazendas (11).

Dado que o mesmo Porto Seguro não pôde esclarecer melhor o assunto, não tendo registrado novos lançamentos, mas apenas assinalou o pagamento de direitos relativos a algum açúcar no ano de 1526, preferimos, até prova em contrário, admitir que, se realmente houve, àquele tempo, canas e se fabricou açúcar em Pernambuco e em Itamaracá, essa plantação não teve seguimento e a fabricação, esporádica, talvez única, talvez experimental, não se repetiu, não representando de nenhuma forma uma verdadeira instituição de indústria açucareira. Não houve, com tôda a probabilidade, àquele tempo, em Pernambuco ou em Itamaracá, engenho verdadeiro. Quando muito insignificante engenhoca, fabricação rudimentaríssima, simples ensaio.

Porto Seguro devia pensar assim. Seja como for, não se sentiu autorizado a falar em indústria açucareira naquelés dois pontos do territórico brasílico. Tanto assim é que, não obstante a alusão àquele pagamento de direitos e não obstante haver eliminado, segundo referimos acima, a referência à introdução da cana em São Vicente e ao indigenato da cana no país, manteve, na nova edição, com ligeira alteração de forma, a declaração de que foi aquela capitania a primeira que apresentou um engenho de açucar moente e corrente. (12).

Oliveira Lima, a cujos escrúpulos de historiador e de homem público devemos render a homenagem da nossa admiração, no concernente a êsse açúcar, possivelmente fabricado por alguns dos primeiros povoadores da Terra de Santa Cruz, mostra-se cauteloso.

E' assim que diz: "Nesse ano de 1526, conforme documento encontrado por Varnhagen, pagavam direitos na Casa da India, de Lisboa, açúcares idos de Pernambuco e de Itamaracá, onde porventura se teriam feito plantações". (13).

Notar a cautela, o tom dubitativo com que fala o historiógrafo pernambucano.

Adiante, Oliveira Lima ainda se expressa sôbre o assunto cautelosamente: "O solo pernambucano já tinha sido experimentado como terra favorável àquela gramínea, sendo mesmo possível que o próprio govêrno mandasse fundar o primeiro engenho a fim de dilatar a esfera da cultura da cana à América. Assim se explicaria a apontada produção de 1526" (14).

A verdade é que, cêrca de setenta e cinco anos depois que Varnhagen afirmou ter açúcar ido de Pernambuco e Itamaracá pago direitos, na Casa da Índia, em 1526, nada mais se pode acrescentar, de positivo, a essa afirmação. Esta é a última palavra sôbre a questão... Em que pese à leviandade literária e à imaginação dos historiografantes que falam em engenhos de Pero Cápico. Se fossemos acreditar neles, já àqueles tempos nestas paragens se ouviriam aqueles "gemidos vãos de canaviais ao vento", de que fala Da Costa e Silva, num soneto que o Sr. Basílio de Magalhães reputa o mais lindo do idioma dos portugueses que chamamos nosso.

Parece preferivel esperar a confirmação da existencia dêsses canaviais e, senão de engenhos, de alguma pequena, insignificante engenhoca, que terá fabricado o tão falado açúcar de 1526.

Que trabalhe, porém, se quizer, a imaginação no lugar da pesquisa quando esta não der solução às dúvidas inquietantes. Afinal,

(10) — J. F. Almeida Prado. "Pernambuco e as capitanias do Norte do Brasil". Brasiliana. Cia. Edit. Nacional. 1.º Tomo. Vol. 175. Pg. 37.

(11) — Porto Seguro. "Historia Geral do Brasil". 2.ª ed. Pg. 105. Na 3.ª ed. Pg. 127.

(12) — 2.ª ed. Pag. 168. Na 3.ª ed. int. Pag. 204.

(13) — "A Nova Lusitânia", in "Historia da Colonização Portuguesa do Brasil". Vol. III. Pg. 288.

(14) — Ib. Pg. 294.

que seria da humanidade se não tivesse imaginação ?

Os próprios filósofos não construiriam os seus sistemas nem haveria religiões a granel, não fôra a imaginação, que incendeia a cabeça e enflora o coração da gente.

As mesmas ciências que arrogantemente se dizem positivas nada seriam sem ela.

E que seria dos grandes homens de Estado, dos condutores de povos, dos guerreiros da estirpe dos Alexandres, Césares e Napoleões, não fôra a imaginação, amavel companheira que nos leva aos domínios da Poesia ?

Ninguém mais, que se saiba, antes ou depois de Porto Seguro, viu aquele documento, que êle teria tido em mãos (Varnhagen não diz que o viu, como é de supor, mas apenas que algum açúcar ido de Pernambuco e Tamaracá pagou direito, em 1526, na Casa da India).

Por isso é que os bons autores, quando tratam dêsse ponto de nossa história econômica, à falta de documentos que hajam pessoalmente consultado, que tenham podido manusear convenientemente, evitam ir além do que disse Varnhagen, há cêrca de três quartos de século, e, como é de bom tom, apelam para o testemunho e autoridade do provecto e infatigável pesquisador.

E' o que faz Oliveira Lima, como já mostramos, é o que faz o Sr. Jaime Cortesão. (15).

Poderemos citar ainda outro livro moderno, devido ao trabalho de tôda uma equipe, que foi também abeberar-se na obra mais notável de Porto Seguro, embora não a cite, ao abordar êste ponto empolgante da história do Brasil. Aludindo ao alvará de 1516, que providenciara a vinda a êste país de pessoa competente para estabelecer um engenho, diz a obra em aprêço: "Ignora-se em que ficou a tentativa; mas é crível que nos diversos pontos do litoral afastados uns dos outros, onde se formaram núcleos de população, os colonos ensaiassem a indústria adequada à terra, e que na Madeira, nos Açôres e em S. Tomé tam largamente prosperava" (16).

(15) — Cap. I de "A expansão Portuguesa no Brasil" in "História da Expansão portuguesa no mundo". Editorial Atica. Lisboa. 1940. Vol. III Pg. 22.

(16) — "História de Portugal". Edição monumental comemorativa do 8.º centenário da fundação da nacionalidade. Direção literária de Damião Peres. Portucalense Editora, Lda. MCMXXXI. Vol. III. Pg. 635.

Ao invés de referir a informação de Varnhagen que aquí comentamos, o Sr. Damião Peres e os seus colaboradores preferiram dizer que se desconhece se deu fruto a iniciativa do govêrno português. Não sabemos porque os autores daquela "Historia de Portugal" não quiseram dar acolhimento à afirmação de Porto Seguro. Isso é tanto mais de estranhar quando êles próprios acham possível que os colonos do novo Estado hajam ensaiado a indústria do açúcar em alguns pontos da terra.

Mas, finalmente, declaram, no período seguinte, que o engenho mandado construir por Martim Afonso, no povoado vicentino, foi provavelmente o primeiro que houve no Brasil, o que, enquanto não surgir prova irrefutável em contrário, é a única coisa certa que temos o direito de asseverar, à luz da verdade histórica, sempre que preferirmos a palavra dos documentos autênticos aos devaneios da imaginação leviana e vadia.

A propósito do fato, o Sr. Almeida Prado limita-se a dizer que "consta ter havido remessas de assucar de Pernambuco e Itamaracá para o reino". (17).

Adiante, em outra adição da 2.ª edição, observa Porto Seguro: "Um escriptor antigo (Gabriel Soares, 2, 34) assegura que foi nesta Capitania, (18) e por conseguinte não em São Vicente, que primeiro se plantou a canna, trazida das ilhas da Madeira ou Cabo Verde. Sabendo, porém, nós hoje que, já antes da vinda de Martim Affonso, e da distribuição da costa entre os doze donatários, e desde 1526 pelo menos, era do Brasil mandado algum assucar a Portugal, seria necessario conceder que houvera ahi uma das capitanias fundadas antes do dito anno de 1526". (19).

Há manifestamente, aquí, um equívoco da parte de Varnhagen. Gabriel Soares não disse que, em Ilhéus, e não em São Vicente, é que primeiro se plantou a cana de açúcar, no Brasil. O que o historiador quinhentista disse foi que essa planta foi levada "das ilhas da Madeira e de Cabo Verde" àquela capitania. (20). Não estabeleceu prioridade, nêsse passo, mas, anteriormente, havia assinalado,

(17) — Obr. cit. Pg. 36.

(18) Refere-se a Ilhéus.

(19) Obr. cit. Tomo 1.º, 2.ª ed. Pg. 185. Na 3.ª ed. int. Pg. 222.

(20) Gabriel Soares de Souza. "Tratado descriptivo do Brazil em 1587". Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras. Vol. 14. Pg. 154.

em referência à vila de São Vicente, ter sido "a primeira em que se fez assucar na costa do Brasil, donde se as outras capitanias provêram de cannas de assucar para plantarem". (21).

Não deixaremos passar a ocasião para salientar que o cronista do primeiro século desmente-se a si mesmo, já que, depois de dizer que as mais capitanias se proveram de canas doces na capitania de Martim Afonso, refere, como vimos, que Ilheus as recebeu (não diz e não se sabe em que data) das ilhas da Madeira e Cabo Verde.

Quanto a Varnhagen, note-se que aproveitou o ensejo para repetir que "desde 1526 **pelo menos**" (o grifo é nosso) se mandava açúcar do Brasil para Portugal e até insinua que, a crer-se no que disse Gabriel Soares no aludido trecho, que transcreveu, teria havido uma capitania em Ilhéus, antes de 1526, e que nela se teria então plantado a graminea em causa.

Ainda aquí, entretanto, não saimos do terreno das conjeturas.

Verificamos que, depois de ter deixado expresso que só no ano de 1533 ou pouco depois é que se deu a introdução da cana em S. Vicente, após o regresso de Martim Afonso a Portugal, Varnhagen pareceu evoluir dando, na 1.ª edição da "Historia Geral do Brasil", como existente no Brasil, indígena, uma variedade de cana (ao invés de espécie, como diz), se bem que sempre reconhecendo que as canas com que se iniciou a lavoura naquele ponto do território paulista vieram de fora do continente. Nessa segunda oportunidade em que se referiu à vinda da gramínea, não mencionou data, certamente, por não encontrar dados positivos em que se pudesse basear.

Esta, ainda hoje, é a situação em que se acha o estudioso da história econômica dos primeiros tempos do Brasil colonial: não se sabe quando e por onde foi introduzida e quem introduziu a cana de açúcar no país.

Quanto à ida de espécimes daquela gramínea para o povoado vicentino, ignora-se em que ano se terá dado, se foi Martim Afonso o seu introdutor, se vieram quando aqui ainda se encontrava ou se o donatário daquela capitania providenciou o seu transporte quando retornou a Lisboa.

Nem Varnhagen, nem qualquer outro autor antecedente ou precedente cita qualquer fonte, qualquer documento contemporâneo daqueles acontecimentos que mencione a ida daquele vegetal diretamente para a vila em que se iniciou regularmente a colonização do Brasil.

Ora, àquele tempo e desde muito antes, trazida provavelmente por uma das primeiras frotas que aquí aportaram, a famosa graminea já vicejava às margens da baía de Guanabara, tanto assim que a esquadra de Fernão de Magalhães daquí levou canas doces, consoante relata um companheiro de viagem do grande navegador.

Martim Afonso, que aquí se demorou três meses, antes de seguir até o rio da Prata, bem pode ter feito uma provisão de canas de açucar guanabarinas, substituindo ou reunindo àquelas que poderia ter trazido de além-mar.

Como vê o leitor, tudo aquí flutua no terreno da hipótese, menos a existência de canaviais em terras da Guanabara, em 1519, consoante o testemunho coevo e direto de Pigafetta, que participou da viagem de circumnavegação do globo. (22).

Na 1.ª edição da "História Geral do Brasil", Porto Seguro ainda admitia a hipótese, insustentável à luz dos documentos históricos e dos ensinamentos da maioria dos naturalistas, do indigenato da cana sacarina, nestas plagas americanas.

Vinte anos mais tarde, já ao fim da vida, não pensava mais dessa maneira, como vimos.

E é expressivo que, tendo suprimido aquele trecho, haja mantido o em que, já na 1.ª edição, depois de citar algumas plantas exóticas à Europa que aquí havia (entre as quais não menciona nenhuma variedade da viageira gramínea), refere que "nestes climas é que melhor prosperou, depois, a cultura introduzida da cana, do gengibre, do anil, da canela e do cravo; e, quando mais temperados e húmidos, a do café da Arabia, e modernamente a do chá da China..." (23).

Essa referência expressa, combinada com a supressão do trecho, acima transcrito (pág.

(21) Ib. Pgs. 105-106.

(22) — Antonio Pigafetta. "Magellans's voyage around the world." The original text of the Ambrosian M. S., with English translation, notes, bibliography by Alexander Robertson. Vol. I. Cleveland, U. S. A. The Arthur H. Clark Co. 1906. Pg. 36. Vd. tambem Miguel Costa Filho. "A propósito da "Corografia Brasílica". in **"Brasil Açucareiro"**. Vol. XXII. Pg. 491.

(23) — Obr. cit. 1.ª ed. Tom. I. Pg. 94. Na 2.ª ed. Pg. 9. Na 3.ª ed. Pg. 7.

ENGENHO BANGUÊ

João Soares Palmeira

O engenho banguê vive hoje, no nordeste, das suas tradições, da lembrança de velhos tempos que já estão bem distantes.

Teve sua fase de predominio. Representou, como um lider, saliente papel na produção açucareira. Influiu na política como respeitável corrente de opinião na defesa da economia patriarcal.

Com o seu regime de trabalho, com a sua forma de produção, com as suas construções típicas, criou um sistema econômico, social e político onde se moldaram várias geraqões.

Como diz Gilberto Freyre, o engenho de açúcar manteve na formação brasileira a tendência mais caracteristicamente portuguêsa, isto é, pé-de-boi no sentido da estabilidade patriarcal.

A essa feição econômica devemos o progresso da exploração da terra em dura época e em uma região cujos caracteres econômicos e sociais se projetaram na fisionomia do Brasil como país em formação.

Hoje, o banguê vive quase do passado.

Agora, só se fala em usina. Esta tudo transformou, indiferente às tradições, àquela riqueza primitiva e fundamental dos tempos idos.

Com a libertação dos escravos, o custo de produção elevou-se, a despeito do desenvolvimento da mecânica introduzida na fabricação. Em compensação os novos tipos de açúcar, em maior quantidade, influiram também no consumo do produto e, pela concorrência, o cristal produzido pelas modernas fábricas, modificando os hábitos do consumidor, conquistou mercados antes abastecidos pelo açúcar mascavo.

Em algumas zonas, entretanto, o banguê ainda dá sinal de vida à custa de imensos sacrifícios, enfrentando inúmeros tropeços. E' aí que se pode conhecer a têmpera do banguezeiro, dêsse persistente e incansavel tradicionalista que, no fim de exaustivo trabalho diário, se sente feliz com o pouco que produziu.

O engenho está desgastado pelo uso centenário e sua capacidade de produção consequentemente diminuida. O trabalhador emigra em procura de outras zonas agrícolas e de centros industriais. E o "senhor de engenho", com as suas terras quase despovoadas, enfrenta essa mesma lide diária, apegado ao primtivismo.

Mas a evolução lhe trouxe o dilema: morrer ou transformar-se.

Muitos já desapareceram vencidos pelas usinas. Alguns mantêm-se, visto a sua produção encontrar mercados reduzidos. Outros sobrevivem localizados em vales férteis e próximos dos grandes centros, aceitando o progresso pela transformação direta.

Pondo de lado o rudimentarismo das práticas agrícolas e das transformações da matéria prima, os banguezeiros alagoanos compreenderam que, isolados, pouco valiam. Reunidos, podem pensar no aperfeiçoamento das culturas e na substituição do antigo banguê pela moenda atual que extrai todo o caldo da cana.

Visam esta finalidade os banguezeiros do vale de São Miguel dos Campos, de Alagoas. Organizaram-se em cooperativa para instalar uma usina, que será a primeira fundada nesses moldes no Brasil.

Se passassem a uma usina comum as doze propriedades rurais de São Miguel seriam transformadas em uma única fazenda de canaviais. Congregadas em uma cooperativa, elas serão parte de um todo homogêneo para o objetivo comum: a produção industrial de açúcar obtida de cana fornecida pelos próprios lavradores associados.

Esta direção única, entretanto, não reduziu a autonomia de cada um dos proprietários rurais, como também não resultou na formação de mais um latifúndio.

Cada propriedade mantém suas características próprias. Continuará com a mesma estrutura, com os seus donos, colonos, foreiros, parceiros, etc. Cada uma delas disporá do solo como bem entender, quer plantando cana, como também vegetais alimentícios para o consumo doméstico e abastecimento das populações próximas.

Apenas cada propriedade estará ligada à vizinha pelos laços de solidariedade e de comunhão de interesses.

Grandes os benefícios que resultarão dêsse novo sistema. As canas produzidas sob modernas práticas, em culturas mecanizadas e adubadas, serão transportadas em estradas melhores a uma usina de propriedade comum, darão em resultado maiores lucros a serem repartidos pelos associados.

Para o Instituto do Açúcar e do Álcool a cooperativa representa uma organização de maior segurança e solvabilidade do que os lavradores isolados. Da mesma forma, defendendo interesses coletivos, a cooperativa terá melhores oportunidades para agir em defesa da classe.

---

32), referente ao indigenato de uma variedade bravia de cana, bem mostra, acentuemos para concluir, que o grande historiador havia abandonado, por insustentável, a hipótese, que havia apresentado como indígena, apenas em São Vicente, a gramínea que já tem sido chamada de imperialista, como se ela tivesse culpa do imperialismo de homens que exploram os seus semelhantes, inhumanamente...

ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA SERGIPANA

Vasconcelos Torres

A pesquisa sôbre o padrão de vida do trabalhador na indústria açucareira sergipana, realizada em 1942, muito se assemelha — quanto aos resultados — com a efetuada na Bahia e que foi objeto do nosso último comentário nesta série de estudos. O trabalhador sergipano também ganha pouco e se alimenta mal. Na ocasião do inquérito, já se verificava a alarmante alta do custo de vida, sem que os salários fossem aumentados. O resultado era uma considerável restrição na capacidade aquisitiva. A carne cedia lugar a um gênero mais barato, quase sempre a farinha de mandioca. Em cem famílias pesquisadas só dez consumiam arroz. Decrescia enormemente o gasto de gordura, em face do elevadíssimo preço do toucinho em rama. Ainda mais uma vez se patenteou a carência de vitaminas na ração dos trabalhadores que vivem naquela região nordestina. Um trabalhador, em Capela, disse-nos: "não se pode mais viver nessa terra. Não há dinheiro que chegue para a comida..." Quem nos falava assim, dessa maneira simples, era um trabalhador rural, chefe de família. Em tôda parte sentíamos que a necessidade morava naquêles canaviais que visitamos. Confirmamos, assim o ínfimo padrão alimentar do trabalhador.

GRÁFICO COMPARATIVO
DAS MÉDIAS DOS DÉFICITS CALÓRICOS
POR USINAS PESQUISADAS

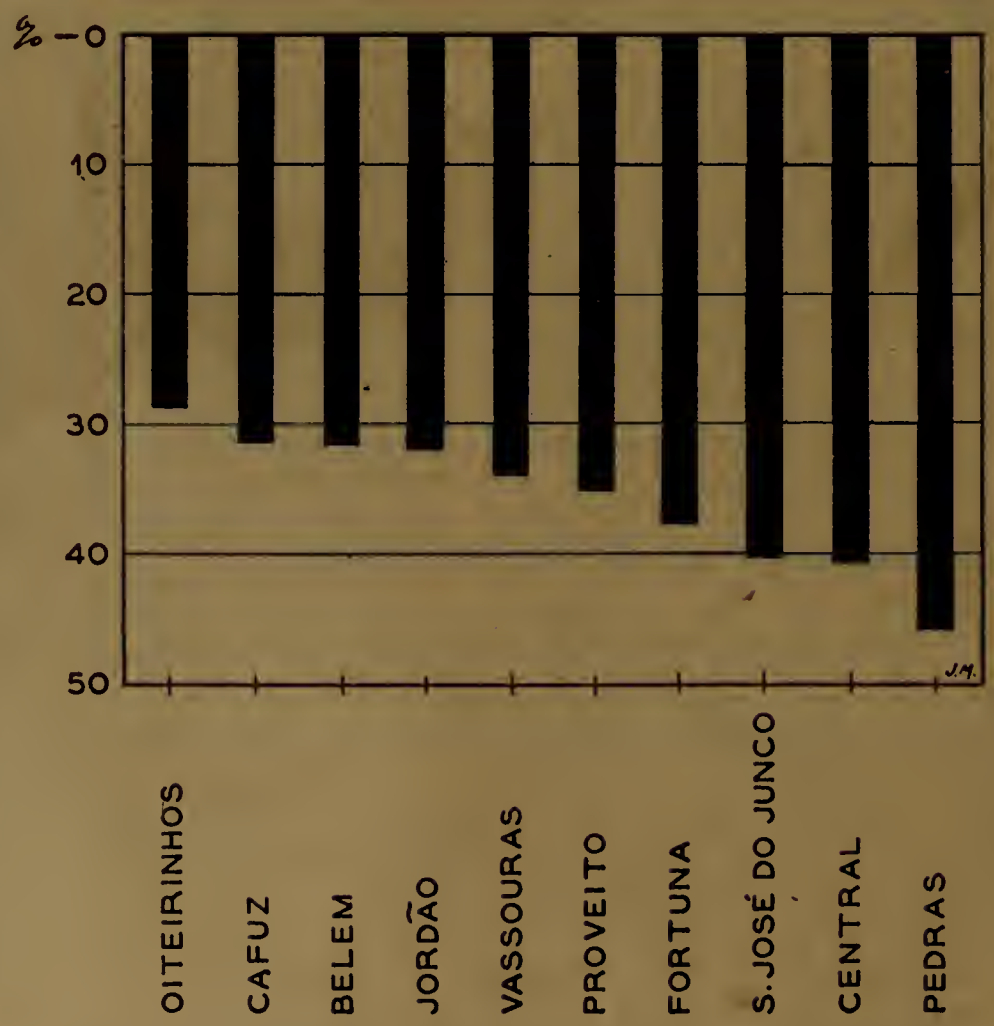

Desejamos acentuar, aqui, o seguinte: não é só no Brasil que o trabalhador vive insuficientemente alimentado. Nos Estados Unidos, onde o **standard of living** das classes trabalhadoras é bom, há zonas agrícolas desconfortáveis e homens sub-alimentados. Em Cuba, o **guajiro**, durante a safra, quando recebe um bom salário—o salário médio anual do operário cubano, na indústria do açúcar, é de 92 dólares, informa J. P. McEvoy — tem uma alimentação composta de carne, arroz com manteiga e feijão; na entresafra êle "se alimenta de bananas, macacheira, boniatos e malangas. Boniato é um tubér-

culo açucarado e malanga uma hortaliça; êsses dois produtos representam a base da alimentação do trabalhador rural durante o tempo morto. O café foi substituido pela garapa. Quando não mais suporta o regime alimentar e quando roeu o último tubérculo de boniato, o **guajiro** emigra, em busca de comida que mendiga ou de trabalho também mendigado. Mas, onde encontrar trabalho, se êle não existe? Quase sempre o trabalhador rural que emigrou encontrou sòmente chuvas tropicais, e com ela faz a sua aparição o paludismo, sem que haja dinheiro para médicos e medicinas" (Dé Carli — O Drama do Açúcar — pgs. 102 e 103). O trabalhador cubano destina 60% da sua renda aos gastos com alimentação. Em Porto Rico, os preços dos gêneros alimentícios são elevados e, como no Brasil, os trabalhadores estão atravancados com as dívidas nos armazens. Na República Dominuicana, o trabalhador é miseravelmente pago; sòmente o negro, escreve um observador, consegue resistir à baixa remuneração. Êstes são exemplos tirados das zonas canavieiras, mas, em qualquer setor da atividade trabalhista universal, o panorama é o mesmo.

O Sr. Artur Suarez, em 1931, através uma interessante investigação, mostrou que os trabalhadores de Quito não se alimentavam devidamente. Dos inquiridos, bebiam leite sòmente 30% (em quantidades diminutas); 16% das famílias não tomavam nenhuma refeição pela manhã. A carne, geralmente consumida, não aparecia em porções necessárias. Como no Brasil, a alimentação era essencialmente hidrocarbonada. As crianças não tinham dieta e ingeriam a comida dos pais. Um estudo empreendido pelo Departamento do Trabalho do México revelou, além da deficiência vitamínica, que 50% a 62% da população dos Estados de Chiapas e do México têm uma alimentação pobre, muito inferior às necessidades normais. No Chile, a alimentação do obreiro é também deficiente. Neste país, segundo o relatório apresentado pela delegação chilena à 10.ª Conferência Sanitária Pan-Americana, realizada em Bogotá, em setembro de 1938, 30% do operariado assalariado, percebendo um ordenado que varia de 5 a 12 pesos, só pode ter uma alimentação inadequada e que só fornece 1.200 (às vezes chega a 1.500 calorias) por dia. Os recursos são pequenos e as necessidades são vastas. Em São Salvador, escreve "La Prensa", acatado órgão daquêle país, no número de 1/6/39: "nossa população rural alimenta-se mal, não só por se nutrir insuficientemente, mas também porque come sempre a mesma espécie de alimentos. Os cereais são preparados de forma anti-científica. Uma refeição composta invariavelmente de arroz, feijão e bolos de milho é insuficiente para qualquer organismo, especialmente nos trópicos". Ultimamente, o problema da alimentação está sendo encarado sèriamente e, assim, várias nações, através conselhos ou departamentos especializados estudam, de acôrdo com as possibilidades regionais, a melhor maneira de combater o flagelo da sub-alimentação. Será aumentando os salários e tornando-os compatíveis com um regime alimentar adequado que se resolverá, pelo menos em parte, êsse importantíssimo problema da atualidade.

Na pesquisa que realizamos em Sergipe, apuramos **deficits** calóricos que atingem 59,31%. A alimentação é a tradicional do homem do interior. Muita farinha, **jabá** em quantidades pequenas e raramente o traço vitamínico. A finalidade do **pirão** é encher o estômago, pensa o nosso trabalhador. Por êste motivo, já dissemos alhures, o problema alimentar não é apenas de salário é, também, o da formação de uma nova mentalidade. Na terra sergipana não tivemos oportunidade de constatar um caso de **superavit**, o que nos leva à ilação de ser precário o estado alimentar daqueles 100 trabalhadores que pesquisamos na zona que tem o maior número de usinas de açúcar. Devemos ressaltar, entretanto, que encontramos usineiros preocupados com questões relacionadas com assistência médico-social. Visitamos um hospital mantido pela Usina Oiterinhos, em Japaratuba.

As médias de **deficits**, por usinas, partem de 28,76% e atingem a 45,64%. São usinas pequenas, convém esclarecer, e que não podem pagar muito ao trabalhador. São estas as médias calculadas:

Usinas	**Médias**
Oiterinhos.	28,76%
Cafuz.	31,60%
Belém.	31,77%
Jordão.	32,02%
Vassouras.	33,95%
Proveito.	35,03%
Fortuna.	37,69%
S. José do Junco.	40,22%
Central.	40,62%
Pedras.	45,64%

Os resultados não são dos melhores, como acentuámos. Verificando o quadro, facilmente se comprova a asserção. Por família de trabalhador apurámos que os **deficits** começam em 2,96% e chegam a 59,31%. Damos, abaixo, a relação dos **deficits**, por usina e por família de trabalhador:

Trabalhadores	Categorias	N.º de pessoas que compõem a família	Deficit por família (calorias)
Usina Oiterinhos — Japaratuba			
João Henrique	Rural	3	2,96 %
Francisco Rodrigues	"	2	8,63 %
José Pedro	"	5	20,50 %
João Gomes	"	2	27,26 %
Raimundo L. dos Santos	Industrial	5	31,30 %
José Costa	"	3	31,47 %
Nicanor dos Santos	Rural	4	37,97 %
João Bispo	Industrial	2	41,80 %
José dos Santos	"	9	41,94 %
Arnaldo Santos	"	6	43,83 %
Usina Cafuz — Laranjeiras			
Abilio Hora Santos	Industrial	4	16,25 %
José Domingos	Rural	4	25,06 %
Rozendo Emidio	Industrial	5	26,92 %
Claudio dos Santos	"	4	26,97 %
João Francisco Santos	"	3	28,96 %
Cirilo José de Santana	Rural	5	32,75 %
Antonio M. dos Santos	"	8	33,16 %
José Cupertino	Industrial	4	35,78 %
Manuel Hora dos Santos	Rural	6	42,52 %
Argemiro dos Santos	"	9	47,68 %
Usina Belém — Itaporanga			
José Alves	Industrial	4	16,62 %
João Pedro dos Santos	"	5	22,06 %
José Barros	"	4	23,67 %
José Luiz	Rural	5	26,58 %
Brasilino dos Santos	"	3	27,48 %
José Sabino	"	3	32,71 %
José C. Mendonça	Industrial	5	33,38 %
Fernando Alves	"	4	40,25 %
Deolindo Santos	Rural	5	40,90 %
João Batista Pombo	"	6	54,06 %
Usina Jordão — Maroim			
Miguel Rezende da Silva	Rural	3	8,12 %
Agenor Ferreira Santos	"	2	17,85 %
Antonio Gomes	Industrial	2	18,45 %
João da Hora dos Santos	Rural	3	30,27 %
João Domingues Santos	Industrial	3	34,53 %
João Felix	"	2	37,41 %
Leonardo Francisco	Rural	8	39,47 %
João Evangelino Brito	"	6	40,95 %
Otacilio dos Santos	Industrial	3	44,82 %
Lindolfo Prado	"	4	48,35 %

Usina Vassouras — Divina Pastora

Anjo Góis.	Rural	2	10,18 %
José Isidro dos Santos.	”	3	22,18 %
Antonio José de Andrade.	”	7	23,23 %
José Belmiro Campos.	Industrial	3	23,96 %
Antonio Martins.	Rural	4	32,76 %
Joaquim Ribeiro da Silva.	Industrial	5	37,65 %
Mario Ferreira Pinto.	”	2	43,21 %
Olimpio Francisco Pereira.	”	7	46,81 %
Manuel Batista Porto.	”	6	49,50 %
José Rozendo.	Rural	6	50,05 %

Usina Proveito — Capela

João Alves Sousa.	Industrial	3	7,25 %
José Alves.	”	3	10,58 %
Floro Joaquim da Silva.	”	4	11,96 %
Heraldo Cardoso Oliveira.	”	3	26,37 %
Durval Dias Vieira.	”	3	31,47 %
Pedro Vieira.	”	6	43,01 %
Waldemiro V. dos Santos.	”	9	43,58 %
Adolfo Santos.	”	9	58,01 %
José Miguel dos Santos.	”	10	58,82 %
Ezequiel Nascimento.	”	10	59,31 %

Usina Fortuna — Divina Pastora

João Freitas.	Rural	2	21,96 %
José Luiz dos Santos.	”	2	28,63 %
Waldemar de Oliveira.	Industrial	5	29,66 %
Manuel Messias Santana.	”	3	31,60 %
Antonio José dos Santos.	”	3	33,37 %
João Rosa.	Rural	2	34,05 %
Luiz Barbosa dos Santos.	”	3	35,86 %
Heribaldo Nunes.	Industrial	3	46,14 %
José Raimundo.	Rural	5	56,70 %
Jesuino Pinto de Oliveira.	Industrial	7	59,00 %

Usina São José do Junco — Capela

Manuel Fernando.	Rural	3	14,33 %
Manuel Rocha.	Industrial	3	31,87 %
Romualdo Rezende.	”	6	40,58 %
Celso Ribeiro.	”	5	42,32 %
João Batista Vieira.	Rural	4	42,62 %
José Pedro da Silva.	Industrial	6	42,63 %
Roleriano José da Silva.	Rural	9	45,73 %
Rogaciano Bispo dos Santos.	”	8	46,82 %
Pergentino Vieira Mota.	Industrial	4	46,92 %
Agelio José dos Santos.	Rural	8	48,41 %

Usina Central — Riachuelo

Antonio de Oliveir.	Industrial	4	15,72 %
Odilon Rodrigues da Silva.	"	3	21,77 %
José Caetano.	Rural	5	38,19 %
José Gomes Limeira.	"	5	41,68 %
Gabriel Rodrigues.	"	7	43,18 %
Anselmo Miguel dos Anjos.	"	9	43,90 %
José Jacinto de Menezes.	Industrial	10	45,63 %
José Guilherme.	Rural	7	49,94 %
Antonio de Assis Fontes.	Industrial	5	52,44 %
Silvio Alves dos Santos.	"	9	53,76 %

Usina Pedras — Capela

João Batista de Andrade.	Rural	7	33,88 %
Otavio Oliveira da Silva.	"	10	37,21 %
Humberto dos Santos.	"	12	40,10 %
José Galante dos Santos.	Industrial	6	43,54 %
Jason Xavier de Andrade.	"	9	45,94 %
João Arnaldo dos Santos.	"	7	46,90 %
Décio Santos.	"	3	50,55 %
Aurelino V. dos Santos.	"	5	50,94 %
Péricles A. dos Santos.	"	7	53,50 %
Antonio Luiz de Andrade.	"	11	53,87 %

Existem 13 casos de **deficits** que ultrapassam a 50 %. O menor **deficit** pertence à família do trabalhador João Henrique da Silva, da Usina Oiterinhos. O limite calórico exigido é quase alcançado. O **deficit** máximo está com a família do trabalhador Ezequiel Nascimento, da Usina Proveito, casado e com 8 filhos. Suas compras na semana da pesquisa foram: feijão — 2,500; farinha — 20,000; café — 0,500; charque — 2,000; açúcar — 2,000; carne verde — 2,000; carne de porco — 1,000; carne de sol — 2,000; toucinho — 0,500. Ezequiel, no momento que o ouvimos, ganhava Cr$ 5,00 por dia (salário variavel de acôrdo com a produção).

Em Sergipe, escreve Costa Couto, "os hábitos alimentares quase nada diferem dos seus companheiros de região (refere-se a Alagoas). Notamos que o feijão, a farinha de mandioca, a batata, o arroz, a carne de vaca e de porco e o charque, além do café e do açúcar, são alimentos de maior consumo, juntamente com os produtos do milho. O cuscús de milho, comum em todo o Nordéste, entra habitualmente no café da manhã e na ceia do sergipano, quer no litoral, quer no interior, fazendo-se acompanhar de beijú de mandioca, fruta-pão, tubérculos e pão de trigo" (Panorama alimentar do Brasil — Pgs. 156/57 — **Separata** de Cultura Médica — Nos. 5 e 6 — Rio — 1943).

Nas dez usinas sergipanas pesquisadas, a freqüência do consumo dos diversos gêneros alimentícios utilizados pelas famílias dos trabalhadores inquiridos, assim aparece: o feijão e a farinha, respectivamente, 100 vezes; o açúcar e a carne verde, respectivamente, 99 vezes; o café, 98 vezes; o charque, 97 vezes; a carne de porco, 84 vezes; a carne de sol, 45 vezes; o toucinho, 43 vezes; o arroz, 10 vezes; o pão, 8 vezes; ovos, 7 vezes; o fubá, 4 vezes; banha, 2 vezes e verduras, 1 vez. Como vemos, as vitaminas são escassas. Surgiu um caso único de consumo de verduras. O feijão, a farinha e o charque são, como se deduz, os alimentos básicos da ração dos trabalhadores perquiridos.

CONSTRUTORA de DISTILARIAS e INSTALAÇÕES QUIMICAS S.A.

CAPITAL SOCIAL REALIZADO : Cr$ 15.000.000,00

Oficinas : **SÃO PAULO**
Rua Passo da Pátria, 361
Alto da Lapa — Bela Aliança.
Caixa : 3161 - Fone: 5-0617

Teleg. "CODIQ"

Escritório no **RIO**
Praça 15 de Novembro, 42-3.º pav.
(Salas 301/302)
Caixa : **3354** - Fone : **23-6209**

A MAIOR ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO DE DISTILARIAS DE ÁLCOOL E INSTALAÇÕES QUÍMICAS

Área dos terrenos pertencentes à Cia. — 45.000 m²

600 operários, 60 técnicos e empregados.

Fundição de bronze, ferro e aço

Fábrica própria de **moto-bombas**

Construção de material de **usinas de açúcar.**

Contratou, de 1941 a fins de 1943, **51 distilarias de álcool etílico, todas construidas no Brasil,** partindo de melaço, cana, mandioca, milho, laranja e bananas, das quais 30 já funcionando, 12 em montagem e 9 e construção

Construiu, no **ramo de distilação,** distilarias, de : acetona. álcool butílico, eter sulfúrico, aguardente fina de laranja e banana; benzol, xistos, carvão e madeira.

A capacidade de produção diária das distilarias de álcool construidas por CODIQ é de 345.000 litros, tendo duplicado, desta forma, a capacidade de produção das distilarias de álcool ànidro existentes no Brasil, antes da guerra

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ÁFRICA DO SUL

A produção de açúcar na África do Sul na safra anterior foi de 32.822 toneladas. O consumo segundo dados estatísticos divulgados pelo "South African Sugar Journal". O remanescente da safra anterior foi de 32.822 toneladas. O consumo local foi de 468.206 toneladas, tendo sido exportadas 48.316 toneladas. Para o ano agrícola 1943-44 o remanescente foi de 35.215 toneladas.

A produção de 1942-43 excedeu a da safra anterior (452.110 toneladas) de 16 por cento, sendo inferior em 48.000 toneladas à de 1940-41. O consumo de 1942-43 excedeu o de 1941-42 em 89.659 toneladas, ou seja 23,68 por cento.

ARGENTINA

Segundo informações autorizadas que chegaram ao nosso conhecimento, podemos publicar dados exatos sôbre a indústria açucareira na República vizinha.

A estimativa da safra atual é de 410.000 toneladas. No momento, não há estoques. E, para o período de julho de 1943 a junho de 1944, está calculado um consumo de 470.000 toneladas.

A exportação está proibida, pois o "deficit" calculado é de 60.000 toneladas. O govêrno uruguaio desenvolve grandes esforços para comprar açúcar no mercado argentino, mas não conseguiu ser atendido.

De acôrdo com decretos do govêrno nacional, os preços que vigoram no mercado interno são os seguintes:

	Para o varejista	**Para o público**
Refinado extra	0,4018	0,41
Idem, idem do engenho ao atacadista, sôbre vagão em Buenos Aires	0,39	
Granulado extra	0,3918	0,40
Idem, idem do engenho ao atacadista, sôbre vagão em Buenos Aires	0,38	

AUSTRALIA

A produção de açúcar em Queensland, no ano que se encerrou em 30 de junho de 1943, foi de 605.296 toneladas, segundo informações divulgadas na imprensa estrangeira. Foi essa a cifra mais baixa que se registrou nos últimos dez anos.

Em 1939, Queensland registrou a sua produção mais elevada com 891.422 toneladas; em 1940 e 1941, os totais foram, respectivamente, de 759.446 e 696.815 toneladas. Acredita-se que as condições favoráveis de clima respondem pela alta produção de 1939. Os círculos produtores australianos consideram as condições climatéricas menos favoráveis dos anos subseqüentes como de secundária importância no decréscimo da produção, atribuindo-se à escassez de mão de obra e de adubos.

BARBADOS

A produção de açúcar na safra de 1943 elevou-se a 133.300 toneladas, sendo uma das maiores já obtidas, a despeito da redução da área plantada.

Barbados deverá exportar 117.000 toneladas e o remanescente se destina ao consumo local.

Recentemente, foi exportada grande parte da produção de melaços, esperando-se que as 18.000 toneladas restantes sejam embarcadas antes de fevereiro do próximo ano.

ESTADOS UNIDOS

Foram divulgadas nos Estados Unidos cifras oficais, referentes ao consumo de açúcar no país, no primeiro semestre dêste ano.

As entregas de açúcar para consumo, na área continental dos Estados Unidos, naquele período, totalizaram 2.840.117 toneladas curtas, valor bruto, contra 2.474.257 toneladas no primeiro semestre de 1942. Em junho do ano corrente, o consumo se elevou a 729.878 toneladas, ou seja mais de um quarto do total do semestre, quando em junho de 1942 não foram além de 841.586 toneladas.

Para exportação, foram destinadas no referido período 260.504 toneladas contra 122.562 toneladas no primeiro semestre do ano passado.

Em 30 de junho último, os estoques disponíveis montaram a 1.405.431 toneladas curtas, valor bruto, contra 1.556.065 e 1.968.488 toneladas na mesma data de 1942 e 1941, respectivamente.

— Falando em fins de outubro do ano passado, o sr. Jay W. Moram, vice-presidente e gerente-geral da U.S. Sugar Corporation, declarou que essa companhia esperava uma produção normal na safra de 1943-44.

As dificuldades referentes à mão de obra, acrescentou, parece terem sido resolvidas pela companhia, mediante contrato firmado com a War Food Administration para o fornecimento de 3 mil trabalhadores da Jamaica. As necessidades de braços são tão grandes, que a companhia está em condições de empregar, não só os trabalhadores que permaneceram com a organização durante todo o ano, como os trabalhadores temporários que desejarem voltar para as operações de colheita.

A companhia dispõe de 30.000 acres plantados de cana e além de açúcar produzirá também cêrca de 4 milhões de galões de melaços finais.

*
* *

Mais de 97 por cento de todo o terreno consagrado à cultura de cana de açúcar na Luisiana em 1942 produziu variedades resistentes às moléstias, variedades que foram preparadas e desenvolvidas por especialistas em plantas do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, ou que os pró-

CONTRATO DE COMPRA DE TÔDA UMA SAFRA DE AÇÚCAR

Como sabe o leitor, os Estados Unidos resolveram adquirir, por compra, as safras de açúcar, da República Dominicana, em 1943 e 1944.

A quantidade comprada em cada safra é de 440.000 toneladas de açúcar bruto, sendo responsável pela transação, de parte dos Estados Unidos, a Commodity Credit Corporation.

O contrato de transação tão vultosa é longo e foi divulgado em publicações americanas. Damos, a seguir, um resumo das estipulações de suas cláusulas, extraindo da publicação na íntegra, feita pelo "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", edição de setembro findo :

Art. 1. Fixa a quantidade de açúcar a ser transacionada, define as partes contratantes, prevê o destino de possíveis excessos de produção e fixa a quota de consumo local, a ser descontada.

Art. 2 — Trata do preço. Êste será de 2,65 centavos, moeda americana, por libra de açúcar de 96° de polarização, fob transporte marítimo ao porto de embarque. Tôdas as despesas de transporte da usina para os portos de embarque correrão por conta do vendedor, salvo quando o produtor tiver de mandar seu açúcar para outro porto que não o convencionado, por determinação da C.C.C. ou outra agência autorizada do govêrno dos Estados Unidos. Nesse caso, a C.C.C. pagará ao vendedor uma bonificação de quatro centésimos de um centavo (.04 c) por libra, baseado no pêso bruto dos embarques.

Art. 3 — Trata-se neste artigo da transmissão de título e seguro. A C.C.C. fica responsável pelo risco marítimo, de porto a porto, incluindo o risco de bordo, carga e descarga, etc. O vendedor acarreta com os riscos de perdas até o porto de embarque.

Art. 4 — Trata das condições de embarque. A C.C.C. compromete-se a facilitar, dentro das restrições de tempo de guerra, o embarque do açúcar, atentando para a questão do armazenamento e locação nos portos. Notificará ao vendedor sôbre distribuição dos embarques e êste se compromete, também, a fornecer periòdicamente à C.C.C. informes sôbre a produção, estoques, condições do produto, locação nos portos, armazenagem, tudo, enfim, que facilite o rápido escoamento da safra para portos americanos. No caso de a Marinha Americana decidir fechar o porto convencionado para embarque, a C.C.C. combinará com o vendedor outro local de saída para o açúcar, mantida a bonificação, de que trata o art. 2.°, alínea C. Trata ainda o art. 4.° da carga máxima dos navios, da capacidade de embarque, por 8 horas de estiva, do açúcar no cais, dos

---

prios fazendeiros introduziram e selecionaram para serem empregadas naquela região.

PERÚ

A produção de açúcar durante os sete primeiros meses de 1943 foi de 193.000 toneladas curtas, aproximadamente. A estimativa da produção dêste ano é de 485.000 toneladas; em 1942, a produção foi de 499.000 toneladas. De janeiro a julho, o consumo interno alcançou a cifra de 74.000 toneladas, seis por cento mais alta que a de idêntico período de 1942.

Em 1 de agosto, os estoques disponíveis se elevavam a 66.000 toneladas curtas.

PORTO RICO

Desfrutando condições de tempo excepcionalmente favoráveis, a safra de Porto Rico, em 1942-43, a despeito das restrições no consumo de adubos, atingiu 1.039.237 toneladas curtas, informa "Sugar", citando dados da Associação de Produtores. Em relação à produção de 1941/42, houve um decréscimo de 108.352 toneladas, pouco menos de 10 por cento. Em 1943 o rendimento obtido foi melhor que o do ano anterior, conseguindo-se uma recuperação de 11,976 por cento das 8.678.013 toneladas de canas moidas; em 1942 o rendimento foi de 11,46 por cento em um total de 10.010.132 toneladas de canas moidas.

A notícia de que a safra cubana de 1944 havia sido vendida aos Estados Unidos ao preço de 2,65 cents fob a libra, causou desapontamento aos produtores de Porto Rico. Parece-lhes que as negociações para a compra da safra açucareira portoriquenha terão de se basear nos preços pagos a Cuba. Isso quer dizer que o acúcar não obterá em 1944 preço melhor que em 1943.

Os produtores mostram-se também interessados em conseguir subsídios federais, idênticos aos que foram concedidos aos plantadores da Luisiana. Acreditam que a concessão de subsídios é essencial para que a indústria possa continuar a trabalhar com lucro. A situação de Porto Rico, alegam, é especial, por isso que foi mais severamente atingida pela crise de adubos, tendo ainda de arcar com um aumento de salários decretado pelo govêrno insular.

Outro problema de imediata importância para a indústria é o dos excessos de melaços. Os depósitos estão lotados e a situação é de tal ordem que se receia venha perturbar a produção da próxima safra. Alguns milhões de galões de melaços já foram abandonados em fossos, por falta de depósitos convenientes. A solução normal do problema seria a construção de novos tanques, mas a isso se opõem as dificuldades atuais de transporte. Os produtores esperam que o govêrno consiga transportar os 50 milhões de galões de melaços que se acham estocados, dentro do plano de obter 300 milhões de galões na área das Antilhas.

extraordinários e das sôbre-estadias (demurrage), reguladas em tabela anexa. Prevê demoras na chegada e partida dos navios e estabelece condições para a hipótese de deterioração, quer antes do embarque, quer no desembarque no porto de destino.

Art. 5 — Prevê as condições da sacaria, que deve ser de juta forte, com capacidade para 320 ou 250 libras, cada (145,280 kg, 113,500 kg, respectivamente); admite o emprêgo de continentes outros, caso não se disponha de número necessário de sacos e regula a devolução ou re-emprêgo da sacaria para os casos particulares de entrega a refinarias dos EE. UU. ou do Canadá.

Art. 6 — Pagamento. Nos embarques para o Reino Unido, far-se-á um pagamento pró-forma de 98% do preço de contrato, mediante uma ordem, com prazo de dez dias ou cheques pagáveis ao vendedor ou à sua ordem, sacados contra a Federal Surplus Commodities Corporation, em Nova York, com os habituais documentos de embarque e respectivas faturas. O artigo regula ainda o pagamento para portos canadenses e outros portos não-americanos. Todos os pagamentos serão feitos em moeda americana e sacados contra fundos novaiorquinos, salvo combinação ulterior das partes contratantes.

Art. 7 — Pesagem, amostras e polarização. Estuda-se aí a questão da polarização e as margens de tolerância por perdas da mesma. Estabelece pagamentos de multas conforme o local da verificação da polarimetria e prevê um acôrdo entre os contratantes na hipótese de a carga, quatro meses após a saída do porto dominicano, não ter chegado a porto estadunidense.

Art. 8 — Transbordo. Cuida da margem de desconto de meio por cento sôbre o pêso do açúcar, desembarcado em porto americano, e sujeito ao transporte por via-férrea ou rodoviária para refinarias do continente.

Art. 9 — Corretagem. Ao vendedor é facultado empregar corretores de açúcar para venda, embarque, entregas ou fechamento de transações, mas a C.C.C. não pagará qualquer corretagem.

Art. 10 — Êste dispositivo legal aborda a questão dos acúcares não embarcados e os respectivos saldos. Fixa várias condições ressalvando os interêsses das partes signatárias da transação comercial.

Art. 11 — Direitos e deveres. São regulados e definidos, comprometendo-se as partes a notificação prévia uma à outra sôbre possíveis modificações quanto ao saldamento dos compromissos.

Art. 12 — Arbitragem. Possíveis divergências na execução do presente contrato serão submetidas a uma comissão arbitral, composta de três membros, dois dos quais serão designados respectivamente pelas partes e o terceiro por comum acôrdo. As decisões de dois elementos dessa comissão serão definitivas. As partes custearão as despesas de arbitragem. A arbitragem deverá processar-se em local adrede combinado e quanto aos pormenores, não especificados aquí tudo o mais deverá obedecer às regras da Comissão Interamericana de Arbitragem Comercial. Contudo, verificado qualquer dissídio envolvendo questões diretamente dependentes da C.C.C., o vendedor deverá notificá-la para chegar a um acôrdo, só recorrendo à arbitragem ante o fracasso do mesmo.

Art. 13 — Fôrça maior. Tanto o vendedor, na hipótese de não poder fabricar ou entregar seu açúcar por motivos imperiosos, como a C.C.C., em recebê-lo, deverão trocar avisos sôbre o assunto, comprometendo-se, todavia, a prosseguir no cumprimento das obrigações contratuais, no permissivel pelas condições adversas supervenientes.

Art. 14 — Avisos. Deverão ser por carta, telegrama, cabo ou radiograma.

Art. 15 — Taxação. As determinadas pelo govêrno americano ou autoridades estaduais da União quanto à assinatura do contrato, sua vigência ou razões outras, correrão por conta da C.C.C.; as impostas pelo govêrno dominicano ficam sob a responsabilidade do vendedor.

Art. 16 — Especificações técnicas. Esclarece êste artigo por que se deve entender frases e palavras utilizadas no contrato: libra, saco, tonelada, fob, portanto habitual. açúcar de consumo local. etc.

DESVIO DE AÇÚCAR NA INGLATERRA

Uma correspondência de Londres para a revista norte-americana "Sugar" informa que o racionamento do açucar na Inglaterra determinou a formação de uma verdadeira quadrilha para desviar o produto e burlar as medidas restritivas. Nos tribunais aparecem frequentemente casos de pessoas envolvidas no desvio de açúcar, tanto particulares como comerciantes. Muitas donas de casa não hesitam em violar a lei para obter mais uma libra de açúcar, enquanto, na esfera comercial, os pequenos fabricantes também não têm escrúpulos em utilizar o produto conseguido por meios fraudulentos. Segundo apuraram as autoridades britânicas, o maior desvio de açúcar se faz durante o transporte. Motoristas, durante as viagens, retiram açucar dos sacos que transportam, o mesmo acontecendo nos portos, onde os trabalhadores — submetidos a um racionamento severo — não podem resistir à tentação das milhares de toneladas de açúcar que passam pelas suas mãos.

O desvio de açúcar se faz em maior escala, conforme apurou a polícia inglesa, mediante a ação combinada de trabalhadores em transportes e de indivíduos estranhos ao meio. Uma das principais secções da Scotland Yard foi encarregada de reprimir o roubo de açúcar. Os processos postos em prática pelos fraudadores, diz a correspondência, são hábeis e ousados, não se registrando, porém, casos de violência.

O RACIONAMENTO DO AÇÚCAR NA GRÃ-BRETANHA E NO CONTINENTE EUROPEU

No seu número de janeiro de 1942, "The Internacional Sugar Journal" escreve:

"Em 17 de novembro, a ração de açucar "per capita", no Reino Unido, foi aumentada de 8 para 12 onças por semana; assim, a ração familiar elevou-se de dois para três quintos da média de antes da guerra. Convêm recordar que, no período de racionamento de 1917 a 1920, êsse nivel sòmente foi atingido de janeiro de 1919 a setembro do mesmo ano, e depois de agosto de 1920.

Quaisquer que tenham sido as modificações de renda determinadas pela guerra, os padrões pelos quais se avalia o consumo normal em diferentes classes sociais são ainda determinados pelos niveis da renda de antes da guerra. Portanto, os inquéritos realizados antes da guerra em tôrno dos orçamentos familiares podem ainda servir de base para se fazer uma idéia do que significa o racionamento nas várias camadas da população. A pesquisa mais conhecida e mais citada com relação aos padrões de nutrição no Reino Unido é a que realizou Sir John Orr's e que foi publicada sob o título "Alimentação, Saúde e Renda". Nêsse trabalho estão resumidos os resultados de um estudo de 1.152 orçamentos domésticos, coletados em diferentes regiões do país de 1932 a 1935. A população representada pelos orçamentos foi grupada em seis classes, segundo a renda "per capita" e os gastos totais da família com alimentação. Os dados relativos ao consumo de açúcar nessas famílias são aproveitados neste artigo, com alguns ajustamentos, como base para o cálculo do consumo no Reino Unido.

Quando se compara a média obtida por Sir John Orr's com a média nacional baseada nos suprimentos disponíveis, verifica-se, mesmo com o ajustamento feito por aquele autor, que a primeira é consideravelmente inferior à última, inclusivè no período em que se procedeu ao inquérito, 1932-35; o consumo "per capita" calculado sôbre os suprimentos disponíveis em 1933-37, (os anos escolhidos para comparação neste artigo), foi superior em 3 por cento à cifra calculada para 1932-35 e em 13 por cento à média reajustada de Sir John Orr's. As cifras encontradas em "Alimentação, Saúde e Renda" são provavelmente muito baixas, em parte, talvez, pela circunstância de serem baseadas em orçamentos feitos para a primavera e começos do verão, não incluindo as estações durante as quais o consumo normalmente se eleva.

No quadro que se segue, presume-se que o aumento no consumo depois de 1932-35 e os fatores necessários para elevar as cifras dos orçamentos à média nacional, aplicada à renda de tôdas as classes na mesma proporção, e que a relação do consumo familiar para o total permaneceram os mesmos.

EFEITO DO RACIONAMENTO SÔBRE AS DIFERENTES CLASSES

Classe	Renda semanal "per capita" antes da guerra	Percentagem sôbre a população do Reino Unido	Consumo semanal onça "per capita", em famílias (cifras de Orr's aumentadas de 13 por cento	Percentagem da redução com o racionamento de 8 onças	Percentagem da redução com o racionamento de 12 onças
I	10 shillings ou menos	10	15.3	48	22
II	10-15s.	20	18.1	56	34
III	15-20s.	20	20.3	61	41
IV	20-30s.	20	21.5	63	44
V	30-45s.	20	22.0	64	45
VI	Mais de 45s.	10	22.0	64	45

Com a ração de 12 onças, as classes mais pobres, 10 por cento da população de antes da guerra, têm apenas uma redução de 22 por cento no seu padrão médio normal anual de consumo de açúcar, comprado como tal, enquanto o resto da população teve o seu padrão normal reduzido de 34 a 45 por cento. Para um país cujo abastecimento normalmente se faz com a importação de mais de três quartas partes da sua necessidade, esta é, sem dúvida, uma situação satisfatória no terceiro ano de guerra. Levando em conta tôdas as circunstâncias, a situação do Reino Unido, mesmo com ração de oito onças, pode ser favoravelmente comparada com a dos paises continentais. O quadro que adiante se encontra mostra a posição do consumo de açucar em diferentes paises da Europa. Os dados sôbre rações de guerra no continente, a menos que se declare expressamente, foram tomados de uma série de estudos sôbre a situação alimentar nos diversos paises, preparados e publicados pelo Ministério de Agricultura dos Estados Unidos. Todos os dados se referem ao açúcar comprado como tal e são médias gerais para toda a população, sem se levar em conta idade ou outras categorias.

CONSUMO DE AÇÚCAR, COMPRADO COMO TAL
(Grama de açúcar refinado, "per capita", por semana)

Paises	Rações na primeira metade de 1941	Consumo, antes da guerra	Percentagem do decréscimo
Bélgica	200	300	33
Dinamraca	(a) 466	600	22
Irlanda do Norte (h)	(a) 454	(b) 570	20
Finlândia	(c) 175-233	400	42-56
França	(d) 117	350	67
Itália	117-140	100	(g)
Holanda	233	350-400	38
Noruega	200	300	33
Polônia (e):			
Alemães	454		(g)
Poloneses	227		(g)
Suécia	430	600	28
Espanha (f)	250		
Reino Unido	(a) 227	570	60

(a) Mais uma ração para geléia na estação; (b) 1940; (c) inclusivè xarope; (d) as crianças de menos de três anos tinham direito a 233 gramas; (e) êsses dados referem-se à área de Lodz; isso e a divisão em duas classes tornam a comparação dificil, mas a ração para os poloneses é quase idêntica à média de antes da guerra para toda a Polônia, muito provavelmente inferior à cifra de antes da guerra para a área de Lodz; a Polônia ocidental teve padrões relativamente elevados; cifras do "Times"; (f) Madrid, outubro, cifras do "Times"; (g) vide texto; (h) fonte, imprensa britânica.

Convém relacionar com os dados acima o fato, mencionado em uma conta publicada pelo "Times" de 28 de agosto de 1941 e datada de 7 de julho do mesmo ano, de que a ração de açúcar no campo de concentração de oficiais de Oflag era de 210 gramas. Os civís alemães tinham uma ração para geléia.

O aumento de consumo na Itália, durante a guerra, é característico das anomalias encontradas nas estatísticas de alguns paises, dos quais a Polônia é outro exemplo; nêsse país as profundas diferenças de dieta entre regiões e classes tornam as médias nacionais quase sem significação. A ração de guerra na Itália representa uma redução no consumo para uma grande parte da população urbana do norte e do centro e sòmente para a parte mais abastada da classe média do sul. Um estudo minucioso dos orçamentos dos camponeses, feito há alguns anos, indicou variações no consumo nas próprias classes rurais. Assim foram encontrados niveis de consumo variando de 14 a 56 gramas por semana, por unidade "homem" (o que significa cifras mais baixas num cálculo "per capita") no departamento de Marche, enquanto, mesmo as médias "per capita", para departamentos inteiros, variavam de 6 gramas por semana em Lucania, no sul, a 310 gramas por semana em Venezia Giulia, no nordeste. O nivel das rações para alguns produtos nessas condições pode ser fixado, na presunção de que grandes secções da população nunca absorverem as quantidades a que têm direito. Pode haver, é certo, transferência ilícita da população rural para a urbana ou entre diferentes classes nas cidades. Na Polônia, contratos regionais e sociais análogos, mais acentuados do que na Europa ocidental e oriental, invalidam também as médias nacionais como índices econômicos.

E' instrutivo comparar a percentagem de redução no consumo doméstico, resultante do racionamento estabelecido em 1941, com as características da safra 1940-41 e com o grau de dependência das importações em anos normais. Os paises foram classificados, segundo a proporção ou redução.

Paises	Percentagem da redução no consumo de 1941	Percentagem das necessidades satisfeitas pela produção própria em 1934-38	Safra
França	67	87	—
Reino Unido	60	(a) 23	..
Finlândia	49	9	—
Holanda	38	76	+
Noruega	33	0	0
Bélfica	33	89	+
Suécia	28	97	+
Dinamarca	22	(a) 98	+
Irlanda do Norte	20	(b) 75	..

(a) 1934-37; (b) 1936-38

Pode-se ver do quadro acima que a França sofreu uma grande redução, a despeito de ser normalmente um país que dispõe de grandes suprimentos produzidos no seu próprio solo; a safra de 1941 foi muito pequena, tendo sido bastante reduzido o plantio em 1940-41.

A proporção do consumo direto para o total, êste compreendendo o açúcar utilizado no fabrico de bonbons, biscoitos, chocolate, geléia e outros alimentos complexos, esclarece ainda mais o significado verdadeiro do racionamento do açúcar em diferentes paises e entre diferentes classes de uma população. O quadro seguinte mostra o consumo "per capita" total antes da guerra e a proporção normalmente comprada como açúcar.

As diferenças de importância relativa do consumo direto para o total decorreram de diferenças de hábitos nos vários paises, especialmente hábitos de consumo de certas bebidas, como chá e café, e ao uso de produtos alimentícios, confeccionados com açúcar. Seria preciso uma análise muito minuciosa para estabelecer a parte de influência dos diversos costumes nacionais no consumo do açúcar.

Paises	Consumo total de açúcar (gramas "per capita", por semana) 1933-37	Percentagem consumida diretamente (comprada como açúcar)
França	442	55
Finlândia . . .	496	57
Holanda . . .	508	62
Suécia	821	66
Itália	140	71
Reino Unido . .	857	73
Dinamarca. . .	963	75
Bélgica	531	80
Noruega	550	80

Admitindo que uma certa quantidade de açúcar está ainda disponivel em alimentos complexos, pode-se fazer uma idéia de severidade do racionamento do açúcar em relação às famílias, combinando as cifras que exprimem o decréscimo do consumo do açúcar comprado como tal com as que exprimem a importância relativa de tal consumo. Quando os dados são cotejados dessa maneira, verifica-se que a França foi o país mais afetado pela crise, enquanto a Dinamarca só o foi medianamente.

Com relação ao consumo em diferentes classes da população, os dados publicados em "Alimentação, Saúde e Renda" mostram que no Reino Unido foram poucas as variações observadas nas proporções do consumo direto para o total entre uma classe e outra.

Classe	Importância gasta com o consumo	Percentagem do consumo direto para o total
I	10 shillings ou menos	67
II	10-15 s.	68
III	15-20 s.	68
IV	20-30 s.	67
V	30-45 s.	65
VI	Mais de 45 s.	63

A percentagem mais baixa nos dois grupos de rendas mais elevadas, V e VI, está relacionada com a dieta mais variada dêsses grupos, inclusivè o consumo de um maior número de artigos em que entra o açúcar. A situação inversa nos grupos de rendas mais baixas decorre mais de uma queda brusca do seu consumo direto de açúcar do que do consumo de alimentos que contêm açúcar, isso em relação às classes mais abastadas. Em suma, pode-se dizer que as diferenças de classe nas proporções dos dois modos de consumo de açúcar, no Reino Unido, são pequenas. Essa relativa uniformidade, juntamente com a ausência de contrastes extremos de região e de classe no uso total de açúcar como artigo de dieta, permite uma visão mais segura dos efeitos de racionamento dêsse produto no Reino Unido tornando assim possível a distribuição de rações econômicas e socialmente mais equitativas do que em muitos paises do continente."

SALITRE DO CHILE

Superfosfato - super triplo
Sulfato de cobre - fostato de sódio
Nitrato de sódio e de potássio
Enxofre em pedra, em pó e em canudos
Cloreto de potássio, etc.

●

Todos os produtos agrícolas

Agentes do "SALITRE DO CHILE"

ARTHUR VIANNA & C.IA LTDA.

RIO DE JANEIRO
Av. Graça Aranha, 226-3º

Belo Horizonte Caixa 291 — **São Paulo** Caixa 3520

A INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DA ÍNDIA NA SAFRA 1939-40

As notas que se seguem sôbre a indústria açucareira da Índia na safra 1939-40 foram tomadas de "The International Sugar Journal", que fez um resumo do relatório apresentado pelo diretor do Instituto de Tecnologia do Açúcar de Cawnpore, Sr. R. C. Srivastava.

INTRODUÇÃO

Na introdução ao seu relatório, assinala o autor que o ano de 1939-40 foi marcado por uma série de acontecimentos na indústria açucareira principalmente nas Províncias Unidas e em Bihar, onde se verificou a maior crise da safra. A produção de açúcar, diretamente da cana acusou um novo "record" nessas províncias — foi quase o dôbro da produção de 1937-38 e excedeu de 33 por cento a de 1938-39. As principais causas determinantes dessa super-produção foram uma excelente safra e os elevados preços que as usinas pagaram pelas canas. Entre novembro e abril os preços mínimos fixados pelo govêrno para as canas variaram de 8 3/4 a 10 3/4 **anas** por **maund** (de 90 a 105 cruzeiros a tonelada). Porteriormente, os preços mínimos foram reduzidos, mas sob a condição de que as usinas moessem todas as canas. Em conseqüência, muitas delas moeram até maio e o resultado foi uma produção "record" de quase um milhão de toneladas de açúcar para as duas províncias.

De outra parte, a procura de açúcar, principalmente no começo da estação, era pequena, devido aos preços altos e também à atitude de espectiva, pois tôda gente acreditava que os preços cairiam por estarem as usinas com estoques extraordinàriamente elevados. Dêsse modo, os estoques invisiveis desceram a níveis muito baixos, enquanto os fabricantes eram obrigados a armazenar açúcar, as usinas não podendo reduzir os seus preços de acôrdo com as tendências do mercado, porque os preços dos açúcares de todos os graus haviam sido fixados pelo Sindicato dos Produtores. Por fim, os govêrnos provinciais resolveram o problema deixando de reconhecer o sindicato e em conseqüência várias fábricas abandonaram êsse órgão. Os govêrnos resolveram mais tarde reconhecer novamente o sindicato, estabelecendo, porém, entre outras condições a de que o referido orgão deveria converter-se em uma organização de venda, sujeito aos limites de preço e quotas de venda que fossem fixados pelos govêrnos. Êstes anunciaram também que a produção seria restringida no ano seguinte e o sindicato fez reduções drásticas nos seus preços de venda. Essas medidas influiram beneficamente no mercado, aumentando a procura de açucar.

IMPOSTOS

Em fevereiro de 1940, o ministro das Finanças anunciou um aumento de uma rupia por quintal no imposto de consumo que incide sôbre o açúcar branco. Por fôrça dêsse aumento, o imposto de importação elevou-se a Rs 9 — 12 — 0, por quintal. Todavia, os estoques em poder das usinas àquela data foram isentados da nova tributação, em parte porque haviam sido frabricados com matéria prima de alto preço e também pelo fato de que êsses estoques excediam as necessidades normais do momento. O imposto de consumo sôbre o açúcar bruto permaneceu inalterado, 8 **annas** por quintal. No ano fiscal de 1939-40, essa tributação rendeu 24.718.412 rupias, correspondentes a 1.853.881 libras esterlinas.

AGRICULTURA

As condições de tempo, nas diversas regiões canavieiras do país, variaram bastante durante o ano de 1939-40. Das áreas mais importantes, a das Províncias Unidas sofreram alternativas de chuvas e sêca, de que resultou uma estação pouco favoravel; em Bihar, o tempo foi bom para o desenvolvimento da cana; em Punjab houve falta de chuvas; em Bengala, as condições de tempo não foram boas no princípio da fase de crescimento, porém nos últimos três meses foram muito favoráveis.

De fonte oficial, estima-se a área plantada de cana na safra 1939-40 em 3.619.000 acres contra 3.130.000 em 1938-39, ou seja um aumento de 16 por cento. O rendimento total em açucar bruto foi estimado em 4.561.000 toneladas contra 3.388.000 na safra anterior, ou seja um aumento de 35 por cento. Em algumas zonas do país há ainda algumas pequenas plantações de cana, ocupando uma área que, nos últimos cinco anos, foi em média de 148.000 acres, com uma produção de 186.000 toneladas de **gur.** As Províncias Unidas, incluindo Rampur, foram as principais produtoras de açúcar, com 51,10 por cento da área total do país, numa média para os últimos cinco anos. Em 1939-40, a área canavieira das Províncias Unidas foi de 1.914.000 acres contra 1.625.000 em 1938-39, sendo, porém, a média dos cinco anos precedentes de 2.113.000 acres. Em segundo lugar vem Bihar com 441.000 acres contra 375.000 em 1938-39. Seguem-se Punjab, com 414.000 acres contra 334.000 em 1938-39; Bengala, com 316.000 acres contra 299.000 no ano anterior.

O cultivo de bôas variedades de cana na Índia continuou a aumentar, compreendendo 2.893.469 acres em 1939-40 contra 2.673.000 em 1938-39. Não obstante, a percentagem dessas melhores variedades em relação à área total caíu em 1939-40, tendo sido de 76 contra 82,32 em 1938-39 e 75,27 em 1937-38.

PARTE INDUSTRIAL

Na safra a que nos estamos referindo, fun-

cionaram 145 fábricas de açúcar, existindo no país 158. Essas fábricas produziram 1.241.700 toneladas de açúcar contra 650.800 em 1938-39 e 930.700 em 1937-38. A produção de 1939-40 assinalou um novo "record" para a indústria indiana, sendo o anterior de 1.111.400 toneladas, obtidas na safra de 1936-37. A produção aumentou em tôdas as províncias, sendo o aumento mais acentuado nas Províncias Unidas, em Bihar e em Bengala; nas duas primeiras dobrou e na última quadruplicou. As razões dessa maior produção são as seguintès — um número bem maior de fábricas funcionou na safra e o suprimento de cana foi mais abundante, tendo as usinas moido uma quantidade de matéria prima superior à de qualquer safra anterior.

Em média, as usinas indianas moeram por dia, em 1939-40, 710 toneladas de cana contra 630 toneladas na safra anterior. Os preços mais altos da matéria prima e as cotações do açúcar também mais elevadas fizeram que se encaminhasse para as fábricas maior quantidade de cana que de outro modo seria aproveitada para a manufatura de **gur**. Em todo o o país a mais elevada recuperação foi de 12,31 contra 12,25 em 1938-39, sendo a mínima de 4,49 contra 6,00. A média da recuperação foi de 9,45 contra 9,29 em 1938-39. Sete usinas conseguiram recuperação de 11 e mais; 18 tiveram de 10 a 10,4; 36 obtiveram 9,5 a 9,9 e 43 conseguiram 9 a 9,4.

No que respeita à duração da estação de moagem, o máximo para toda a Índia em 1939-40 foi de 203 dias, o mínimo de 30 dias e a média de 129 dias. Essas cifras comparam-se com as seguintes: 184, 15 e 83 para 1938-39; 181, 37 e 112 para 1937-38; 203, 26 e 138 para 1936-37. A safra de 1938-39 foi uma das mais curtas em tôdas as províncias.

PRODUÇÃO DE GUR

A produção de **gur** na safra 1939-40 é estimada em 2.441.000 toneladas contra 2.131.000 toneladas em 1938-39. O aumento na safra estudada foi de 310.000 toneladas, ou seja 15 por cento. Em 1936-37, a produção de **gur** se elevou a 4.268.000 toneladas, mas a partir dessa safra vem declinando sempre. Todo o **gur** é entregue ao consumo no país, com exceção de uma pequena quantidade, que é exportada por via terrestre.

MELAÇOS

A produção de melaços pelas centrais que trabalham diretamente com cana foi de 485.300 toneladas contra 242.300 em 1938-39; as fábricas de Khandsari produziram 125.000 toneladas contra 100.000 e as refinarias de **gur** 16.900 toneladas contra 6.400. A produção total de melaços em 1939-40 é estimada em 625.000 toneladas contra 349.000 na safra anterior. Por via marítima foram importadas 2.000 toneladas de melaços.

IMPORTAÇÃO DE MAQUINARIA

O valor da maquinaria destinada às fábricas de açúcar e importadas em 1939-40 foi de 5.084.254 rupias, correspondentes a 381.319 libras contra 6.136.959 rupias (460.272 libras) em 1938-39, 6.986.183 rupias (523.964 libras) em 1937-38 e 9.516.462 rupias (713.735 libras) em 1936-37. O "record" de importações de maquinária verificou-se em 1933-34 com 33.638.814 rúpias, correspondente a 2.522.911 libras.

IMPORTAÇÃO DE AÇUCAR

As importações de açúcar em 1939-40 foram de 251.707 toneladas, no valor de 32.534.000 rúpias. No ano anterior a Índia adquiriu no estrangeiro 32.715 toneladas de açúcar, no valor de 5.092.000 rupias. Do açúcar importado no ano a que nos temos referido, 233.160 toneladas procederam de Java. As importações de açúcar de beterraba da Grã Bretanha e da Holanda foram de 5.550 toneladas. A produção reduzida da safra 1938-39 tornou necessárias maiores importações de açúcar de Java, as quais chegaram ao país já no ano de 1939-40.

As exportações por via terrestre se elevaram a quase 30.000 toneladas, quantidade idêntica à que se exportou no ano anterior.

CONSUMO

Na falta de estatísticas, não se pode afirmar com precisão a quantidade de açúcar realmente consumida na Índia. Estima-se, todavia, que o volume disponivel para o consumo interno em 1938-39 foi de 1.073.000 toneladas contra 1.159.000 toneladas em 1937-38. O volume de açúcar entregue ao consumo em 1939-40 é estimado em 1.074.000 toneladas. A queda no consumo interno verificada em 1938-39 resultou da alta de preços.

CONCLUSÕES

Na conclusão do seu relatório, o sr. Srivastava observa que as indústrias das Províncias Unidas e de Bihar, que representam 80 por cento da produção do país, submeteram-se voluntariamente às medidas de contrôle do govêrno. De acôrdo com as recomendações da Comissão Açucareira, os govêrno daquelas províncias determinam a quantidade de açúcar que cada fábrica pode produzir durante a safra, as quantidades que pode vender e os preços mínimos para os diferentes tipos de açúcar produzidos. No começo da safra 1940-41, os estoques em poder das usinas das Províncias Unidas e de Bihar se elevavam a 400.000 toneladas, aproximadamente. O Sindicato dos Produtores Indianos dirigiu-se aos govêrnos provinciais, sugerindo que a produção de 1940-41 seja limitada de maneira que os estoques no início de 1941-42 não excedam de 400.000 toneladas. Os govêrnos aceitaram a sugestão e limitaram a produção das duas províncias a 720.000 toneladas e nessa base fizeram a distribuição das quotas às diversas usinas.

A India não é o primeiro país que adota o contrôle governamental sôbre a indústria açucareira. Na verdade, essa indústria, em todos os paises produtores, vive sob contrôle, seja dos govêrnos diretamente seja de órgãos especiais. A indústria do açucar nas Províncias Unidas e em Bihar está sendo controlada segundo princípios e normas já experimentadas com êxito em outras áreas produtoras de açúcar.

LES USINES D

UMA ORGANIZAÇÃO DEDICADA AO APER

Representante geral no BRASIL:—ROBERTO DE ARAU

USINA TAMOIO (50.000 litros/24 horas) (Refinadora Paulista S/A)

E MELLE S. A.

FEIÇOAMENTO DA INDÚSTRIA ALCOOLEIRA

JO — Rua General Câmara, 19 — 9.º andar — salas 17/18 — Tel. 23-0381

USINA MONTE ALEGRE (50.000 litros/24 horas) (Refinadora Paulista S/A)

As duas maiores distilarias particulares da

América do Sul

equipadas com o processo de fermentação

MELLE-BOINOT

LEGISLAÇÃO E ATOS DO EXECUTIVO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Decreto de 25 de novembro de 1943

O Presidente da República resolve nomear, nos termos do art. 162, do decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941:

José Carlos Pereira Pinto para exercer as funções de representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, na vaga decorrente da exoneração de Tarcísio Miranda.

("D. O.", Rio, 25-11-43.)

ALAGOAS

O Interventor Federal no Estado de Alagoas, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º V, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — A partir de sessenta dias após a publicação do presente decreto-lei, as atribuições outorgadas pelo decreto-lei n.º 1.833, de 2 de outubro de 1933 à Comissão de Vendas dos Usineiros ficarão conferidas à Cooperativa que hajam os Usineiros dêste Estado fundado.

Art. 2.º — Para que possa exercer as citadas atribuições, a Cooperativa dos Usineiros operará como consignatária e vendedora do açúcar de seus associados e pagará sôbre o valor das suas operações e as dos seus associados as tributações incidentes sôbre operações comerciais.

Art. 3.º — Para efeitos fiscais considera-se preço de venda dos açúcares recebidos em Maceió pela Cooperativa e dos mercados consumidores de outros Estados, do qual serão deduzidas as despesas de fretes, impostos e comissões, decorrentes da entrega do produto nos mercados consumidores, e bem como a importância de Cr$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) por saco de 60 quilos de açúcar.

Art. 4.º — Se decorrido o prazo estabelecido no art. 1.º dêste decreto-lei não se encontrar instalada regularmente a Cooperativa dos Usineiros, as atribuições constantes do decreto n.º 1.833, de 2 de outubro de 1933 e do presente decreto-lei serão exercidas pelo órgão ou entidade que o Chefe do Govêrno designar por decreto executivo, cabendo-lhe todos os poderes, deveres e favores constantes do mesmo decreto.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Administrativo do Estado, em Maceió, 20 de outubro de 1943.

Gustavo Paiva, Relator.

("D. O.", Maceió, 21-12-43.)

UM IMPORTANTE SERVIÇO DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

"A Noite", desta capital, edição de 1.º de janeiro corrente, publicou a seguinte nota:

"De uns tempos para cá, a revista oficial do Instituto do Açúcar e do Álcool, "Brasil Açucareiro", vem publicando os resultados de um interessante inquérito sôbre o padrão de vida nas zonas canavieiras do país. Através dos dados que foram coligidos, o I.A.A. dispõe de uma boa messe d subsídios e informações sôbre os homens que lidam na indústria sacarina. O serviço, que vem sendo eficientemente executado, servirá de modêlo aos inquéritos que em breve serão executados sob a superintendência do Conselho Federal de Comércio Exterior. Obedece aos mais modernos métodos de pesquisa social e tem a primasia na América do Sul em matéria de levantamento científico de "estandard" de vida das classes trabalhadoras. Segundo a publicação a que nos referimos, o I.A.A. já fichou em seis Estados mais de mil famílias. A investigação compreende diversos aspectos, sendo o mais importante o que diz respeito à alimentação. Os relatórios publicados revelam as deficiências calóricas dos trabalhadores. O estudo é particularizado e tem despertado grande interêsse por parte dos estudiosos do problema alimentar no Brasil. O Sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do I.A.A., e criador dêsse importante serviço, confiou ao técnico Vasconcelos Torres a tarefa de pesquisar "in loco" o nivel de vida dos trabalhadores canavieiros. Este funcionário viajou pelas regiões açucareiras e pôde catalogar interessantíssimas observações sôbre a habitação, os salários, a situação civil, a predominância étnica, etc. dos homens que mourejam nas usinas.

O I.A.A., dessa maneira, está realizando uma obra de mérito e que poderá em futuro não muito remoto contribuir decisivamente para elevar o teor de vida das classes trabalhadoras do Brasil."

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, despachou os seguintes processos :

ESTADO DE ALAGOAS :

3.294/41 — Agerico Henrique de Almeida — Viçosa — Transferência do engenho de Antônio Ferreira da Costa — Deferido, em 9-12-43.

5.243/40 — Daví Ferreira do Nascimento — Viçosa — Limitação de engenho rapadureiro — Arquive-se, em 9-12-43.

882/42 — João Coimbra Neto — Conceição — Pede seja reconhecido, como motivo de fôrça maior, que impediu a moagem do eng. Conceição, a obrigação de fornecer canas à Usina Central Barreiros, estabelecida em contrato. — Arquive-se, em 9-12-43.

ESTADO DA BAHIA :

682/36 — Sabino Pereira da Silva — Paramirim — Baixa de engenho — Arquive-se, em 9-12-43.

ESTADO DO CEARÁ :

6.365/41 — Manuel Francisco d'Avila — Itapipoca — Comunica produção de s/engenho rapadureiro — Arquive-se, em 9-12-43.

4.668/41 — Raimundo Alves Freire — Granja — Baixa de inscr. de eng. de rapadura e aguardente — Deferido, em 9-12-43.

7.375/40 — Raimundo de Oliveira Costa Cascavel — Aumento de limite de engenho rapadureiro — Aprovado. em 9-12-43.

ESTADO DE GOIAZ :

325/37 — Antônio Gomes Ferreira — Morrinhos — Transferência do engenho de Gil Antunes Maciel — Deferido, em 9-12-43.

1.999/35 — José Alves de Toledo — Morrinhos — Montagem de engenho — Arquive-se, em 9-12-43.

ESTADO DO MARANHÃO :

123/37 — Bacelar Medeiros & Cia. — Coelho Neto — Inscrição e montagem de engenho — Arquive-se, em 9-12-43.

ESTADO DE MINAS GERAIS :

6.254/41 — Agostinho Valentim de Sousa — Viçosa — Transferência de engenho rapadureiro p/Angelo Lopes de Faria — Deferido, em 9-12-43.

1.561/41 — Alcides da Veiga Reis — Pompeu — Transferência do engenho de Antônio Maria Lacerda — Arquive-se, em 9-12-43.

5.370/42 — Cândido José Plácides — Ubá — Transferência de inscrição para o Município de Inhapim, e anexo 1.438/40 — Indeferido em 9-12-43.

2.395/43 — Companhia Agrícola Pontenovense — Ponte Nova — Reconsideração de despachos em processos de incorporação de quotas — Arquive-se, em 9-12-43.

3.609/43 — Cia. Agro-Industrial de Indaiá — Dôres do Indaiá — Com. ter contratado com a CODIQ a instalação de uma Distilaria para álcool anidro — Arquive-se, em 9-12-43.

124/38 — Custóio Ribeiro de Castro — Uberaba — Transferência de engenho de Bertoldo Joaquim Ribeiro — Herds.. — e anexo 1.236/42 — Aprovado, em 9-12-43.

2.797/40 — Dário de Carvalho — Perdões — Transferência de fábrica de aguardente p/Zilá Rezende, e anexo 161/38 — Aprovado, em 9-12-43.

1.974/42 — Elias Gonçalves Lima — Curvelo — Inscrição de engenho rapadureiro — Arquive-se, — 9-12-43.

1.575/40 — Fazenda do Niagara S/A. — Leopoldina — Inscrição de fábrica de aguardente, e anexos os processos seguintes :

2.511/38 — José Lacerda Vargas — Leopoldina — Incorporação à Fazenda Niagara.

1.131/39 — Fazenda Niagara S.A. — Leopoldina — Incorporação do engenho de Inácia Cecília Duarte.

2.756/38 — José Carlos de Oliveira Ramos — Leopoldina — Incorporação de quota à Faz. Niagara.

1.908/38 — José Carlos de Oliveira Ramos — Leopoldina — Transferência do engenho de Agostinho Carlos.

2.509/38 — Soc. Anônima Fazenda do Niagara — Leopoldina — Incorporação de engenhos.

2.510/38 — João Silvano de Sousa — Leopoldina — Incorporação de quota à Fazenda do Niagara S.A.

2.512/38 — Antônio Esteves —Leopoldina — Incorporação de quota à Fazenda Niagara S. A.

2.513/38 — Pedro Bolsoni — Leopoldina — Incorporação de quota à Fazenda Niagara S. A.

2.514/38 — Ângelo Cassagni — Leopoldina — Incorporação de quota à Fazenda Niagara S.A.

2.407/41 — José Carlos de Oliveira Ramos — Leopoldina — Com. a venda de sua quota à Fazenda Niagara S/A.

5.315/40 — Fazenda do Niagara S.A. — Leopoldina — Modificação de registro.

LR. 7.210/40 — José M. Ribeiro Junqueira & Irmãos — Leopoldina — Limitação de engenho rapadureiro. Aprovados, em 9-12-43.

6.572/40 — Francisco Antônio Rabelo — Mar de Espanha — Transferência do engenho de Perciliana de Toledo Guerra — Arquive-se, em 9-12-43.

5.139/42 — Gabriel Augusto Romão — Botelhos — Transferência de engenho rapadureiro para Antônio Pereira da Silva e anexo 2.161/42. Aprovado, em 9-12-43.

3.688/42 — Glecides Evaristo dos Santos — Uberlândia — Transferência de engenho para José Custódio de Oliveira — Deferido, em 9-12-43.

6.737/40 — Henrique Genacki — Dom Silvério — Modificação de inscrição e anexo 2.070/36, do mesmo — Arquive-se 9-12-43.

3.584/41 — Hilário Pereira da Silva — Abaeté — Transferência do engenho de Rodolfo Ribeiro da Costa — Arquive-se, em 9-12-43.

1.560/42 — Ildefonso da Costa Ribeiro — Guarará — Transferência de engenho para José Filgueiras da Costa — Deferido, em 9-12-43.

1.677/42 — João Cupertino Teixeira — Raul Soares — Transferência de engenho rapadureiro para Gabriel Cupertino Teixeira — Deferido, em 9-12-43.

5.833/40 — João Homem Faria — Mercês — Transferência de engenho de Maria das Dores Amaral — Deferido, em 9-12-43.

2.807/41 — João de Oliveira Lemos — Carmo do Rio Claro — Redução de quota — Aprovado, em 9-12-43.

5.832/40 — João Severino da Costa Jr. — Rio Branco — Transferência de engenho p. João Arcanjo da Costa — Deferido, em 9-12-43.

5.575/35 — José Alves — Uberlândia — Montagem de turbina — Indeferido, em 9-12-43.

6.489/41 — José Martins Cota — Abre Campo — Comunica produção de seu engenho rapadureiro — Arquive-se, em 9-12-43.

1.324/43 — Manuel Inácio Sobrinho — Pequí — Transferência de engenho de aguardente — Deferido, em 9-12-43.

4.904/40 — Manuel de Morais — sucessor de Leopoldo Talarico de Sousa — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 9-12-43.

59/38 — Ramiro Alves da Silva — Carangola — Inscrição de engenho — Arquive-se. em 9-12-43.

2.284/41 — Roldão de Freitas Lima — Palma — Transferência de engenho de Francisco Eliziário de Paula Rezende — Deferido, em 9-12-43.

ESTADO DE PERNAMBUCO :

2.315/43 — Mario Pessoa de Araujo — Timbaúba — Transferência de engenho de açúcar para Antônio Celso de Araujo — Deferido, em 9-12-43.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :

3.966/42 — Manuel Justino de Sousa — São Gonçalo — Transferência de engenho de aguardente para Josefa Soares de Sousa — Deferido, em 9-12-43.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO :

3.232/43 — Alvaro Macedo Guimarães — Distrito Federal — Certidão dos termos do doc. de cessão, existente nos autos. — Deferido, em 19-11-1943.

1.960/39 — Antônio Fernandes de Oliveira — Cambucí — Isenção de taxa — Arquive-se, em 9-12-43.

2.966/38 — Artur Vieira de Carvalho — Carmo — Baixa de inscrição e anexo 589/39 — Aprovado, em 9-12-43.

3.254/38 — Avelino Vieira — Itaperuna — Inscrição de engenho — Aprovado, em 9-12-43.

776/38 — Calixto Rosa da Silva — Itaperuna — Inscrição de fábrica de açúcar bruto — Arquive-se, em 9-12-43.

4.337/42 — Ferreira Machado & Cia. Ltda. — São Fidelis — Montagem de mais um terno de moendas — Deferido, em 9-12-43.

ESTADO DE SANTA CATARINA :

3.939/40 — Ramos Alvim & Cia. — Paratí — Inscrição de engenho de açúcar — Indeferido, em 9-12-43.

ESTADO DE SÃO PAULO :

1.548/42 — Antônio Gobo & Irmão — Itatinga — Transferência de engenho para Alfredo Fernandes da Silva — Deferido, em 9-12-43.

2.242/42 — Benedito Pires — Penápolis — Reclamação c/Vicente Gonçalves de Almeida e anexos nos. 3.576/38 — 3.464/36 e 6.641/35 — Aprovado, em 9-12-43.

2.109/42 — Irmãos Bigheti ou Paiva & Garcia — Sertãozinho — Transferência de engenho para Guilherme Schmidt e anexo n.º 4.822/40 — Aprovado, em 9-12-43.

1.232/42 — João Marinho — Campos Novos — Transferência de engenho para Bento dos Santos e anexo n.º 3.421/39 — Arquive-se, em 9-12-43.

ESTADO DE SERGIPE :

537/38 — Walter Prado Franco — Laranjeiras — Incorporação de quota à Us. Capúz — Anexo : 789/38, do mesmo — Arquive-se, em 9-12-43.

UM VETERANO DO COMÉRCIO DO AÇUCAR

Faleceu, no dia 2 de setembro do ano passado, nos Estados Unidos, o Sr. Manuel Rionda.

O Sr. Manuel Rionda era o mais antigo comerciante de açúcar de Nova York, onde atuou durante mais de 40 anos. Tinha também grandes interêsses na indústria açucareira cubana, sendo diretor de várias companhias que exploram usinas.

Natural da Espanha, o Sr. Manuel Rionda nasceu em 1854, emigrando muito jovem para os Estados Unidos, onde completou a sua educação e iniciou-se no comércio do açúcar.

Faleceu aos 89 anos, como presidente da Czarnikow Rionda Company, por êle fundada em 1909.

Alcoometria, estereometria e análise do álcool

Dr. Anibal R. de Matos

Preço . . . . Cr$ 15,00
Pelo Correio. ..... Cr$ 17,00

Na Secção de Publicidade do

Instituto do Açúcar e do Álcool

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO — N.º 73/43 — De 9 de novembro de 1943

ASSUNTO — Aprova a tabela de preços de cana para o Estado de Santa Catarina

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe são facultadas pelo Decreto-Lei n.º 4.733, de 23 de setembro de 1942, resolve:

Art. 1.º — A presente tabela de preços se aplica a todos os fornecedores de cana às Usinas do Estado de Sta. Catarina, que satisfaçam os requisitos do art. 1.º e seus parágrafos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 3.855.

Art. 2.º — O preço da tonelada de cana será igual ao valor de 2/3 do preço de um saco de açúcar cristal (saco de 60 quilos na usina).

§ 1.º — Para o efeito dêste artigo, o fiscal tributário do Instituto, com exercício na região, nos dias 1.º e 16 de cada mês, levantará, tendo em vista os livros fiscais e comerciais da usina, os preços de venda do açúcar de sua fabricação obtidos na quinzena vencida.

§ 2.º — Procedido o levantamento das quantidades de açúcar vendido e dos respectivos preços, o fiscal do Instituto apurará a média ponderada dos mesmos, que servirá de base para o cálculo do pagamento da cana fornecida pela forma prevista nesta Resolução.

§ 3.º — Sempre que a média dos preços apurada, de acôrdo

com os parágrafos anteriores, não estiver em correspondência com os preços vigorantes no mercado local, o fiscal comunicará a ocorrência ao Instituto, remetendo todos os dados que tenha reunido, afim de que possam ser tomadas as medidas que couberem.

§ 4.º — Quando houver impugnação fundada de fornecedores ou seus órgãos de classe sôbre a média da cotação do açúcar encontrada pela forma prevista no § 2.º, a impugnação será apreciada pelo I.A.A.

Art. 3.º — As usinas que tiverem um rendimento industrial inferior a 70 quilos por tonelada de cana, pagarão o preço que venha a ser fixado para cada quinzena, com a redução de Cr$ 3,00 e as que o tiverem inferior a 60 quilos, com a redução de Cr$ 5,00 por tonelada de cana.

§ 1.º — Para a determinação do rendimento industrial das usinas, será tomada por base a média ponderada obtida pelas mesmas no triênio 1940/41 a 1942/43.

§ 2.º — Para o efeito desta Resolução a média do rendimento industrial das usinas será revista trienalmente, não podendo em hipótese alguma prevalecer média inferior à encontrada para o triênio 1940/41 a 1942/43.

Art. 4.º — Toda a cana transportada em percurso total ou parcial por conta da usina e qualquer que seja o meio de transporte, sofrerá um desconto único de Cr$ 2,00 por tonelada, a título de frete e compensação pelas perdas possíveis.

Art. 5.º — As canas deverão ser limpas, frescas, maduras e sem palmitos.

Art. 6.º — As canas serão entregues pelos fornecedores às usinas, nos pontos habituais de recebimento ou de embarque.

Art. 7.º — Os fornecedores terão o direito de fiscalizar a pesagem de suas canas.

Parágrafo único — Essa fiscalização poderá ser feita diretamente pelo fornecedor ou pela pessoa por êste nomeada, ou pelos sindicatos ou associações de fornecedores.

Art. 8.º — Os pagamentos das canas fornecidas serão realizados, em moeda corrente do país, até 15 dias após o término de cada quinzena, obedecido o seguinte critério:

I — Os fornecimentos realizados no período de 1 a 15 de cada mês, serão pagos pelo valor correspondente à média das cotações quinzenais de 16 a 30 do mês anterior;

II — Os fornecimentos realizados no período de 16 a 30 de cada mês, serão pagos pelo valor correspondente à média das cotações quinzenais de 1 a 15 dêsse mês;

III — Os fornecimentos correspondentes à 1.ª quinzena contada do início da moagem, serão incorporados aos da 2.ª, para o efeito da fixação do prêço e respectivo pagamento.

Art. 9.º — Para melhor aproveitamento da matéria prima, ficam as usinas, que disponham de laboratórios, com a faculdade de mandar proceder à análise das amostras de cana das lavouras de seus fornecedores, indicando, de acôrdo com o resultado, quais os talhões que apresentam maior grau de maturação e, portanto, os que devem ser cortados primeiramente.

Art. 10.º — Às usinas não assistirá o direito de imposição de quaisquer descontos sôbre as canas entregues, além dos previstos nesta Resolução ou que venham a ser autorizados pelo I.A.A.

Art. 11.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 74/43 — De 17 de novembro de 1943

ASSUNTO — Dispõe sôbre a distribuição entre as usinas, a título definitivo, do aumento de produção autorizado pelo art. 5.º da Resolução 26/42, de 18 de março de 1942 e dá outras providências

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 167 do Decreto-Lei 3.855, de 21 de novembro de 1941 (Estatuto da Lavoura Canavieira), resolve :

Da quota de aumento definitivo de produção

Art. 1.º — Fica incorporado ao limite geral de produção de açúcar do país, o aumento de 10% já aprovado pelo art. 5.º da Resolução 26/42.

Art. 2.º — O aumento do artigo anterior será atribuido em carater definitivo às usinas do país, a partir da safra 1944/45, observando-se na distribuição as normas estabelecidas nesta Resolução.

Da percentagem de canas de fornecedores

Art. 3.º — Para os fins previstos no artigo anterior, ficam as usinas obrigadas a declarar ao I.A.A., dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta Resolução, qual a per-

centagem de cana que recebem ou se comprometem a receber dos seus fornecedores, a começar da safra 1944/45, inclusivè.

§ 1.º — Na declaração a que alude êste artigo, a usina poderá consignar percentagem de canas de fornecedores em volume superior ao declarado nos mapas M.F. 1 respectivos.

§ 2.º — A percentagem de cana dos fornecedores declarada pela usina, nos termos dêste art. 3.º, não poderá ser, em hipótese alguma, inferior à que resultar dos M.F. 1 respectivos.

§ 3.º — As usinas que não apresentarem a declaração a que se refere êste artigo, dentro do prazo nele estipulado, receberão o tratamento que lhes resultar da fixação provisória das quotas de fornecimento feita com base nas declarações constantes dos mapas M.F. 1 respectivos.

Art. 4.º — A declaração a que alude o artigo anterior será apresentada em petição devidamente selada e deverá ser acompanhada da relação dos fornecedores, com as respectivas quotas já reconhecidas pela usina ou fixadas pelo I.A.A.

Art. 5.º — Se a usina declarar percentagem de cana de fornecedores superior à resultante do M.F. 1 respectivo, será indispensável que a petição a que se refere o artigo anterior venha acompanhada de documento discriminatório.

§ 1.º — No documento a que se refere êste artigo, a usina deverá indicar se o aumento de sua percentagem de canas de fornecedores resulta :

a) — da majoração das quotas dos fornecedores já reconhecidos ;

b) — do reconhecimento, como fornecedores, de lavradores constantes do M.F. 2 ;

c) — da admissão de novos fornecedores.

§ 2.º — Se o aumento da percentagem resultar de majoração das quotas de fornecedores já reconhecidos, o documento a que alude êste artigo deverá conter relação de todos os fornecedores com indicação das quotas reconhecidas e das majorações feitas.

§ 3.º — No caso da letra **b** do § 1.º dêste artigo, o documento discriminatório deverá conter :

a) — nome dos lavradores aos quais haja sido reconhecida a qualidade de fornecedor, com indicação da respectiva quota ;

b) — número com que tais lavradores figuraram no M.F. 2 ;

c) — nome e localização dos imóveis explorados pelos lavradores ;

d) — indicação do título de vinculação dos lavradores ao solo por êles explorado.

§ 4.º — Na hipótese da letra **c** do § 1.º dêste artigo, o documento discriminatório conterá :

a) — nome dos lavradores com os quais haja sido contratado o fornecimento, com indicação da respectiva quota ;

b) — nome e localização dos imóveis explorados pelos lavradores, futuros fornecedores ;

c) — indicação do título de vinculação dos lavradores ao solo por êles explorado ;

d) — declaração da usina de que reconhece aos lavradores referidos na letra **a** a qualidade de fornecedores e indicação das respectivas quotas de fornecimento.

§ 5.º — Nos casos dos parágrafos 3.º e 4.º dêste artigo, se o imóvel explorado pelo lavrador pertencer à usina ou a esta tenha sido dado em arrendamento, será indispensável a juntada, ao documento dicriminatório, da minuta de contrato a ser assinado entre a usina e o fornecedor.

Art. 6.º — As usinas a que se refere o art. 55 do Estatuto da Lavoura Canavieira, que se quiserem valer da faculdade consignada no § 3.º do art. 63 do aludido Estatuto, deverão apresentar a declaração prevista no art. 3.º desta Resolução.

§ 1.º — A disposição dêste artigo é aplicável ainda mesmo que as usinas aí referidas já tenham aceito o regime de fornecedores, de acôrdo com a Resolução 35/42.

§ 2.º — As usinas aludidas neste artigo deverão consignar, na sua declaração, a percentagem de canas próprias que pretendem transferir a fornecedores, a qual não poderá ser inferior a 25% da quota legal da usina.

§ 3.º — A declaração das usinas referidas neste artigo deverá ser acompanhada dos documentos a que aludem os §§ 4.º e 5.º do art. 5.º.

Art. 7.º — As declarações prestadas pelas usinas, de acôrdo com o disposto nos arts. 3.º a 6.º não obstarão, de forma alguma, o reconhecimento, pelo I.A.A., de outros fornecedores, em consequência do julgamento das reclamações ou do exame dos mapas M.F. 1 e M.F. 2.

Art. 8.º — O Instituto, sempre que julgar necessário, mandará verificar a veracidade das afirmações constantes dos do-

cumentos discriminatórios a que se referem os arts. 4.º e 5.º, bem como a viabilidade dos planos dos mesmos constantes.

§ 1.º — Para os efeitos dêste artigo, o Instituto publicará os documentos discriminatórios no "Diário Oficial" da União e em órgão da imprensa local da situação da usina e comunicará o respectivo texto às associações locais de fornecedores.

§ 2.º — O Instituto receberá quaisquer impugnações ou denúncias contra a veracidade das informações constantes dos documentos discriminatórios ou contra a viabilidade dos planos dêles constantes.

Da apreciação das declarações

Art. 9.º — Os requerimentos a que se refere o art. 4.º, uma vez apresentados, serão encaminhados à Secção de Comunicações, que os autuará, remetendo-os, no mesmo prazo, à Secção de Assistência à Produção.

§ 1.º — Se o processo não estiver em ordem, a Secção de Assistência à Produção solicitará a intimação da parte interessada para que apresente, dentro do prazo que lhe fôr fixado, e nunca excedente de 30 dias, os esclarecimentos ou provas indispensáveis.

§ 2.º — Para o efeito do disposto neste artigo, os processos originários do norte e nordeste do país deverão ser remetidos à Sede do I.A.A., por via aérea, e as comunicações e notificações relativas aos mesmos, em qualquer caso, deverão ser feitas por via telegráfica ou aérea.

Art. 10 — A Secção de Assistência à Produção promoverá a publicação, com a maior brevidade, dos documentos discriminatórios a que aludem os arts. 5.º e 6.º, nos termos do § 1.º do art. 8.º

Art. 11 — Cumpridas as diligências solicitadas, os processos serão examinados pela Secção de Assistência à Produção, que concluirá o seu pronunciamento indicando qual a percentagem de canas de fornecedores que deverá ser reconhecida para os efeitos da distribuição da quota de aumento.

Parágrafo único — Examinados os processos, a Secção de Assistência à Produção reuni-los-á, por Estados, encaminhando-os, de uma só vez, à Secção de Comunicações, que os remeterá à Secção Jurídica.

Art. 12 — A Secção de Assistência à Produção, em seu pronunciamento indicará :

a) — a quota legal da usina ;

b) — a percentagem de canas próprias e de fornecedores, segundo o M.F. 1 ;

c) — a percentagem de canas próprias e de fornecedores, segundo a declaração feita ;

d) — se a percentagem da letra **c** fôr superior à letra **b**, como se obteve a majoração, a saber se através :

1 — da instituição de novos fornecedores ;

2 — do reconhecimento de lavradores do M.F. 2, como fornecedores ;

3 — de aumento das quotas dos fornecedores do M.F. 1 ;

e) — se a usina apresentou M.F. 2 e, no caso afirmativo, se há nos mesmos lavradores com triênio de fornecimento ainda que não consecutivo, bem como se

êstes foram contemplados nas novas declarações da usina ;

f) — qual a percentagem de canas de fornecedores que deverá ser aceita pela Comissão Executiva ;

g) — qual o montante, em sacos de açúcar, da quota de aumento que deverá ser atribuida à usina, em face da percentagem aceita e dos critérios estabelecidos pelo art. 63 do Estatuto da Lavoura Canavieira ;

h) — qual a tonelagem de canas correspondente à quota a que alude a letra anterior.

§ 1.º —Para o efeitò do cálculo a que se refere a letra **h**, a Secção de Assistência à Produção tomará por base o rendimento industrial de 90 quilos de açúcar por tonelada de cana.

§ 2.º — A Secção de Assistência à Produção, tendo em vista a situação dos fornecedores e lavradores de cada usina, indicará, em seu parecer, os critérios que a usina deverá observar na distribuição do aumento definitivo que lhe venha a ser concedido.

Art. 13 — A Secção Jurídica, em seu parecer, apreciará os aspectos jurídicos do processo, encaminhando-o à Comissão Executiva que o julgará, fixando, em face dos elementos constantes dos autos, a percentagem de canas de fornecedores que deverá ser admitida para efeito dos cálculos a que aludem as letras **g** e **h** do artigo anterior.

Parágrafo único — Dessa decisão cabe o pedido de reconsideração para a própria Comissão Executiva, dentro do prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação no "Diário Oficial" da União.

Da distribuição dos saldos às usinas sub-limitadas

Art. 14 — Uma vez fixadas pela Comissão Executiva as percentagens de aumento das usinas de cada Estado, de acôrdo com o disposto no art. 63 do Estatuto, a Secção de Assistência à Produção dará inicio à distribuição das sobras da quota de aumento às usinas sub-limitadas, nos termos do § 5.º daquele artigo.

Art. 15 — O Instituto reservará uma parte das sobras das quotas de aumento para reajustar, preliminarmente, a situação das usinas que dispõem de quotas legais menores de 10.000 sacos.

Art. 16 — As usinas com menos de 10.000 sacos de quota legal terão os seus limites reajustados até 10.000 sacos, se assim o permitir a sua capacidade de produção em 90 dias de moagem.

Parágrafo único — O reajustamento de que trata estê artigo não impedirá a concessão de aumentos às usinas em questão, com base na sua sub-limitação, nos termos do disposto no art. 23.

Art. 17 — Realizado o reajustamento de que trata o art. 16, a Secção de Assistência à Produção procederá à distribuição das sobras entre as usinas sub-limitadas.

Parágrafo único — Para êsse fim a Secção de Assistência à Produção estudará a situação de cada uma das usinas sub-limitadas e emitirá parecer propondo a distribuição definitiva dos aumentos.

Art. 18 — Serão consideradas sub-limitadas todas as usinas que alcançarem os seus respectivos limites em período de tempo inferior ao tècnicamente aconselhável.

Parágrafo único — Considera-se tècnicamente aconselhável o período de 90 a 120 dias de trabalho, para a moagem normal nas usinas do país.

Art. 19 — Para efeito do cálculo do aumento às usinas sub-limitadas, prevalecerão sempre os limites das usinas em 18/3/42, incluidas as majorações decorrentes dos aumentos em função da percentagem de canas de fornecedores.

§ 1.º — As incorporações de quotas a título provisório serão computadas no limite da usina beneficiada, quando realizadas em duas safras sucessivas, a menos que as usinas cujas quotas hajam sido incorporadas, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da aprovação desta Resolução, renunciem, perante o I.A.A. à referida incorporação e se comprometam a entrar em funcionamento na safra 1944/45.

§ 2.º — No caso de renúncia expressa, as usinas cujas quotas estejam incorporadas ficam impedidas de fornecer canas às usinas beneficiadas, desde o ato da renúncia.

Art. 20 — Na distribuição dos aumentos, por motivo de sub-limitação, considerar-se-á, inicialmente, a situação das usinas que, para a produção da totalidade de seus limites atuais, gastem menos de 90 dias efetivos de trabalho.

Art 21 — Atendido o grupo das usinas nas condições referidas no artigo anterior, serão distribuidos os aumentos às usinas do segundo grupo, isto é, as que realizam as suas quotas atuais em menos de 120 dias efetivos de trabalho.

Art. 22 — Apurado o saldo a ratear pelas usinas sub-limitadas, será feita a distribuição proporcionalmente à diferença entre o número de dias efetivos necessários para atingirem seus atuais limites e os dias de moagem a que se referem os arts. 20 e 21.

Art. 23 — Os aumentos concedidos às usinas sub-limitadas com as sobras da quota de aumento a que se refere o art. 1.º, não poderão, em hipótese alguma, ser superiores :

1.º — a 100% de seus limites legais atuais para as usinas até 10.000 sacos de quota ;

2.º — a 80% de seus limites legais para as usinas de 10.000 a 20.000 sacos de quota ;

3.º — a 60% de seus limites legais para as usinas de 20.001 a 50.000 sacos de quota ;

4.º — a 40% de seus limites legais para as usinas de 50.001 a 100.000 sacos de quota ;

5.º — a 20% de seus limites legais para as usinas de mais de 100.000 sacos de quota.

Art. 24 — Para o efeito da distribuição de aumentos às usinas sub-limitadas, serão consideradas apenas as fábricas sub-limitadas que :

a) — tenham figurado, na categoria de usinas, na publicação feita no "Diário Oficial" da União, de 31 de janeiro de 1939 ;

b) — hajam contribuido, nas safras de 1940/41 a 1943/44, com sôbre-taxas ou atendido a requisições que incidiram sôbre a produção das usinas, nos Estados respectivos ;

c) — tendo funcionado no quinquênio básico, no local em que se acham atualmente, hajam solicitado e obtido da Comissão Executiva sua transformação em usina,

até a data da publicação do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Art. 25 — Não participarão da distribuição das sobras da quota de aumento, ainda que sub-limitadas, as usinas:

a) — com mais de um quinquênio de funcionamento e que não tenham logrado atingir as respectivas quotas legais em nenhuma de suas safras;

b) — que estiverem paralizadas nas três últimas safras: 1940/41, 1941/42 e 1942/43.

Art. 26 — Aprovada a distribuição dos aumentos às usinas sub-limitadas, a Secção de Assistência à Produção procederá à notificação da decisão às usinas pela forma prevista nos arts. 27 e 28, afim de que as mesmas apresentem o plano de distribuição da quota de aumento aos seus fornecedores, observado o disposto nos arts. 29 e seguintes.

Da distribuição dos aumentos entre os fornecedores de cada usina

Art. 27 — O processo, a que alude o art. 4.º, depois de julgado pela Comissão Executiva, nos termos do art. 10, será encaminhado à Secção de Assistência à Produção, que promoverá a notificação da Usina.

Art. 28 — Na notificação a que alude o artigo anterior, a Secção de Assistência à Produção fixará o prazo de 30 dias para que a usina apresente o plano de distribuição do aumento entre os fornecedores, na forma estabelecida no art. 66 do Estatuto.

Art. 29 — O plano a que se refere o artigo anterior, será organizado em duas vias, de acôrdo com o modêlo minutado

pela Secção de Assistência à Produção e aprovado pelo Presidente.

§ 1.º — A usina será obrigada a afixar cópias do plano referido neste artigo em local de sua sede accessível ao público, bem como em todas as balanças, próprias ou não, pelas quais se faça entrega e recebimento de canas.

§ 2.º — No caso de inobservância do disposto no parágrafo anterior, o I.A.A. promoverá diretamente a afixação aí determinada, correndo as despesas respectivas por conta da usina.

Art. 30 — Na elaboração do plano a que se refere o art. anterior, a usina observará o disposto no art. 80 do Estatuto.

Parágrafo único — Para os efeitos dêste artigo, fica estabelecida em 100 toneladas a quota mínima de fornecimento.

Art. 31 — Apresentado o plano a que alude o artigo anterior, a Secção de Comunicações autuará o original e ao processo assim formado juntará, por linha, a 2.ª via do plano, encaminhado o processado à Secção de Assistência à Produção.

Parágrafo único — Ao processo constituido pela forma prevista neste artigo será apensado o processo de fixação da percentagem de canas de fornecedores, originado da declaração a que alude o art. 4.º desta Resolução.

Art. 32 — A Secção de Assistência à Produção, depois de feita a conferência da 2.ª via com o original, promoverá a publicação do plano no "Diário Oficial" da União, para o que se servirá da 2.ª via do mesmo.

Art. 33 — Os fornecedores que se julguem prejudicados na organização do plano a que se refere o art. 28, poderão

apresentar suas impugnações dentro do prazo de 90 dias, a contar da data da publicação a que alude o artigo anterior.

Parágrafo único — As impugnações a que se refere êste artigo serão encaminhadas à Secção de Assistência à Produção, que as juntará ao processo a que se referirem.

Art. 34 — Findo o prazo referido no artigo anterior e não tendo sido apresentada qualquer impugnação, a Secção de Assistência à Produção emitirá parecer no qual apreciará a observância, por parte da usina, dos critérios que lhe tenham sido sugeridos, nos termos do disposto no § 2.º do art. 12, e encaminhará o processo à Secção Jurídica.

§ 1.º — Havendo impugnação, o processo, depois de examinado pela Secção de Assistência à Produção, tomará o rítmo próprio às reclamações.

§ 2.º — Para os fins do parágrafo anterior, o processo será remetido à Secção Jurídica, que o encaminhará à Procuradoria Regional competente para a respectiva instrução.

Do regime especial às pequenas usinas

Art. 35 — As usinas com quotas legais atuais inferiores a 15.000 sacos, às quais venham a ser concedidos aumentos, deverão distribuir a fornecedores 20% da quota de aumento recebida, pela forma prevista nos arts. 37 e seguintes desta Resolução.

§ 1.º — Se a usina não dispuser de fornecedor algum, ser-lhe-á permitida a utilização de canas próprias para realização da percentagem a que alude êste artigo, independentemente do pagamento da sôbre-taxa a que se refere o § 3.º do art. 39, durante a safra 1944/45.

§ 2.º — A disposição do § 1.º dêste artigo não se aplica às usinas que já disponham de fornecedores, as quais promoverão a imediata transferência da percentagem de 20% aos seus fornecedores, pela forma prevista no art. 27 e seguintes desta Resolução.

Art. 36 — Os 80% restantes da quota de aumento recebida pelas usinas a que alude o artigo anterior, serão divididos em 4 parcelas de 20% cada uma, que serão transferidas a fornecedores da seguinte forma:

— a 1.ª parcela na safra 1946/47;
— a 2.ª parcela na safra 1947/48;
— a 3.ª parcela na safra 1948/49;
— a 4.ª parcela na safra 1949/50.

Art. 37 — A usina que não estiver recebendo na safra 1945/46 a percentagem de canas de fornecedores a que alude o art. 35 ou que não transferir as parcelas mencionadas no artigo anterior, nas épocas aí fixadas, perderá o aumento que lhe haja sido concedido, ficando sòmente com a parte que esteja efetivamente recebendo de fornecedores.

Art. 38 — Para os fins previstos nos arts. 35 e 36 desta Resolução, a Secção de Assistência à Produção, três mêses antes do início de cada uma das safras, a partir da safra 1945/46, convidará a usina a apresentar o plano da distribuição a fornecedores das percentagens referidas nos arts. 35 e 36, observado o processo estabelecido nos arts. 27 e seguintes desta Resolução.

Disposições gerais

Art. 39 — Os aumentos de quota concedidos às usinas com fundamento nesta Resolução, sòmente serão produzidos com canas de fornecedores, nos termos do art. 66 do Estatuto da

Lavoura Canavieira, ressalvadas as exceções expressamente previstas nos arts. 35 e 36.

§ 1.º — Para os efeitos dêste artigo e enquanto não estiver julgado o plano de distribuição definitiva dêsses aumentos entre os fornecedores da usina, a que alude o art. 28, o aumento em aprêço será distribuido, a título provisório, a todos os fornecedores da usina, proporcionalmente às suas quotas.

§ 2.º — Os aumentos provisórios, que venham a ser atribuidos aos fornecedores que não disponham de canas para cobrí-los, serão supridos pelos fornecedores que tenham canas extra-limite.

§ 3.º — No caso de falta de canas de fornecedores ou de outros lavradores existentes na região em quantidade suficiente para a realização das quotas de aumento na safra de 1944/45, a usina poderá moer canas próprias, mas o açúcar assim produzido ficará sujeito ao que preceitúa o art. 77, § 2.º, do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Art. 40 — A falta de apresentação dos planos a que se referem os arts. 27 e seguintes, nas épocas fixadas nesta Resolução, acarretará o imediato cancelamento das quotas de aumento concedidas, sem prejuizo de quaisquer outras penalidades cominadas pelo Estatuto da Lavoura Canavieira.

Parágrafo único — A sanção dêste artigo será aplicada às usinas que fizerem constar dos planos referidos nos arts. 27 e seguintes, declarações inexatas ou falsas, ou neles consignarem nomes fictícios ou de pessoas impedidas de serem fornecedores.

Art. 41 — As quotas canceladas nos termos dos arts. 37 e 40, bem como as sobras porventura vereficadas depois de feita a distribuição às usinas sub-limitadas, poderão ser reservadas

para a montagem de novas usinas, nos Estados respectivos, de acôrdo com o disposto no art. 67 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Art. 42 — Os processos de que trata a presente Resolução terão preferência sôbre os demais serviços das Secções a que forem encaminhados.

Art. 43 — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" da União, revogadas as disposições em contrário, inclusivè a Resolução 45/42, de 7/10/42.

Sala das Sessões da Comissão Executiva aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO N.º 75/43 — De 15 de dezembro de 1943

ASSUNTO — Fixa os preços de todos os tipos de açúcar nos mercados originários do norte do país

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei e

considerando a necessidade de regularizar a situação dos preços dos diversos tipos de açúcar, nos mercados de origem, no norte do país, afim de proporcionar às Comissões de Tabelamento, nos mercados consumidores, a possibilidade de estabelecer os preços de venda do produto ao público,

RESOLVE :

Art. 1.º — Fica mantido, para todos os efeitos, o preço já fixado pelo Instituto, até Cr$ 82,60 "fob", incluindo o imposto de consumo — para o açúcar cristal de Paraíba, Recife, Maceió, Aracajú e Bahia, para qualquer destino nacional.

Parágrafo único — Fica excluido dessa tabela o açúcar da quota do Distrito Federal, até providências em contrário.

Art. 2.º — Os preços dos demais tipos de açúcar, exportados pelos portos referidos no artigo anterior, deverão ser fixados na relação com o do açúcar cristal, nos mercados de origem.

§ 1.º — O açúcar demerara, considerados os elementos apresentados pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, para pleitear a correspondência do preço dêsse tipo de açúcar, com o do cristal, quando fabricado o demerara para atender a recomendações do Instituto, deve ser tabelado até o máximo de Cr$ 78,60 por saco, "fob", inclusivè imposto de consumo, em qualquer dos portos indicados.

§ 2.ª — O açúcar mascavo, considerando as vendas já realizadas e considerando as regiões especiais de seu consumo, será tabelado a preço equivalente ao do açúcar demerara, isto é, até Cr$ 78,60, "fob", nos portos de embarque, incluido o imposto de consumo.

§ 3.º — O açúcar somenos será tabelado ao mesmo preço do açúcar cristal, isto é, até Cr$ 82,60, "fob", nos portos de embarque, incluido o imposto de consumo.

§ 4.º — O açúcar refinado, destinado à exportação, por via marítima, para centros de consumo nacionais, será fixado até o preço máximo de Cr$ 94,60, "fob", incluido o imposto de con-

sumo. A margem de transformação e distribuição do açúcar refinado, até a entrega aos varejistas, não excederá de..... Cr$ 19,00.

Art. 3.º — A praça marítima, cuja distribuição continúa a cargo do Instituto, sòmente será concedida, nos portos de embarque, ao açúcar vendido "fob", de acôrdo com as bases fixadas na presente resolução, cabendo ao Instituto, para o fim de exercer o devido contrôle, verificar as propostas ou contratos de compra e venda do açúcar, antes de apor o seu "visto" nos documentos de embarque.

Art. 4.º — A praça marítima destinada a açúcar cujo embarque seja recusado, por não satisfazer as exigências do artigo anterior, será distribuida proporcionalmente a outro açúcar, mantidas as mencionadas exigências.

Art. 5.º — Todo o açúcar embarcado deverá estar realmente vendido e ser consignado "nominalmente" aos compradores, nos portos de destino, ou aos seus representantes, quando aquêles forem estabelecidos em localidades não portuárias.

Art. 6.º — Nos embarques que não satisfizerem as condições previstas no art. 5.º, o respectivo açúcar será apreendido no porto do destino, e distribuido como melhor convier.

Art. 7.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Comissão Executiva aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sôbre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

51.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Moacir Soares Pereira, Cassiano Pinheiro Maciel, Luiz Dias Rolemberg e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Requisição de aguardente — Relativamente à requisição de aguardente, o "SERRA" propõe a inclusão, na tabela anexa à Resolução n.º 65/43, dos seguintes Municípios: **Estado de São Paulo** — Município de Pederneiras, Dois Córregos, Lorena, Cachoeira, Torrinha e Boituva. **Estado de Minas Gerais** — Municípios de Astolfo Dutra e Miraí. **Estado do Rio** — Município de Itaocara. A Comissão Executiva aprova a inclusão dos Municípios propostos pelo "SERRA" na tabela em apreço, para efeito da requisição da produção de aguardente dos respectivos engenhos.

Preços legais — A propósito dos preços legais do açúcar, recebeu o I.A.A. reclamações da Comissão Estadoal de Preços de Minas Gerais, da Prefeitura Municipal de Machado e da União dos Varejistas de Minas Gerais. Sôbre os casos, a Gerência apresenta sugestões que são aprovadas.

Praga dos canaviais — E' lido um telegrama do presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Sergipe, informando ter solicitado ao Ministro da Agricultura providências para o combate da praga da barata nos canaviais daquele Estado. A propósito, o Sr. Presidente declara que em outras zonas do país também se manifestam pragas nos canaviais, sendo necessário adotar cuidados tendentes a combater o mal. Sugere se faça um convite ao Dr. Adrião Caminha Filho para estudar a situação das plantações do Estado do Rio e de Minas Gerais. Quanto ao Estado de Sergipe e Bahia deverá ser avocado o relatório daquele técnico, devendo o mesmo ser encaminhado ao Dr. Luis Dias Rollemberg.

Incorporação de quotas — Com fundamento nos votos relatados pelo Sr. Castro Azevedo, anexos aos processos adiante relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos:

Processos deferidos — À Usina Monte Alegre — Minas Gerais — 6.863/41 — Engenho de José Olímpio Franco, situado em Campestre, limitado em 167 sacos de açúcar. Incorporação de 112 sacos. em virtude da redução legal. À Usina Paraiso — Minas Gerais — Engenho de Etelvina Tavares Pereira Pinto, idem em Leopoldina, idem em 50 sacos. Idem de 34 sacos, idem.

Processos indeferidos — À Usina Topo — Sergipe — Engenho de Raul Vieira de Aguiar.

À Usina Monte Alegre — Minas Gerais — Engenho de José Sabino Ferreira.

À Usina Pontal — Minas Gerais — Engenho de Raimundo Rosa dos Reis.

À Usina Boa Vista — Minas Gerais — Engenho de José Eugênio de Figueiredo.

Ao Engenho de D. Maria Bárbara de Jesus — São Paulo — Engenho de Marcílio de Faria. — Ao Engenho Campo Redondo — Minas Gerais — Engenho de João Batista Borges.

Incorporações provisórias — À Usina Santa Teresinha — Pernambuco — Engenho de Pedro Buarque de Gusmão — Mandado arquivar.

À Usina Santa Teresa — Pernambuco — Engenho de Fausto Veiga Correia de Vasconcelos. Mandado arquivar.

À Usina Outeirinho — Sergipe — de Gonçalo Rollemberg do Prado — Aproveitamento do saldo da Usina Pedras, do mesmo proprietário. Mandado arquivar.

Instalação de turbinas — Processo n.º 1.991/42 — de Maria Inácio de Jesus — São Paulo. Aprovado o voto do sr. Relator, para o fim de indeferir a pretensão constante da inciial — 328/37 — de Irmãos Zanchetta — São Paulo. Idem, idem. 846/43 — de Toledo Gomes — São Paulo, idem, idem. 7.370/35 — de Edmundo Arantes — Minas Gerais. Idem, idem, cumpridas as diligências contidas no parecer aprovado.

Modificação de espécie — De açúcar para rapadura — 3.039/41 — Engenho de Bento Soares Costa — Minas Gerais. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de deferir a pretensão constante da inicial. 4.511/40 — Engenho de José Santana da Cruz — Ceará. Idem, idem. Quanto ao pedido de aumento da quota de rapadura é de confirmar-se o despacho exarado a fls. 6, visto como o engenho em questão se achava, à data do requerimento de fls. 2, registrado para o fabrico exclusivo de açucar.

Fornecimento de cana — Fixação de quota de fornecimento — Resolve a Comissão Executiva homologar o acôrdo entre a Usina Central Leão Utinga e seu fornecedor Alfredo Elias da Rosa Oiticica, para o fim de reconhecer a quota de 8.289.000 quilos de fornecimento de cana àquela Usina.

Reclamação de fornecedor contra a usina Schmidt — São Paulo — Reclamação do fornecedor Manuel Vasconcelos Martins. Mandando arquivar o processo.

Inscrição de fábricas — De açúcar — de Bernardino Manuel da Silva — Sapucaia — Estado do Rio. — Indeferida a pretensão constante da inicial. De aguardente — de Antônio Cardoso Amorim — Nova Iguassú — Estado do Rio. Aprovada a inscrição como fábrica de aguardente.

Inscrição de fábricas de rapadura — Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autoriza o registro das fábricas de ra-

padura dos interessados abaixo relacionados, fixando-lhes a quota mínima de 50 cargas de 60 quilos, ratificadas as demais exigências dos pareceres aprovados: Arquimimo Lougon Reis, Antenor Antônio da Silva, Etelvina de Vargas Sampaio, Manuel de Abreu, Raimundo Severino Barbosa, Carlos da Cunha e Silva, Antônio Alves Figueiredo, Antônio Curvelo Machado. Joaquim Leite Morais, Antônio Custódio de Oliveira, Agnelo Antônio da Fonseca.

Aumento de limite — Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva resolve conceder os seguintes despachos :

Fábricas de rapadura — Recursos Providos — Elevação das primitivas quotas de produção a saber : Sabino Moreira de Freitas, Francisco Inácio Alves, Luiz Nogueira Gondim, Manuel Nogueira de Queiroz, Francisco Joaquim de Holanda, Agostinho do Carmo Bezerra.

Aumento de limite — Processos para arquivar — De Deocleciano da Silva Passos, José de Sousa Jesus Filho. Oscar Bessa Guimarães, José Raimundo de Aragão Filho, José Pinto, José Raimundo Pereira, José Pereira Lima, Antonio Teodoro Nogueira, Argemiro Gonçalves do Nascimento e Antônio de Araujo Viana (Vva.).

Autos de infração — Usina Sto. André — Pernambuco — Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de negar provimento ao recurso.

Engenho de José de Sousa — Guaranhuns — Pernambuco — Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de negar provimento ao recurso.

Reconsideração de despacho — Inscrição e averbação de transferência — Proc. 1.438/39. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de reconsiderar o despacho de fls., registrando-se o engenho de rapadura, com o limite mínimo legal, em nome de Jerônimo de Assis, averbando-se em seguida para o nome de Alberto Gonçalves Dias. São Fidélis — Estado do Rio

Restabelecimento de quota — Antônio Basso — São Paulo. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de indeferir a pretensão constante do pedido de manutenção de seu limite provisório de 600 sacos, fixando-se a quota, em carater definitivo, em 50 sacos anuais.

Manutenção de quota — Averbação de transrência — Cleófas de Oliveira — Alagoas. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de se convidar o requerente a requerer a averbação da transferência do registro do engenho de João Puro de Oliveira, para o seu nome e demais sucessores de proprietário falecido.

52.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel, Luiz Dias Rollemberg e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Caixa de Álcool — E' aprovada uma resolução sôbre o pagamento de bonificação sôbre álcool na safra 1943/44.

Auxílio pré-natal — Aprova-se o voto do Sr. Otávio Milanez, referente à concessão de abono pré-natal aos funcionários do I.A.A.

Tabelamento de canas — Aprova-se o voto do Sr. Cassiano Maciel, emitido a propósito da reclamação apresentada pelas Usinas Junqueira, referente ao tabelamento de canas.

Praga nos canaviais de Sergipe e Bahia — Com referência ao assunto, já tratado em sessão anterior, aprova-se a proposta do Sr. Presidente no sentido de se convidar o Sr. Adrião Caminha Filho para estudar a situação dos canaviais daqueles Estados.

Remoção de fábricas de um para outro Estado — A propósito de uma consulta feita pelo Coletor Federal de Itabaiana, no Estado da Paraíba, sôbre a possibilidade da transferência de limite ou quota de açúcar de Pernambuco para aquele Estado, aprova-se o parecer dado pela Secção Jurídica, respondendo negativamente à consulta.

Incorporação de quotas entre engenhos — Proc. 4.642/39 — Estado de Sergipe — Resolve a Comissão Executiva deferir o pedido de incorporação ao limite do Engenho Itapicurú, de propriedade do sr. Otávio Acioli Sobral, em Muribeca, Estado de Sergipe, da quota do Engenho São Pedro, de propriedade do Sr. José Dias de Melo Henriques, nos termos e condições do parecer da Secção Jurídica, anexo ao referido processo.

53.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros. Moacir Soares Pereira, Luiz Dias Rollemberg e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente : — Relativamente ao expediente da sessão dá o Sr. Presidente conhecimento à Casa dos seguintes assuntos :

Telegrama da Cooperativa Central de Banguezeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas, comunicando que, em reunião da Assembléia Geral, deliberou fôsse transmitida ao Sr. Presidente do Instituto a renovação de seus agradecimentos pelos benefícios inestimaveis que tem proporcionado o Instituto aos banguezeiros e fornecedores de cana de Alagoas.

— Ofício do Sr. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, comunicando que, segundo informação recebida da Embaixada do Brasil em Montevidéu, foi adiada para o mês de abril de 1944 a 1.ª Conferência Sul-Americana de Combustiveis Líquidos, a pedido da Secção Argentina do Instituto Sul-Americano de Petróleo.

Do Presidente do Instituto Sul-Americano de Petróleo de Montevidéu, Sr. Carlos R. Vegh Garzon, recebeu também o Instituto ofício co-

municando que se inteirou da designação do Professor Gomes de Faria para representar o I.A.A. na Conferência Sul-Americana de Combustiveis Líquidos, agradecendo a referida designação.

Auxílios e donativos — O Centro de Lavradores de Ubá, em ofício, pede o pagamento da importância destinada pelo Instituto à concessão de prêmios aos expositores de cana e açúcar na Exposição Regional Agro Pecuária de Ubá.

A Comissão Executiva aprova a ordem de pagamento dada pelo Sr. Presidente, de Cr$ 1.500,00. na proporção de Cr$ 1.000,00 e de Cr$ 500,00, aos expositores premiados em primeiro e segundo lugar.

Álcool — A propósito das bonificações sôbre o alcool da safra de 1942/43, cujos cálculos e pagamentos ainda se acham, em grande parte, por efetuar, declara o Sr. Presidente que têm sido impossível ao pessoal do Instituto realizar o trabalho correspondente. Sugere, por isso, o Sr. Presidente a designação do Sr. Moacir Pereira, de competência comprovada e com pleno conhecimento do assunto, para levar a termo o referido trabalho, em conjunto com as Secções correspondentes. A Comissão Executiva, considerando a necessidade de levar a termo o trabalho em questão, concorda integralmente com a proposta do Sr. Presidente, ficando S. S. autorizado a remunerar devidamente o Sr. Moacir Pereira, pelo trabalho que irá executar.

Bonificação à Usina Timbó-Assú — Por intermédio do Sr. J. Bezerra Filho, o Sr. Belmino Correia de Araujo. proprietário da Usina Timbó-Assú, de Pernambuco, reclama o reajustamento dos preços do álcool que entregou ao Instituto. na safra 1942/43.

A Comissão Executiva, em face das informações prestadas pela Usina e pela Gerência do Instituto, resolve autorizar o pagamento do preço assegurado ao álcool fabricado em prejuizo do açúcar intra-limite à Usina Timbó-Assú, correspondente à diferença entre a sua quota legal e a produção de açúcar efetivamente realizada.

Fornecimento de álcool anidro à D.P.P. — Em carta dirigida ao Sr. J. Bezerra Filho, pede a D.P.P. lhe seja fornecida pelo Instituto uma quota de álcool anidro, de 15% sôbre o seu estoque de álcool hidratado, de baixa graduação, afim de conseguir uma mistura que faculte o seu emprêgo com álcool carburante. O Sr. Presidente se refere à dificuldade de conseguir álcool anidro para o fim proposto e acrescenta que o Instituto procurará atender à pretensão da D.P.P. com álcool anidro da Distilaria Central Presidente Vargas, do Cabo, nêsse sentido devendo ser pedidas informações ao Gerente daquela Distilaria, e ao Chefe da Secção de Álcool Motor. De posse das informações, o Sr. Presidente resolverá o caso do fornecimento de alcool anidro à Distilaria dos Produtores de Pernambuco.

Revisão do cálculo de capacidade de maquinismos — A Usina Salgado, de Pernambuco, não se conformando com o cálculo procedido em parte de seus maquinismos — tríplices efeitos e vácuos — pelos técnicos do Instituto, solicitou a revisão dos mesmos, ao que acedeu o Sr. Presidente. O primitivo cálculo consignou uma superfície de evaporação de 967 m² para os tríplices efeitos, e 105,4 m² para os vácuos. e na revisão foi encontrada uma superfície de evaporação de 956 m² para os tríplices efeitos e de 238,7 m² para os vácuos. Os técnicos encarregados da revisão dos cálculos explicam devidamente a razão da divergência dos mesmos. A Secção de Estudos Econômicos propõe que seja calculada a capacidade da Usina Salgado, desde que a Comissão Executiva aceite a revisão feita pelos técnicos do Instituto. Do assunto é dado vista ao sr. Moacir Soares Pereira e propõe S. S., na presente sessão, que sejam aceitas as alegações dos técnicos do Instituto, para efeito de retificação dos cálculos de capacidade da Usina Salgado, para a verificação da respectiva sub-limitação. A Comissão Executiva aprova a proposta do Sr. Moacir Soares Pereira.

Incorporação de quotas — Processos indeferidos — À Usina Monte Alegre — Minas Gerais — 2.962/42 — Alfredo Biscaro, Varginha. 2.849/42 — Manuel Joaquim da Silva, Varginha.

Modificação de espécie e transferência de proprietários — 4.250/42 e 1.847/41 — Alfredo Biscaro e Fernando dos Reis, Minas Gerais. Aprovando o parecer da Secção Jurídica, resolve a Comissão Executiva, autorizando a providência sugerida na parte final do parecer aprovado : 1.º — seja feita a transferência de inscrição do engenho em aprêço para o nome de Alfredo Biscaro; 2.º — seja indeferida a inicial do presente processo com fundamento no disposto no art. 1.º da Resolução 41/42. 4.255/42 — Manuel Joaquim da Silva — Minas Gerais. Com fundamento no parecer da Secção Jurídica, resolve a Comissão Executiva denegar o pedido. 4.251/42 — Joaquim Procópio Bueno Junior, Varginha, Minas Gerais. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser indeferido o pedido.

Inscrição de fábricas — De rapadura e aguardente — 4.865/40 — de José Filgueiras Teles, Crato, Ceará. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser feita a inscrição do engenho para fabricação de aguardente e rapadura, com o limite mínimo de 50 cargas de rapadura, feitas as devidas comunicações.

De aguardente e melado — 1.117/39 — de Robert Castier, São Paulo, Aprovado para o fim de ser feita a inscrição como fabricante de aguardente de acôrdo com a Resolução 38/42, permitindo-se também o fabrico de mel como sub-produto de rapadura.

De açúcar — 1.391/39 — de Florentino Job Malta. Capela, Alagoas. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser feita a inscrição do engenho como produtor de açúcar. limitado em 300 sacos, ressalvando-se, entretanto, ao requerente o direito de recorrer da quota concedida, caso possa fazer prova de maior produção no quinquênio básico.

De rapadura — 5.152/35 — de Antônio de Sousa Daflon, Cantagalo, Rio de Janeiro. Idem para o fim de ser feita a inscrição como engenho de rapadura com o limite mínimo, nada havendo o que deferir em relação ao pedido de fls. 2, do

processo anexo 3.393/39 — por se tratar do mesmo assunto.

De álcool — 3.316/43 — de Joaquim Tomás de Aquino Filho & Cia., São João da Barra, Rio de Janeiro. Idem para o fim de deferir a pretensão constante da inicial, cumpridas as exigências contidas naquele parecer.

De aguardente — 2.171/43 — de Joaquim Tomaz de Aquino Filho & Cia. Idem, idem para o fim de inscrever o requerente como fabricante de aguardente.

Reconsideração de despacho — 1.394/36 — de Antônio Gomes, São Vicente Ferrer, Maranhão. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser dado provimento ao recurso de fls. 53, reformando-se a decisão que indeferiu a inscrição da fábrica, inscrevendo-se o engenho como produtor de açúcar, com o limite de 50 sacos, satisfeitas as formalidades usuais e feitas as comunicações ao interessado. Outrossim, deverá a Fiscalização promover a desinterdição da maquinaria do questionado engenho.

54.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Alvaro Simões Lopes, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais. Cassiano Pinheiro Maciel, Luiz Dias Rollemberg e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Pessoal — E' aprovado o voto do Sr. Castro Azevedo a propósito do parecer da Secção Jurídica referente à aplicação do Estatuto do Funcionário Público ao pessoal do I.A.A.

Defesa da safra 43/44 — Aprova-se a proposta da Gerência, no sentido de ser distribuido na base da raiz quadrada o aumento de 15 por cento, nas usinas do Norte.

Tributação — E' lido o parecer elaborado pelo Sr. Nelson Coutinho a propósito da proposta apresentada pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, pelo Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco e pelo Sindicato dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, no sentido de ser alterada a forma de pagamento da taxa de um cruzeiro por tonelada de cana de fornecedores. O parecer é objeto de debates, sendo, afinal, dada vista do processo ao sr. J. Bezerra Filho.

Reconstituição de processos — Informa o Sr. Presidente já ter sido feita a reconstituição dos processos de inscrição do engenho "Namura", de Osamu Okhubo, e de transferência do mesmo engenho para Luiz Meneghel; informa ainda ter recebido um requerimento da Usina Bandeirante do Paraná Ltda., solicitando a restauração do processo relativo à transferência da quota do engenho adquirido o Osamu Okhubo. O Sr. Presidente propõe, sendo aprovado, seja o caso distribuido ao Sr. Castro Azevedo para relatar.

Retificação de inscrição — O Sr. Presidente propõe. sendo aprovado, seja encaminhado ao Sr. Castro Azevedo o requerimento em que Joaquim Procópio Bueno Junior e outros, proprietários de engenhos em Varginha, Minas Gerais, pedem retificação das inscrições de suas fábricas e transferência das quotas das mesmas para a Usina Monte Alegre.

Incorporações de quotas — Incorporações definitivas — Com fundamento nos votos relatados pelo Sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a C.E. profere os seguintes despachos:

À Usina N. S. Aparecida — São Paulo — 5.839/41 — Engenho de José Frederico, situado em Porto Ferreira, limitado em 50 sacos de açúcar. Incorporação de 34 sacos, em virtude da redução legal; 5.824/41 — Engenho de Irmãos Rosim, em Pirassununga, limitado em 477 sacos. Idem integral por ser de engenho turbinador.

Incorporação provisória — À Usina Monte Alegre — Aproveitamento de Canas da Usina Linhares — Processo n.º 3.758/43 — Paraíba — Irmãos Fernandes & Cia., em requerimento de 14-10-43, pedem para ser permitida a moagem das canas do Núcleo Linhares, na Usina Monte Alegre, no Município de Mamanguape, no Estado da Paraíba, concessão essa que já lhe foi feita na safra passada. À vista das informações prestadas, resolve a Comissão Executiva deferir o requerimente, no sentido da permissão da montagem das canas do Núcleo Linhares na Usina Monte Alegre, de Irmãos Fernandes & Cia., da Paraíba, adjudicando-se à mesma Usina, a título provisório, para a safra 1943/44, a quota da futura Usina Linhares, no total de 1.553 sacos.

Fabricação de aguardente em distilaria de alcool — Em requerimento de 9-1-43, a Cia. Usinas São João e Santa Helena S. A., da Paraiba do Norte, pedia permissão para continuar, na safra então em curso, a produção exclusiva de aguardente na Usina Santa Helena, sob compromisso expresso de fabricação de álcool, na safra seguinte. O motivo do pedido é o de se achar a Usina Santa Helena com a sua distilaria sofrendo reparos. O caso é submetido ao exame da Secção de Estudos Econômicos, a qual, em exposição de 15 do corrente, conclue pelo indeferimento do pedido inicial. A Comissão Executiva aprova, na íntegra, o parecer.

Modificação de espécie — De açúcar para radura — Processos Indeferidos — Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, resolve a Comissão Executiva indeferir os pedidos de modificação de espécie, uma vez que os engenhos foram registrados devidamente como fabricantes de açúcar, e os interessados não optaram, em tempo oportuno, pela fabricação de rapadura, nos termos da decisão de 12-3-41; 4.629/42 — Casimiro da Rocha Leite; 5.195/42 — Emiliano Avelino de Sousa; 4.626/42 — Joaquim Salviano de Menezes; 4.646/42 — Domingos Veríssimo Caldeiras; 4.187/42 — Cândido Ramalho Couto; 1.406/39 — Joaquim Martino da Rocha; 2.091/42 — Generoso Lins de Almeida, devendo a Fiscalização providenciar a cobrança das taxas devidas pelo requerente. 4.638/42 — José Martins Junior, idem, idem, idem.

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

— N. 140.141 (P.84) (A.151.1) (D.8-12). — O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, de Capivarí, Estado de São Paulo, consulta: "a) pode a empregadora reduzir a 8, as 10 horas do empregado? b) nesse caso, deverá a empregadora pagar ao empregado a importância relativa às 10 horas, como ganhava?" O horário normal de trabalho é o de oito horas diárias. A jornada de 10 horas depende de acôrdo entre empregados e empregadores. Desde que não haja necessidade nem conveniência, o empregador pode retornar o trabalho ao horário normal, sem que isso implique em infração ou desrespeito à lei. Transmita-se e arquive-se. (A. M. S.)

("D. O.", Rio, 9-12-1943).

Dia 16 de dezembro de 1943.

N. 155.372 (P. 84) (A. 157.11) (D. 27-12) — O Sindicato da Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro consulta: a) se os beneficiários do empregado falecido têm direito à indenização relativa a férias, uma vez que se trata de um direito e, pessoal e intransmissível; b) em caso afirmativo, como e a quem fazer o pagamento da indenização, havendo um ou mais beneficiários declarados na carteira profissional. Dispõe o art. 142 da Consolidação das Leis do Trabalho: "Art. 142. Em caso de recisão ou terminação do contrato de trabalho será paga ao empregado a remuneração correspondente ao período de férias, cujo direito tenha adquirido. Parágrafo único. Ao empregador é licita a retenção do pagamento de férias, na falta de aviso por parte do empregado e até a importância a êste equivalente". A morte do empregado traz, necessàriamente, a recisão do contrato de trabalho. Se, portanto, o empregado falecer dentro do prazo em que o empregador ainda se encontra apto a conceder as suas férias, não têm os seus beneficiários direito a qualquer reclamação, de vez que não foi infringido o estatuto legal. Se, todavia, o empregado falecer após o decurso do período dentro do qual êle devia gozar as férias, fica o empregador obrigado a pagar, em dôbro, o salário correspondente às mesmas, nos termos do artigo 27 do citado decreto, porque, sem dúvida, verificou-se a infração à lei. Quanto à segunda parte, não resta dúvida que os beneficiários do **de cujus** são os seus herdeiros civís, na ordem da vocação hereditária estabelecida pelo Código Civil. Isto pôsto, nos têrmos do parecer do consultor jurídico, transmita-se e arquive-se. (A. M. F.)

(D. O., Rio, 28-12-43).

Processo Deferido — 1.729/41 — Euzébio Simplício dos Prazeres — S. Felipe — Bahia. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser deferido o pedido constante da inicial, com fundamento no art. 3.º da Resolução 41/42, transformando-se o registro de açúcar para fabrico de rapadura.

De rapadura para açúcar — 5.360/42 — Modesto Teixeira Salgado — Abre-Campo — Minas Gerais. Indeferido o pedido constante da inicial sôbre modificação de espécie — de rapadura para açúcar — com fundamento no disposto do art. 1.º da Resolução 41/42, bem como o pedido de aumento de quota, de acôrdo com o art. 11 do Decreto-lei n.º 1.831, de 4-12-39.

55.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros. Luiz Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Belo Lisboa, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Inquérito contra funcionários do I.A.A. — O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Cassiano Maciel para ler o seu parecer sôbre o processo a que respondem os funcionários José Maria Cavalcanti, Oscar de Morais Cordeiro e Herculano Moreira Leite. O Sr. Cassiano Maciel procede à leitura do seu parecer, no qual examina detidamente tôdas as peças do processo, concluindo por aprovar as conclusões da Comissão de inquérito. Em seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente que presta aos presentes novos esclarecimentos sôbre o caso, passando-se, em seguida, à votação do parecer. Por unanimidade, aprova-se a conclusão do mesmo, no sentido de ser reconhecida a culpabilidade do fiscal José Maria de Andrade Cavalcante; contra quatro votos, reconhece-se também a culpabilidade do inspetor Oscar de Morais Cordeiro; e quanto ao funcionário Herculano Moreira Leite. a C.E. aprova as conclusões do parecer.

Requisição de açúcar — Com restrição do voto do Sr. Monteiro de Barros, aprova-se uma resolução, dispondo sôbre a requisição de 300.000 sacos de açúcar cristal das usinas paulistas.

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N. 168 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1943

Nomeia os fiscais do Instituto do Açúcar e do Álcool representantes da CAESP junto aos produtores de açúcar de São Paulo.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750 de 28 de setembro de 1942, e

Considerando as razões que lhe foram apresentadas pela Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo (CAESP) sôbre a necessidade de ser diàriamente informada dos despachos e saídas de açúcar das usinas paulistas;

Considerando que a falta de um representante da CAESP junto às usinas torna incompleta a sua ação de contrôle e distribuição de açúcar;

Considerando que os órgãos constituídos prestam entre si perfeita colaboração e assistência, derivando a sua atividade para as soluções dos elevados interêsses coletivos;

Considerando que a CAESP e o Instituto do Açúcar e do Álcool já mantêm entre si estreita colaboração e assistência no sentido de suprir os diversos centros consumidores de açúcar, possuíndo êste órgão corpo de funcionários especializados, incumbidos de exercer fiscalização junto aos produtores do Estado; resolve:

Nomear os fiscais do Instituto do Açúcar e do Álcool representantes da CAESP junto aos produtores de açúcar de São Paulo, incumbindo-os das funções de contrôle das vendas e saídas dos estabelecimentos produtores e da execução das instruções sôbre distribuição de açúcar baixadas pela CAESP. — **João Alberto.**

("D. O.", Rio, 13-12-1943.)

PORTARIA N. 176 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1943

Cria o Serviço de Abastecimento em substituição ao Serviço de Abastecimento de Carne, Leite, Manteiga, Sal, Farinha de Trigo e Derivados.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, e,

Considerando a necessidade da existência de um órgão especializado que, com plenos poderes, estude e solucione os problemas de abastecimento do Distrito Federal e do Estado do Rio;

Considerando que além da experiência haver indicado algumas modificações no sistema adotado pela Portaria n. 153, de 5 de novembro de 1943, ficou deliberada na Conferência de Hot-Springs a criação de um serviço permanente de abastecimento;

Considerando, finalmente, a conveniência da integração num órgão centralizado de todos os serviços pertinentes ao abastecimento da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

I — O Serviço de Abastecimento de Carne, Leite, Manteiga, Sal, Farinha de Trigo e Derivados, criado pela Portaria n. 153, de 5 de novembro do corrente ano, passa a denominar-se Serviço de Abastecimento (S. A.).

II — Ao Serviço de Abastecimento competirá o estudo e solução de tôdas as questões relativas ao abastecimento de gêneros alimentícios; sua estruturação será a seguinte:

a) Gabinete;
b) Assistência técnica;
c) Serviço de Abastecimento Metropolitano;
d) Serviço de Abastecimentos Especiais;
e) Armazens.

III — Junto ao Chefe do Serviço de Abastecimento haverá um Gabinete, com a incumbência de atender o expediente normal do mesmo.

IV — Junto ao Chefe do Serviço funcionará a Assistência Técnica que cuidará das matérias seguintes:

a) Reclamações;
b) Estatística, Mercados e Estóques;
c) Preços;
d) Importação e Exportação;
e) Divulgação.

V — A finalidade da Assistência Técnica será a de proceder aos estudos gerais de conjuntura econômica sôbre o abastecimento através de suas várias secções, distribuindo as notas necessárias ao conhecimento do público.

VI — Os Serviços de Abastecimento Metropolitano destinam-se a suprir a Capital Federal e o Estado do Rio de Janeiro, de todos os gêneros alimentícios nécessários ao público e se estruturarão nos setores autônomos abaixo discriminados, a cada um dos quais competirá providenciar o suprimento normal da utilidade ou gênero específico respectivo:

a) Carne e Derivados;
b) Leite e Derivados;
c) Trigo e Derivados;
d) Produtos Agrícolas;
e) Produtos do mar;
f) Aves e Ovos;
g) Sal;
h) Açúcar;
i) Frutas e Legumes;
j) Banha, Óleos comestiveis hidrogenados e compostos.

VII — Os Serviços Especiais de Abastecimento destinam-se a suprir as necessidades dos consumidores, estruturando-se, de acôrdo com a sua finalidade, nos setores autônomos seguintes:

a) Abastecimento de comboios;
b) Abastecimento de mercados estrangeiros;
c) Abastecimentos militares.

VIII — Para execução das finalidades do Ser-

viço de Abastecimento, seu Chefe, como Delegado do Coordenador da Mobilização Econômica, terá a mais ampla autonomia, competindo-lhe organizar os vários setores e órgãos em que se estrutura o Serviço de Abastecimento, baixando para tal todos os atos necessários.

IX — Ficam transferidos para o Serviço de Abastecimento o Setor Abastecimento, exceto a parte de fiscalização, todos os serviços do Setor Pesca relacionados com o abastecimento da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro; serviços dos Controles a que se referem as Portarias ns. 154 e 160, respectivamente de 13 e 26 de novembro de 1943, e a Comissão Consultiva de Preços, criada pela ordem de serviço n. 27, de 29 de outubro de 1943.

X — O pessoal, o material e as verbas relativas a cada um dos Serviços referidos no inciso anterior serão igualmente transferidos para o Serviço de Abastecimento.

XI — As ordens do Chefe do S. A. serão consideradas como de absoluta urgência, devendo ser atendidas com prioridade por quaisquer órgãos oficiais, paraestatais ou particulares, sob pena da aplicação das punições cominadas no art. 6.º do decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942.

XII — As organizações policiais da Capital Federal e do Estado do Rio deverão prestar ao S. A., sempre que solicitadas, tôda a colaboração imprescindivel à consecução de seus objetivos.

XIII — O Serviço de Abastecimento se articulará com seus correspondentes dos Estados e com os órgãos governamentais e particulares que cuidam de gêneros alimentícios, de modo a assegurar a melhor distribuição dos mesmos e ficando autorizado a, quando necessário, determinar as providências julgadas indispensáveis, mesmo fora das áreas em que atua normalmente.

XIV — No que se refere aos problemas de distribuição de açúcar e sal, ficam subordinados à orientação do S. A. o Instituto do Açúcar e do Álcool e o Instituto Nacional do Sal.

XV — A presente portaria entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1944."

("D. O.", Rio, 29-12-43.)

PERNAMBUCO

COMISSÃO DE CONTRÔLE DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL

Resolução n.º 12

"A Comissão de Contrôle de Consumo de Combustivel:

Considerando que a situação dos estoques de álcool-motor permite uma melhora de quota para os veículos que no decurso da safra necessitam de um tráfego mais intenso:

RESOLVE:

Art. 1.º — Conferir a título provisório, uma quota adicional de alcool-motor aos caminhões e carros particulares licenciados, na razão de 200 litros mensais, para os primeiros e de 100 litros para os segundos.

Art. 2.º — Até a impressão dos novos cartões, os postos de racionamento da Capital e dos Municípios fornecerão essas quotas para os caminhões em cadernetas série A — Álcool-motor, (vermelha) — e para os carros particulares em cadernetas série B — álcool-motor. (azul) — com a anotação: "Quota adicional álcool-motor, conferida pela resolução n. 12, de 14-9-43.

Art. 3.º — As quotas adicionais de gasolina e álcool só serão fornecidas aos veículos que retirarem suas quotas suplementares de álcool-motor.

Art. 4.º — As cadernetas de quota adicional serão válidas sòmente dentro do mês em que forem emitadas; poderão, entretanto, ser retiradas em qualquer data sem o desconto do período.

Sessão de 14 de setembro de 1943.

Manoel Rodrigues Filho — Presidente

("Diário do Estado", Recife, 16-9-43.)

RACIONAMENTO DO AÇUCAR NO AMAZONAS

O Amazonas foi, dos Estados, talvez, o mais afetado pela crise do açúcar, sobrevindo a guerra submarina no litoral brasileiro. Tendo de importar quase todo o açúcar necessário ao seu consumo interno, aquela unidade setentrional viu-se na contingência de tomar medidas severas para evitar o desaparecimento do produto na praça e freiar, também, a especulação. Manaus foi dividida, para efeitos de racionamento, em 30 zonas, cabendo a estabelecimentos distribuidores centralizar a venda do produto em cada setor. Para as zonas de 11 a 15, vigoram catões verdes (1.º distrito); as de 21 a 25 atendem aos cartões amarelos (2.º distrito); às de 31 a 35, cabem os cartões roseos (3.º distrito) e às de 41 a 45, os cartões amarelo-ouro (4.º distrito). Ficou constituida também uma zona especial.

A distribuição do açúcar é feita entre 8 e 12 horas e o preço tabelado é de Cr$ 2,30 por quilo.

Sôbre o problema, o prefeito de Manaus, Sr. Antóvila Vieira, concedeu o "O Jornal", daquela capital longa entrevista, da qual extraimos a seguinte conclusão:

— "A minha opinião é que, se vamos receber 20 mil sacos, 10 mil devem ficar sob o contrôle direto do poder público, para racionamento. Esta quantidade pode ser aumentada ou diminuida, de acôrdo com o volume da partida. Seriam estabelecidos dois censos para o racionamento. Censo alto e censo baixo. Deve compreender-se por censo alto a faculdade de o habitante adquirir tôda a sua ração de uma só vez. Esta ração será de dois quilos mensais por pessoa. Cada pessoa terá liberdade de comprar, nessa base, a sua ração correspondente a 4 meses. Censo baixo é a compra parcelada, de acôrdo com as posses de

DR. JOAQUIM DE MELO

O Dr. Joaquim de Melo, redator principal de "Brasil Açucareiro", por designação do Sr. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, assumiu, em princípios dêste mês, a chefia da Secção do Pessoal do I.A.A.

O fato é tão grato aos redatores do órgão oficial do Instituto que, saindo da nossa praxe invariável, quisemos registrá-lo em nossas páginas.

No dia 11 do corrente, o Dr. Joaquim de Melo recebeu de todos os seus colegas da Secção de Publicidade uma manifestação simples e expressiva. Reunidos na Secção do Pessoal, falou, em nome dos manifestantes, o Sr. Miguel Costa Filho, chefe da Secção de Publicidade do I.A.A. e diretor de "Brasil Açucareiro", que fez entrega ao Dr. Joaquim de Melo de uma caneta, lembrança dos seus companheiros.

Foi a seguinte a saudação do Sr. Miguel Costa Filho:

"Dr. Melo.

Não precisamos dizer do agrado com que nós, os da Secção de Publicidade, recebemos a sua designação para chefe da Secção do Pessoal. Não porque o seu novo cargo seja uma honra para o senhor. Bem sabemos que o Instituto é que se sente honrado em vê-lo à testa desta Secção. E bem é para o Instituto do Açúcar e do Álcool que a Secção do Pessoal seja dirigida por um homem, por todos os títulos, respeitável, como o senhor. Pelo menos, até que possa a administração desta autarquia aproveitar, num posto de grande responsabilidade no norteamento e execução da política açucareira, a sua comprovada capacidade de administrador, o seu espírito prático, os seus profundos conhecimentos da economia nacional e, em particular, da economia canavieira.

São êsses os nossos votos de amigos seus e por entendermos que a seleção dos valores não deve ser feita às avessas; deve levar em conta as qualidades intelectuais bem como as qualidades morais.

Quanto a nós, da Secção de Publicidade, conforta-nos saber que a sua ascensão não importa em completa separação, que o senhor diàriamente lá estará, parte do expediente, junto àquele célebre "bureau" que o Renato diz ser o nosso abrigo antiaéreo.

"Brasil Açucareiro", que é a menina dos nossos olhos, muito especialmente tem a esperança de que o senhor continuará a dar-nos, através das suas páginas, na Política Açucareira e em outras secções, e em artigos assinados, aquelas lições de economia a que já nos acostumamos."

Terminando, disse o Sr. Miguel Costa Filho que para que o Dr. Joaquim de Melo continuasse a escrever os seus apreciados trabalhos e, escrevendo-os, recordasse sempre a Secção de Publicidade, os seus antigos colegas lhe ofereciam uma lembrança, que era a arma e o troféu do jornalista.

Falou ainda o Sr. Hilton Fortuna que leu um pequeno discurso humorístico e ritmado, saudando o Dr. Joaquim de Melo e augurando-lhe felicidades no novo cargo.

Agradecendo, o Dr. Joaquim de Melo disse que o haviam comovido as palavras austeras do Sr. Miguel Costa Filho como também as expressões jocosas do Sr. Hilton Fortuna. Tanto em umas como em outras sentira uma demonstração de afeto e consideração que muito o desvanecia. Distinguido pelo Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, aceitara o seu novo posto, certo de que assim poderia melhor servir a esta autarquia. Aproveitando o exemplo da camaradagem e solidariedade reinantes entre os seus colegas da Secção de Publicidade, trabalharia para que essa camaradagem e essa solidariedade se estendessem a todos os funcionários do Instituto. Só num ambiente assim seria possível ao Instituto contar com uma colaboração mais efetiva dos seus servidores.

Concluiu por dizer que estava certo da boa vontade e o esfôrço dos seus colegas da Secção de Publicidade, como também dos demais das outras Secções, para poder melhor desempenhar as suas novas funções, de forma a que o Instituto do Açúcar e do Álcool, que é a autarquia mais bem dirigida do país, possua um funcionalismo irrepreensível do ponto de vista da disciplina e da eficiência funcional.

---

cada um, ficando o produto retido pelo poder público, à disposição do consumidor. Na hipótese do intercâmbio comercial proporcional à renovação do estoque, o açucar será entregue ao comércio.

— A sua opinião é de que devemos adotar um racionamento permanente?

— Perfeitamente. Enquanto durar o complexo de circunstâncias que produz as crises, o racionamento deve ser um serviço de defesa permanente da população, principalmente da população infantil, das criancinhas pobres, que não podem nem devem ter a sua nutrição, já deficiente, à mercê de egoistas e especuladores sem entranhas".

RACIONAMENTO DO AÇUCAR NO DISTRITO FEDERAL

O Serviço de Racionamento da Coordenação da Mobilização Econômica determinou, em edital distribuido à imprensa desta capital, o novo período de racionamento para a primeira quinzena de dezembro último, o qual, como das vezes anteriores, estabeleceu a quota de 1 quilo por pessoa.

Para adquirir o produto, o consumidor tem de exibir o cupão destacável. Os estabelecimentos de habitação ou uso coletivo (hospitais, asilos, padarias, cafés, pensões, colégios, etc.) utilizam uma caderneta especial para a compra do açúcar.

INAUGURADA A DISTILARIA DE LENÇÓIS

Realizou-se, a 17 de dezembro do ano findo, a inauguração da Distilaria de Lençóis, no Estado de São Paulo, e a quarta das fábricas daquele tipo que o I.A.A. construiu para industrialização do álcool. Ao contrário das três outras, de Minas, Estado do Rio e Pernambuco, o estabelecimento situado naquela cidade paulista trabalha com aguardente, transformando um material, fonte de melefícios sociais, numa fôrça propulsiva do progresso da nação, com o fabrico do álcool combustivel.

Uma vista da Distilaria de Lençóis, em São Paulo

O ato foi solene e festivo e constituiu um acontecimento para a população de Lençóis. Presidiu-o o próprio presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, Sr. Barbosa Lima Sobrinho, acompanhado de vários funcionários da autarquia açucareira, entre êles os Srs. Breno Pinheiro, secretário da Presidência, Lucídio Leite, contador, Jacques Richet, gerente da Distilaria Central do Estado do Rio, Stélio Penante, delegado regional do I.A.A. em São Paulo, Francisco Oiticica, subprocurador, Alcindo Guanabara Filho, da Secção Técnico-Industrial, e o agrônomo A. Lima Pereira.

Chegando a Lençóis, a comitiva dirigiu-se ao edifício da Prefeitura Municipal, de onde, após ligeiro descanso, rumou para a distilaria, localizada num dos altos da cidade. Sob aclamações do povo, que se comprimia nas imediações e no interior do edifício da fábrica, o presidente do I.A.A. acionou a válvula da proveta, iniciando a primeira fabricação de álcool da distilaria. Em seguida, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho percorreu demoradamente as dependências da fábrica, inteirando-se de vários detalhes técnicos. Na sala da administração, foi servida a S.S. e membros da comitiva uma taça de champanha, em nome da municipalidade de Lençóis. O prefeito local, Sr. Leão Tocci, saudou o presidente do I.A.A., realçando no seu discurso a repercussão da fundação de um estabelecimento industrial daquela importância na vida econômica da cidade. Em rápido improviso, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho agradeceu as palavras do Sr. Tocci. Salientou o papel de Lençóis como cidade pioneira no desbravamento de novas e ricas regiões de São Paulo e merecedora, portanto, do interêsse dos poderes públicos, como o demonstrava, aliás, a escolha de seu nome para a montagem de uma grande fábrica. Falou da importância da distilaria na economia canavieira da

região e fez sentir que contava com a colaboração de todos os elementos ligados ao açúcar em Lençóis, em pról do desenvolvimento da distilaria. Terminou, erguendo sua taça pelo progresso de Lençóis.

Deixando a distilaria, a comitiva voltou ao edifício da Prefeitura, onde foi servido um "cocktail", prestando os plantadores de cana da região ao presidente do I.A.A. expressiva homenagem. Em nome dos manifestantes, falou o padre Salustio Rodrigues Machado. Inicialmente, o orador salientou a importância para a vida e o progresso da cidade da inauguração da distilaria, destacando também como um acontecimento auspicioso a presença do Sr. Presidente do I.A.A., a quem se referiu com palavras de carinho e gratidão. Aludiu, a seguir, ao esfôrço desenvolvido pela autarquia açucareira, fazendo inaugurar dentro do prazo estipulado aquêle importante melhoramento .

E disse :

"E' que a Distilaria não é uma obra trivial, não é um edifício vulgar. Não, absolutamente não. Tudo alí é grandioso e moderno. Obedece a um plano de proporções grandiosas, onde a técnica moderna mais avançada andou de braços dados com a higiene e o bom gôsto para fazer daquela mole de pedra e cal um monumento de majestade impressionante. Alí está a misteriosa Mesquita onde os Muçulmanos do trabalho irão fazer a prece da grandeza Lencòense; alí está a Catedral do esfôrço onde os artifíces do progresso cantarão o Te-Deum e os epenícios da nossa grandeza futura. Alí, graças ao seu laboratório, montado e equipado a rigor, consoante as mais exigentes regras do saber humano e das conquistas do engenho do homem, está uma verddaeira escola experimental, que poderá proporcionar aos Canavieiros e outros interessados soluções completas e satisfatórias a todas dúvidas e consultas.

Visitando, ainda ontem, em companhia do Sr. Prefeito Municipal, a Distilaria, e percorrendo todas as suas secções e dependências, guiados pelos Srs. Dr. Guanabara e Eduardo Torres, que nos forneciam explicações explícitas e claras sôbre o funcionamento de seus aparêlhos e outras peças, trouxe de lá uma ótima e lisonjeira impressão, e o meu espírito anteviu, naquele momento, o arrebol de uma nova aurora de grandeza e prosperidade para a nossa querida Lençóis.

Sr. Presidente ! Parece um contraste e um paradoxo que um Sacerdote venha à praça pública para falar em nome de lavradores e produtores de aguardente. Devo ressaltar a circunstância e o privilégio de viver no meio de um povo que tem um grande apreço pela Religião e pelo Sacerdote, dos quais não prescinde em suas manifestações coletivas ou particulares de regozijo.

Uma grande alegria empolga o nosso povo, no dia de hoje, com a honrosa visita de V. Exa. e sua comitiva ilustre, que quís num gesto impressionante e cativante de fidalguia fazer, pessoalmente, a entrega da Distilaria ao nosso Município.

O Vigário não poderia furtar-se ao contágio inevitável dêsse regozijo coletivo, tão justo e tão obrigatório. Daí a razão da minha presença nesta festa, não sòmente para trazer às instalações recem inauguradas da Distilaria, as bençãos de Deus conforme o Ritual da Igreja Católica, como também para cerrando fileiras com o meu povo, ombro a ombro com os meus paroquianos, bater palmas e cantar hinos ao nosso grande benfeitor, em que se transfigurou em nossa mente o Dr. Barbosa Lima Sobrinho."

O orador concluiu com estas palavras :

"Dr. Barbosa Lima ! No desempenho de minha missão de orador oficial, em nome da classe dos canavieiros, eu peço licença para saudar em sua pessoa ilustre, não sòmente o Presidente operoso, inteligente e clarividente do Instituto do Açúcar e do Álcool, com também o jornalista emérito e brilhante, que vem de longa data terçando armas com tanta elegância, bravura e firmeza, em defesa dos grandes problemas que interessam à nacionalidade; quero saudar em V. Exa. o rebento forte, saido dêsse tronco robusto e opulento que é a Família Barbosa Lima, credora da gratidão nacional por ter dado a Pernambuco e ao Brasil filhos ilustres, batalhadores incansáveis da sua grandeza, como o grande Presidente daquele Estado, Barbosa Lima, seu tio querido; quero saudar ainda em V. Exa. o parlamentar primoroso que, no Congresso Federal, representou com tanta graça e raro brilhantismo o seu natal torrão, chefiando como lider abalisado e experimentado, a bancada pernambucana; quero finalmente cumprimentar e felicitar o imortal das letras pátrias, com destacado assento na Academia Brasileira de Letras, conservando bem acesa a tocha do saber e bem vivo o facho da cultura do seu antecessor, cuja cadeira recebe maior luzimento e mais esplêndido esmalte do seu atual ocupante.

Dr. Barbosa Lima ! Lençóis enternecido, Lencóis reconhecido e grato, pela minha palavra, vem dizer a V. Exa. que deseja consagrar-lhe mais uma imortalidade, além daquela das letras. Não a imortalidade das placas colocada em praças públicas, que o tempo encarde e desbota, que o capricho dos homens esquece ou arranca nas manifestações dos paroxismos demagógicos das turbas revoltadas e alucinadas; não a imortalidade do bronze ou do mármore que a ferrugem corrói, que o tempo quebra ou consome; quer consagrar-lhe uma imortalidade imperecível e verdadeira, magnífica e sincera; a imortalidade da sua gratidão imorredoura, gravada em caracteres de ouro e fogo nos escaninhos e nas dobras mais secretas do seu coração."

*

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho, agradecendo, traçou em rápidas palavras o rumo da política açucareira, no que toca a expansão do combustível nacional. Disse que a distilaria de Lençóis era a mais cara ao seu coração por atender preferentemente aos pequenos lavradores de cana, dentro da orientação política do presidente Getúlio Vargas, que mandava cuidar primeiro dos pequenos e humildes. Com a disseminação de distilarias pelo território nacional, caminharíamos para a inde-

pendência em matéria de combustíveis e atenderíamos ao desenvolvimento de nosso parque industrial. Ambos os discursos foram muito aplaudidos.

O presidente do I.A.A. ainda esteve em visita às instalações do Hospital Nossa Senhora da Piedade, iniciativa que custou mais de duzentos mil cruzeiros, saidos da generosidade da população de Lençóis.

Na Rocinha, aprazível propriedade agrícola, realizou-se depois da visita ao Hospital, um almôço em homenagem ao presidente do I.A.A. e comitiva, com o comparecimento de elementos destacados da administração e da sociedade de Lençóis.

Cêrca das 15 horas, o presidente do I.A.A. regressou, pela estrada de rodagem, à capital paulista, de onde se transportou, via aérea, para o Rio.

Entre as pessoas que se associaram às festividades da inauguracão, contavam-se os Srs. capitão José Antunes Coelho, representando o comando do 4.º B. C., tenente João Franco de Barros, representando a chefia da 6.ª C. R. Osní Silveira, prefeito de Pederneiras, Araujo Filho, prefeito de Botucatú, Paulo Barbosa Ferraz, prefeito de Bocaiúva, e José Fernandes, diretor do "Correio da Noroeste".

A distilaria está situada num dos mais belos pontos da cidade, à margem esquerda do rio Lençóis, ocupando uma área de 7.000 metros quadrados. A área construida, incluindo residências para o pessoal da administração e uma tôrre de 36 metros de altura, cobre quatro mil metros quadrados e obedeceu à orientação do técnico Guanabara Filho e à direção da Secção Técnico Industrial do I.A.A. Foram empreiteiros da obra os Srs. Francisco Azevedo e Palma Travassos. A capacidade de estocagem é de 400 mil litros, além de tanques para 300 mil litros de álcool fabricado. O aparêlho pode produzir 6.000 litros diários. Conta a distilaria com moderno laboratório, que atenderá não sòmente aos seus servicos como também às necessidades dos produtores da região. Dispõe de dois caminhões-tanques para transporte de álcool e aguardente, cada um com capacidade para 5 mil litros. Fato digno de nota é que, autorizadas as obras da distilaria em outubro de 1942, um ano depois estava terminada a construção e instalados os maquinismos.

No dia da inauguração da distilaria, o sr. Barbosa Lima Sobrinho enviou, de Lençóis, o seguintes telegramas comunicando o acontecimento ao Presidente Getúlio Vargas e Interventor Fernando Costa, respectivamente:

"Tenho a honra de comunicar a vossência a inauguração, nesta data, da "Distilaria Central Lençóis", em Lençóis, Estado de São Paulo, em cumprimento ao programa da política alcooleira traçada por vossência, com o objetivo de trabalhar a matéria prima aguardente. A capacidade de produção diária é de cinco a seis mil litros. O álcool produzido é retificado a noventa e seis e meio graus "Gay Lussac" a quinze graus centígrados. A produção provável na safra 1943-1944 será de um milhão e quinhentos mil litros. E' pensamento do Instituto estimular a criação de uma cooperativa de aguardenteiros da região, para aproveitamento da instalação, que assim poderá trabalhar permanentemente auxiliando a solução dos problemas da produção regional. A montagem da Distilaria de Lençóis foi iniciada em outubro passado, estando o conjunto todo em pleno funcionamento e assim dotado o Estado de um órgão apto a transformar em álcool combustível a aguardente produzida na região de Lençóis. Congratulo-me com vossência por mais essa realização do seu Govêrno no setor açucareiro, proporcionando tantos benefícios econômico-sociais ao nosso país. Cordiais e respeitosas saudações."

"Tenho satisfação de comunicar a vossência a inauguração, nesta data, da Distilaria Central de Lençóis, no Estado de São Paulo, em cumprimento ao programa da política alcoleira superiormente orientada pelo Presidente Getúlio Vargas. A nova distilaria usará como matéria prima a aguardente e terá a capacidade de producão de cinco a seis mil litros diários de álcool retificado, dispondo, para estocagem da aguardente recebida e do álcool produzido, de instalações com capacidade de cêrca de 720.000 litros. A produção da nova distilaria, na safra de 1943-44, é calculada em 15.000.000 litros de álcool. Entre as obras levadas a efeito saliento os armazens, os pavilhões tanques, coletores de aguardente, distiladores, calhas, bombas de captação de água do rio Lençóis, e construcões de vários prédios para residência dos funcionários. A Distilaria Lençóis concorrerá para o desenvolvimento econômico da região, incentivando a produção de álcool combustível, aproveitando como matéria prima a aguardente. E' pensamento do Instituto do Açúcar e do Álcool animar a formação em Lencóis de uma cooperativa entre os produtores de cana desta região.

Cordiais Saudações."

O BAGAÇO COMO COMBUSTIVEL PARA AS LOCOMOTIVAS

No Boletim da Associacão Técnica Açucareira de Cuba, o Sr. A. B. Gilmore, autor de vários manuais sôbre o açúcar, dá a conhecer que se está usando bagaço nas locomotivas de engenho.

Ao comentar um relatório sôbre o assunto do uso do bagaco, o Sr. Gilmore afirma que na Central "Romana", da República de São Domingos, usa-se o bagaco prensado em pequenas chapas de 22 quilos, de 22x25x50 cms., não só nas locomotivas, mas nas estacões de bombas de vapor e nos fornos de cal. Antes de usar êste baçaço foi preciso dessecá-lo durante dois meses para deixá-lo em estado próprio para queimar nas locomotivas. Em 1942 a Central "Romana" produziu 763.000 atados de bagaço, dos quais foi retirada a quantidade usada nas locomotivas durante seis meses de tempo morto, pelo que se conseguiu uma economia de 113.500 litros de petróleo por mês.

PROCESSOS MODERNOS PARA A INTENSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E AUMENTO DOS RENDIMENTOS NA INDÚSTRIA DO ÁLCOOL

Pierre Leddet

O trabalho que ora apresentamos visa a divulgação de um novo processo na técnica das fermentações, com emprêgo de quaisquer matérias alcoolígenas, como sejam a beterraba, o caldo de cana, os melaços e os mostos das matérias amiláceas.

Sendo a cana de açúcar a principal matéria prima empregada no Brasil para a produção do álcool, para ela dirigiremos as nossas vistas relativamente à aplicação do processo que deu razão a êste trabalho, já aliás conhecido pela denominação do "processo de fermentação com recuperação de leveduras".

O álcool pode ser obtido pela fermentação da garapa ou caldo de cana, dos melaços residuais oriundos da fabricação do açúcar e diretamente do próprio açúcar. Entretanto, a fermentação dos melaços residuais é a prática industrial mais vulgarizada.

A fermentação alcoólica, empregada desde épocas remotas, era cercada de mistérios pela ignorância das causas que a determinavam. Foi Pasteur quem desvendou tais mistérios sôbre as fermentações e, muito especialmente, sôbre a fermentação alcoólica. Assim, são hoje conhecidas as propriedades das leveduras e suas condições de vida e de desenvolvimento.

Sòmente com determinadas espécies de leveduras, as chamadas raças puras, e com especiais condições de meio que facilitem o seu desenvolvimento, será possivel obter-se uma boa fermentação.

No decorrer do último meio século, as distilarias foram equipadas levando em conta êsses novos conhecimentos sôbre fermentações no sentido da utilização de levaduras de raças puras, convenientemente selecionadas, empregando-se, ainda, além dos antisséticos para garantir, na aparelhagem, uma segurança completa sob o ponto de vista da assepsia, e esterilização dos mostos, visando facilitar a nutrição do meio. Ao encerrar-se, porém, o ciclo da fermentação, na distilação do mosto, tinha-se também destruido, no seio da coluna de distilação, as levaduras antes elaboradas com tantos cuidados.

Coube a F. Boinot, chefe dos Serviços de Bacteriologia Industrial das Usinas de Melle, a glória do descobrimento de um processo na técnica das fermentações, que possibilitou o emprêgo de uma mesma massa de leveduras em grande número de fermentações sucessivas, com os imediatos resultados que se seguem:

1.º) — Economia do material destinado à construção das células de fermentação, pela desnecessidade da elaboração de nova levedura para cada parte do mosto a fermentar, resultando daí uma economia razoavel de açúcar com a consequente produção de uma quantidade suplementar de álcool;

2.º) — Economia do tempo necessário à construção das células (duração da fermentação);

3.º) — Possibilidade de fermentação, direta, de mostos em condições nutritivas menos favoráveis, em consequência da desnecessidade do ajustamento prévio do meio para a construção das leveduras.

Estas hipóteses, calcadas sôbre os princípios básicos do processo de recuperação das leveduras, foram plenamente confirmadas na prática, após severas experiências comparativas realizadas, em idênticas condições técnicas, sôbre a mesma matéria prima, utilizadas as mesmas instalações.

O volume de álcool obtido foi sempre maior com a aplicação do novo processo de recuperação.

Sob o ponto de vista técnico, a percentagem de álcool obtido a mais deveria ser constante, qualquer que fosse a matéria prima trabalhada, porquanto é a sacarose que a levedura fermenta.

Na prática industrial, o acréscimo de álcool que se obtém é, no entanto, variavel com a natureza e a qualidade da matéria prima escolhida. Podemos mesmo dizer, tanto mais difícil se torna fermentar uma matéria prima, quanto maior é o aumento de rendimento proporcionado pelo novo processo. Para as matérias primas como a beterraba, o melaço ou o caldo da cana e as lixívias sulfíticas, o aumento do rendimento obtido pela aplicação do novo processo varia de 3, 4, 8 e até 25%, respectivamente.

Pelo grande número das aplicações industriais do processo de recuperação de leveduras, número êsse que ultrapassa de uma centena, podemos verificar que as previsões baseadas nos estudos teóricos são plenamente satisfatórias na prática.

Atualmente existem no Brasil 32 distilarias em funcionamento e mais oito em construção com a adoção da técnica instituida no processo de recuperação de leveduras.

Este número dá bem uma idéia de como êste novo processo está integrado na indústria alcooleira nacional que já fornece, assim, elementos para uma apreciação dos resultados da técnica adotada, que poderemos chamar de resultados brasileiros, por isso que a matéria prima, inteiramente nacional, utilizou mão de obra nacional nas condições climáticas locais.

Nestas distilarias aparelhadas diferentemente, algumas providas de instalações modernas e outras apenas modernizadas, tornou-se possivel apreciar o quanto é dilatada a aplicação do processo. Neste trabalho não apresentaremos sòmente os resultados mais favoráveis com a aplicação dêste processo, estenderemos nosso estudo à generalidade das experiências realizadas.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA APLICAÇÃO DO PROCESSO

As características principais, já comprovadas pela aplicação do processo, são as seguintes:

a) — elevação do rendimento em álcool;
b) — rapidez da fermentação;
c) — simplicidade de aparelhagem; e
d) — simplicidade do trabalho e do controle da fabricação.

FERMENTAÇÃO DO MELADO RESIDUAL CONDIÇÕES DE TRABALHO

A fermentação dos mostos de melaços, entre nós, é feita geralmente em cubas ou dornas de 20.000 ou 30.000 litros.

Pelo processo de fermentação comum. o tempo necessário à fermentação completa varia de 30 a 36 horas; entretanto, pelo processo de recuperação de leveduras, o tempo médio tem sido de 18 horas, obtendo-se, mesmo em condições mais favoráveis, fermentações completas em menos de 11 horas.

Como consequência do encurtamento do tempo de fermentação, fácil se torna compreender de que maneira em uma sala de fermentação de uma distilaria, com produção normal diária de 10.000 litros, se poderá alcançar a produção de 17.000 ou 20.000 litros diários.

Dêsse modo, no caso de construção de novas distilarias. poderemos prever uma redução de cêrca de 40 a 50% não só na aparelhagem como na própria área da sala de fermentação.

Relativamente ao rendimento em álcool, pelo processo comum de fermentação, para cada 100 kg de açúcar do melaço entrado em fermentação, obtém-se cêrca de 56 ou 58 litros, para as distilarias convenientemente aparelhadas e controladas, de 50 ou 55 litros, na maior parte das instalações existentes, caindo a 40 ou 45 litros naqueles que realizam fermentação expontânea em dornas de madeira.

Com a aplicação do processo de recuperação de leveduras, os rendimentos alcançados em dornas abertas oscilam entre 60 e 62 litros de álcool para cada 100 kg de sacarose fermentescível. Nas instalações providas de dornas fechadas, onde se processa a recuperação do álcool arrastado pelos gases alcançam-se rendimentos entre 63 e 65 litros. Vemos, assim, com êstes resultados, que o rendimento prático de Pasteur — 64,3 pode ser ultrapassado — como verificamos, aliás, por diversas vezes, especialmente na fermentação da beterraba.

Tomando-se por base um melado médio com um teor igual a 55% de açúcares totais (expresso em sacarose), ou com 52% de açúcar fermentescivel, permitirá o novo processo a obtenção de 32 a 33 litros de álcool a 100° GL. por 100 kg de melaço trabalhado. Este rendimento é superior de 10 a 15% ao obtido geralmente pelo processo antigo, elevando-se, em alguns casos, a 20 e até 25% essa diferença.

À vantagem já citada da supressão de uma parte da sala de fermentação, poder-se-á acrescentar a redução, ao mínimo, do material acessório, pois é bastante bombear o mosto depois de fermentado para um depósito que alimentará um separador centrífugo, encarregado da separação da levedura nele contida, sob uma forma tão concentrada quanto possível.

O mosto sem levedura é distilado, enquanto o concentrado de levedura é re-encaminhado para a fermentação de novas quantidades de mosto crú.

Suprimem-se, assim, os aparêlhos de cultura de incubação e propagação de leveduras, tornando-se desnecessária a esterilização prévia. Evitar-se-á ainda a esterilização de todo ou de parte do mosto, antes da fermentação, bem como a adição de sais para o desenvolvimento da levedura.

A massa de levedura está sujeita a um trabalho contínuo, pois o processo de recuperação dispensa sua renovação frequente.

A fermentação se processa no começo da safra com uma pequena quantidade de levedura prensada ou de levedura selecionada, e, com o desenvolvimento nas dornas de fermentação, essa levedura é conduzida a uma turbina centrífuga, passando, então, a um trabalho contínuo durante semanas e meses seguidos. Muitas distilarias operam com a mesma levedura durante toda a safra sem que seja notada qualquer degenerescência.

O trabalho se processa quase automàticamente. O mosto fermentado é centrifugado e a levedura é devolvida para uma nova fermentação, e assim sucessivamente.

Algumas distilarias na Europa, aproveitando a continuidade da centrifugação dos mostos, realizam a fermentação de um modo contínuo, extraindo a levedura do mosto na saída do conjunto e retornando com ela na entrada do conjunto.

Quanto à parte mecânica do processo, não apresenta ela quaisquer dificuldades. As distilarias que aplicam o processo de recuperação de leveduras possuem, geralmente, uma única turbina, de tipo estritamente necessário à capacidade da distilaria, sem nenhuma outra máquina sobressalente.

O consumo de ácido nescessário para manter a levedura continuamente em ótimas condições, não ultrapassa, neste novo processo, o consumo normal do processo antigo e, em alguns casos, é até inferior.

A fermentação com recuperação de leveduras é, pois, muito vigorosa e absolutamente segura. A centrífugação das leveduras antes da distilação tem o efeito de separar as bactérias das leveduras, executando uma purificação automática.

Há poucos anos atrás sòmente se empregavam mostos de concentração de 5° G. L. Entretanto, com o emprêgo de leveduras selecionadas, pode-se chegar a 7.° e 8.° G. L.

De um modo geral, quanto maior for a concentração do mosto, tanto mais dificil se torna a

fermentação, aumentados com isto os riscos de infecção.

Sem dificuldades e sem riscos de queda no rendimento em álcool, poderemos elevar a concentração nos mostos até 11° G. L. As novas distilarias existentes no Brasil trabalham normalmente com a concentração alcoólica nos mostos entre 9° e 10° G. L. A vantagem do trabalho em mostos com essa concentração torna-se mais evidente quando se verifica que, há poucos anos atrás, a concentração dos mostos não ia muito além de 5° G.L. Pelos antigos métodos de fermentação, aumentar a concentração do mosto equivalia tornar mais difícil a fermentação, aumentando, consequentemente, os riscos de infecção.

Essa elevação do grau alcoólico dos mostos repercute igualmente sôbre a capacidade da própria fermentação, pois, como já tinhamos visto, essa capacidade já ficara aumentada pela aceleração da fermentação, ficando ela ainda mais aumentada, de vez que cada volume de mosto fermentado contém muito mais álcool a distilar.

Mas a principal vantagem de trabalho em mostos de alta concentração em álcool é, sem dúvida alguma, o menor consumo de vapor por hectolitro de álcool produzido. Além de tudo isso, a centrifugação do mosto fermentado antes da distilação, provoca, realmente, a diminuição das espumas e reduz as incrustações na coluna distiladora.

FERMENTAÇÃO DIRETA DO CALDO DA CANA — CONDIÇÕES DE TRABALHO

Desde que as condições econômicas o permitam, é praticável a fermentação direta do caldo, vindo das moendas, com o intúito de intensificar a produção do álcool.

Essa prática exige, porém, que se obtenha do caldo fermentado a maior quantidade possivel de álcool, em virtude do valor econômico da matéria prima, de custo muito mais elevado que o melaço residual.

O caldo de cana é altamente fermentescível, por isso que, algumas horas após a sua extração nas moendas, se inicia uma fermentação expontânea, fermentação essa que não deve ser considerada como boa.

A fermentação expontânea, inicialmente de aparência tão sedutora, apresenta rendimentos em álcool que devem ser considerados como desastrosos, em virtude de ser dificílimo o fim da fermentação, quando a levedura própria da cana, levedura selvagem, não adaptada a concentrações alcoólicas elevadas, não encontra mais ambiente favorável ao seu desenvolvimento.

Outro fator desfavorável é a presença de inúmeros organismos estranhos, tão robustos como a levedura alcoólica e que estão áptos a iniciar fermentações nocivas e destrutivas.

A fermentescibilidade aparente do caldo é, pois, mais uma fonte de dificuldades que de auxílios, mòrmente quando desejamos uma boa fermentação industrial e não uma desordenada ebulição de mostos.

Torna-se, assim, conveniente para o industrial que seja evitado o desenvolvimento e a ação subsequente tanto dos organismos contidos no caldo como das leveduras selvagens.

A superioridade do emprêgo do processo de recuperação de leveduras, no caso de fermentação direta do caldo da cana, provém da própria natureza dêste último, onde o meio de fermentação, contendo poucas substancias nutritivas para a levedura, torna difícil e lenta a fermentação, quando adotado o antigo processo.

Com a adoção do novo processo, os organismos estranhos à fermentação, em presença de uma massa já constituida de leveduras ativas torna-se em minoria e sem condições de desenvolvimento, ficando dêste modo, impedida sua ação destruidora.

O processo de recuperação das levaduras se aplica, por isso mesmo, com o mais amplo sucesso na fermentação do caldo, seja êle puro ou adicionado ao melaço.

No que concerne ao rendimento em álcool, é êle equivalente ao obtido na fermentação dos melaços indicados anteriormente.

Vale acentuar que as canas moidas para álcool nem sempre se apresentam em boas condições, muitas delas são de trabalho dificil até mesmo para a fabricação do açúcar, pois algumas são queimadas pelas geadas, outras ainda estão fora do período de maturação, etc.

Estas razões não afetam entretanto, os trabalhos das distilarias, pois nelas todo o caldo é fermentado em ótimas condições.

As aplicações do novo processo de fermentação foram realizadas em Usinas situadas em Campos e em São Paulo.

Foram obtidos rendimentos de cêrca de 70 litros por tonelada de cana.

O rendimento por 100 kg de sacarose fermentescível (aliás a percentagem de infermentescível na cana é praticamente ínfima) atingiu a 60-61 litros de álcool em dornas ou cubas abertas.

No que se refere à rapidez e à segurança das fermentações, verificaram-se as mesmas características do melaço.

Para permitir a passagem do caldo fermentado na centrífuga separadora da levedura, torna-se necessária a eliminação do bagacilho, o que se obtém por uma rápida decantação logo após o tratamento térmico a que se submete o caldo. Para a coluna de distilação sòmente são enviados os mostos limpos e claros, reduzindo-se assim a obstrução da coluna distiladora, o que sobrevem, poucos dias após, quando se trabalha com mostos de caldos não tratados convenientemente.

FERMENTAÇÃO DIRETA DO AÇUCAR. CONDIÇÕES DE TRABALHO

A fabricação do álcool partindo do açúcar é uma operação excepcional, que sòmente se executa quando as condições dos mercados internos, em desequilíbrio econômico, aconselhem a eliminação de excessos de produção de açúcar.

A fermentação em tal caso é difícil, não deixando, porém, de atrair bastante as atenções dos técnicos pelas próprias dificuldades que ela encerra.

Embora o açúcar seja matéria prima básica para as fermentações alcoólicas, uma solução de açúcar puro só poderá ser fermentada com a adição de substâncias necessárias à formação e à vida da levedura.

Os recursos utilizados nas técnicas de laboratório para possibilitar a fermentação desejada, pelos respectivos valores econômicos, tornam impraticável, industrialmente falando, a sua utilização. A adição dos mostos de melaço, neste caso, como no da fermentação do caldo de cana, é ainda o mais econômico, embora não seja o mais favorável ao desenvolvimento da levedura. Ainda aqui se apresenta como grandemente vantajoso o processo de recuperação de leveduras, pela desnecessidade da formação das células de fermentação.

Durante as experiências oficiais realizadas na Distilaria Central Presidente Vargas, em fins de 1941, para a adoção do processo de recuperação, experiências essas controladas pelo I.A.A., foi possível a fermentação de açúcar cristal com a adição de pequenas quantidades de melaços. A percentagem de açúcares de melaço em relação ao total dos açúcares no mosto foi sòmente de 13,5%. Numa produção de 700.000 litros, o rendimento médio alcançou 63,2 litros de álcool para 100 kg de açucar fermentescivel, expresso em sacarose. Em relação ao rendimento de Pasteur, corresponde êsse rendimento a uma eficiência de mais de 98%. Na Usina Barcelos, onde o trabalho do açúcar nas mesmas concentrações foi executado em dornas abertas, essa eficiência atingiu a 96%, e o tempo da fermentação ficou reduzido à metade do anterior.

Para as cubas de 30.000 litros de capacidade, foi de 17 horas o tempo médio de fermentação, além do notavel rendimento conseguido neste trabalho. O novo processo acarretou ainda a economia de substâncias nutritivas e de tempo da fermentação — o que veio possibilitar o uso do aparêlho em plena carga, atingindo, assim, ao máximo de sua capacidade de produção. Com isso, reduziu-se o preço de custo do álcool e o consumo de vapor.

Após resumir os característicos gerais do novo processo, e salientar as suas vantagens quanto à economia geral, tomando-se como referência o antigo processo, podemos afirmar que o novo processo permite extrair, economicamente, de uma matéria prima determinada, o máximo de álcool no menor tempo possível.

Em resumo, as vantagens principais dêste processo são as seguintes :

1.º) — Melhor utilização da matéria prima posta à disposição da distilaria, quer seja melaço, caldo de cana, ou açúcar, com um aumento de rendimento, em relação aos processos usuais, de 10 a 20%.

Sôbre a produção total do Brasil — cêrca de 100.000.000 litros, êsse acréscimo de rendimento seria equivalente à produção de mais 4 distilarias de 10.000 litros diários, trabalhando durante 250 dias;

2.º) — Possibilidade da produção de maior volume de álcool utilizando as próprias instalações já existentes. A capacidade das salas de fermentação fica, assim, elevada ao dôbro. A capacidade dos aparêlhos de distilação eleva-se de 10 a 15% e, às vezes de 25%, em conseqüencia do alto teor alcoólico dos mostos, sua pureza, e a redução das espumas e depósitos ou incrustações nas colunas.

3.º) — Economia importante de material nas novas instalações para uma distilaria, pela supressão total dos aparêlhos de propagação e de 50% das cubas ou dornas de fermentação;

4.º) — Economia de 22 a 30% do vapor necessário, resultante da distilação de mostos ricos, da supressão do emprêgo do vapor na sala de fermentação (esterilização dos mostos) e na aparelhagem de propagação de leveduras;

5.º) — Simplicidade de funcionamento e segurança absoluta na fermentação, permitindo assim manter, sem incidentes, a fabricação, em marcha acelerada, com os máximos rendimentos em álcool.

Já é tempo de se cuidar melhor da indústria alcooleira no Brasil. A evolução industrial não permite que se considere o melaço como um sub-produto que serve apenas de lucro complementar da indústria açucareira. A distilaria de álcool não pode nem deve ser considerada como um anexo complementar de uma indústria principal. — A fabricação do alcool deve ser encarada com o mesmo carinho e o mesmo interesse que a fabricação do açúcar, por isso mesmo que as expressões "rendimento" e "qualidade" devem ser usadas em ambas indústrias. A prosperidade no setor açucareiro não justifica, de modo algum, o desinteresse pelos resultados do setor alcooleiro. Já é tempo, repetimos, para as distilarias se equiparem convenientemente. ficando áptas para enfrentar as bonanças ou as tempestades do Futuro. A questão principal é fazer com que as atuais distilarias, ainda não aparelhadas, lançando mão da **recuperação de leveduras,** retirem o máximo de alcool nas matérias fermentescíveis que lhes forem postas à disposição. Que os frutos colhidos pelos que já evoluiram — sirvam de exemplo para os descrentes ou pessimistas.

"Os Holandeses no Brasil"

Jan Andries Moerbeeck — Motivos porque a Companhia das Indias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil. Amsterdam. 1624.

Lista de tudo que o Brasil pode produzir anualmente. 1625.

Tradução do Rev. P.e Fr. Agostinho Keijzers e José Honorio Rodrigues. Prefacio, notas e bibliografia de José Honorio Rodrigues .

À venda nas Livrarias ..... Cr$ 5.00

TRATAMENTO DAS ÁGUAS PARA CALDEIRAS

H. B. Springer

Antes de mais nada convém dizer que ainda não foi ideado um método que dê bom resultado para o tratamento das águas. Com os conhecimentos atuais é quase possivel encontrar um tratamento próprio para qualquer água, de modo a evitar as incrustações e a corrosão. Mas o problema é de natureza química e o processo a adotar deve basear-se num conhecimento completo das reações que se produzem. Embora alguns preparados comerciais sejam eficazes em determinadas circunstâncias, não existe nenhuma "panacéia" para os males das caldeiras.

O processo mais conveniente para o tratamento da água é torná-la mais fina e agregar à destinada à alimentação qualquer droga acondicionadora, expulsando o sedimento que se forme por meio de frequentes e fortes limpezas com jôrro de vapor, ou com preferência, por meio de um aparêlho de jorro de vapor contínuo.

1. — **Incrustações causadas pelo óleo**. Uma capa de óleo em contacto com a superfície de aquecimento é equivalente em potência isoladora à de uma incrustação de espessura dez vezes maior. A colocação de separadores de óleo eficazes nos tubos de escape de vapor deverá produzir bons resultados. Também se têm usado com êxito filtros de areia, bagaço e serradura. Os óleos minerais puros são mais fáceis de separar do vapor que os óleos muito carregados.

2. **Incrustações causadas por precipitados das soluções.** A incrustação que causa mais inconvenientes é a de sulfato de cálcio. Sua formação pode evitar-se acrescentando carbonato de sódio. Este processo, porém, não é recomendável, porque o ácido carbônico que se forma quando há ácidos (por exemplo, os provenientes do açúcar arrastado) causa corrosão nos tubos. O objetivo principal ao evitar a formação de incrustação é produzir um sedimento que sáia com o jôrro de vapor de limpeza. Os precipitados de fosfato permanecem em suspensão na água da caldeira até que vão ter ao coletor de lodo, de onde se podem remover periòdicamente. O fosfato trissódico é um agente acondicionador muito eficaz porque o radical PO precipita quase completamente o cálcio. Os sais de sódio formados pela dupla decomposição ficam em dissolução.

Para evitar as incrustações de silicatos, o fosfato é extremamente eficaz, pois dissolve até a incrustação de silicato.

O fosfato deve encontrar-se em quantidade pouco maior que o necessário (de 4 a 5 partes de PO_4 por 100.000) para fazer face às adições repentinas de água de muito conteúdo de cálcio, magnésio, ferro e outros sais. A solução deve ser alcalina de modo a permitir a precipitação dos fosfatos insolúveis.

3. **Corrosão ácida.** E' necessário determinar frequentemente o pH da água nas caldeiras. O pH deve manter-se entre 8 e 10, dependendo da pressão que se mantenha nas caldeiras. Para uma pressão de 10 a 150 lbs. por polegada quadrada, é próprio um pH de 8,5 a 9,5.

Se as condições de fosfato trissódico forem insuficientes para manter a reação desejada, ou nos casos em que é desnecessário usar êste reativo, pode manter-se o pH acrescentando-lhe soda cáustica à água de alimentação das caldeiras.

E' importante notar que o pH da água de alimentação não é indicação alguma da reação nas caldeiras. Raras vezes o pH pode aumentar em concentração nas caldeiras; antes pelo contrário, pois geralmente diminue, devido à decomposição de matérias orgânicas (p. e., açúcar) em produtos ácidos.

A quantidade de álcali necessária para manter o pH dentro de limites convenientes, depende muito da quantidade de açúcar que se permita introduzir nas caldeiras. O uso de licor de condensação proveniente do segundo vaso do evaporador recomenda-se de preferência à água natural; e se se usar todo vapor condensado o conjunto deve bastar para a alimentação de caldeiras, deixando para embebição o licor dos vasos terceiro e quarto.

Não há ainda hoje um método satisfatório para determinar a tempo a presença de açúcar na água de alimentação das caldeiras. Os ensaios frequentes, e até aquêles feitos a toda hora com alfanaftol, deixam muito a desejar. O primeiro sinal da contaminação da água de alimentação é geralmente um cheiro característico no vapor. As melhores proteções contra a entrada do açúcar nas caldeiras consistem em que as superfícies de aquecimento da sala de concentração se encontrem em bom estado, e uma atenção cuidadosa ao funcionamento dos evaporadores. Está-se estudando o uso de aparêlhos de condutividade e relevadores foto-elétricos para descobrir imediatamente a presença de matérias estranhas nos líquidos de condensação, mas os resultados obtidos até agora não têm sido prometedores.

4. **Oxidação.** Mesmo nas soluções alcalinas nota-se, freqüentemente, a corrosão nas superfícies de aquecimento das caldeiras. Esta corrosão pode ser de natureza mais ou menos séria, dependendo da proporção de água natural usada para reposição, e deve-se à presença do oxigênio dissolvido. O simples recurso de ferver a água em vaso aberto antes de a introduzir nas caldeiras, contribue muito para evitar êste tipo de corrosão. A alternativa de acrescentar pequenas quantidades de bisulfito de sódio à água de alimentação resulta igualmente eficaz.

5. **Formação de espuma**. Isto provém geralmente do excesso de concentração do sal, e se pode remediar esvaziando e limpando a caldeira com vapor. Também pode provir da presença de fledo ou açúcar, particularmente se êste último é seguido por uma adição rápida de álcali.

A DETERIORAÇÃO DE MELAÇOS ESTOCADOS

Dr. William L. Owen

Em condições normais, as transformações que sofrem os melaços estocados não são de molde a provocar cuidados, excetuados os casos mais graves de decomposição espontânea, pois esta pode ser causa de incêndios e explosões nos tanques fechados. E' verdade que os distiladores estão sempre preocupados com as perdas de açúcares totais que a sua matéria prima em reserva possa sofrer, mas de todos os fins industriais a que se possam destinar presentemente os melaços, sòmente dois deles — a produção de álcoois e talvez a de fermento — dependem, para que possam oferecer lucro, do conteudo de açucar dos melaços utilizados. Entre os distiladores é noção corrente a de que os melaços, quando estocados por longo período, sofrem redução no seu teor de açúcar e se tornam menos propícios a uma fermentação eficiente. As transformações que seriam de decisiva importância na distilação, não têm repercução em outros usos primários dos melaços, particularmente na produção de alimentos mistos. A guerra, tornando precárias as condições de transporte e distribuição de açúcar e melaços, sobrecarregou as disponibilidades de espaço destinadas ao armazenamento dêsses produtos, especialmente em Porto Rico e Cuba, de sorte que o problema da deterioração ganhou uma importância fundamental, no momento. Com a escassês de navios-tanques para exportação de melaços, surge o problema da estocagem em tanques improvisados e por outro lado se apresenta o problema — de importância econômica evidente — de salvar pelo menos uma parte dêsse valioso material.

Para que se possa avaliar nos seus devidos termos êsse problema, é mister recordar os conhecimentos adquiridos sôbre o assunto, através das pesquisas realizadas em tôrno das transformações bio-químicas por que passam os açúcares comerciais e os melaços. Só assim será possivel aplicar judiciosamente êsses conhecimentos ao problema atual e às condições existentes e em perspectiva com relação às possibilidades de salvamento dos melaços da futura safra de Cuba, Porto Rico e outras fontes, onde essa matéria prima é ordinariamente obtida. Os melaços finais de composição normal são considerados como uma mercadoria fundamentalmente estavel que póde ser estocada por longos períodos, sem perda apreciável do seu valor. Todavia, as pesquisas feitas por Browne, Prinsen Geerligs, Kopler, Neel Deerr e mais recentemente por Hucker e Brooks mostraram que êsse material normalmente sofre uma lenta transformação na sua composição, a qual se caracteriza por uma perda constante tanto de sacarose como de açúcares totais. Devemos a Browne os mais completos dados sôbre o assunto, dados obtidos da observação de duas amostras de melaços, analizadas a intervalos constantes, num período de vinte e um anos. Os especialistas mencionados ocuparam-se primàriamente com a observação das transformações espontâneas que ocorrem como resultados da interação, entre os amino ácidos e os açúcares redutores, a qual, como se sabe, provoca a formação de escuma nas massas cozidas e o desprendimento espontâneo de gases nos melaços de baixa graduação.

Para o presente estudo, devemos considerar as possibilidades de todos os agentes, tanto os químicos como os bio-quimicos, responsáveis pelas transformações observadas na composição dos melaços, durante longos períodos de estocagem. Sòmente assim poderemos avaliar as suas respectivas potencialidades nêsse particular. Êsses agentes podem ser classificados nas seguintes categorias: bacteriológicos, bioquímicos, químicos ou autógenos. Os primeiros podem ser divididos segundo o gruop micro-biológico responsável pelas transformações, estas podendo ser produzidas por fungos, por bactérias e felos sacaromises ou fermentos. Os fungos podem produzir a inversão da sacarose a densidades que variam de 75° a 80° Brix. O autor destas linhas já observou apreciáveis perdas de sacarose, durante períodos de vários meses, em melaços de 75.° Brix, inoculados com várias espécies de fungos e incubados a 34° C. Van der Biji observou acentuadas perdas de sacarose de soluções de açúcar com densidade de 50° a 75° Brix, durante um período de três semanas, como resultado da ação de várias espécies de fungos. **Aspergillum e Penicilium**. Uma espécie daqueles, de acôrdo com as experiências do referido autor, pôde inverter aproximadamente três por cento de sacarose em três semanas, numa densidade de 65° Brix e nós observamos que o **Aspergillus repens** não só apresentava maior capacidade de adaptação a solução de melaços de alta densidade como um mais ativo potencial de inversão de que todos os fungos estudados. Browne estudou a micro-flora de açúcares de estufas e isolou várias espécies que florescem mais abundantemente nesse substrato, o qual era aproximadamente de 90° Brix. Kopeloff e Kopelof observaram que uma das espécies de fungos por êles isolada e que desempenhava papel decisivo na deterioração era o **Penicillium expansum,** verificando ainda que êsse fungo podia inverter sacarose a densidade até 70° Brix. Das observações precedentes, pode-se concluir que, durante longos períodos de estocagem, alguma inversão de sacarose pode resultar da ação de fungos a densidades apenas ligeiramente inferior às dos melaços finais. Mesmo em densidades de 80-85° Brix, pode ocorrer uma lenta deterioração, em conseqüência da absorção de umidade na superfície, mas essa partícula representa uma fração tão insignificante em relação ao volume total que não seria percebida com os meios comuns de avaliação dos valores da sacarose. Não é improvável, no entanto, que essa inversão nas superfícies dos melaços estocados tenha dado lugar à teoria corrente de

que a sacarose se estratifica nas camadas inferiores dos melaços estocados. As pesquisas sôbre o papel das bactérias na deterioração do açúcar, segundo Grieg, Noel Deer e Norris, Browne, Owen, Kopeloff, Church, Van der Bijl e Ammons, demonstraram defintivamente que de todas as espécies isoladas do açucar nenhuma se mostrou capaz de provocar a inversão da sacarose em densidades superiores a 60° Brix. Não é de se esperar que êsse grupo de micro-organismos possa contribuir para a deterioração dos melaços em quaisquer condições de estocagem, pois para trazer a sua densidade dentro da esfera das atividades bacteriológicas seria o mesmo que modificar completamente a identidade dos melaços.

O papel dos sacaromices na deterioração do açucar e nas transformações na composição dos açúcares comerciais foi longamente estudado por Browne e Owen; recentemente, Hucker e Pederson estudaram o possivel papel que desempenha o fermento na produção de gases pelos melaços. Browne isolou uma espécie de **Monilla** de açucar bruto, à qual deu o nome de "Monilia nigra". Segundo êsse autor, a "Monilia nigra" pode inverter ràpidamente soluções de sacarose até 64° Brix, sendo aparentemente inativa com concentrações mais altas. Owen isolou um certo número de espécies **"Torulae"** de xarope de melaços e açúcares, mas suas atividades a densidades de 60° Brix e mais eram confinadas à destruição dos açúcares invertidos. Um exemplo da ação de uma dessas espécies, quando utilizada em cultura pura para inocular melaços cubanos diluidos a 70° Brix, aproximadamente, tem-se no quadro 1:

QUADRO I

	Melaços originais	Depois de 2 semanas de incubação
Brix corrigido	71,30	68,39
Polarização simples	49,60	52,00
Sacarose Clerget	54,65	49,96
Açúcares redutores	11,49	6,50
Açúcares totais	66,14	56,45
Número de torulaz por grama	.....	2.080.000

Pode-se concluir dos dados acima que os melaços, quando diluidos a uma densidade xarope de cana, pode perder uma parte considerável de sua concentração total de açúcar, em conseqüencia da fermentação provocada pelo fermento. Hucker e Pederson, que estudaram o papel do fermento na formação de escuma nos melaços, isolaram algumas culturas de melaços finais. E observaram que nenhuma delas podia produzir a fermentação de açúcares nas densidades normais dêsse tipo de melaços; sugerem êsses actores que, na superfície, onde ocorre constantemente absorção de umidade, pode-se esperar atividade de fermento.

As transformações bio-químicas na concentraqão de açúcar, ou no teor de sacarose em particular, são aquelas que envolvem atividades enzimáticas em densidades diferentes, as quais impedem a ação dos micro-organismos. Nas nossas pesquisas sôbre o papel dos fungos — mofo na deterioração do açúcar, tivemos ocasião de observar que a invertase extraida de algumas das espécies estudadas podia produzir inversão da sacarose de melaços em densidades normais. Testes de controle foram realizados com os mesmos melacos, inoculados com as mesmas espécies de fungos dos quais se haviam extraido o ênzima, mas não foi possível observar inversão decorrente dessa inoculações. Êsse fato não é incomum, desde que as condições exigidas para o desenvolvimento de uma espécie microbiana nem sempre coincidem com as exigências mínimas para a ação dos seus ênzimas. Um exemplo interessante dessa ação nos foi apresentado, faz alguns anos, quando se observou num simples melaço de distilaria uma apreciável perda de sacarose e um aumento correspondente de açúcares redutores. embora não se pudesse demonstrar nele a presença de qualquer concentração de micro-organismos. Pequenas quantidades dêsse melaço, adicionadas de tolueno para evitar o desenvolvimento de micróbios, foram utilizadas para inocular soluções estéreis de sacarose, observando-se que a inversão ocorria e continuava numa proporção demonstrável. Não é, pois, de surpreender que algumas quantidades de melaços sofram essa deterioração bioquímica na sua pureza sacarina, pois que, estando elas expostas ao tempo e sofrendo diluições na superfície, podem aparecer fungos-mofo em número suficiente para liberar consideraveis quantidades de invertase, as quais podem provocar uma inversão lenta e contínua da sacarose. A nosso ver, a maior parte da perda da pureza dos melaços estocados deve-se a essa causa.

Convém, todavia, distinguir entre a deterioração dos melaços do ponto de vista das perdas de sacarose — que são amplamente compensadas pelos aumentos de açúcares redutores — e a deterioração resultante de apreciáveis perdas de açúcares totais, que se processam à custa dos açúcares redutores. No primeiro exemplo, a deterioração resulta em vantagem para o produtor de açúcar bruto, isso porque a perda de açúcares redutores nas películas de melaços que envolvem os cristais, especialmente quando limitadas à levulose, importa num aumento de polarização do açúcar e, portanto, num maior valor do produto. Essa observação serviu de base para que requisitássemos uma patente para proteção dos açúcares contra a deterioração, aproveitando-se o dióxido de carbono da fermentação para evitar o desenvolvimento de fungos-mofo e a inversão da sacarose nas zonas onde a mesma ocorre. Todavia, essa fermentação

ECONOMIA SOCIAL

Agamenon Magalhães

Estamos evoluindo, no Brasil, sem saltos, nem violências. O Estado vai processando as transformações e modificando os conceitos e prejuizos de uma cultura liberal ou individualista, que transcende hoje os quadros humanos. Não precisamos, pois, copiar sistemas, nem ceder à fôrça das ideologias, que não encontram em nosso clima espiritual afinidades, nem elementos de adaptação. E' preciso não esquecer nas transformações sociais os fatores mais atuantes que são o meio e o povo. Ninguém nega a influência das culturas e da civilização. Mas os princípios fundamentais dessas culturas e dessa civilização sofrem em cada povo reações morais, de acôrdo com a índole e as origens das nacionalidades. E' êrro supor que o carater das nações seja plástico, como a cera, e que tome a forma de qualquer modêlo.

A economia social do Brasil vem sendo organizada em estruturas sólidas. Partimos da disciplina do fato econômico para chegar à ordem social. As economias que não adotem êsse método não resistirão às crises. Sem produção agrícola e industrial organizadas, não há solução para os problemas sociais. E' preciso não confundir os efeitos com as causas. O social é um efeito do econômico. Sem o Instituto do Açúcar e do Álcool, que limitou a produção ao consumo nacional, sem o reajustamento econômico e o crédito agrícola, a zona canavieira do Estado não apresentaria as condições sociais, que atualmente des-

---

se faz às expensas dos açúcares redutores e por mais favorável que seja para o fabricante de açúcar, é prejudicial para os melaços finais, de vez que envolve uma perda de açúcares totais sôbre os quais se baseia o valor do produto. Um exemplo dos tipos de fermentação acima aludidos se encontra no quadro II.

Êsse exemplo serve para ilustrar o fato de que a atividade dos fungos-mofo nos melaços usualmente se faz à custa da sacarose e não dos açúcares totais, enquanto a atividade do fermento se faz largamente do açúcar redutor componente dos açúcares totais e por isso deprecia os melaços finais. Do exposto podemos tentar avaliar as possíveis perdas determinadas pelas atividades microbinas de melaços, a densidades inferiores aos seus valores normais, atividades que podem resultar da estocagem em tanques ou reservatórios abertos, improvisados para situações de emergência. Êsses valores teóricos podem ser tabulados como se vê no quadro III.

QUADRO II

Exemplos de ação de fungos-mofo e fermento sôbre a composição do xarope de cana. Tempo de incubação — um mês.

Amostra	Inoculum	Brix	Sacarose Clerget	Acúcar redutor	Açúcar total	Perda de açúcares totais
A	Controle	70,05	48,36	16,13	64,39	—
B	Fungo-mofo	69,39	37,90	26,59	64,49	—
C	Fermento (Torulae)	68,11	51,40	10,82	62,22	2,27
D	Mofo e fermento	68,56	42,36	21,09	63,45	1,05

QUADRO III

Densidade em Brix	Tipo de ação microbiana	Efeito predominante sôbre o conteudo de açúcar	Atividade
			Muito lenta
75-80	Bioquímica	Inversão da sacarose	Rápida, com forte inoculação
70-75	Fungo mofo	Inversão da sacarose	
60-72	Fermento	Fermentação do açúcar invertido	Modificação lenta, exceto em níveis baixos
50-60	Bactérias	Conversão da sacarose em goma	Lenta, exceto em níveis baixos

(Traduzido de "Sugar".)

(continúa)

A LAVOURA CANAVIEIRA E A INDÚSTRIA DO AÇÚCAR

Na sessão realizada pela Comissão Executiva do I.A.A. a 17 de novembro último, o sr. João Soares Palmeira deu o seu parecer sôbre o relatório do sr. Adrião Caminha Filho a respeito da lavoura de cana e a indústria do açúcar do país. O parecer diz o seguinte :

"Na realidade a experimentação é assunto de mais elevada importância no domínio da produção. Muito mais o é para a cana de açúcar em que o rendimento industrial se baseia muito mais na qualidade da matéria prima, que na sua quantidade.

E' a experimentação o meio indispensável ao aperfeiçoamento da agricultura.

O nosso plantador de cana,que ainda não sentiu nem pôde compreender os métodos modernos de cultivar o solo, conserva preceitos empíricos, antiquados e anti-econômicos, fruto da observação prática, através de gerações.

E' rotineiro, dizem os técnicos. E por que? Para êle parece mais segura uma operação que está habituado a exercer do que observar uma inovação de efeito pouco vulgarizado.

Devemos ao Sr. Simões Lopes, quando Ministro da Agricultura, um grande incremento à experimentação agrícola. Coube-lhe instalar e pôr em funcionamento estações experimentais de real importância para a nossa agricultura. Cedo, entretanto, êsses estabelecimentos de investigação científica se tornaram **repartições** públicas. Perderam seu verdadeiro sentido para se tornarem dependências burocráticas. Assim, passaram a movimentar abundante papelório, ou se transformaram em fonte de renda pela venda dos produtos nelas obtidos.

Daí se haverem afastado do verdadeiro objetivo : o de serem campos de estudos técnicos e biológicos.

A agricultura paulista muito deve ao Instituto Agronômico de Campinas. Êsse Instituto tem realizado investigações de valor no terreno da biologia vegetal, que o põem em posição de destaque entre os estabelecimentos do seu gênero no mundo.

Para não me alongar, basta que cite os benefícios prestados às lavouras cafèeira, algodoeira e canavieira. Além disso, a grande obra realizada pelo Instituto de Campinas é do conhecimento de todos nós.

O prestígio de que êle goza vem precisamente da continuidade e conclusões dos seus estudos e investigações e da permanência de seus biologistas, ao lado dos recursos postos à sua disposição para tamanho empreendimento.

As estações experimentais mantidas pelo govêrno federal em algumas regiões do país, inclusivè nas regiões canavieiras, poderiam realizar trabalhos do mesmo vulto.

Mas não estão preenchendo as suas finalidades, em virtude de causas naturalmente alheias à vontade dos experimentadores. Entre estas, convém destacar: 1.º) exiguidade de verbas; 2.º) irregularidade de suprimentos orçamentários; 3.º) instabilidade funcional dos experimentadores; 4.º) deficiências de instalações e de material.

Assim o I.A.A., que soube tão bem solucionar a crise comercial do açúcar e, no momento, procura resolver o aspecto social da lavoura, se acha agora em face de uma questão de alta importância para a economia nacional.

E' exatamente a questão proposta pelo Sr. Caminha Filho, à qual o I.A.A. não poderá alhear-se.

Para o plantador de cana o custo da produção vem sendo sempre mais elevado, devido à maior extensão da área cultivada, com redução da tonelagem. Para o usineiro a reconhecida má qualidade da matéria prima concorre para a diminuição do rendimento industrial.

Daí ser fora de dúvida que o problema deva ser atacado com decisão e acêrto. Ao I.A.A. cabe, dessa forma, tomar uma iniciativa de vulto e de grande responsabilidade.

O caminho indicado é a instalação de estações experimentais devidamente aparelhadas e capazes de resolver o problema da qualidade dêsse produto.

O Estatuto da Lavoura Canavieira, em seu artigo 151, prevê "a criação de postos de experi-

---

frutam os seus valores de trabalho. Todo problema social é, pois, um problema de trabalho, organização e riqueza. O que caracteriza a evolução política é precisamente o fato econômico. Isso é o que a história e a sociologia documentam em todas as épocas. O êrro e as crises que se acumularam até a inquietação contemporânea originaram-se todas da falta de compreensão dêsse fato. Os regimes, como a política ou pragmáticas dos Estados, têm um conteúdo econômico e social, que lhes caracteriza. O grande êrro político do Estado no século XIX foi não considerar o fato econômico ou conservar-se indiferente aos seus efeitos sociais. No Brasil, só em 1930 o Estado se advertiu dêsse êrro. O que temos realizado desde então para não regredir e não estacionar, para defender a nossa economia e para sobreviver ou não ficar à margem dos acontecimento sociais, representa grande esfôrço de uma nação para ocupar com inteligência e decisão o seu lugar no mundo.

("Folha da Manhã", Recife, 1-12-43.)

O DOCE AMARGO DOS BANGUÊS

Sodré Viana

Vejo, entre alegre e saudoso, a notícia de que alguns banguês de Alagoas reuniram-se para morrer como banguês e ressucistar, unificados, como uma usina.

Não tardará muito, de certo, que outros sigam êste exemplo, que encerra em si tanto de melancolia e heroismo.

E então teremos, nós que passamos um contente pedaço de vida ao léu da bagaceira, de assistir ao desaparecimento dos venerandos casarões de tijolos enegrecidos pelo tempo, das engenhocas vetustas lavadas pelo sumo de dezenas de safras.

*
* *

Não, não me revolto contra êsse progresso vandálico que nos vem despojar de uma das grandes fontes renovadoras da nossa saudade.

Os velhos marcos do passado sairão dos nossos olhos para ceder espaço aos gigantes de cimento armado e esqueletos de ferro. Há nisto, naturalmente, um motivo para mágua, uma espécie de mágua difusa, indefinível, quase gostosa de se sentir.

Mas é preciso ter-se presenceado, como presenciei, a agoniada existência de um banguê nos dias correntes para dar-lhe razão quando êle arma o próprio braço — e suicida-se, tranquilamente, sem um rictus de amargor na face curtida de velhice e de canseira,

*
* *

Aí pelos idos de 1937 fui hóspede do Jacuípe, nos arredores da Bahia.

Lá estive mais de um mês — e na época da moagem. Pude ver a torturada batalha do banguê tentando sobrepor-se à própria e inexorável decadência.

A casa de morada, descolorida e suja, entregue ao administrador e família cedia a um desgaste lento e canceroso — o gradil das varandas sumindo sob os dentes invisíveis da ferrugem, os gonzos das portas gemendo como almas penadas, os peitorís das janelas fendidos pelo rigor das soalheiras.

Em baixo, no sopé do morro em que se aprumava a mansão, o maquinismo caduco rangia e guinchaav sem cessar, das seis às dezoito e, frequentemente às vinte horas.

— Êi !

Os bois, numa ciranda maluca, ansiavam, estonteados, respirando em estertores, um palmo de língua de fora a drenar baba para o chão.

— Êi !

Feitores insaciáveis, os moços de junta berravam como possessos, exigindo mais e mais esfôrço daqueles esfalfados motores de carne e osso.

*
* *

Finda a jornada de trabalho, os homens

---

mentação destinados a orientar os lavradores, sôbre os melhores métodos de cultura."

Os recursos para êsse fim provêm da taxa arrecadada de Cr$ 1,00 por tonelada de cana e reservas de que possa dispor o Instituo. Êstes recursos podem ser suficientes ou não. Seria aconselhável, além disso procurar a contribuição do industrial, grandemente interessado na riqueza da cana.

São suficientes estas causas para evidenciar a necessidade do I.A.A. cogitar da instalação de estações experimentais, porque só assim poderá também encarar o aspecto técnico da produção canavieira.

O trabalho do Sr. Caminha Filho, entre outros méritos, evidencia mais uma vez a importância da experimentação que constitue assunto de grande oportunidade."

O sr. João S. Palmeira fez ainda algumas considerações verbais, à margem do seu parecer, sôbre o caso dos depósitos deixados pelas inundações do rio Paraíba, considerações essas contrárias ao que consigna o Sr. Adrião Caminha Filho no seu relatório, dirigido ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho. Afirmou o relator que externava, no caso, uma opinião inteiramente pessoal, e só estudo procedido por outros técnicos poderia esclarecer definitivamente o problema.

O parecer foi aprovado pela Comissão Executiva.

enxugavam o suor da cara na camisa esfarrapada. As rezes, libertas dos barbicachos, ganhavam o pasto num chouto cambaleante e grotesco.

E o que resultava daquele sobrehumano labutar de longas horas consecutivas era uma miserável tachada de caldo, que o "mestre" ia mexendo em movimento de autômato, até conseguir a consistência de mel.

Simplesmente irrisório.

*
* *

Quando nos despirmos do sentimentalismo, que é o delicioso mal da nossa alma, chegaremos à conclusão de que, retardado no tempo, o banguê veio a ser, para a evolução do homem das zonas canavieiras do Brasil, um entrave não pequeno.

Cabe-lhe a responsabilidade de ter anestesiado milhares de cidadãos na serena embriaguez de uma economia patriarcal — a Casa-Grande suprindo com as sobras da sua mesa e dos seus guarda-roupas (e as sobras já não são tantas) os **deficits** das despensas e das arcas das comadres e dos compadres do eito, e isto bastando a êstes como rotina de vida material e padrão de atitude social.

Sem trilhos, sem máquinas, sem uma escola, um hospital, uma créche, escondendo sob a casaca de fidalgo rural os remendos das calças hipotecadas, o banguê não pode durar mais do que tem durado — embotando a evolução de comunidades inteiras.

Benditos, pois, aqueles que já o compreenderam, e que ainda encontram em si mesmos hombridade para renunciar ao isolamento de uma altivez caturra e improdutiva, e fôrças para encarar com frieza e realismo as imposições da éra que estamos vivendo.

UM INDICE DE UMIDADE PARA A CANA AÇÚCAR

Como todo o mundo sabe, a água é um fator indispensável para o crescimento da cana de açúcar; quando o solo se encontra úmido, todos os tecidos da planta do milho se põem túrgidos e o crescimento é efetuado na proporção máxima que permitam todos os fatores do meio ambiente; quando a umidade da terra se encontra empobrecida por motivo da evaporação e transpiração, as plantas perdem água e se aproximam ao estado de murchidão. Se o fornecimento de água não é renovado imediatamente, quer mediante a chuva, quer pela rega, as plantas ficam prejudicadas. Por isso, é da maior importância poder reconhecer a fase em que o fornecimento de umidade haja diminuido ao ponto de constituir um risco para as plantas. Isto se pode efetuar tomando uma amostra de várias plantas inteiras, de modo a determimar seu conteúdo em umidade, mas será mais simples e mais fácil se a análise se puder realizar sôbre uma parte escolhida da planta, cujo conteúdo em umidade esteja correlacionado com o conteúdo em umidade de toda a planta. Está provado que as capas das folhas compridas da cana de açúcar, quando submetidas à análise, constituem um índice adequado para determinar a umidade da planta. Êste processo consiste em tomar amostras de capas a intervalos de um mês durante a estação de crescimento e secá-las a 90° C.; a perda de peso representa o conteúdo de umidade. Parece provavel que a média, estabelecida a intervalos de um mês, durante a estação de crescimento, oscile entre 83,5 e 85,5 por cento. Se passa de 85,5 por cento, a cana tem um excesso de água; a míngua no crescimento ocorre logo que o conteúdo de umidade das capas tenha baixado para 82,5 por cento, e quanto mais cair o índice mais umidade, menor será o desenvolvimento da planta. Daí que o índice de umidade, determinado durante a etapa de vegetação, nos proporcione um gráfico do estado do canavial, ao mesmo tempo que nos sirva de guia para a rega do mesmo.

CARVÃO ATIVO
"KEIROZIT"
Para todos os fins
químicos e industriais
●
Tipos especiais para
REFINAÇÃO DE AÇÚCAR
USO ENOLÓGICO E QUÍMICO
REFINAÇÃO DE GLICERINA
REFINAÇÃO DE ÓLEOS
●
Solicite impresso descritivo ou consulte-nos sobre os seus problemas técnicos
PRODUTOS QUÍMICOS "ELEKEIROZ" S/A
S. BENTO, 503
C. POSTAL 755
S. PAULO
PRODUTOS QUÍMICOS PARA
LAVOURA
INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
Repr. no Rio: BARROS & GONÇALVES LTDA.
Beco Manuel de Carvalho, 16 - 7.° pav.

LUISIANA E A LAVOURA CANAVIEIRA

Paulo Parísio

III

O problema da variedade de cana de açúcar em Luisiana é objeto da maior atenção do poder público, diante das constantes solicitações dos agricultores locais. Isso resulta, como já vimos em artigo anterior, da falta de condições naturais, satisfatórias, para o desenvolvimento da gramínea tropical.

Daí o aparecimento de doenças e pragas, cujos efeitos aumentam numa proporção direta às adversidades do ambiente agrícola. A solução é a variedade resistente àqueles fatores negativos da produção. A solução é o trabalho paciente das estações experimentais, onde os seus agrônomos se dedicam, com o maior interêsse, à obtenção dessas variedades.

"Canal Point", no Estado da Flórida. é a estação experimental norte-americana, que tem dado uma marcada contribuição à solução do angustiado problema.

As variedades C. P., (letras iniciais do nome estabelecimento experimental), são então enviadas à Estação Experimental da Universidade de Luisiana, em Baton Rouge e vão servir aos experimentos de competição, experimentos que são realizados em cooperação com os plantadores e abrangem as mais diferentes condições de ambiente.

Depois de um período mais ou menos largo de observação, os resultados são apreciados e, como consequência, a escolha e recomendação para o plantio daquelas variedades, cuja performance satisfaz plenamente, no tocante ao máximo de produção por área e à resistência às doenças e pragas.

O problema da obtenção de novas variedades, visto sob qualquer aspecto, é uma questão local por excelência. E' uma temeridade a introdução de variedades obtidas em condições de meio, que muito diferem daquelas encontradas no novo ambiente.

Pernambuco, por exemplo, relativamente a êsse assunto, tem seguido uma direção que precisa receber melhores cuidados; a introdução de variedades javanesas e indianas. verificada nesses últimos anos anos, tem sido feita sem o cuidado indispensavel que a importância do assunto está a exigir. Importamos variedades de cana para plantio, quase com a mesma facilidade com que recebemos batatas para o nosso consumo.

Os trabalhos de quarentena, para apreciação do estado sanitário dessas variedades, são deficientes. Essa mesma política têm sido seguida por outros Estados canavieiros, todos de acôrdo com a lei de menor esfôrço.

Vivemos então expostos a um perigo que poderá trazer conseqüências bem sérias à economia açucareira nacional, se uma providência de carater geral não fôr tomada em consideração.

Os trabalhos experimentais, relativos à cultura da cana de açúcar em Pernambuco, datam de muitos anos passados com a fundação da Estação Experimental de Escada. Infelizmente êsses trabalhos pouco têm conseguido, em virtude de fatos particulares que têm contribuido para tanto. Todos conhecemos a história da falta de continuação, motivada por várias mudanças na localização do estabelecimento experimental.

Já o tivemos naquêle município, depois em Barreiros e agora em Curados, às proximidades de Recife. Isso com relação à estação experimental federal.

Com relação à parte realizada pelo Estado, temos a Estação da Cana de Açúcar em "São Bento", município de São Lourenço, anexa à antiga Escola de Agricultura do Estado. Seu organizador e diretor por muitos anos foi o agrônomo Apolônio Sales, nosso atual ministro da Agricultura.

Em "São Bento" vivia o agrônomo Apolônio Sales trabalhando com milhares de "seedlings". Os primeiros resultados foram bastante animadores. Eram, então, êsses trabalhos de obtenção de variedades novas de cana de açúcar os mais bem conduzidos, tècnicamente, no país.

Como tem acontecido com os demais, êsses trabalhos não tiveram continuação com a saída do seu diretor que fôra assumir a direção dos trabalhos agrícolas da Usina Catende. E asism, nós vamos conduzindo tècnicamente o problema da obtenção de variedades de cana no Brasil.

As importações sistemáticas de variedades exóticas, têm sido a solução cômoda. Mas nós não sabemos bem avaliar o que poderá acontecer no domínio das pragas e doenças, com a seqüência dos anos. Uma coisa contudo já "é sabida : "gomose bacilar"; "mosaico", "mal da raiz", "brócas", etc., são doenças ou pragas que antes no país, não existiam.

Elas foram introduzidas com variedades importadas. Elas já formam um mundo bem significativo para as nossas presentes e futuras dificuldades.

Há alguns meses passados, recebí carta de um usineiro amigo, pedindo para enviar de Luisiana algumas variedades novas de cana. Prometi-lhe estudar o assunto quando aquí me encontrasse. Se antes não fôsse eu contrário a tais importações, o seria agora, depois de conhecer a zona canavieira dêste Estado.

Tanto artifício aqui é empregado para se conseguir colher a cana de açúcar que, uma importação de variedades locais realizada por Pernambuco, estaria fadada ao mais forte insucesso.

A nossa atuação tem de ser outra. Temos de cuidar de proteger a nossa indústria tão importante, organizada em bases técnicas e eficientes à nossa própria ação no sentido da obtenção de novas variedades, trabalhadas para atenderem às nossas particulares condições de meio.

("Folha da Manhã", Recife, 10-12-43.)

ASPECTOS DA LAVOURA CANVIEIRA EM SANTA CATARINA

Dalmiro Almeida

Por ocasião da visita que fizemos através a zona canavieira do Estado de Santa Catarina, tivemos oportunidade de colhêr impressões e coligir dados que farão o assunto dêste nosso breve comentário.

Embora, sob o ponto de vista da produção de açúcar, seja modesta a posição de Santa Catarina, entre os demais produtores, não se pode negar que a sua lavoura canavieira apresenta aspectos animadores, dignos do amparo do poder público.

A primeira e mais agradável impressão visual que o visitante recebe ao percorrer os municípios de Joinville, Gaspar e Itajaí é a do desenvolvimento da pequena propriedade rural, substituindo o latifúndio improdutivo.

Áreas não muito extensas, nas quais a monocultura não é a única preocupação, eis a característica da lavoura naquela região.

A conseqüência lógica desta maneira inteligente de aproveitar a terra, far-se-á sentir se já não é um fato na valorização das terras.

Infelizmente a êste respeito não podemos obter informações positivas.

Uma outra conseqüência do desenvolvimento da pequena propriedade é o desaparecimento gradual do trabalhador salariado: do trabalhador que, por não estar diretamente interessado no maior e melhor desenvolvimento da produção, realiza, apenas, o "quantum satis" para justificar a paga que recebe.

A propriedade rural na zona por nós percorrida é geralmente trabalhada pelo sitiante e sua família, sendo raros os casos de admissão de trabalhadores salariados e, quando tal acontece, limitados quase sempre ao período do corte da cana ou colheita dos produtos da lavoura.

Há um tipo de trabalhador agrícola que, embora não sendo o proprietário, tem o seu interêsse intimamente ligado ao desenvolvimento da cultura — é o chamado rendeiro.

Arrendatário da terra, êle a cultiva sob sua responsabilidade, com a obrigação de entregar ao legítimo dono uma parcela da produção obtida.

A segunda impressão que tivemos foi a de que as práticas rotineiras de cultura do solo vão sendo, gradualmente, abandonadas.

Exemplo animador desta afirmativa nos é dado pelos fornecedores de cana da Usina da Pedreira, de propriedade de uma Cooperativa, em Joinville.

Os processos de cultura do solo por êles empregado avantajam-se de muito aos lavradores do vale do Itajaí, sob êste aspecto, o influxo do progresso tem sido mais lento.

E' em Joiville que o "standard" de vida dos lavradores se mostra mais elevado; é aí que a máquina agrícola vai substituindo o braço do trabalhador e a condenável prática da "queimada" parece ter sido posta inteiramente à margem.

Contrastando com estas impressões agradáveis, recebemos algumas outras que, embora de menor importância, merecem registro.

A inexistência de uma estação experimental na região é a primeira falta que notamos.

A ausência de dados indicativos do número de hectares plantados para cada fornecedor reconhecido pelo I.A.A., bem como dos rendimentos agrícolas obtidos nas respectivas culturas, é outra falha a destacar.

Também o aproveitamento do bagaço da cana como adubo é feito por modo que não devemos deixar sem reparo.

Sua incorporação ao solo não é precedida de nenhum processo de tratamento que torne o bagaço um elemento fàcilmente assimilável pelo vegetal, como sería, por exemplo, o emprêgo de celas zimotérmicas nas quais o bagaço sofre a ação transformadora dos micro-organismos.

São estas as despretenciosas observações que tivemos oportunidade de realizar sôbre o assunto que serve de têma a esta rápida digress.o

E.G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açúcar, Manganês
e outros produtos nacionais

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Av. Nilo Peçanha, 12 - 9.° andar

TELEFONES: 23-2539 / 23-5006 / 23-2447

CAIXA POSTAL 3

Telegramas AFONTES - RIO

RIO DE JANEIRO

PLANO DE UMA USINA CENTRALIZADORA DE RESIDUOS VEGETAIS

Em fins de setembro do corrente ano, o técnico José Augusto de Farias pronunciou uma conferência na sede da Federação das Indústrias de Pernambuco, no Recife, sôbre o aproveitamento de resíduos vegetais. Da aludida palestra, que foi demorada e documentada, extraimos os trechos referentes a materiais interessando à indústria açucareira:

"Celulose do bagaço e palha de cana — já é evidente em Pernambuco, a produção do papel da palha e bagaço da cana. E' do meu conhecimento, que a conceituada organização Industrial, neste Estado, Usina Catende, está montando uma intalação para manufatura de produtos daqueles resíduos, tendo à frente o competente técnico pernambucano Dr. Brito Passos e, que se acha nesta ocasião de regresso dos Estados Unidos, onde vem de completar estudos de sua especialidade.

Menciono ainda a V. Exa. o novo produto que obitve "madeira artificial do bagaço de cana", que poderá ser produzida em todas as espessuras e extensões, perfeitamente impermeabilizada com as pectos artísticos.

"Celulose do bagaço de cana como matéria prima para a fabricação do papel". — O inconveniente que existia mundialmente (no terreno técnico) na aplicação da celulose do bagaço de cana, para fabricar papel flexivel etc., era que o bagaço tratava-se em primeira operação em digestar, com solução alcalina, cujo resultado, era a transformação do açucar contido no bagaço em sacarato alcalino insoluvel (quase sempre sacarato de cálcio, quando se fazia economicamente o uso corrente da cal), uma vez que, o bagaço ainda continha açucar no material incrustante das filaças.

No meu processo "mecânico químico" e que já venho divulgando no Brasil desde 1941, cuja comunicação, fiz de início a V. Exa., ao Conselho Federal do Comércio Exterior e Propriedade Industrial, o bagaço de cana, é em primeira operação, tratado em processo simplesmente mecânico, em ciclone horizontal e com água em elevada temperatura afim de libertar as filaças das suas ligaduras e consequentemente do açucar contido no referido material. No restante, às operações seguem o curso usual do digestor, refinações etc., podendo ser usado para o tratamento químico a soda, a cal ou o sulfito. Só no caso da obtenção de alfa-celulose é que destino outro curso de operações após o tratamento mecânico inicial, conforme ficou dito. Por êstes meios obtive papel de várias flexibidades e resistências.

Na refinação da pasta do bagaço, uso ainda o rolo de "cimento granito" de minha autoria. Conforme comunicação que recebi a 16 de junho de 1943, o Senhor Doutor Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool vem de aprovar, de acôrdo com o parecer do Dr. Anibal Matos, Chefe da Inspetoria Técnica em Pernambuco, que, aquelas experiências devem ser realizadas na "Distilaria Getúlio Vargas" no município do Cabo, neste Estado, sob fiscalização técnica da referida Chefia.

O autor ocupou-se, a seguir, do plano da usina centralizadora de bagaço de cana e resíduos vegetais. Observou que êsses estudos deveriam contar com a colaboração da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco. Se as usinas queimassem o bagaço nas caldeiras, só uma pequena parte se destinaria à fabricação da celulose, mas se todas as fábricas de açucar contribuissem com sua quota, o montante já representaria uma solução razoavel para o problema da celulose, naquele Estado. Poderia dar-se o caso, também, de uma usina desligar-se do plano cooperativista e centralizador e dedicar-se à nova indústria. Nas usinas há fôrça motriz, água e matéria prima à mão, o que facilita o preparo do produto. Os resíduos e a "pasta mecânica" feita de madeira seriam semi-preparados no local (usina), afim de serem aproveitadas as perdas ainda nas fornalhas, e seriam transportados naquelas condições de beneficiamento para a usina centralizadora na capital. Os referidos produtos vegetais pagariam taxa mínima no transporte, pois seriam considerados resíduos e não celulose. A usina faria a transformação em papel, papelão, similar do celotex, alfa-celulose, "rayon", plásticos, madeiras artificiais, vernizes, etc. O conferencista ainda se ocupou dos aspectos econômicos e comerciais do plano, salientando a condição particular de Pernambuco, com mais de 80 usinas de açucar e onde o cooperativismo está tomando forte incremento, o que deveria propiciar a concretização de suas idéias.

A GARAPA E' ALTERADA PELA POSIÇÃO DE CRESCIMENTO DA CANA

E' crença comum que a qualidade de garapa da cana que cresceu em posição horizontal é inferior às da cana que cresceu em posição vertical, mas não é facil determinar se tal é o caso. Para se chegar a uma conclusão definitiva, foram plantadas algumas canas em vasos. Quando as canas começaram a crescer, tombaram-se metade dos vasos, de modo a obrigar as canas a crescer em posição horizontal. Na etapa subsequente de desenvolvimento, as pontas destas canas inclinadas cresceram para cima até que, com o tempo, chegaram a formar um ângulo reto, em relação à secção horizontal dos colmos. Ao fazer a colheita, as partes deitadas foram pesadas e analizadas por separado. De um modo geral, a produção da cana deitada foi menor que a da cana vertical, e a quantidade de açúcar no primeiro caso ficou reduzida em 11 por cento. A um número de vasos em ambos casos foi dada uma dose adicional de adubo de nitrogênio, embora os resultados das experiências não tenham provado o fato de que a posição da cana tenha coisa alguma que ver com o nitrogênio.

Eis como PROLONGAR a vida das esteiras de cana e das transmissões de corrente!

ESTEIRAS DE CANA

Quando as pranchas de aço começam a empenar, endireite-as para evitar perdas de cana. Remova o sujo acumulado nos elos da corrente por meio de jatos de vapor ou de ar. Na entre-safra, inspecione, limpe e lubrifique as peças da corrente.

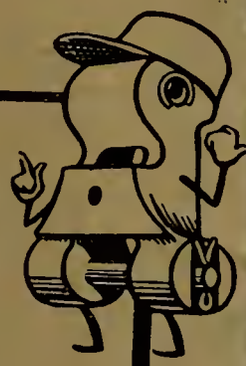

ESTEIRA INTERMEDIÁRIA

Conserve as pranchas bem ajustadas e superpostas, removendo, durante o apontamento, o bagaço que se tenha acumulado nos interstícios. Quando tiver de substituir correntes de esteira, faça-o com um jôgo completo e novo ao invés de colocar uma cadeia nova em ligação com outra bem gasta. Veja se evita a formação de cotovelos pronunciados no tabuleiro da esteira, quando êste estiver deslizando por baixo.

TRANSMISSÕES DE CORRENTE

Reviste-as regularmente para certificar-se do alinhamento. Empregue lubrificantes de confiança. Se necessário, reforce os suportes dos mancais para eliminar a vibração e não se esqueça de verificar, também, se as chumaceiras do eixo estão em boas condições.

* * *

Se precisa de orientação quanto a outros problemas dizendo respeito a conservar e fazer durar transportadores e transmissões, escreva-nos.

LINK-BELT COMPANY

Engenheiros—Fabricantes—Exportadores—Estabelecidos em 1875
233 Broadway, Nova York (7), N.Y., E.U.A. Endereço telegráfico: "LINKBELT"

LINK-BELT

THE SYMBOL OF QUALITY · LB · LINK BELT COMPANY

REPRESENTANTES:

Cia. Importadora de Máquinas, Rua Visconde Inhauma 65-3°., Rio de Janeiro.

Lion & Cia. Ltda., Rua Bôa Vista, 82, São Paulo

Caixa Postal 2217

TRANSPORTADORES E MAQUINARIA DE TRANSMISSÃO DE FÔRÇA

9.277 - C

UM AGRICULTOR NO PARLAMENTO DO IMPERIO

José Marcelino de Sousa, falecido em 1917, quando representava o Estado da Bahia no Senado Federal, depois de ter sido governador do seu Estado (1904-1908), foi dos poucos autênticos agricultores que têm ocupado posições politicas no país e dos pouquissimos que nêsses postos não perderam o sentido da terra.

Iniciou carreira política no Império e no Parlamento, debateu problemas que conhecia, por experiência própria, falava das necessidades da lavoura, do meio rural que sempre fôra o seu ambiente de ação. E quando na República galgou os postos de comando, foi para solucionar êsses problemas numa obra administrativa que, embora circunscrita ao seu Estado, teve influência no âmbito federal. Assim é que muitas das idéias trazidas por Miguel Calmon para a organização da agricultura brasileira (a lei de sindicatos agrícolas por exemplo) provinham da obra de José Marcelino, na qual colaborara eficientemente o jovem Secretário de Estado, logo promovido ao Ministério da República.

O discurso que se vai lêr é dos trabalhos menos conhecidos do político baiano, versando matéria pouco estudada na época e revelando o homem do campo em toda a sua simplicidade, nem só de forma como de clareza de idéias.

Simplicidade que, talvez, naquêles tempos de oratória retumbante, fosse interpretada como pobreza de expressão, mas que hoje surpreende como precursora da objetividade indispensavel no tratamento dos assuntos sociais.

As dificuldades da lavoura canavieira, sua dependência do capital, a necessidade de se reunirem os agricultores em associação, nossa aproximação com os Estados Unidos — são questões estudadas nêste discurso com uma agudeza e exatidão que o tornam documento de perfeita atualidade.

Figura o discurso nas páginas 56 a 67 dos Anais do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Deputados, segunda sessão da vigésima legislatura. Foi pronunciado na sessão de 5 de agosto de 1887, na ordem do dia, quando prosseguiu a 2.ª discussão da proposta (do govêrno) do orçamento do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1888.

"**O Sr. José Marcelino** — Vou falar sob uma impressão muito desagradavel. O meu espírito sente-se deveras acabrunhado, diante do espetáculo que se lhe oferece! O ramo vitalício do parlamento, onde deviam predominar a reflexão, a calma, o estudo criterioso das questões, que interessam a êste país, daquilo que pode apressar o seu desenvolvimento e evitar o aniquilamento que se lhe antolha pela diminuição da produção, e por outros fatos que se prendem à riqueza pública e particular, esqueceu-se de tudo isso!

Alguns de seus membros, e quiçá os mais autorizados pela experiência dos negócios públicos, pela autoridade política, reconhecida durante as nossas lutas, não direi movidos por uma glória efêmera, mas, influenciados por sentimentos não muito compatíveis com a instituição de que fazem parte, procuram agitar a nossa sociedade e revolver as paixões!

E' assim que, a propósito de uma questão meramente administrativa, de uma questão sem grande alcance, que não vai prejudicar interesses de terceiro, que não afeta mesmo a grande causa, que advogam, da abolição, o Senado limbrou-se de formular um convite ao govêrno, procurando provocar uma crise política.

O Sr. João Penido — O Govêrno foi o culpado. O Presidente do Conselho aceitou, da outra vez, o convite do Senado.

O Sr. José Marcelino — Eu respondo ao nobre deputado que as desgraçadas circunstâncias daquela ocasião obrigaram o Presidente do Conselho a aceitar aquêle convite.

O Sr. Henrique Sales — Desgraçadas circunstâncias criadas pelo govêrno.

O Sr. Pedro Luís — Criadas pelo desgovêrno de VV. Exas., que anarquizaram o país.

O Sr. João Penido dá um aparte. (Há outros apartes).

O Sr. José Marcelino — O país inteiro faz justiça ao atual Presidente do Conselho: não lhe foi agradavel a aceitação daquêle convite...

O Sr. João Penido — Deixasse o govêrno.

O Sr. José Marcelino — Mas S. Exa. preferiu aceitá-lo, a vêr a nossa sociedade perturbada (**apartes**), tais eram os elementos que então se congregavam para êsse fim.

O próprio Senado reconhece isto. Os ilustres

correligionários do nobre deputado, quando fizeram aquêle convite ao nobre Presidente do Conselho, figuraram a questão tal qual ela era. Travava-se uma luta com um membro do Parlamento, que representava uma alta patente do exército, e outro general. Êsse membro do parlamento ameaçou em plena sessão a ordem pública, desafiando até o govêrno; e o Nestor do partido liberal perguntou se não haveria meio de evitar o derramamento de sangue, acrescentando que — todos os sacrifícios deveria fazer o poder público, dêsde que se tratava de salvar a ordem.

Foi nêstes termos que o conselheiro Saraiva provocou, e convidou o govêrno a um acôrdo; o partido liberal reconheceu que as circunstâncias determinavam imperativamente aquêle alvitre, e, para salvar a honra do govêrno, provocou a solução.

Mas, pergunto eu, nas circunstâncias presentes, a salvação do Estado reclamava êsse convite? Não; acho até que o Senado desceu da sua dignidade...

O Sr. João Henrique — Não apoiado; da sua dignidade desceu o govêrno quando aceitou o primeiro convite.

(Há outros apartes).

O Sr. José Marcelino — ... desde que, a propósito de toda e qualquer questão, quer fazer convites ao govêrno, caindo, assim, no ridículo.

O Sr. João Penido — O govêrno bateu nos peitos, e entoou o **penitet me peccati.**

O Sr. José Marcelino — Mas, senhores, eu preciso de calma, e vou tratar de um assunto que nada tem com a política. Apenas quís externar o meu pesar e contristamento de meu espírito, diante do espetáculo que se me apresenta.

O Sr. João Penido — Queixe-se do govêrno.

O Sr. José Marcelino — Me parecia, ao vir tomar parte nos trabalhos do parlamento, que, de preferência a toda e qualquer questão, aquí e no Senado se discutiria a gravíssima crise, por que está passando um dos produtos mais importantes da nossa indústria agrícola **(Apoiado do Sr. Pedro Luís).**

O Sr. José Marcelino — Acreditei ser essa a grande questão da atualidade. Quando se diz **produção agrícola,** diz-se riqueza pública e particular, e, portanto, me parecia que, em vez dessas questões abstratas, dessas questões de um mal entendido liberalismo, de um mal entendido abolicionismo, deveríamos tratar da questão da lavoura, da gravíssima crise da produção do açúcar, com a qual diz muito de perto o trabalho escravo, diz muito de perto a abolição também. Seria então ocasião muito azada e oportuna para cada um emitir a sua opinião sôbre o melhor meio de fazer desaparecer esta chaga social da escravidão.

O Sr. Araujo Góis — Apoiado.

O Sr. João Penido — A crise do açúcar é determinada pela concorrência da beterraba na Europa.

O Sr. Custódio Martins — E pela elevação das tarifas.

O Sr. José Marcelino — Vou estudar essa crise e estimarei muito que o nobre deputado e os meus ilustres colegas, cada um mais autorizado do que eu, pela experiência e pelas luzes, venham trazer elementos capazes de provocar uma solução, qual exige esta gravíssima questão. **(Apoiados).**

Felizmente, Sr. Presidente, creio que está passada a quadra das questões políticas, senão partidárias, e que vamos agora entrar na discussão dos interesses reais do nosso país.

A crise do açúcar tem sido, nos últimos tempos, o objeto principal da preocupação de grande parte dos homens pensadores do nosso país.

E' assim que a imprensa, quer das províncias, do Norte, quer desta Côrte, e notavelmente os lavradores de cana e os industriais de açúcar da província do Rio de Janeiro, têm procurado estudá-la, sugerindo, cada um, o alvitre que lhe parece mais conveniente para melhorar o estado de coisas atual.

No meu entender, esta crise é por demais complexa. Ela é, ao mesmo tempo, agrícola e comercial. E' agrícola, na sua primeira manifestação, isto é, na sua produção; e é comercial porque é devida ao consumo e a outras muitas circunstâncias de que em ocasião oportuna tratarei.

Como crise agrícola, tem ela a sua origem nos fatores da produção.

Êstes fatores nós podemos considerar na ordem seguinte: o solo, a mão de obra, os maquinismos, o capital.

Com relação ao primeiro fator, que é o solo, aparentemente parece não haver da sua parte influência alguma e portanto, a diminuição da produção de modo algum lhe pode ser atribuida, mas assim não é.

Nós temos um vastíssimo território muito fértil e adaptado à cultura da cana, mas desgraçadamente por efeitos da escravidão principalmente, e por outras muitas causas, o roteamento da terra e o seu aproveitamento não têm tido aquêle desenvolvimento que era para desejar.

Ainda usamos do primitivo processo de lavramento na lavoura, confiamos o trabalho da cultura do terreno exclusivamente ao trabalho escravo, descuidamo-nos completamente de procurar os instrumentos mais fáceis de manejo, os maquinismos que suprem o braço em grande escala.

O instrumento escravo era tudo. Pelas suas condições especiais, no entender dos nossos lavradores, era superior a todos os maquinismos e aparêlhos. Esgotou-se a fertilidade de grande parte de terrenos e não se procurou suprí-la por meio dos recursos ensinados pela ciência.

E' assim que observamos hoje que a propriedade agrícola, isto é, as fazendas de açúcar lutam com grandes dificuldades, porque os terrenos mais próximos estão completamente esterilizados, e os lavradores sentem a necessidade de recorrer aos terrenos situados em lugares remotos; havendo necessidade de desbravá-los e para êles o transporte da matéria prima torna-se dificil. E é assim que êste fator tem, no que lhe é relativo, no que lhe é próprio, concorrido em parte para a grande crise, que está nos assoberbando.

Não é só isto porém, senhores.

A constituição da propriedade territorial, ou antes o modo por que ela se acha estabelecida entre nós, é o pior possivel.

Todos os dias é o trabalho agrícola perturba-

do por questões de limites, por questões de posse em comum e outras muitas, que concorrem grandemente para atrazá-lo.

Uma vez que o proprietário distrai sua atenção e atividade do trabalho pròpriamente agrícola para defender a sua propriedade, êsse trabalho há de sofrer necessàriamente.

O Sr. João Penido — E' inevitavel.

O Sr. José Marcelino — Não é tão inevitável, como supõe o nobre deputado. Devemos por todos os meios garantir a propriedade territorial.

O Sr. João Penido — Aí estão os tribunais.

O Sr. José Marcelino — Eu não quero extinguir os tribunais, nem que desapareça a razão de ser do poder judiciário, mas podemos evitar muitas questões, para que não cheguem até êles.

O Sr. João Penido — Só os proprietários podem evitá-las.

O Sr. José Marcelino — Eu vou responder ao nobre deputado.

Recordo-me de uma instituição que não acho boa, sòmente porque é estrangeira, mas pelos seus bons resultados. Ela existe em muitas possessões inglesas da Oceania. E' o Act Torrens (1). Tem produzido benéficos resultados; e por que não admiti-la entre nós, aproveitando-se a ocasião em que se discute a lei de terras? Por que não estabelecer o sistêma do proprietário procurar o empregado do registro e dêste obter um título que o ponha a salvo de quaisquer dúvidas?

A instituição a que me refiro tem sido generalizada por diversas possessões inglesas.

Mas, como dizia, Sr. Presidente, a bôa constituição da propriedade territorial seria um grande incentivo para o desenvolvimento do trabalho agrícola, promovendo a imigração de pessoas aptas para êste trabalho, porque ninguém abandona seu país para vir ganhar jornal; quem vem é em regra geral com o desejo de ser proprietário e não há quem sáia de sua terra natal com incerteza do seu direito.

Há um outro meio também de garantir a propriedade, facilitar a sua constituição, o que se não consegue com um imposto de transmissão de propriedade, para o qual não há razão de ser. E eu não conheço contribuição mais iníqua, do que o imposto de transmissão de propriedade territorial num país, em que há tanto terreno e não se pode comparar à Europa, onde o terreno é limitadíssimo, não sendo aí, portanto, que devemos ir procurar exemplos para adaptá-los à nossa pátria.

---

(1) — E' uma instituicão da Austrália e têm a grande vantagem de ser facultativa.

Foi promulgada a 2 de julho de 1858.

O proprietário que quer gozar de suas vantagens dirige uma petição à autoridade do registro, juntando seus títulos de domínio e uma planta do imóvel com a respectiva descricão. Esta autoridade, por editais, com o prazo de 6 meses, convida os interessados a apresentar suas reclamações e contestações; e, findo êsse prazo, expede um título com todos os onus do imóvel, acompanhado da respectiva planta, o qual é transmissivel por simples endosso e nunca mais dará lugar a questão, salvo as de ações pessoais.

Longe de ser proveitoso isto, é completamente inutil.

Mas, ao passo que se cobra, entre nós êsse imposto sem explicação, não há uma imposição qualquer sôbre os terrenos cultivados ou não; quando êste impôsto teria sua explicação filosófica, pois cada um procuraria obter o terreno, que pudesse cultivar, já que ninguém quer pagar imposto, senão daquilo que cultiva; sendo essa a grande razão filosófica, que o justifica, além de ser êle de toda utilidade, porquè a grande propriedade entre nós tende a desaparecer e só é explicável pela escravatura, devendo-se a esta a sua origem.

Com o desaparecimento do escravo, pois, há de desaparecer também a grande propriedade, e virá então a pequena propriedade que é mais produtiva.

E', portanto, ocasião de abolir aquêle imposto iníquo, e adotar o imposto territorial facílimo de cobrar-se, além de tudo.

Creio que tomadas estas providências, teremos colocado a propriedade territorial, no nosso país, em muito bôas condições, dando-lhe grande valor; o que é tudo para nós.

A respeito ainda da comunhão da propriedade territorial, o nobre deputado por Minas, que agora não está presente, há pouco disse que o desaparecimento dela era evitável. Mas a verdade é que torna-se origem de perturbação nos trabalhos agrícolas, e é a causa de grandes desordens.

Falo por experiência, porque sou agricultor e todos os dias vejo as depredações, os assassinatos que sofrem os proprietários em comum, mas desde que facilitar-se a pequena propriedade, desaparecerá a razão de ser da grande propriedade, fonte de tantos males e que afeta de perto a produção.

Aí temos, pois, o primeiro dos fatores da produção concorrendo para a grande crise na sua parte agrícola.

Com a propriedade territorial, assim constituida, e tirando dela todos os proveitos, por meio de uma cultura inteligente e escolha de boas qualidades de canas, terá a produção do açúcar um fator perfeito e um poderoso elemento para sua prosperidade.

O outro fator da nossa produção é a mão de obra.

Desde que se iniciou em nosso país o trabalho agrícola, posso dizê-lo sem medo de errar, tem estado êle exclusivamente entregue ao escravo, que é o pior dos agentes de trabalho.

Isto deu lugar a que nenhuma reforma se tentasse, se procurasse realizar, senhores. Do modo por que se fez a primeira plantação de cana no Brasil, posso dizer, faz-se ainda hoje, do modo por que se fabricou o primeiro açúcar do Brasil fabrica-se hoje também; com raras exceções e estas a contar de poucos anos.

A facilidade da produção, a barateza do agente do trabalho — o escravo, — a indolência própria do senhor, a fertilidade do solo, todas estas circunstâncias contribuiam para que a lavoura se fizesse **secundum naturam**, sem arte, sem engenho, sem esfôrço algum, com o trabalho unicamente entregue ao braço escravo.

Mas, senhores, soou para a indústria açucareira a hora da redenção, com a redenção do cativo também ela se liberta da rotina, o pior de todos os seus males, o maior de todos os seus inimigos. O trabalho livre, posto não seja ainda uma realidade entre nós, é contudo uma grande e urgente necessidade; porque o trabalho escravo desaparece, com êle não podemos mais contar; e seria uma loucura, e eu lamentaria a sorte de meu país, se houvesse um só agricultor que hoje confiasse nêsse imprestável, nesse condenado meio de trabalho.

Com o desaparecimento do braço escravo, dizem os **emperrados**, homens que só vêem para a cana o negro: **morreu a indústria açucareira**. E' um verdadeiro engano. No meu entender, agora é que ela começa (apoiado), agora é que vai iniciar-se entre nós a indústria açucareira, como tôdas as indústrias agrícolas. Liberta das tristes preocupações, liberta da condenada rotina, agora é que ela vai tomar impulso. As condições em que se vai achar o agricultor hão de lhe despertar a iniciativa; e então o que ontem era impossível e hoje parece dificil, amanhã será facílimo.

Um Sr. Deputado — Acabe-se com a escravidão.

O Sr. Jaguaribe Filho — Os progressos da lavoura hão de se fazer com a indústria livre, e não se hão de fazer com a escravidão.

O Sr. José Marcelino — Disse o nobre deputado que é preciso acabar com a escravidão. Mas, a missão do escravo está terminada entre nós. Aquêles que ao nobre deputado se afiguram de escravocratas, empenhados em manter a velha instituição, não crêem que o trabalho escravo ainda possa ser elemento de progresso para o nosso país, apenas, como ainda ontem disse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, procuram impedir que em nossa sociedade surjam novos elementos de perturbação.

Em vez de agitarem as paixões populares com essas pequenas nugas de interpretação a respeito da estatística servil, melhor seria que os arautos do abolicionismo procurassem convencer, com razões que calassem no espírito de todos os lavradores, da necessidade de irem êstes abrindo mão pouco a pouco de tão condenado meio de trabalho. Aquêles que querem monopolizar, como glória sua, aquilo que amanhã há de ser glória do país inteiro, devem estar certos de que não levarão dois ou três anos sem que os senhores de escravos tenham aberto mão dos serviços dêstes, como escravos, e feito aquisição do seu mesmo trabalho como homens livres.

O **Sr. Ratisbona** — Se fizerem, isso, estão no seu direito.

O Sr. José Marcelino — Caminhamos para êste fim e os fervorosos adeptos do abolicionismo o que deviam fazer era acelerar êste movimento e não perturbar a questão por meios especulativos, (apartes). Os avisos a que V. Exas. referem-se não têm alcance algum, são simples instruções que o ministro da agricultura dá.

Não se sirvam dêste pretexto, se confiam no poder judiciário. O ministro procedeu como membro do poder executivo; o poder judiciário procederá também na sua esfera própria de ação.

Para que, portanto, essa agitação, por que tanta celeuma, sem necessidade?

Eu faço justiça àqueles que promovem essas manifestações. Êles têm bastantes luzes, bastante experiência para não se deixarem arrastar iludidos. Mas até certo ponto lhes dou razão.

E' que do enfraquecimento da situação depende a ascenção do partido liberal ao poder e, então, nossos adversários direta, como indiretamente, procuram todos os meios de provocar crises políticas frequentes (apartes): há poucos dias deu-se uma, hoje provocam outra, amanhã será terceira. E' mesmo a tática da imprensa oposicionista.

Alguns jornais de hoje, por exemplo, anunciam a solução do Senado como a suprema salvação do país e até disseram que a humanidade, o mundo inteiro hoje estremeciam! Que proporções gigantescas deu-se a um fato tão simples!

O partido liberal está provando que em oposição é tão faccioso, quanto no govêrno é **docil**. Apaixonando e excitando os ânimos, porém, longe de acelerar a abolição, retarda-a.

Para que apaixonarmos os ânimos com relação a uma questão que está se resolvendo pacificamente? Para que o partido liberal quer chamar a si toda glória da abolição do cativeiro, quando ela há de caber a todos os brasileiros, desde o mais pobre até o mais rico proprietário?

(Cruzam-se diferentes apartes).

O Sr. José Marcelino — A evolução do trabalho escravo para o trabalho livre, sr. presidente, já se vai operando, o que cumpre ao govêrno é facilitar, proporcionar meios à organização dêsse trabalho e é isto de que não cuidamos — infelizmente.

O Sr. Jaguaribe Filho — Apoiado; é o que eu desejava; mas disto não se trata.

O Sr. José Marcelino — Sairmos do regime do trabalho escravo, do trabalho forçado, sujeito sòmente a uma lei, a lei da escravidão, para o trabalho livre, sem procurarmos organizá-lo e encaminhá-lo, é querermos anarquizar tudo, é querermos destruir o próprio trabalho.

O Sr. Jaguaribe Filho — Perdôe-me; é preciso apressar a solução do elemento servil.

O Sr. José Marcelino — Mas êsse elemento que tende a desaparecer do trabalho, só desaparecerá realmente si houver uma boa organização para o trabalho livre. O escravo não se elimina da nossa sociedade; tem aliás hábitos de trabalho, e o hábito do trabalho é tudo. Se o poder público encaminhá-lo, empregar todos os meios para que o liberto trabalhe, coagi-lo mesmo a isso, a contratar os seus serviços com quem quiser, sob as condições que julgar mais aceitaveis; se o poder público, enfim, coibir a ociosidade, nós teremos na própria escravtura o mais poderoso elemento do trabalho livre. E em certos pontos o teremos em muito boas condições, porque os atuais escravos estão aclimados no país e habituados à espécie de trabalho, em que convém que continuem, o que incontestavelmente é uma grande vantagem. Eu quero a liberdade para tudo, menos para não se trabalhar, para se ficar ocioso.

Portanto, obrigue-se o liberto ao trabalho. Quanto às condições do mesmo trabalho, que as estabeleçam o trabalhador e o patrono, sendo os

contratos entre êles dois feitos perante as autoridades, que oferecerem mais garantias de isenção; mas prove-se perante essa autoridade que se está contratado ou engajado, que se tem feito aquisição de uma propriedade territorial, enfim, que se está trabalhando de qualquer maneira, honestamente.

Temos, pois, êsse primeiro elemento para o trabalho livre, mas é precisso que os poderes públicos o aproveitem e encaminhem.

Temos ainda no nosso país um outro elemento de trabalho livre e que está completamente perdido.

Com essa quantidade imensa de indivíduos sem ocupação, entregues aos vícios, haja o mesmo rigor, que os obrigue também ao trabalho.

Temos ainda outra classe de homens, entre nós, sem ocupação e esta é um elemento pernicioso na sociedade; por que não obrigamos ao trabalho êstes homens e mulheres válidos?

Eu quando vejo esta grande quantidade de homens e mulheres que vivem entregues à ociosidade e furtando, não compreendo como se consinta nisto em um país pobre de agentes de produção, senhores.

Entretanto, ide ao sertão, às regiões mais longínquas do nosso país e aí encontrareis essa raça, que parece maldita, votada à ociosidade e ao crime.

Temos também os selvagens. Por que não aproveitaremos êstes homens, filhos do nosso país, tão aptos para o trabalho e que suportam todas as irregularidades das estações, sem entretanto nada sofrerem?

Temos um sistema de catequese, que eu nem condenarei nem louvarei, mas em vez de mandarmos catequizar os selvagens por sacerdotes quase sempre animados dos melhores sentimentos, por que não mandamos êsses mesmos sacerdotes chamar ao grêmio não só da igreja, mas também do trabalho, êsses selvagens? Por que não formamos em cada catequese uma colônia agrícola? Essa catequese atrairia os selvagens e dentro de pouco tempo nós teriamos colônias à margem dos rios, haveriam estradas e meios de comunicações e êste seria o melhor modo de chamas à civilização e ao trabalho tôda essa quantidade imensa de selvagens, hoje desaproveitada.

Tais elementos de trabalho, porém, não são suficientes, eu o reconheço: nós precisamos da imigração.

A imigração, sr. presidente, além dos resultados reais que traz, aumentando a produção, o consumo e a riqueza, dará mais largo desenvolvimento aos interesses do país, dêsde que seja uma imigração bem encaminhada e bem escolhida.

O Sr. Ratisbona — Conforme ela fôr.

O Sr. José Marcelino — Eu estou tratando de uma imigração bem escolhida e bem encaminhada, não quero, por exemplo, a imigração asiática que longe de vir ajudar-nos virá corromper os nossos costumes, não quero os imigrantes europeus apanhados na vagabundagem, ou incapazes do trabalho, quero os camponeses, que trariam hábitos de trabalho. E com êstes dois elementos — trabalho e economia, o nosso nivel moral se elevaria muito. (Apoiados) Teríamos, além de resultados práticos para o trabalho, resultados morais outros, que não podemos desprezar.

A imigração, sr. presidente, é o tema obrigado de todas as questões da época.

Temos ensaiado diversos sistemas em matéria de emigração e pouco ou nada temos conseguido, esta é a verdade. (Apoiados).

O Sr. Jaguaribe Filho — Temos tido imigrantes que a polícia da Europa daria um prêmio a quem os exportasse.

O Sr. José Marcelino — A imigração é necessária, mas é preciso que o país esteja em condições de atraí-la, mas disso é que pròpriamente não se tem cuidado.

Trata-se da venda de terras devolutas, do modo de adquirir a propriedade, do alojamento de imigrantes, etc., etc. Eu entendo que isto é alguma coisa, mas não tudo.

Desde que o nosso país fôr verdadeiramente conhecido nos pontos da Europa, onde a população superabunda, o emigrante virá sem o maior esfôrço.

Não devemos confiar unicamente no natural movimento das populações, do lugar em que superabunda para aqueles em que é escassa. E' preciso provocá-lo, são precisos meios artificiais, meios indiretos.

Êsses agentes, essas promessas de contratos nada valem.

Que garantia oferecemos à imigração?

Tomemos o melhor modêlo, que é o que oferece a província de São Paulo. O imigrante alí ou é um simples jornaleiro, ou vem engajado, o grande proprietário não lhe facilita tornar-se também proprietário nas condições modestas que o imigrante pode aspirar.

O govêrno estabelece alguns núcleos, mas em terrenos de dificil acesso.

O que acontece? O imigrante procura o Rio da Prata onde lhe é facil fazer-se proprietário. Com o imigrante, contudo, que deixa o nosso país, não perdemos sòmente um agente de trabalho, perdemos igualmente o capital e um elemento para constituição da família, para o povoamento do nosso imenso território.

Não é só um indivíduo que vai e pode-se dizer uma família que se retira, mas com ela todos os elementos que vão fazer prosperar outras regiões.

Sou agricultor e conheço o apêgo que há à grande propriedade entre nós.

O Sr. Pedro Luís — O terreno não tem valor. O Rio de Janeiro têm uma série de fazendas que não acham um comprador, ainda mesmo divididas em lotes.

O Sr. José Marcelino — Em relação à imigração européia temos nos desacreditado por tal forma que tem sido imposisvel a corrente imigratória para o nosso país; todas as nossas tentativas dão mau resultado, aparecendo prevenções contra o Brasil em toda parte e só agora é que vão elas desaparecendo e que o nosso govêrno vai fazendo aplicação de meios indiretos, para atrair imigrantes. E' do interesse do proprietário e é principalmente do interesse do desenvolvimento de nossa produção agrícola, contratar êle os serviços do colono e quando êste tiver pecúlio e quando re-

conheça nele aptidão para o trabalho e boas condições morais, facilitar-lhe que se torne proprietário, porque então a grande propriedade constitue-se no centro e a pequena propriedade será a fornecedora de toda matéria prima. Isto se dá com o açúcar, com o fumo, com o café, enfim com todos os produtos de nossa lavoura.

E' de vantagem para o grande proprietário entre nós facilitar a formação da pequena propriedade, nisto conheço que o govêrno não pode ter intervenção, é da exclusiva competência do proprietário : o que nos cumpre, porém, como representantes da nação, é esclarecer o govêrno, para que anime êle a iniciativa, porque entre nós não há quase iniciativa individual e com dificuldade ela pode aparecer. (Há um aparte).

O govêrno é que deve provocar a imigração, e é tambem que deve facilitar a sub-divisão da propriedade. Faça o govêrno a instalação dos colonos e pràticamente mostre as suas vantagens; e em vez de andar garantindo fábricas e dando subvenções, é melhor animar os bons trabalhadores com um prêmio; eu sou apologista do prêmio dado de uma só vez, pois as subvenções longe de fazerem prosperar as indústrias, produzem o contrário, porque conta-se com a garantia como certa; e então para que trabalhar ? Nosso país é agrícola, é exclusivamente agrícola, é eminentemente agrícola, tudo mais é secundário. Por que o govêrno não funda algumas fazendas agrícolas, e não vai mostrar por meio delas qual o melhor meio de trabalho ? Sejam estas fazendas verdadeiros institutos agrícolas onde ao lado do ensino teórico, esteja o ensino prático para servirem de modêlo ao agricultor.

E' o que deve fazer o govêrno. Assim o grande proprietário veria que é um prejuizo para se manter um domínio inutil sôbre uma vasta extensão de território. Entre nós, os vastos domínios territoriais não têm razão de ser. O imigrante que trabalha como jornaleiro, apenas faz pecúlio, retira-se. Dá-se assim o renovamento de trabalhadores, o que é incompatível com o progresso da lavoura, porque o desenvolvimento agrícola requer sobretudo a estabilidade; o trabalhador deve-se plantar, por assim dizer, no solo. Só assim prosperará a agricultura, que não pode lucrar com o forasteiro, que apenas vem ganhar a vida, para, logo que pode, retirar-se. (Apartes).

Eu não estou com o govêrno, nem com o Sr. Taunay, nem com êsses propagandistas que por aí surgem; como os nobres deputados vêem, tenho as minhas opiniões, obscuras e muito humildes, mas que são o resultado da observação própria.

Com relação à imigração, Sr. presidente, eu noto ainda que ela só se encaminha para certas e determinadas regiões do nosso país. Mas é essa a aspiração do Brasil com relação à imigração ? Não, certamente. Da mesma forma por que o nosso govêrno atende às exigências da lavoura de São Paulo, de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul, está atendendo à do Rio de Janeiro, por que não lança as suas vistas para o Norte ? Eu falo sem preocupações de interesses locais, falo com toda a isenção. Entendo que não devemos ter um centro único de imigração, devemos desenvolvê-la por todo o nosso país, porque se há povos da Europa que não se podem adaptar ao Norte do Brasil, há outros que podem viver aí perfeitamente. E a prova é que, desde o Amazonas até o Prata, temos imigrantes europeus E' verdade que êsses imigrantes, longe de se entregarem à indústria agrícola, que é cheia de espinhos, dificuldades, de tropeços de toda ordem, vão explorar o comércio, o que lhes é muito mais fácil.

Eu quisera que o nobre ministro da Agricultura, que se acha animado dos melhores sentimentos com relação à imigração, procurasse estabelecer núcleos coloniais, hospedarias e franquear o transporte de imigrantes para as províncias do Norte mais conhecidas, onde se fundarem associações para êsse fim; nas províncias que se dedicam principalmente à indústria açucareira, que é o assunto principal das minhas cogitações e das preocupações de muitos; assunto que deve impôr-se a todos os homens públicos do nosso país, que olhem seriamente para o nosso estado econômico, porque quem diz aumento de produção, diz equilíbrio de finanças, diz riqueza particular e pública.

A minha província, a de Sergipe, a de Alagoas, a de Pernambuco, a do Rio Grande do Norte e a do Maranhão, que se dedicam em grande parte, senão esclusivamente à indústria açucareira, por que são esquecidas ou abandonadas na distribuição dêsses favores indiretos para promover a imigração européia ?

O Sr. Rodrigo Silva (Ministro da Agricultura) — Mas não são, o nobre deputado está enganado.

O Sr. José Marcelino — O nobre Ministro fala por si, mas não fala por seus antecessores.

Eu há pouco disse : em matéria de imigração temos feito muito e não temos feito nada; a única realidade é que estamos desacreditados na Europa e nada temos ainda conseguido, porque o europeu vem forçado pela necessidade e, no momento em que forma pecúlio, para lá volta o trabalhador, vai-se o capital, perde-se o elemento de constituição de novas famílias.

O Sr. Rodrigo Silva — (Ministro da Agricultura) — V. Exa. está enganado.

O Sr. José Marcelino — Esta é a verdade. Entre nós temos as pequenas colônias do Rio Grande do Sul, a pequena colonização, a colonização em massa, não; os intitulados emigrantes vêm num dia e retiram-se no outro; o colono europeu chega todos os dias, mas emigra também, esta é a verdade (apartes), pela razão que já indiquei: porque não se lhe facilita o tornar-se proprietário, o que é tudo para êle. (Apartes).

O trabalhador ama a terra onde o seu trabalho frutifica. E' coisa natural. Quantos não saem do nosso país chorando?! Têm saudades da terra que lhes deu o pecúlio, onde tiraram resultado do seu trabalho. Depois, pela permanência de 4 ou 5 anos, êles confundem os seus com os nossos costumes e constituem família. Mas, afinal, abandonam o país onde se lhes nega um pedaço de terra e voltam para a pátria ou emigram para outra parte, porque somos egoistas, porque regateamos aquilo que nos sobra! E' um êrro inqualificavel !

Mas, queremos constituir núcleos coloniais

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assutos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção

RELATORIO DA COOPERATIVA DOS USINEIROS DE SERGIPE

Recebemos um exemplar do relatório do Conselho de Administração da Cooperativa dos Usineiros de Sergipe, referente ao período de setembro de 1942 a agosto de 1943.

Detalham-se nesse trabalho as diversas operações realizadas naquele período, completando o relatório quadros demonstrativos da situação financeira da Cooperativa.

O Conselho de Administração da Cooperativa dos Usineiros de Sergipe é composto dos Srs. Walter Prado Franco, presidente, Manuel dos Santos Silva, Edgar Rolemberg, Guilhermino Teixeira Chaves Rezende e Pedro Diniz Gonçalves Filho.

RELATÓRIO DO LLOYD BRASILEIRO

Num volume de mais de 200 páginas, o comandante Mário da Silva Celestino, diretor do Lloyd Brasileiro, apresenta ao Ministro da Viação o relatório das atividades daquela emprêsa no ano de 1942. O relatório é um amplo exame do trabalho realizado pelos diversos departamentos do Lloyd e nêle encontra o leitor informações, dados estatísticos e gráficos do maior interêsse.

DIVERSOS

BRASIL: — Anais da Associação Química do Brasil, n. 3; Bol. do Ministério das Relações Exteriores, n.º 9; Boletim Estatístico do Instituto Nacional do Sal, ns. 43/11 e 43/12; Boletim Geográfico, n. 4; Boletim Shell, n. 18; Bol. do Conselho Federal de Comércio Exterior, n. 7; Bol. Técnico da Secretaria de Viação e Obras Públicas, n. 1; Boletim da Superintendência dos Serviços do Café, n. 199; Bol. do Instituto de Experimentação Agrícola, n. 4; Bol. da Câmara de Reajustamento Econômico, n. 38; O Campo, n. 166; Coop, n. 23; Dosagem de Concretos, por Fernando Luiz Lobo B. Carneiro; Economia, n. 94; O Economista, n. 284; Hamann, n. 69; Imposto de Consumo, n. 55; O Mundo Motorizado, n. 176; Mundo Automobilístico, n. 11; Nação Armada, n. 49; O Observador Econômico e Financeiro, n. 94; Revista do D. A. C., ns. 4 e 5; Revista de Química Industrial, n. 138; Revista de Agricultura, ns. 9 e 10; Revista Bancária Brasileira, n. 131; Revista do Departamento Nacional do Café, ns. 124 e 125; Revista Duperial do Brasil, n. 15; Revista Agronômica, n. 82; Revista de Ciências Econômicas, n. 10; A Rodovia, n. 46; Revista do I. R. B., n. 22 e publicação n. 16, do mesmo; Revista do Serviço Público, n. 3; Revista Comercial de Minas Gerais, n. 64; Vitória, ns. 521 a 524.

ESTRANGEIRO: Agricultura Experimental, ns. 1 e 2; El Arroz como alimento, por Gualberto Bergeret e Pascual Campiglia; Annual Report, Agricultural Experiment Station, University of Puerto Rico, 1941-1942; Argentina Fabril, n. 899; Boletin Mensual de Estadistica Agropecuária, ns. 8 e 9; Bol. del Consorcio de Centros Agrícolas de Manabí, n. 35; Bol. Mensual del Escritório Comercial do Brasil, Buenos Aires, n. 10; Bol. Informativo de la Direccion de Ganaderia, n. 8; Bol. Mensual del Departamento de Agricultura Y Comercio, Puerto Rico, n. 8;El Cañero, n. 5; El Catalogo Azucarero de 1943; La Defensa de los Cañeros, por José Ch. Ramirez; Elaboraciones Y Envases, n. 2; Em Guarda, ns. 12 e 13; Fortnightly Review, nos. 181 e 184; Guia de Importadores de Indústrias Americanas, n. 9; Gaceta Algodonera, n. 237; La Industria Azucarera, ns. 600 e 601; The International Sugar Journal, n. 5; Lamborn Sugar-Market Report, ns. 39 e 40; M. A. N., n. 71; Noticioso, ns. 191 e 192; Notícias de México, ns. 80 e 81; Revista de la Câmara de Comércio Uruguayo-Brasileña, n. 52; Revista Industrial, n. 6; Revista de Agricultura. n. 22; Revista de Estadística Municipal de la Ciudad de Buenos Aires, n. 655; Revista del Comércio Exterior, n. 8; Revista da Camara de Comércio Argentino-Brasileña, n. 337; El Rotariano Argentino, ns. 199 e 201; Revista de la Unión Industrial Uruguaya, n. 53; Sugar, ns. 10 e 11; Tiras de Colores, ns. 2 a 6; Weekly Statistical Sugar Trade Journal, ns. 42 e 43.

---

no meio das matas. Há pouco, dizia o nobre deputado pelo 11.º distrito do Rio de Janeiro: "Para que cuidarmos do interior, do centro do nosso país, povoá-lo, procurar as riquezas, quando as riquezas do litoral estão por explorar, quando tanto terreno há no litoral por cultivar?!"

Procuremos aproveitar o que está ao alcance de todos; e então, quando o litoral todo estiver povoado, quando nele nos faltar terreno, procuraremos as regiões remotas; e assim, teremos a riqueza pública, dispondo de elementos para os grandes empreendimentos, para estradas de ferro gigantescas, para a navegação dos nossos rios.

Aproveitemos primeiro o que é de facil exploração.

Ora, em tais condições, com relação à mão de obra, um dos fatores da produção, como pode a nossa produção prosperar, si não cuidarmos antes de tudo do que mais ao nosso alcance está; como pode êle resistir à concorrência dos produtos similares, obtidos com mais facilidade e em um grau de perfeição admirável?

Já se vê na mão de obra encontramos uma das causas dessa crise, que ameaça aniquilar-nos".

(Continúa no próximo número)

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943

ATIVO

	Cr$	Cr$
Ativo Fixo		
Biblioteca do Instituto	91.362,50	
Imóveis ("Edifício Taquara")	4.711.679,90	
Laboratórios — Recife — Aparêlhos e Utensilios	68.982,30	
Móveis e Utensílios	2.176.888,40	
Títulos e Ações	10.707.000,00	17.755.913.10
Empréstimos		
Adiantamento sobre Açúcar de Engenhos	1.350.000.00	
Caixa de Empréstimos a Funcionários	163.404.60	
Custeio de Refinarias	664.299,90	
Empréstimos a Banguezeiros e Fornecedores de Cana	5.969.386,70	
Empréstimos a Produtores de Açucar	14.157,70	
Financiamento a Distilarias	20.640.794,67	
Financiamento a Fornecedores de Cana	11.000.000,00	39.802.043,57
Despesas		
Diversos	11.895.138,80	
Defesa do Açúcar	9.623.940.90	21.519.079,70
Contas de Resultado		
Anuário Açucareiro	5.737.70	
Compras de Açúcar	15.408.069,40	
Compras de Açúcar C/Retrovenda	23.399.994,90	
Livros e Boletins Estatísticos	308.546,80	
Revista "Brasil Açucareiro"	27.141,40	39.149.490,20
Devedores Diversos		
Contas Correntes — Saldos Devedores	44.105.676,84	
Letras a Receber	303.011,50	44.408.688,34
Caixas e Bancos		
Caixa — Sede do Instituto	83.489,90	
Fundos no Banco do Brasil	91.373.301.20	
Delegacias Regionais C/Suprimentos	45.512.169,30	136.968.960,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO		121.415.097,40
DISTILARIAS CENTRAIS — Soma do Ativo		76.931.746,11
SECÇÃO DO ALCOOL-MOTOR — Soma do Ativo		19.947.978,40
		517.898.997,22

PASSIVO

Fundos Acumulados		
Arrecadações de Taxas de Defesa	253.215.147,37	
Arrecadações Diversas	8.167.818,50	
Taxa S/Aguardente	287.174,20	
Taxa S/Alcool	16.171.697,50	
Taxa S/Fornecimento de Cana	1.083.166,50	278.925.004,07
Reservas		
Juros Suspensos	698.629,60	
Locação de Vagões-Tanques	150.000,00	
Reserva para Depreciações	724.017,00	1.572.646,60
Contas de Resultado		
Exportação de açúcar extra limite	84.257,50	
Juros	919.742,50	
Multas	42.087,50	
Rendas do "Edificio Taquara"	1.020.906,10	
Sobras e quebras de açúcar	12.000,00	
Vendas de Açúcar	20.768.175,00	22.847.168,60
Obrigações:		
Banco do Brasil c/Caução de Açúcar	19.114.188,00	
Contas Correntes — Saldos Credores	22.126.672,26	
Depósitos Diversos	5.246.009,65	
Instituto de Tecnologia C/Subvenção	83.516,77	
Ordens de Pagamento	20.150.723,20	66.721.109,88
CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO C/O ATIVO		121.415.097,40
DISTILARIAS CENTRAIS — Soma do Passivo		22.964,00
SECÇÃO DO ALCOOL-MOTOR — Soma do Passivo		26.395.006,67
		517.898.997,22

Rio, 30-11-943.

LUCIDIO LEITE
Contador

RECIFE • SERRA GRANDE ALAGOAS • MACEIÓ
USINA SERRA GRANDE S/A
ASSUCAR
TODOS OS TIPOS
"U S G A"
O COMBUSTIVEL NACIONAL

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

ORÇAMENTO PARA 1943 — POSIÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Nos. VERBAS	Duodécimo	Saldo anterior	Quota mensal	Despesas Mês: Novembro	Total Despesas	Média mensal	Crédito anual	Saldo do créd. anual
PESSOAL :	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 Comissão Executiva.	40.200,00	125.400,10	165.600,10	26.100,00	302.699,90	27.518,17	482.400,00	179.700,10
2 Sede do Instituto.	234.208,50	44.023,10	278.231,60	229.228,70	2.527.290,60	229.753,69	2.810.502,00	283.211,40
3 Fiscalização Tributária.	141.200,00	262.253,70	403.453,70	144.791,80	1.294.538,10	117.685,28	1.694.400,00	399.861,90
4 Delegacias Regionais.	89.113,33	170.210,10	259.323,43	97.672,30	818.595,50	74.417,77	1.069.360,00	250.764,50
5 Despesas de Transporte.	108.000,00	256.699,40	364.699,40	85.558,60	908.859,20	82.623,56	1.296.000,00	387.140,80
6 Diárias.	84.440,00	322.818,00	407.258,00	70.401,10	591.983,10	53.816,64	1.013.280,00	421.296,90
7 Gratificações : —								
— Pró-Labore Semestral.	69.183,33	286.895,50	356.078,83	1.829,30	406.767,10	36.978,82	830.200,00	423.432,90
— Diversos.	7.666,66	70.666,60	78.333,26	—.—	6.000,00	545,45	92.000,00	86.000,00
MATERIAL :								
1 Material Permanente.	21.166,66	8.717,80	29.884,46	19.485,00	222.433,80	20.221,25	254.000,00	31.566,20
2 Material de Consumo.	141.850,30	678.803,40	820.653,70	676.878,60	1.416.578,20	128.779,83	1.702.203,60	285.625,40
3 Diversas Despesas.	158.733,33	146.277,00	305.010,33	154.966,10	1.596.022,40	145.092,94	1.904.800,00	308.777,60
	1.095.762,11	2.372.764,70	3.468.526,81	1.506.911,50	10.091.767,90	917.433,40	13.149.145,60	3.057.377,70

Rio, 30/11/1943

LUCIDIO LEITE, Contador.

PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

(AÇÚCAR)

1941/42 — 1943/44

POSIÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO

Unidade: saco de 60 quilos

PERIODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformado em alcool	Consumo	Estoque final
TODOS OS TIPOS (USINAS E ENGENHOS)							
Novembro de 1943	3.899.825	3.150.020	—	—	—	2.513.793	4.536.052
Novembro de 1942	3.579.735	3.001.582	—	1.677	—	2.183.993	4.395.647
Novembro de 1941	2.977.844	3.257.422	—	2.122	—	1.844.177	4.388.967
JULHO/NOVEMBRO							
1943/44	3.651.464	13.105.736	—	—	38.554	12.182.594	4.536.052
1942/43	2.538.324	13.448.206	—	92.437	37.669	11.460.777	4.395.647
1941/42	3.036.451	12.979.953	—	198.248	—	11.429.189	4.388.967
TIPOS DE USINA							
Novembro de 1943	3.740.909	2.173.820	—	—	—	1.564.166	4.350.563
Novembro de 1942	3.494.800	2.109.682	—	1.677	—	1.283.793	4.319.012
Novembro de 1941	2.924.625	2.333.965	—	622	—	973.594	4.284.374
JULHO/NOVEMBRO							
1943/44	3.408.514	9.044.736	—	—	38.554	8.064.133	4.350.563
1942/43	2.381.046	9.222.206	—	92.437	37.669	7.154.134	4.319.012
1941/42	2.839.268	8.626.168	—	196.348	—	6.984.714	4.284.374

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇÚCAR

(Usinas e Engenhos)
MOVIMENTO DA SAFRA DE 1943/44
(POSIÇÃO EM 31 DE NOVEMBRO DE 1943)

ESTADOS	AÇÚCAR (saco 60 quilos)				ÁLCOOL (Litros)
	Produção Autorizada	Estimativa	Total das Usinas	Total das Usinas e Engenhos	
Acre	8.985	12.000	—	6.000	—
Amazonas	5.699	7.000	—	3.500	—
Pará	27.126	65.000	1.100	47.100	3.908
Maranhão	48.670	90.000	874	44.874	—
Piauí	96.849	62.500	691	34.691	—
Ceará	384.738	767.000	12.040	437.040	49.600
Rio Grande do Norte	164.778	200.000	34.856	82.856	6.240
Paraíba	594.592	720.000	290.133	410.133	430.780
Pernambuco	6.522.969	5.800.000	2.063.650	2.253.650	10.769.718
Alagoas	2.332.982	1.850.000	524.131	644.131	1.688.679
Sergipe	968.779	835.000	170.000	182.000	334.729
Bahia	1.102.167	1.500.000	245.857	465.857	217.110
Espírito Santo	86.292	220.000	25.997	145.997	81.717
Rio de Janeiro	2.745.070	2.900.000	2.285.964	2.445.964	16.331.506
Distrito Federal	—	—	—	—	—
São Paulo	2.807.852	3.600.00	2.944.434	3.254.434	34.479.658
Paraná	3.230	20.000	—	16.000	—
Santa Catarina	419.427	465.000	24.861	324.861	181.892
Rio Grande do Sul	24.805	70.000	—	60.000	—
Minas Gerais	2.747.655	3.100.000	403.111	2.103.111	3.709.419
Goiaz	176.577	150.000	—	121.000	—
Mato Grosso	41.318	38.000	17.037	23.537	184.034
TOTAIS	21.310.560	22.471.500	9.044.736	13.105.736	68.4[illegible].990

ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1943
POSIÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO
Unidade : saco de 60 quilos

ESTADOS	Granfina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL	RESUMO POR LOCALIDADE — PRAÇA — Capitais	PRAÇA — Interior	Nas Usinas	Nas Dist. do I.A.A.
Rio G. do Norte .	—	10.328	—	—	—	1.076	11.404	4.701	—	6.703	—
Paraíba	—	149.416	—	—	—	3.859	153.275	63.437	36.360	53.478	—
Pernambuco . . .	164.818	1.393.184	14	—	1.312	117.183	1.676.511	1.482.487	100.000	94.024	—
Alagoas	27.719	267.410	159.694	—	—	38.307	493.130	430.123	—	63.007	—
Sergipe	—	254.556	6.733	—	5.122	—	266.411	176.258	57.854	32.299	—
Bahia	—	60.448	—	—	—	143	60.591	18.755	—	41.836	—
Rio de Janeiro . .	—	699.470	75.938	—	—	—	775.408	20.000	—	755.408	—
D. Federal . . .	—	9.000	—	—	—	2.228	11.228	11.228	—	—	—
São Paulo	—	843.890	92.182	13.777	—	22.693	972.542	37.128	43.250	892.164	—
Minas Gerais . .	—	92.318	2.272	—	2.526	—	97.116	16.360	—	80.756	—
Demais Estados .	—	18.436	—	—	—	—	18.436	—	—	18.436	—
BRASIL	192.537	3.798.456	336.833	13.777	8.960	185.489	4.536.052	2.260.477	237.464	2.038.111	—

ESTOQUE DE AÇÚCAR

1941 - 1943
POSIÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO
Unidade : saco de 60 quilos

ESTADOS	TODOS OS TIPOS — 1941	TODOS OS TIPOS — 1942	TODOS OS TIPOS — 1943	TIPOS DE USINA — 1941	TIPOS DE USINA — 1942	TIPOS DE USINA — 1943
Rio Grande do Norte..	1.729	5.837	11.404	1.729	5.837	10.328
Paraíba	83.973	90.691	153.275	82.975	89.325	149.416
Pernambuco	1.230.479	1.489.485	1.676.511	1.226.011	1.431.816	1.559.328
Alagoas	247.433	317.530	493.130	202.540	317.539	454.823
Sergipe	179.319	108.496	266.411	179.319	108.496	266.411
Bahia	136.886	78.024	60.591	136.886	77.924	60.448
Rio de Janeiro	955.075	851.889	775.408	955.075	851.889	775.408
D. Federal	55.880	4.883	11.228	41.646	1.926	9.000
São Paulo	1.262.017	1.235.795	972.542	1.232.017	1.221.252	949.849
Minas Gerais	206.046	176.116	97.116	206.046	176.116	97.116
Demais Estados	30.130	36.901	18.436	30.130	36.901	18.436
BRASIL	4.388.967	4.395.647	4.536.052	4.294.374	4.319.012	4.350.563

COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

1941 - 1943

NOVEMBRO

Valor em cruzeiros

1. TIPO DE USINA

PRAÇAS	CRISTAL									DEMERARA								
	MAXIMA			MINIMA			MEDIA			MAXIMA			MINIMA			MEDIA		
	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943
João Pessoa	60,0	73,0	88,0	60,0	68,0	82,0	60,0	70,3	84,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	57,0	65,0	82,0	57,0	65,0	82,0	57,0	65,0	82,0	39,2	—	—	39,2	—	—	39,2	—	—
Maceió	54,0	64,0	79,0	54,0	64.0	79,0	54,0	64,0	79,0	46,0	53,0	69,0	46,0	53,0	69,0	46,0	53,0	69,0
Aracajú	45,0	62,0	76,0	44,0	60,0	75,0	44,5	61,0	75,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	55,0	68,6	75,0	52,0	65,0	75,0	53,8	67,8	75,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	58,0	84,0	89,0	55,0	75,0	88,0	56,0	81,4	88,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal	68,0	70,0	70,0	65,0	67,0	67,0	66,5	68,5	68,5	58,0	60,0	60,0	56,0	58,0	58,0	57,0	59,0	59,0
São Paulo	69,0	91,0	N/	67,0	89,0	N/	68,0	90,1	N/	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte	75,0	91,0	110,0	75,0	91,0	110,0	75,0	91,0	110,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

2. TIPO DE ENGENHO

PRAÇAS	BRUTO								
	MAXIMA			MINIMA			MEDIA		
	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943
João Pessoa	35,0	56,0	69,0	35,0	55,0	69,0	35,0	55,4	69,0
Recife	27,2	56,0	79,0	26,0	48,0	69,0	26,6	52,0	78,6
Maceió	24,0	61,5	—	18,0	51,3	—	21,0	56,4	—
Aracajú	18,0	39,5	39,5	18,0	39,5	39,5	18,0	39,5	39,5
Salvador	24,0	50,0	50,0	24,0	50,0	50,0	24,0	50,0	50,0
Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal	46,0	54,0	54,0	44,0	52,0	52,0	45,0	53,0	53,0
São Paulo	46,0	N/	N/	44,0	N/	N/	45,0	N/	N/
B. Horizonte	—	—	—	—	—	—	—	—	—

ANTONIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

COOPERATIVA DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO APRESENTADO NA SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1943 NA SEDE DA COOPERATIVA DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO — PARECER DA COMISSÃO FISCAL — DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1943

Realizou-se, no dia 16 de dezembro último, na sede da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, a sessão de assembléia geral ordinária, convocada para leitura do relatório, aprovação de contas referentes à última safra e eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Verificada a presença de número legal de associados, foi pelo presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Dubeux Junior, aberta a sessão às 15 horas, tendo sido convidado para servir como secretário, o Dr. Paulo Cabral de Melo.

Procedida à leitura do Relatório, foram apresentadas as contas respectivas, que depois de examinadas pelos componentes da assembléia foram aprovadas unanimemente.

Passou-se, em seguide, à eleição, sob escrutínio secreto, para os novos membros do Conselho Fiscal da Cooperativa, tendo recaído a ecolha nos seguintes associados: Efetivos — Dr. Diniz Perilo de Albuquerque Melo, Dr. Mário de Oliveira Azevedo e Sr. Frederick von Sohsten. Suplentes — Sr. Alvaro Oliveira, Dr. Guilherme Martins de Albuquerque e Dr. Mário Queiroz Monteiro.

Encerrando a sessão, o Sr. Luiz Dubeux Junior agradeceu, em nome dos seus colegas de Conselho, a presença dos consócios à reunião e, a seguir, fez referência às dificuldades do escoamento marítimo que ainda persistem no momento, oriundas das mesmas causas de todos conhecidas, exigindo assim novos esforços para vencê-las. Acentuou contudo, a disposição dos membros do Conselho para continuar batalhando pelos interesses gerais da classe.

Sr. Luiz Dubeux

RELATÓRIO

Foi o seguinte, na íntegra, o relatório apresentado:

PREZADOS CONSÓCIOS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e aos estatutos desta Cooperativa, temos o prazer de submeter à esclarecida apreciação e devido julgamento dos associados, as contas, o balanço encerrado em 31 de agosto de 1943 e o relatório referente às nossas atividades durante a safra 1942-1943.

SITUAÇÃO GERAL

Arrastado ao conflito mundial por imperativos de honra nacional e pela nítida compreensão da necessidade de defesa dos justos princípios por que pelejam as nações aliadas, o nosso país, tradicionalmente pacifista, se acha envolvido em uma guerra de proporções jamais igualadas na História. Embora o nosso solo não tenha sido teatro de batalhas militares, a sanha do inimigo já impulsionou até os nossos mares territoriais, numa insidiosa campanha submarina de que resultou grave prejuizo para a nossa navegação e a perda de vida de de muitos dos nossos patrícios.

Tinhamos fatalmente de sofrer conseqüências deploráveis dessa guerra na qual entramos com a plena conciência dos nossos deveres e das nossas responsabilidades pelo destino da nossa civilização. E nenhum país, mesmo os que se mantiveram à margem do conflito, pôde furtar-se aos efeitos desastrosos dêsse grande cataclisma.

Todavia, não se pode deixar passar sem registro especial a ação decidida e enérgica do nosso

govêrno que, cumprindo integralmente os compromissos assumidos com os seus aliados, sem medir sacrifícios, conservando intactas a honra e a dignidade nacionais, conseguiu manter o equilíbrio político e econômico do nosso país reduzindo, na medida do possivel, os efeitos perniciosos da guerra sôbre a vida nacional.

Enfrentando resolutamente os árduos problemas criados pela sua posição de país beligerante, o govêrno brasileiro, com o auxílio dos seus aliados, soube preservar-nos de desorganização limitada, consequência normal das grandes crises, assegurando ao Brasil a continuidade da sua trajectória pela larga estrada do progresso que êle vem percorrendo.

Graças à atitude patriótica e capacidade administrativa do nosso govêrno, à frente do qual temos a figura inconfundível do grande Presidente Getúlio Vargas, a indústria açucareira, que é o esteio básico da economia pernambucana, se manteve em equilíbrio apesar dos obstáculos que teve de vencer e que ainda não foram de todo afastados. Folgamos, assim, em poder comunicar resultados animadores da situação do principal produto do Estado, principalmente na época anormal que atravessamos..

PRODUÇÃO DA SAFRA

Superando tôdas as previsões, a safra do ano agrícola 1942/43, foi uma das maiores do Estado, atingindo ao expressivo volume de 5.087.720 sacos que só foi excedido pela safra de 1939/40, com 5.232.461 sacos, a qual marca o limite máximo a que alcançou a nossa produção anual. A safra anterior de 1941/42 produziu 4.546.337 sacos, verificando-se, assim, uma diferença em favor da safra 1942/43, de 541.383 sacos. Os mapas anexos a êste relatório esclarecem todos os detalhes dessa produção.

VENDAS

As vendas de açúcar nesta safra como nas anteriores, se processaram com ótimos resultados, não havendo quaisquer prejuizos a registrar. Contando com a colaboração dos produtores e do ilustre representante dos fornecedores de cana, a administração desta Cooperativa pôde desincumbir-se da sua delicada missão, orientando-se sempre pela preocupação de servir aos interêsses da classe, na medida máxima das suas possibilidades. A situação anormal que tivemos de enfrentar, trouxe sérias dificuldades à distribuição do produto e especialmente a falta de transporte para os nossos principais mercados consumidores, teve intensa repercussão no nosso regime de vendas. Todavia, êsses obstáculos foram satisfatòriamente transpostos, tanto quanto se podia desejar, num período de guerra.

O volume total de vendas, compreendendo todo o açúcar exportado e as transações efetuadas localmente, atingiu ao valor bruto de Cr$ 336.804.184,10. Da produção da safra, 214.600 sacos foram vendidos para o estrangeiro, sendo 140.100 sacos por intermédio do Instituto do Açúcar e do Álcool e o saldo diretamente pela Cooperativa.

Devemos ainda mencionar aquí a entrega por autorização do I.A.A., de 100.272 sacos de demerara, açúcar intra-limite, à Distilaria Presidente Vargas. Atendendo aos reiterados apêlos do Instituto e à conveniência de obter por tôdos os meios o escoamento da safra, conseguimos, vencendo algumas relutâncias iniciais, entregar à referida Distilaria a quantidade de açúcar demerara acima mencionada. Quando se procedeu a essa transação, já algumas usinas haviam terminado a sua moagem. Tratando-se de açúcar intra-limite não seria razoável que os restantes industriais que ainda estavam com as suas fábricas trabalhando, tivessem qualquer prejuizo numa operação de ordem coletiva e assim foi deliberado que o demerara produzido obtivesse o mesmo prêço que o cristal (na média final do ano) sofrendo porém a redução de Cr$ 4,00 em saco em quanto foi estimada a diferença a menos pela qualidade do açúcar. Êste deságio foi imediatamente debitado na conta dos fabricantes, ficando assim êstes devidamente equiparados aos demais colegas, para os efeitos de recebimento de retrovenda, etc.

Apesar da nossa insistência o I.A.A. não fixou o preço dêsse açúcar na ocasião da entrega, limitando-se apenas a conceder-nos o adiantamento inicial. Aproveitando a sua permanência no Rio, em agosto dêste ano, o presidente desta Cooperativa dirigiu um memorial ao Instituto pleiteando que o prêço fôsse então fixado com base no novo prêço legal o que daria o equivalente para açúcar demerara de Cr$ 75,00 "fob" por saco. Embora se tratasse de açúcar da safra finda, em sessão de 30 de agosto dêste ano, a Comissão Executiva do I.A.A. resolveu que se pagasse à Cooperativa 38.554 sacos, quantidade que já tinha sido diluida para transformação em álcool, à razão de Cr$ 63,00 "fob", mas que se restuissem aos produtores os restantes 61.718 sacos que constituiriam um remanescente da safra a que os produtores poderiam negociar aproveitando-se assim das novas cotações. Êste remanescente foi então vendido pela presidência dêste Conselho, depois de ouvir telegràficamente os seus colegas de Diretoria em Recife, à Companhia Usinas Nacionais ao prêço de Cr$ 75,00 "fob", beneficiando-se, com esta transação, a média dos prêços da safra.

PRÊÇOS DA SAFRA

Em conseqüência da feliz campanha que esta Cooperativa levou a efeito no ano de 1942, através do detalhado memorial anexo ao relatório do exercício findo, o prêço do açúcar foi elevado para Cr$ 67,30 "fob" Recife, que vigorou em tôda a safra finda. Até dezembro de 1942 êsse prêço que equivalia a Cr$ 64,00 em terra, se elevou para Cr$ 64,80 a partir de janeiro dêste ano em virtude da extinção do imposto de exportação. Infelizmente, o prêço para o Distrito Federal permaneceu inalrável, mau grado os esforços que realizámos no sentido de conseguir que êle fôsse equiparado ao dos outros mercados ou, pelo menos, elevado em proporção à alta geral verificada. Tivemos, assim,

de entregar nesta safra 559.800 sacos para o Distrito Federal ao preço de Cr$ 52,00 "fob" Recife ou sejam Cr$ 49,50, em terra, o que prejudicou sensivelmente a média geral dos preços sendo de notar que o Instituto do Açúcar e do Álcool não nos concedeu no presente exercício bonificação alguma sôbre esta entrega para o Distrito, ao contrário do que vinha fazendo nos anos anteriores. Ponderando essas circunstâncias, a média geral que logramos alcançar, de Cr$ 63,04 por saco, representa um resultado bem satisfatório.

Já depois de terminada a safra em revista, e atendendo à valorização crescente da mão de obra, ao aumento considerável dos instrumentos agrícolas e dos materiais utilizados pela indústria açucareira, à alta verificada no custo geral da vida em nosso país, foi autorizada a elevação do prêço do açúcar para Cr$ 79,00 "fob" Recife. Este novo prêço, oficialmente autorizado pelo I.A.A. para a safra 1943/44 em 30 de junho de 1943, não beneficiou a nossa produção da safra finda, salvo em 61.718 sacos de demerara como já foi dito, uma vez que só foi considerado em vigor para o norte do país, a partir de 1.º de setembro dêste ano. Infelizmente o novo prêço fixado para a safra vindoura — como compensação indispensável à elevação das despesas que oneram a produção açucareira — não se estendeu até agora ao mercado do Distrito Federal, onde o prêço continua sem alteração. Esta situação excepcional que se cria para a capital do país, determinando-se que o prêço permaneça alí na base de Cr$ 52,00 "fob" Recife, importa, na realidade em reduzir o prêço da nossa produção para uma média bruta de cêrca de Cr$ 71,00 em terra, dêsde que somos agora obrigados a fornecer 633.000 sacos para o Distrito Federal. Evidentemente essa média não está em correspondência com as reais necessidades da lavoura e da indústria açucareira em nosso Estado, que se tem movimentado empregando todos os seus esforços no sentido de obter a justa equiparação de prêço para todo o país. Basta que se registre que a entrega dêste açúcar abaixo do prêço do custo resulta num prejuizo de Cr$ 27,00 por saco ou sejam Cr$ 17.091.000,00 para a economia pernambucana. Após prolongadas discussões e estudos sôbre o assunto, realizados pelo presidente desta Cooperativa quando da sua última viagem ao Rio, em conjunto com vários associados também alí de passagem, foi elaborado um sucinto memorial pleiteando através do I.A.A. a equiparação do prêço do Distrito, o qual vai anexo a êste relatório e foi assinado pelos representantes da indústria açucareira e lavoura canavieira, esta última representada pelo Dr. José Vieira de Melo.

EXPORTAÇÕES PARA O ESTRANGEIRO

Em cumprimento ao convênio realizado com o Uruguai para a venda de açúcar àquele país, coube a Pernambuco fornecer 214.500 sacos sendo que 74.500 sacos foram vendidos diretamente por esta Cooperativa ao prêço de cêrca de Cr$ 67,00 em terra e os restantes 140.100 pelo I.A.A. ao prêço de Cr$ 64,00.

Ainda em abril dêste ano por proposta do Instituto e considerando a conveniência do escoamento do nosso produto, concordámos com a venda de 128.000 sacos de cristal, também para o Uruguai. Por falta de transporte, o qual estava a cargo dos compradores, êsse açúcar não chegou a ser embarcado até agosto dêste ano, nem tendo sido pago seu valor nem tão pouco as despesas com a sua retenção. Diante destas circunstâncias, intentámos um pleito junto ao I.A.A. com a colaboração pessoal do presidente desta Cooperativa, para nos eximir da obrigação da entrega do açúcar pelo prêço da safra passada de Cr$ 64,00 por saco, estipulado pelo I.A.A. O nosso memorial sôbre o assunto obteve solução favorável, determinando o Instituto, depois de entendimentos com os compradores, que a obrigação de entrega do referido lote de açúcar ficasse transferida para a safra de 1943/44 ao prêço de Cr$ 76,00 em terra por saco, liberando-nos assim de uma obrigação que de certo nos seria prejudicial.

Tentámos realizar outras exportações para o estrangeiro afim de facilitar a distribuição do nosso produto sèriamente dificultada pela deficiência de transportes. Todas as nossas tentativas foram infrutíferas pela impossibilidade manifestada pelos paises importadores de conseguirem vapores para carregar a nossa mercadoria, pois a crise de transporte marítimo, como todos sabem, é mundial.

ESCOAMENTO DA SAFRA

O escoamento da produção do ano agrícola 1942/43 foi o problema crucial que tivemos de enfrentar nesse período de nossa gestão. A escassez de transportes marítimos determinada pela ameaça da guerra submarina, pela perda de várias unidades da nossa Marinha Mercante e pelas novas tarefas impostas à nossa frota em decorrência da nossa situação de país beligerante, perturbou sèriamente a marcha normal da distribuição da safra. A redução do tráfego marítimo e a natural preferência imposta aos poucos navios que realizavam o nosso serviço de cabotagem para o transporte de materiais necessários ao nosso esfôrço de guerra, impediu o abastecimento normal dos nossos mercados consumidores. O racionamento do açúcar chegou a se processar em algumas regiões do país, e momentos ouve de terríveis apreensões quanto ao resultado da distribuição da nossa safra. Percebendo cedo a gravidade do problema, encetámos uma campanha tenaz junto a todas as autoridades administrativas que podiam auxiliar-nos nessa emergência. Apelámos para S. Exa. o Presidente da República em diversas ocasiões e agimos repetida e incansavelmente junto à Comissão de Marinha Mercante ora diretamente, ora por intermédio do I.A.A., dos Interventores de vários Estados importadores do nosso produto, e especialmente do Interventor Agamenon Magalães que teve uma ação destacada em nosso favor, comunicando-se sempre com as altas autoridades do país no sentido de resolver êste nosso gravíssimo problema. A' Coordenação da Mobilização Econômica constantemente estávamos telegrafando, expondo a nossa situação. Em conseqüência dessa campanha foram em grande parte removi-

das as dificuldades, pois atentas às condições desfavoráveis do momento, o nosso estoque, no dia 31 de agosto era de 638.116 sacos, o que, considerando o vulto da safra de 1942/43 foi um resultado muito satisfatório. O problema do escoamento da nossa produção não foi entretanto, ainda, resolvido a contento, e dificilmente se chegará a a uma situação de absoluta regularidade durante o período de guerra. Teremos muitas dificuldades a vencer nesse setor na próxima safra. Contamos, porém, com a boa vontade e o apôio das altas autoridades administrativas para transpor os obstáculos à nossa marcha.

Uma das providências solicitadas pela Cooperativa para facilitar o escoamento da safra, consistiu no pedido de autorização para que os navios estrangeiros, que aquí eventualmente aportassem, fôssem autorizados a transportar açúcar com destino a portos brasileiros, realizando o serviço de cabotagem, que é privativo da nossa Marinha Mercante. Obtida a necessária autorização, nos meados dêste ano, conseguimos praça em alguns navios estrangeiros que levaram o nosso açúcar a vários portos brasileiros, colaborando nesse magno problema de transporte da nossa produção. O quadro abaixo reproduzido esclarece detalhes dessa distribuição :

Para portos do Rio Grande do Sul :

Vapor SUD	49.159 scs.	
" OCEANIA	52.723 scs.	102.907 scs.

Para Santos :

Vapor EMPIRE RAVEN	33.100 scs.

Para o Rio de Janeiro :

Vapor PENELOPI . .	17.867 scs.

Para portos do Norte :

Vapor BANADEROS . .	5.000 scs.	
" RIO VERDE . .	42.330 scs.	
" RIO BRANCO .	32.985 scs.	80.315 scs.

Para Montevidéu :

Vapor PARANA'	114.500 scs.
TOTAL . .	348.689 scs.

(Mencionámos o vapor PARANA' — (estrangeiro) — pois embarques anteriores para Montevidéu vinham sendo feitos em vapores nacionais, contra o que nos insurgimos, pois que êstes devem se limitar ao tráfego para os portos nacionais tão necessitados de açúcar pelas razões conhecidas).

Os navios estrangeiros acima, cujo auxílio nos foi muito eficaz exigiram, no entanto, pagamento de fretes muito superiores aos cobrados pela nossa navegação de cabotagem. Sendo os mesmos essenciais para o escoamento da nossa produção, concordámos com ditos fretes excepcionais. E' natural, porém, que o nosso produto chegasse a alguns Estados importadores por prêços muito variáveis em função da diferença de fretes entre vapores nacionais e estrangeiros como ocorreu de modo sensivel com o Estado do Rio Grande do Sul que recebeu mais de 100.000 sacos com a ajuda de navios estrangeiros. Aconteceu porém que em virtude do tabelamento existente naquêle Estado, o comprador não podia suportar êsse excesso de frete que no caso em foco atingia a Cr$ 13,00 por saco a mais do que o frete da cabotagem. Buscando uma solução para o assunto a Cooperativa convencionou com os importadores gaúchos, após o assentimento do Instituto do Açúcar e do Álcool, o estabelecimento da cobrança de uma taxa uniforme de Cr$ 4,00 por saco, tanto nos embarques dos navios brasileiros, como nos estrangeiros, para cobertura da diferença de frete paga conforme esclarecido acima. A resolução foi muito bem recebida e assim neste caso como em outros foi obtida essa importante ajuda no setor do escoamento marítimo.

DESPESAS DA SAFRA

As despesas da safra 1942/43 montaram a Cr$ 5.702.600,60. Essas despesas foram rateadas na base de Cr$ 1,22 por saco de açúcar. E' um resultado muito satisfatório se considerarmos que tivemos de fazer frente ao aumento das verbas que são estabelecidas em função do preço do açúcar, que foi superior nesta safra em Cr$ 8,00 ao do ano anterior, despesas de juros com o financiamento pela Cooperativa aos seus associados com recursos obtidos nos Bancos locais para suprir a deficiência do financiamento concedido pelo Instituto do Açúcar e do Áalcool, às grandes despesas que tivemos com retenção prolongada do nosso produto em consequência das dificuldades de transporte e finalmente aos justos aumentos de salários e gratificações aos nossos esforçados funcionários, para que pudessem enfrentar a elevação geral do custo da vida.

LIQUIDAÇÃO DA SAFRA

Apesar de não haver sido possivel exportar todo o açúcar vendido na safra de 1942/43 até o encerramento dêste exercício, pela falta de transporte marítimo já mencionada, tivemos oportunidade de liquidar as contas dos nossos associados, na costumeira época de setembro, tendo para isto promovido junto aos compradores o recebimento dos valores das nossas mercadorias já vendidas e que se achavam apenas aguardando transporte em nossos armazens. Esta nossa iniciativa mereceu boa acolhida por parte dos nossos clientes que demonstraram assim um espírito de perfeita colaboração com os interesses da coletividade açucareira. Conforme já foi afirmado em tópico anterior, a média geral dos preços da safra para base cristal foi de Cr$ 63,04. Deduzindo-se a despesa de Cr$ 1,22 coube aos usineiros o resultado líquido de Cr$ 61,82 por saco.

BONIFICAÇÃO DO I.A.A.

A bonificação anual concedida pelo Instituto

do Açúcar e do Álcool para auxílio das nossas despesas com a retenção do produto (compreendendo aluguel de armazens, pessoal, armazenagem a terceiros, seguros e juros sôbre o adiantamento feito pelo Instituto) montou a Cr$ 2.473.178,00. A taxa permaneceu a mesma do ano anterior, seja Cr$ 1,00 por saco de açúcar entregue em warrantagem e constituiu uma grande ajuda para a lavoura canavieira e indústria açucareira. Deixamos aquí consignados os agradecimentos da nossa classe. A verba acima foi creditada à conta de Despesas de Retenção, ficando portanto beneficiada com o importante auxílio referido.

FINANCIAMENTO

O financiamento feito pelo I.A.A. ascendeu à quantia de Cr$ 77.232.843,00 abrangendo apenas 1.839.711 sacos. Em conseqüência das dificuldades no escoamento da nossa produção, chegámos a ter em estoque nesta safra 2.329.959 sacos, obrigando a Cooperativa a retardar as distribuições de retrovenda e a recorrer ao seu crédito nos Bancos locais para financiamento da diferença de 490.248 sacos que excederam do limite máximo do financiamento do I.A.A. Tivemos, assim, de realizar operações bancárias no valor de Cr$ ..... 23.335.804,80 para adiantamento aos usineiros da quantia de Cr$ 47,60 por saco (compreendendo financiamento e o valor do imposto de consumo) — sôbre aquêle volume de 490.248 sacos. Além disso a Cooperativa ainda adiantou Cr$ 4.00 por saco sôbre toda a quantidade financiada pelo Instituto, por ter sido julgado insuficiente o financiamento estabelecido pela autarquia.

Considerando o grande aumento de despesas imposto aos produtores pela elevação do custo de produção, a Cooperativa dirigiu um memorial ao Instituto pleiteando que o finanriamento para a nova safra fôsse aumentado para Cr$ 58.60 inclusivè imposto do consumo e sôbre um limite de 2.000.000 de sacos. E' evidente que isto facilitaria também um melhor financiamento para os plantadores de cana. Êste assunto foi tratado pelo presidente desta organização em companhia do Representante dos Plantadores de Cana nesta Cooperativa, ambos presentes na ocasião, no Rio. O Instituto do Açúcar e do Álcool resolveu aumentar o financiamento sòmente para Cr$ 53,60 e fazendo o financiamento de início até 1.400.000 sacos, ficando entretanto de oportunamente alterar êsse limite que certamente não será suficiente para a nova safra.

IMPOSTO DE CONSUMO

Instituido pelo decreto n.º 4.878 de 27 de outubro de 1942 o imposto de consumo sôbre o açúcar, a Cooperativa facilitando a situação dos seus associados e liberando-os do onus de efetuar o pagamento dêsse tributo, resolveu adiantar aos usineiros em conjunto com o financiamento a importância necessária para atender a êsse encargo. Por êsse motivo, não consta da média de prêços da safra, calculada em Cr$ 63,04, o imposto de consumo que é pago pela Cooperativa e por esta incluido no prêço das suas faturas.

DESPESAS DA ORGANIZAÇÃO

Em obediência às disposições estatutárias que estabelecem o pagamento pelos associados de uma taxa para atender a despesas da sociedade, até o limite máximo de Cr$ 2,00 por saco de açúcar, o Conselho de Administração fixou em Cr$ 1,60 a taxa a ser descontada no exercício findo. O produto desta taxa atingiu à importância de Cr$ 8.139.574,40. Verificando-se saldo apreciável nesse orçamento, fizemos retornar aos nossos associados, ainda de acôrdo com os estatutos sociais, a quantia de Cr$ 1.929.818,50.

CAPITAL

O nosso capital subscrito foi elevado neste exercício para Cr$ 4.996.800,00 em consequência dos aumentos de limitação de produção autorizados pelo Instituto do Açúcar e do Álcool. Foram realizados nesta safra mais Cr$ 1.016.900,00 atingindo assim o total do capital realizado, a soma de Cr$ 2.820.000,00 até agora, como se verifica em nosso balanço.

OPERAÇÕES COM USINEIROS

Dentro do espírito que presidiu a sua organização e desempenhando também as suas funções de Cooperativa de crédito, esta sociedade realizou operações em favor dos usineiros num total de Cr$ 17.465.000,00 as quais foram pontualmente liquidadas nos seus vencimentos.

FISCALIZAÇÃO

Continuamos mantendo, a par da fiscalização oficial efetuada pelo Departamento de Assistência às Cooperativas do Estado, os serviços de contabilidade contratados com os conceituados peritos Deloitte, Plender Griffiths & Co., que exercem contrôle permanente em nossa escrita, examinando todos os documentos e também o Caixa no momento que julgam oportuno. A nossa contabilidade tem sido encontrada sempre na mais perfeita ordem em todas as conferências que foram procedidas, conforme documentos em nosso poder fornecidos pelos contabilistas mencionados.

COMPRAS DE MERCADORIAS PARA ASSOCIADOS

No período de 1 de setembro de 1942 a 31 de agosto de 1943 realizamos compra coletiva para os nossos associados no valor de Cr$ 2.904.605,20. Desta constam enxôfre e salitre respectivamente com as verbas de Cr$ 398.403,00 e 1.037.214,70 e também Cr$ 1.468.960,50 referente a charque que comprámos diretamente do Rio Grande do Sul para os nossos associados em carater excepcional por ocasião da grande falta havida dêste artigo, em nosso Estado, artigo aliás de grande necessidade para os tarbalhadores das Usinas.

COOPERATIVA DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO

BALANÇO GERAL EM 31 DE AGOSTO DE 1943

ATIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
IMOBILIZADO :			
Diversos — ao preço de custo ou de transferência, menos vendas :			
Imóveis		406.904,20	
Maquinismos		227.189,30	
Móveis e Utensílios		568.837,00	
	Cr$	1.202.980,50	
Menos :			
Imóveis	40.690,40		
Maquinismos	68.481,60		
Móveis e Utensílios	155.701,20	264.873.20	
	Cr$	938.057,30	
Cauções		3.580,00	941.637,30
REALIZÁVEL			
Inversões — ao preço de custo ou de transferência :			
Cia. Siderúrgica Nacional —			
1.500 ações do valor nominal de Cr$ 200.00 cada uma	300.000,00		
Banco do Nordeste —			
905 quotas-partes de Cr$ 25,00 cada uma ..	22.625,00	322.625,00	
Estoques —			
Açúcar —			
No Recife, no Cabo e em consignação —			
Ao prêço de vendas	27.062.346,80		
Mercadorias para fornecimentos —			
Aos prêços médios de custo	296.150,50	27.358.497,30	
Contas Correntes e Diversos			
Saldos Devedores —			
Devedores Associados —			
Integralização de Capital	2.176.800,00		
Contas Correntes	703.133,00		
Cr$	2.879.938,00		
Distilaria dos Produtores de Pernambuco S. A.	1.160.932,90		
Devedores por Duplicatas Cr$ 16.771.904,00			
Menos :			
Duplicatas descontdas .. Cr$ 16.576.579,90	195.324,10		
Devedores diversos	460.932,20		
Sêlos e Estampilhas	40.984,20		
Imposto de Consumo	1.251.417,60		
Imposto de Indústria e Profissão	17.397,70		
Juros a receber	28.297,00	6.035.223,70	33.716.346,00
DISPONIVEL			
Bancos		1.539.591,70	
Dinheiro em cofre		38.245,30	1.577.837,00
		Cr$	36.235.820,30

CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Instituto do Açúcar e do Álcool —			
Conta de Financiamento		9.553.442,00	
Açúcar vendido a entregar		7.119.200,00	
Devedores por títulos endossados		3.275.000,00	
Devedores por títulos em cobrança		5.775,80	19.953.417,80
		Cr$	56.189.238,10

PASSIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
NÃO EXIGIVEL —			
Capital		4.996.800,00	
Fundo de Reserva (Artigo 15-A dos Estatutos)		350.729,00	
Reserva Especial		1.160.932,90	6.508.461,90
EXIGIVEL —			
Associados —			
Contas correntes	10.776.947,20		
Retornos	2.118.320,90	12.895.268,10	
Retenções autorizadas		1.378.895,20	
Instituto do Açúcar e do Alcool —			
Conta warrantagem	9.553.442,00		
Menos:			
Outras contas	831.982,30	8.721.459,70	
Duplicatas a pagar		115.425,00	
Contas correntes e Diversos saldos credores —			
Agentes	579.952,40		
Corretores	453.131,90		
Companhias de Seguros	292.719,20		
Credores diversos	3.915.471,60		
Juros a pagar	4.206,60	5.245.481,70	
Fundo para Atestos		31.485,30	28.328.015,00
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO —			
Reserva para despesas com açúcar a entregar			1.399.343,40
		Cr$	36.235.820,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO —			
Açúcar financiado		9.553.442,00	
Compradores de Açúcar a entregar		7.119.200,00	
Títulos endossados		3.275.000,00	
Duplicatas em cobrança		5.775,80	19.953.417,80
		Cr$	56.189.238,10

LUIZ DUBEUX
Presidente
SAUL ANTUNES
Gerente

ANTONIO TENORIO VALENÇA
Guarda-Livros
CARLOS SELVA
Contador

AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO — RECIFE

Confrontámos o Balanço Geral supra com os livros da Cooperativa e tôdas as informações e explicações que pedimos nos foram fornecidas.

O dito Balanço segundo nosso critério e sujeito à confirmação da distribuição para o Fundo de Reserva, acha-se levantado de modo a exibir a verdadeira situação financeira da Cooperativa em 31 de agosto de 1943, conforme as referidas informações e explicações, de acôrdo com os saldos que constam dos livros mencionados.

Recife, 30 de novembro de 1943.

DELOITTE, PLENDER, GRIFITHS & CIA
PERITOS EM CONTABILIDADE

A COOPERATIVA E O GOVÊRNO DO ESTADO

Apresentamos de público os nossos mais calorosos agradecimentos ao Exmo. Sr. Dr. Agamenon Magalhães m. d. interventor do nosso Estado, pela continuada e eficiente assistência prestada à Administração desta Cooperativa, prestigiando-a e auxiliando-a a solucionar os difíceis problemas na presente safra. S. Exa., sob cuja inspiração e orientação se deve a fundação desta Cooperativa mantendo-se em contacto permanente com a nossa diretoria, pugnou incessantemente junto às autoridades federais afim de obter as soluções necessárias ao escoamento da produção e dos outros problemas criados com a situação de guerra.

NOSSAS RELAÇÕES COM O I.A.A.

A autarquia que dirige a economia açucareira em nosso país continuou prestando a sua valiosa ajuda à solução dos nossos problemas. O seu digno Presidente, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, vem orientando com senso de equilíbrio e justiça os magnos problemas da coletividade açucareira do Brasil nessa dificil conjuntura que atravessa o país. facilitando o desenvolvimento da produção sempre que necessário, sem prejuizo dos superiores interesses que norteiam a sã política açucareira nacional em boa hora inaugurada pelo grande presidente Vargas.

Para ocupar importante posição numa poderosa organização industrial associada desta Cooperativa, deixou o Dr. Francisco Vera o cargo de Delegado Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool em Pernambuco, onde prestou relevantes serviços pela sua notável operosidade, pela sua dedicação e capacidade intelectual, tendo-lhe prestado esta Cooperativa por essa ocasião, as justas homenagens de que se fizera credor. Foi substituido pelo Dr. Miguel Arrais de Alencar, nos fins da safra em revista, e que veio animado de um sadio espírito de colaboração.

Devemos também destacar a atuação do digno Delegado dos usineiros pernambucanos na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, dr. Bezerra Filho a quem prestamos a nossa gratidão pelo interesse com que acompanhou naquela Comissão os assuntos referentes à economia açucareira do nosso Estado.

RELAÇÕES COM OS PLANTADORES DE CANA

Estivemos sempre em contacto com os srs. plantadores de cana resolvendo em conjunto os nossos mútuos interêsses. De acôrdo com os nossos Estatutos, o Sindicato dos Plantadores de Cana mantém um representante permanente junto ao nosso Conselho de Administração, acompanhando tôdas as transações que efetuamos e que são de interesse direto da prestigiosa classe da lavoura canavieira dêste Estado. Continuou a exercer essas funções o Dr. José Vieira de Melo Filho, que prestou a sua valiosa colaboração à nossa tarefa.

HOMENAGEM PÓSTUMA

Durante o período a que se refere o atual Relatório, registramos com pezar o falecimento dos Srs. José Hardman, José Cisneiro Cavalcanti e Antonio Martins de Albuquerque, nomes destacados na indústria açucareira dêste Estado, associados desta Cooperativa, e aquí rendemo-lhes as nossas homenagens e o preito de nossa saudade.

CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL

No corrente exercício financeiro pagámos a quantia de Cr$ 120.000,00 correspondente ao saldo da nossa subscrição de ações dessa emprêsa no valor de Cr$ 300.000,00.

LIGA SOCIAL CONTRA O MOCAMBO

Por conta do donativo que fizemos com a colaboração da lavoura canavieira à notável instituição acima, de grande alcance social, pagámos nesta safra a quantia de Cr$ 550.000,00. Ficou o saldo da doação para ser liquidado na próxima safra, mesmo porque em 31 de agosto não estava embarcado todo o nosso disponível e o donativo foi feito em função dos embarques.

FUNDO DE RESERVA

Conforme demonstração no mapa de Lucros e Perdas, fizemos, de acôrdo com o artigo 15.º dos nossos Estatutos, uma reserva de Cr$ 214.424,30. Esta verba somada à do exercício anterior, atinge o total de Cr$ 350.729,00.

CONCLUSÃO

Terminando o presente Relatório, congratulamo-nos com os nossos associados pelos resultados alcançados, apresentando os nossos agradecimentos a todos que conôsco colaboraram para o êxito da nossa missão, fazendo uma referência especial à Gerência e aos nossos funcionários que nos auxiliaram com o melhor dos seus esforços. Ficámos à disposição dos nossos associados para quaisquer outros esclarecimentos sôbre nossas atiivdades na safra de 1942/43.

Recife, 27 de novembro de 1943.

LUIZ DUBEUX JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
Em 31 de agosto de 1943

DÉBITO			CRÉDITO	
DESPESAS GERAIS			**TAXA S/PRODUÇÃO:**	
Valor despendido nesta safra ..		2.166.928,90	Valor da taxa cobrada aos nossos associados de acôrdo com o artigo 13.º dos nossos Estatutos	8.139.574.40
Idem idem		2.535.671,70		
IMÓVEIS				
Depreciação de 10% sôbre o valor dos mesmos		40.690,40		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
Idem idem		44.745,50		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS — AGÊNCIA RIO				
Idem idem		938,50		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS — AGÊNCIA SÃO PAULO				
Idem idem		220,00		
MAQUINISMOS				
Idem idem		17.634,20		
FUNDO DE RESERVA				
Valor transferido para esta conta de acôrdo com o artigo 15.º dos nossos Estatutos		214.424,30		
RETORNO AOS ASSOCIADOS				
Valor creditado aos produtores de refinado não financiado por estarem isentos das "Despesas de Retenção" .	188.502,40			
Valor creditado aos nossos associados, correspondente às sobras líquidas verificadas na aplicação da taxa cobrada sôbre a produção, nesta safra ..	1.929.818,50	2.118.320,90		
		8.139.574,40		8.139.574,40

LUIZ DUBEUX JUNIOR
Presidente
SAUL ANTUNES
Gerente

CARLOS SELVA
Contador
ANTONIO TENORIO VALENÇA
Guarda-Livros

COOPERATIVA DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, especialmente reunidos nesta data, tendo examinado detidamente os livros, documentos, inventários, contas e balanços referentes ao exercício financeiro do ano social de 1942/43 e constatando a perfeita ordem e absoluta exatidão em tudo que lhes foi apresentado vêm, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 54 parágrafo único de seus Estatutos, opinar que a Assembléia Geral, a realizar-se em dezembro próximo, aprove as contas, balanços e demais atos especificados em seu relatório relativo ao período acima citado.

Recife, 29 de Novembro de 1943.

PAULO CABRAL DE MELO
ANTONIO CISNEIROS CAVALCANTI
ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do País

Agências em tôdas as capitais e cidades mais importantes do país e correspondentes nas demais cidades e em todos os paises do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

COM JUROS (sem limite) . . . . . .2% a. a. (retiradas livres)

POPULARES (limite de Cr$ 10.000,00) . 4% a. a. (" ")

LIMITADOS (limite de Cr$ 50.000,00) . 3% a. a. (" ")

PRAZO FIXO — de 6 meses. . . . . .4% a. a.

— de 12 meses. . . . . .5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 meses. . . . . .3,½% a. a.

— de 12 meses. . . . . .4,½% a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, **mensalmente,** por meio de cheque.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante **prévio aviso :**

— de 30 dias. . . . . .3,½% a. a.

— de 60 dias. . . . . 4% a. a.

— de 90 dias. . . . . .4,½% a. a.

::

Letras a prêmio-(sujeitas a sêlo proporcional)

— de 6 meses. . . . . .4% a. a.

— de 12 meses. . . . . .5% a. a.

::

Nesta Capital, além da Agência Central, sita à rua 1.º de Março n.º 66, estão em pleno funcionamento as seguintes Metropolitanas :

GLÓRIA - Largo do Machado (Edifício Rosa).

BANDEIRA - Rua do Matoso, n.º 12

MADUREIRA - Rua Corvalho de Sousa n º 299.

MEYER - Av. Amaro Cavalcanti n.º 27

Companhia Usinas Nacionais

AÇÚCAR "PEROLA"

Saco azul
Cinta encarnada
Pacotes de 1 e 5 quilos

FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SANTOS
TAUBATÉ
JUIZ DE FORA
BELO HORIZONTE
NITEROI
CAXIAS - EST. DO RIO
ENTRE RIOS " "

SEDE :

RUA PEDRO ALVES, 319
TELEGRAMAS "USINAS"
TELEFONE 43-4830
RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi composta e impressa nas of. de Industrias Graficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro